



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

Ofício nº 111/2021/GR/UNIRIO

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Adriana Carla Morais Ignácio
Procuradora Federal
Advocacia-Geral da União
Procuradoria-Geral Federal
Equipe Nacional Especializada em Matéria de Educação
Equipe de Atuação Prioritária – Nacional

Ref.: OFÍCIO n. 00103/2021/EAP 1 3 5/EN-EDU/PGF/AGU

Excelentíssima Senhora Procuradora:

1. Em cumprimento ao NUP: 00900.000246/2021-71 (REF. 00408.048638/2021-81), INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTROS tratados pelo OFÍCIO n. 00103/2021/EAP 1 3 5/EN-EDU/PGF/AGU, encaminho subsídios com elementos de fato e de direito, entre outros considerados necessários à defesa dos interesses da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na ação judicial em referência (art. 4º da Lei nº 9.028/95 c/c §3º art. 37 MP n. 2.229-43/01), pelos quais esclareço que:
 - I. Das alegações constantes da petição inicial:
 - a) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, alterada, em parte, pela LEI Nº 14.019, DE 2 DE JULHO DE 2020, permanece em vigor, e a UNIRIO vem cumprindo com as normativas que lhe cabem;
 - b) o Parecer CNE/CEB 05/2020, com regras sobre a educação brasileira durante a pandemia, incluindo autorização para que as atividades remotas sejam computáveis como horas letivas, bem como a Portaria. 617/2020, do Ministério da Educação, que dispõe que “as instituições integrantes do sistema federal de ensino de que trata o art. 16 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

- outubro de 2011, que autorizou, em caráter excepcional, a suspender as aulas presenciais ou substituí-las por atividades não presenciais, bem como a Portaria MEC nº 1.038/2020, prorrogando a possibilidade de suspensão das aulas presenciais para as instituições de educação superior integrante do sistema federal de ensino até o dia 1º de março de 2021”, vêm sendo cumpridos pela Universidade diante das deliberações **(anexos doc.1 e 2)** de seus Conselhos Superiores, que aprovaram não somente a retomada do Calendário Acadêmico 2020, bem como, o Calendário 2021, pelos quais assevero os estudos e cronogramas para a retomada das atividades com manifestação expressa sobre a viabilidade do ponto vista pedagógico ou sanitário;
- c) a Lei Federal nº 14.040/2020 estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
 - d) a UNIRIO, desde então, desenvolve atividades pedagógicas remotas e presenciais, com cumprimento da carga horária anual, assegurando, por meio de resoluções de seus Conselhos Superiores, que alunos e professores tenham acesso aos meios necessários para a realização dessas atividades. Para tanto, temos adquirido e disponibilizado equipamentos por meio de editais à comunidade acadêmica. **(anexos docs. 3,4,5,6)**;
 - e) a UNIRIO não reflete a situação brasileira, diante da assertiva do douto Ministério Público Federal. Por meio dos Calendários aprovados nos Conselhos Superiores, as atividades acadêmicas, de apoio estudantil e pedagógicas para o ensino de graduação, pós-graduação, extensão, pesquisa e inovação, permanecem em atividade. **(anexos docs. 7 e 8)**.
 - f) a UNIRIO mantém em pleno funcionamento seu Calendário aprovado no Conselho Superior, já estabelecendo o término do 2º semestre letivo 2021 **(anexo doc. 9)**;
 - g) ao que alega o MPF antecipar para 18 de outubro de 2020, e no caso de descumprimento multa diária de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), este não demonstra sensibilidade com as reais consequências pedagógicas, acadêmicas, funcionais, financeira e o mais grave epidemiológicas, incalculáveis para a comunidade universitária da UNIRIO e o interesse público.



EGG
ZFP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

- h) para tanto, a fim de mantermos o monitoramento das atividades deliberadas pelos Conselhos Superiores, instituiu-se a Comissão de Trabalho por meio da PORTARIA GR N° 705, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 (**anexo doc. 10**) para acompanhamento e monitoramento da execução do Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19.;
- i) em se tratando do enfrentamento à pandemia de COVID-19, a Universidade, com regularidade, divulga informações a toda a comunidade universitária e à sociedade, relacionadas aos protocolos de biossegurança, seguidos por consultoria e análise de professores da área de epidemiologia por meio do Comitê Permanente de Coordenação das Ações Internas e Externas de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus, (**anexo doc. 11**), coordenado pelo Magnífico Reitor da UNIRIO, instituído em 7 de abril de 2020, em menos de um mês da deflagração da pandemia, pela Portaria GR n° 336, com as atribuições de: I- identificar e mapear potencialidades institucionais para a definição de ações prioritárias; II- sistematizar as ações acadêmicas e externas realizadas pela UNIRIO durante o período da pandemia; III- aplicar as medidas deliberadas e definidas pelo grupo gestor da UNIRIO; IV- promover e estimular ações de apoio com à comunidade acadêmica para minimizar problemas decorrentes do isolamento social e seus efeitos negativos na vivência da comunidade acadêmica; V- divulgar campanhas e iniciativas da Comunidade da UNIRIO para o enfrentamento das questões sociais, de saúde e de desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e de inovação derivadas da situação de emergência oriunda da pandemia (**relatório anexo doc.12**);
- j) a UNIRIO, sediada na cidade do Rio de Janeiro, apresenta seus cursos de graduação e de pós-graduação distribuídos geograficamente em cinco *campi* localizados nos bairros da Urca, Botafogo, Centro e Tijuca. Em anexo, o **doc.13** disponibiliza as informações indicadas no Relatório de Gestão 2020, divulgadas para a sociedade e apresentadas para o Tribunal de Contas da União (TCU), que a exemplo de outros órgãos públicos, permanece em horário de atendimento, durante a pandemia de



367
EF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

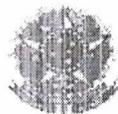
- COVID-19, com atendimento presencial ao público externo suspenso (<https://portal.tcu.gov.br/institucional/conheca-o-tcu/horario-de-funcionamento/>);
- k) junte-se a essa comunidade universitária o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, também localizado no bairro da Tijuca, que, pela sua natureza de hospital-escola, permanece em pleno funcionamento seja nas atividades de ensino seja nas atividades assistenciais (http://www.unirio.br/hugg_geral);
- l) apesar dessa dispersão geográfica, a UNIRIO vem atuando com razoabilidade, eficácia e legalidade no atendimento à comunidade com atividades de apoio emocional e cognitivo, de caráter pedagógico, bem como, por meio de editais para a concessão de auxílio digital aos alunos hipossuficientes tecnológicos; (**anexos docs. 14 e 15**);
- m) se, para o Ministério Público Federal, “a vacinação é realidade no território nacional”, essa assertiva não é tangível, por exemplo, para a comunidade discente da UNIRIO, diante dos conhecidos calendários de vacinação que, com enorme dificuldade, especialmente de logística por suas secretarias estaduais e municipais, vêm atendendo com resiliência a população fluminense e nacional, em especial, diante da evidente disparidade de origem desses alunos na forma do anexo **doc. 9**;
- n) na UNIRIO, por essas informações, por exemplo, os discentes não estão contemplados pela eficácia do calendário, isso porque a distribuição local, regional e nacional demonstra, de forma inabalável, a assertiva inicial do Douto Ministério Público Federal (**anexo doc. 9**);
- o) preocupa-nos a afirmativa pelo douto Ministério Público Federal de que o Rio de Janeiro é “reconhecidamente prestigiado na distribuição de imunizantes pelo Ministério da Saúde”, na medida em que esse indicativo de reconhecida capacidade de influência na distribuição pelos órgãos federais diverge da política nacional estabelecida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na forma da legislação em vigor, e, mais recente, pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, disponível por meio do *link* <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/marco/23/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19-de-2021>;



108
EAB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

- p) por outro lado, o item 11 – Encerramento da campanha, formulado pelo Plano Nacional de Vacinação, expedido pelo Ministério da Saúde, disponível por meio do *link* <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/marco/23/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19-de-2021>, afirma que “Nessa estratégia de vacinação e face à diversidade de vacinas a serem utilizadas, de variados grupos selecionados da população para a vacinação, é necessário realizar o monitoramento e avaliação constante durante e após a campanha para verificar o alcance da meta de cobertura, a aceitabilidade da vacina, os eventos adversos, a imunidade de curto e longo prazo, o impacto da introdução da vacina no país e a oportuna identificação das necessidades de novas intervenções”;
- q) se, por um lado, de acordo com o Douto Ministério Público Federal a Portaria nº 617, de 3 de agosto de 2020, do Ministério da Educação, e o Parecer CNE/CEB 05/2020 não encontram mais respaldo na atual situação da pandemia da COVID 19, em **DESPACHO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020 (anexo doc. 16)**, publicado em 10 de dezembro de 2020 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 106, o Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologou o Parecer CNE/CP nº 19/2020, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CP/CNE), que definiu as Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, consoante o Projeto de Resolução a ele anexo, conforme consta do Processo nº 23001.000334/2020-21, até 31 de dezembro de 2021;
- r) é louvável, para o Ministério Público Federal distinguir o “achatoamento da curva de contaminação por COVID-19” e sua correlação com o funcionamento de setores econômicos. Contudo, a educação brasileira não é um esforço econômico, mas sim, uma necessidade em prol da desigualdade da população brasileira. As recentes publicações sobre a demanda reforçam essa análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

(<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=desigualdade+pela+educa%C3%A7%C3%A3o>);

- s) em se tratando da suposta alegação do Ministério Público Federal: “risco ao resultado útil do processo, este também é notório. Isto porque estes alunos que se veem impedidos de acesso às instituições de ensino”, na UNIRIO, as informações prestadas contrariam essa alegação na medida em que demonstram a eficácia das atividades universitárias para o pessoal discente regularmente matriculado no ensino de graduação (**anexo doc. 9**);
- t) são de conhecimento do douto Ministério Público Federal, do Ministério da Educação e da sociedade as atividades de natureza educacional e assistencial, disponibilizadas aos alunos durante o ano de 2020 até a presente data;
- u) por fim, a seguir, a publicação, pela Universidade, <http://www.unirio.br/covidque> demonstra as ações em andamento e aquelas realizadas ao longo do ano de 2020.
2. Concluo, reafirmando a Nota das Instituições de Ensino e Pesquisa do Rio de Janeiro sobre a ação civil pública do Ministério Público Federal relativa ao retorno presencial das atividades acadêmicas, publicada por meio de seus respectivos *sites*, e na UNIRIO, disponível por meio do *link* <http://www.unirio.br/news/nota-das-instituicoes-de-ensino-e-pesquisa-do-rio-de-janeiro-sobre-a-acao-civil-publica-do-mpf-relativa-ao-retorno-presencial-das-atividades-academicas>.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO
SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 995



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19.

O Conselho Universitário (CONSUNI) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), reunidos em sessão remota extraordinária conjunta realizada nos dias 29/07, 31/07, 06/08, 07/08, 10/08, 12/08 e 17/08 do presente ano, considerando o Plano de Contingência em Saúde, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19; as normativas internas que tratam das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento na UNIRIO; as normativas do Ministério da Educação; o Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 28 de abril de 2020, que autoriza a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior; e considerando os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e, no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas, para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19, que a esta acompanha.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Ricardo Silva Cardoso
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.352, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico do 1º e 2º semestres de 2021 dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 5 de janeiro de 2021, com continuação no dia 7 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Ofício 077/2020/PROPGPI, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico do 1º e 2º semestres de 2021 dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* no período da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 –, que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE**

**EDITAL DO AUXÍLIO EMERGENCIAL UNIVERSITÁRIO
COVID-19/ 2020**

Chamada para seleção de estudantes de graduação presencial, candidatos ao Programa de Assistência Estudantil, tendo em vista a concessão do Auxílio Emergencial Universitário COVID-19, 2020.2, da UNIRIO.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em consonância com o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil, e com a Resolução n.º 3.322, de 29 de abril de 2010, divulga o presente Edital e torna público o processo seletivo extraordinário de estudantes com perfil condizente definido no art. 5º do Decreto nº 7.234/2010 – Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para recebimento do Auxílio Emergencial Universitário COVID-19.

1. DO AUXÍLIO EMERGENCIAL UNIVERSITÁRIO COVID-19.

O Auxílio Emergencial Universitário COVID-19, **com efeitos até 31 de dezembro de 2020, trata de benefício a ser concedido na modalidade de auxílio financeiro**, destinado aos estudantes prioritariamente de primeira Graduação, apenas presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, conforme regras do PNAES, e tem como objetivo precípua possibilitar aos discentes o desenvolvimento de seus estudos no período da pandemia em decorrência do estado de calamidade, conforme DECRETO LEGISLATIVO n.º 6, de 20 de março de 2020, com publicação no Diário Oficial da União – Edição Extra de 20/03/2020 – nº 55-C,(p. 1, col. 1); e tendo o como pressuposto a igualdade de oportunidades, com vistas a sua qualificação acadêmica.

2. DO VALOR E DO NÚMERO DE PARCELAS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL UNIVERSITÁRIO COVID-19 DA UNIRIO.

A vigência do Auxílio Emergencial Universitário COVID-19 será de **4 (quatro) meses** em razão do período de calamidade pública definido conforme o DECRETO LEGISLATIVO nº 6, de 20 de março de 2020.

BOLSA	MODALIDADE	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR (R\$)	MENSAL
Programa de Assistência Estudantil	Auxílio Emergencial Universitário	4	250,00	

3. DAS CONDIÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL UNIVERSITÁRIO.

3.1. Estar regularmente matriculado e frequentando o Curso de Graduação Presencial na UNIRIO na ocasião em que foram suspensas as atividades presenciais, nos termos da Ordem de Serviço GR nº 03 de 13 de março de 2020.

3.2. Manter matrícula ativa no Curso de Graduação Presencial na UNIRIO durante a vigência do benefício.

3.3. Possuir renda bruta familiar per capita de até 1,5 salário mínimo.

3.4 Não ter concluído todos os créditos necessários à finalização do curso, de acordo com o histórico acadêmico disponibilizado pelo Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UNIRIO.

3.5. Os discentes beneficiários do Auxílio Alimentação ou do Auxílio Moradia conferidos pela PRAE serão automaticamente beneficiários também do Auxílio Emergencial Universitário COVID-19. O Prazo da vigência desta acumulação de benefícios termina em dezembro de 2020.

Parágrafo Único: O discente que acumula Auxílio Alimentação com Auxílio Moradia, bem como o que está inserido na Bolsa de Incentivo Acadêmico, não fará jus ao Auxílio Emergencial Universitário.

3.6. Os discentes beneficiários de bolsa e ou auxílios conferidos por outras Pró Reitorias da UNIRIO poderão concorrer ao Auxílio Emergencial Universitário COVID-19, desde que atendam aos requisitos deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, **no período de 04/08/2020 a 16/08/2020**, com preenchimento completo do questionário socioeconômico *online* disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/6mJTZZUo1TT6avez6>

Parágrafo único: É facultado ao estudante com deficiência visual a inscrição presencial, de acordo com o cronograma e edital vigente, mediante agendamento prévio com o Serviço Social até o dia **09/08/2020** pelo e-mail servicosocial.prae@unirio.br.

4.2. A seleção será realizada exclusivamente com base na renda informada no Cadastro Único para Programas Sociais.

4.3. Todos os estudantes que atenderem o item 4.2, sem prejuízo a outros requisitos previstos neste edital, farão jus ao Auxílio Emergencial Universitário.

4.4. O resultado preliminar será divulgado no dia **02/09/2020** e o resultado final no dia **11/09/2020**, na página eletrônica da PRAE.

4.4.1. É de responsabilidade do estudante acompanhar os resultados do processo seletivo.

5. DOS RECURSOS

5.1. O estudante que discordar do resultado preliminar do processo seletivo poderá apresentar recurso.

5.2. O recurso deverá ser fundamentado em formulário próprio, até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado preliminar.

5.3. O formulário para interposição de recurso estará disponível na página eletrônica da PRAE nos dias 03 e 04/09/2020 até às 17h00min. Não serão recebidos os recursos apresentados por outra forma ou meio.

5.4. O resultado dos recursos será divulgado na mesma data do Resultado Final.

5.5. Não será permitida a inserção/complementação de documentação no formulário destinado à interposição de recurso.

5.6. Será aceito apenas um recurso por estudante.

5.7. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.6. É facultado ao estudante com deficiência visual a interposição de recurso presencial, de acordo com o cronograma e edital vigente, mediante agendamento prévio com o Serviço Social nos dias 03 e 04/09/2020 até às 17h00min pelo e-mail servicosocial.prae@unirio.br.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. O estudante deverá anexar no ato do preenchimento da inscrição, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

a) Comprovante de matrícula ativa;

b) Certidão OU comprovante de cadastramento no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) do governo federal. O documento pode ser consultado no site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/

c) Declaração de renda, conforme modelo expresso no Edital (Anexo I).

6.2. É de responsabilidade do estudante observar a qualidade da imagem dos arquivos anexados. O arquivo deverá ser anexado completo, legível, sem cortes e sem rasuras.

6.3. Documentação incorreta ou incompleta implicará eliminação do estudante do processo seletivo.

7. DOS DEVERES DO BOLSISTA

7.1. Informar à PRAE imediatamente sobre o trancamento de período, conclusão ou abandono do curso, sob pena de devolução no caso de recebimento indevido.

7.2. Manter os dados cadastrais atualizados junto à PRAE e ao Portal do Aluno, sobretudo quanto à mudança de telefone, e-mail e dados bancários.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao efetuar a solicitação do benefício, o estudante declara ter lido, compreendido e aceito as condições previstas neste Edital e nos demais normativos da PRAE.

8.2. O auxílio de que trata o presente Edital será custeado com recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

8.3. Em nenhuma hipótese haverá pagamento retroativo referente ao auxílio constante do presente Edital.

8.4. Os casos eventualmente omissos serão apreciados pela PRAE.

8.5. O solicitante tem a garantia do sigilo referente às informações fornecidas, obedecida à legislação vigente.

8.6. Para o recebimento do benefício, o estudante deve, após convocado, obrigatoriamente ser titular de **conta corrente** de qualquer instituição financeira. É admitida conta corrente digital, desde que não seja categorizada como mera conta digital para pagamentos.

8.7. Demais informações e orientações estão disponíveis no endereço eletrônico www.unirio.br/prae. Dúvidas podem ser esclarecidas pelos e-mails prae@unirio.br e servicosocial.prae@unirio.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo) _____,

RG _____, CPF _____, Matrícula _____,

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuo renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que estou ciente de que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação da minha documentação para fins de comprovação da referida renda e que, caso eu não a apresente dentro do prazo determinado ou se verificado renda per capita superior a 1,5 salário mínimo, o auxílio a mim concedido será imediatamente cancelado e serei obrigado a devolver os valores recebidos.

Declaro, ainda, que essas informações são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo, além de eventual responsabilidade civil e criminal.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do/a estudante ou do Responsável Legal (quando menor de 18 anos)
(anexar RG do declarante)



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro



Bem-vindo a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

por antonio.ribeiro — última modificação 28/01/2021 14h22



A PRAE informa que, devido ao Plano de Contingência sobre o COVID-19 da UNIRIO, disponível em <http://www.unirio.br/news/unirio-divulga-plano-de-contingencia-sobre-coronavirus>, estará realizando o atendimento exclusivamente pelos e-mails institucionais de cada setor, conforme informados nesta página.

A política definida para os Assuntos Estudantis da UNIRIO busca viabilizar a permanência dos estudantes em risco social, a redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas no desempenho acadêmico, nas situações de repetência e evasão dos discentes bem como auxiliá-los no enfrentamento das inúmeras adversidades e, ao mesmo tempo, a excelência de sua formação.

Para fortalecer a assistência estudantil como tema estratégico nas políticas universitárias foi instituída pelos Conselhos Superiores, a partir de 2016, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), que anteriormente se constituía como uma Direção.

O suporte aos discentes da UNIRIO realiza-se por meio dos seguintes projetos: Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA); Auxílio-Alimentação; Auxílio-Moradia; Projeto de Transporte Intercampi; Projeto de Alimentação para toda comunidade universitária, incluindo o Restaurante-Escola; atendimentos: social, nutricional, psicopedagógico e psicológico; apoio a participação nos eventos da Política Estudantil; apoio a atividades de esporte e apoio para participação de Bolsistas BIA em eventos acadêmicos.

Pró-Reitora: Carmen Irene C. de Oliveira

Telefone: (21) 2542-7577

E-mail: gestao.prae@unirio.br

Diretoria de Gestão Administrativa (DIGAD)

Diretora: Claudia Gurgel

Telefone: (21) 2542-7577

E-mail: prae@unirio.br

Coordenadoria de Políticas Estudantis (COPOE)

Coordenadora: Andréa Lopes

Telefone: (21) 2542-7589

E-mail: copoe.prae@unirio.br

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira de 8:00 às 17:00.

Endereço: Av. Pasteur, 296 - Urca - prédio da Reitoria, térreo - CEP 22290-240.

Siga a PRAE no facebook:





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE**

**EDITAL DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EM CARÁTER EMERGENCIAL
MODALIDADE APOIO À COMPRA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO – 2021.1**

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Administração Superior da UNIRIO e em conformidade com a Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020 que aprova o **PLANO DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020, para o período de excepcionalidade**, em razão da pandemia causada pelo COVID-19 e da necessidade de desenvolver as atividades acadêmicas remotas, de acordo com os critérios e normas adotados no referido PLANO, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para recebimento do Auxílio Inclusão Digital – Compra de Equipamento Eletrônico.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme o disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o presente Edital tem por objetivo possibilitar a ampliação das condições de permanência dos estudantes da UNIRIO, fornecendo àqueles com perfil de vulnerabilidade socioeconômica, no limite das vagas definidas, auxílio financeiro em parcela única no valor de **R\$ 1.200,00** para aquisição de **01 (um)** equipamento eletrônico **exclusivamente** dos tipos **desktop, laptop ou tablet**, que permita acesso à internet, com a finalidade de participação remota em atividades acadêmicas, obedecido o cronograma disposto no **item 10**. **ATENÇÃO: não será admitida a compra de smartphone, aparelho celular ou outro equipamento de tipo diverso dos citados anteriormente.**

1.1 DO PÚBLICO ALVO

O Auxílio Inclusão Digital em Caráter Emergencial, Modalidade Apoio à Compra de Equipamento Eletrônico, terá como público-alvo, preferencialmente, os discentes cadastrados nas políticas de assistência estudantil da PRAE, conforme o disposto na SEÇÃO VI – DO SUPORTE AO TRABALHO REMOTO – DO PLANO DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, **Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020**, para a realização das Atividades Acadêmicas no período de excepcionalidade.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros destinados a este Edital provêm, exclusivamente, do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), conforme Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, dentro dos limites especificados em lei.

2.1. DAS VAGAS, VALOR E NÚMERO DE PARCELAS

BOLSA	MODALIDADE	VAGAS	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR (R\$)
Auxílio Inclusão Digital	Apoio à compra de equipamentos	258	1 (Parcela Única)	1.200,00

3. DAS CONDIÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO

3.1 – Podem se submeter a este Edital:

a) Categoria I – Discentes que, na data de publicação deste Edital, estão ativos nos benefícios Bolsa de Incentivo Acadêmico, Auxílio Alimentação e/ou Auxílio Moradia.

b) Categoria II – Discentes que não recebem nenhum tipo de benefício da PRAE.

Parágrafo único: Os discentes que já foram beneficiários do Auxílio Emergencial Universitário, do Auxílio Estudantil Covid-19 e/ou do Auxílio Inclusão Digital – Modalidade Apoio à Compra de Equipamento Eletrônico, **não poderão** participar desta seleção.

3.2. Para participar do processo seletivo, o estudante deverá observar, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação presencial na UNIRIO, conforme as normativas internas.
- b) Possuir renda bruta familiar *per capita* de até 1,5 salários mínimos.
- c) Não ter concluído todos os créditos necessários à finalização do curso, de acordo com o histórico acadêmico disponibilizado pelo Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UNIRIO.

Parágrafo único: durante a vigência do calendário extraordinário emergencial, considera-se regularmente matriculado o aluno inscrito em, no mínimo, uma disciplina ou componente curricular, conforme Seção IV, item 2, página 16, do “Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19”, anexo da Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020, aprovado pelos Conselhos Universitário (CONSUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, **no período de 09/04/2021 a 16/04/2021**, com preenchimento completo do questionário socioeconômico *online* disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/KH64Yt1udVw55zYK7>

Parágrafo único: É facultado ao estudante com deficiência visual a inscrição presencial, de acordo com o cronograma e edital vigente, mediante agendamento prévio com o Serviço Social até o dia **13/04/2021**, pelo e-mail servicosocial.prae@unirio.br.

4.2. A seleção será procedida pelo Serviço Social da PRAE, com base na análise documental e cálculo da renda *per capita*, em observância aos itens desse edital.

4.2.2. No caso de empate entre os estudantes aptos à inserção no benefício, os seguintes critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Candidato com a menor renda *per capita* e;
- b) Candidato com mais idade na data da inscrição.

4.3. O resultado preliminar será divulgado no dia **30/04/2021** e o resultado final no dia **07/05/2021**, na página eletrônica da PRAE.

4.3.1. É de exclusiva responsabilidade do estudante acompanhar os resultados do processo seletivo.

4.4. O processo seletivo não possui lista de espera. Após a ordem classificatória, o candidato aprovado fora do número de vagas previstas no edital não terá direito ao auxílio.

5. DOS RECURSOS

5.1. O estudante que discordar do resultado preliminar do processo seletivo poderá apresentar recurso.

5.1.1. É responsabilidade do estudante verificar o motivo do indeferimento na publicação do resultado preliminar.

5.2. O recurso deverá ser fundamentado em formulário próprio após a divulgação do resultado preliminar.

5.3. O formulário para interposição de recurso estará disponível na página eletrônica da PRAE nos dias **03/05/2021, a partir das 10h00min, e 04/05/2021, até às 17h00min**. Não serão recebidos os recursos apresentados por outra forma ou meio.

5.4. Não será permitida a inserção/complementação de documentação no formulário destinado à interposição de recurso e não serão aceitos documentos enviados por e-mail para os endereços eletrônicos da PRAE.

5.5. Será aceito apenas um recurso por estudante.

5.6. O resultado dos recursos será divulgado na mesma data do Resultado Final.

5.7. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.8. É facultado ao estudante com deficiência visual a interposição de recurso presencial, de acordo com o cronograma e edital vigente, mediante agendamento prévio com o Serviço Social nos dias **03 e 04/05/2021, até às 17h00min**, pelo e-mail servicosocial.prae@unirio.br

Parágrafo único: O esclarecimento sobre a documentação indeferida poderá ser fornecido pelo Serviço Social somente após a publicação do resultado final. Durante a fase de recursos não haverá comunicação entre estudantes e avaliadores para garantir a integridade do processo.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. O estudante deverá anexar no ato do preenchimento da inscrição, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

6.1.1. Discentes previstos na **Categoria I**, conforme item 3.1:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Declaração conforme modelo expresso no Edital (Anexo I).
- c) Documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social) e CPF do/da estudante requisitante.

6.1.2. Discentes previstos na **Categoria II**, conforme item 3.1:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) do governo federal - Comprovantes de CadÚnico válidos: Folha de Resumo, Declaração de Cadastramento ou Protocolo de Cadastramento emitidos pelo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) ou Comprovante de cadastramento emitido através do endereço: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/

- c) Declaração conforme modelo expresso no Edital (Anexo I).
- d) Documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social) e CPF do/da estudante requisitante.

Parágrafo único: O estudante que não possuir o CadÚnico deverá, para suprir a falta do mesmo, na análise da situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Declaração conforme modelo expresso no Edital (Anexo I).
- c) Documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social) e CPF do/da estudante requisitante.
- d) Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física **2020**, com o Recibo de Entrega, **de TODOS os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos**. No caso de isentos, acessar o site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>) e imprimir a tela em que consta o nome completo com a seguinte frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal".
- e) Certidão de nascimento ou carteira de identidade das crianças e/ou adolescentes (com idade até 18 anos) do grupo familiar;
- f) Comprovante de residência atual, da família e do estudante requisitante, caso resida separadamente;
- g) Comprovante de renda atual **de TODOS os membros do grupo familiar que recebam algum tipo de remuneração:**

1. Trabalho formal: contracheque atual ou Carteira de Trabalho atualizada (com as páginas de identificação, página do contrato de trabalho e página de atualização do salário);
2. Trabalho informal (sem carteira assinada), autônomo ou profissional liberal: declaração contendo nome completo, RG, CPF, atividade e rendimento médio mensal (anexo II);
3. Beneficiários do INSS: comprovante de benefício retirado do site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/#/hiscre>);
4. Proprietários de empresa ou microempresas e microempreendedor individual (MEI): DECORE (com retirada de lucros dos últimos três meses) ou PRÓ-LABORE dos últimos 03 meses;
5. Estagiário: cópia do contrato do estágio ou termo aditivo indicando o valor mensal da remuneração, a data de início e término do estágio.
6. Pensão alimentícia: documento comprobatório de pensão alimentícia com os valores atuais ou declaração conforme anexo IV.

h) Comprovante de desemprego **de TODOS os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, que não exerçam atividades remuneradas:** Carteira de Trabalho digital ou Carteira de Trabalho física – página da foto, frente e verso; página em que consta o último contrato de trabalho e página em branco subsequente; ou comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego;

i) Extrato previdenciário (CNIS) de TODOS os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos (<https://meu.inss.gov.br/central/#/extrato>);

j) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia ou auxílio financeiro: **obrigatório apenas para estudantes com idade até 24 anos**, que residam sem os pais ou com apenas um dos pais (no caso da separação dos mesmos). No caso de acordo verbal ou não recebimento da pensão ou auxílio financeiro, apresentar declaração e RG do declarante, conforme modelo (anexo III ou IV);

k) Certidão de óbito, em caso de pais falecidos;

6.2. É de responsabilidade do estudante observar a qualidade da imagem dos arquivos anexados. O arquivo deverá ser anexado completo, legível, sem cortes e sem rasuras.

6.3. Documentação incorreta, ilegível ou incompleta implicará eliminação do estudante do processo seletivo.

6.4. Autodeclarações do estudante e/ou familiares sem assinatura e sem a cópia do RG do declarante implicará na eliminação do estudante do processo seletivo.

6.5. Na avaliação socioeconômica, serão considerados documentos atuais os que tenham o máximo de 90 dias da data de emissão. Documentos emitidos fora do prazo citado serão considerados desatualizados e a inscrição indeferida.

6.6. Durante o período de pandemia e isolamento social, o estudante que apresentar impossibilidade de acesso ao Extrato Previdenciário (CNIS), especificado na letra "i", deverá justificar por meio da declaração expressa no anexo V, no ato da inscrição.

7. DOS DEVERES DO BOLSISTA

7.1. Observar os procedimentos e prazos estabelecidos no presente edital.

7.2. Atender às convocações da PRAE, sobretudo por e-mail.

7.3. Formalizar o Termo de Compromisso, que será encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição, entre os dias **07/05/2021 a 10/05/2021**.

7.4. Informar no Termo de Compromisso conta corrente, de qualquer instituição financeira, em sua própria titularidade.

§1º Será admitida conta de bancos digitais, mas proibidas as contas-poupança e contas-salário de quaisquer bancos, sejam físicos ou digitais.

§2º O discente que informar dados bancários de terceiros será desclassificado automaticamente em qualquer fase do processo, mesmo após a publicação do resultado final do certame.

7.5. Prestar contas sobre a aquisição do equipamento eletrônico, conforme o disposto no item 8 e seguintes.

7.6. Participar das atividades acadêmicas de ensino remoto digital, observado o disposto no item 8.6.

7.7. Manter os dados cadastrais atualizados junto à PRAE e ao Portal do Aluno (endereço, e-mail, telefone etc).

7.8. Em caso de mudança, desistência, trancamento, conclusão de curso, mobilidade acadêmica, comunicar imediatamente à PRAE.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O uso do valor de **R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)** fica destinado à compra de um único equipamento eletrônico com acesso à internet, **exclusivamente** dos tipos **desktop, laptop ou tablet**.

ATENÇÃO: não será admitida a compra de smartphone, aparelho celular ou outro equipamento de tipo diverso dos citados anteriormente.

Parágrafo único: entende-se como desktop, no caso de compra por peças, a aquisição conjunta, dos seguintes itens, discriminados na nota fiscal: placa mãe, processador, disco rígido, memória ram, gabinete, fonte de alimentação e monitor.

8.2. Entre os dias **01/07/2021 e 31/07/2021**, o discente deverá apresentar nota ou cupom fiscal, que comprove a aquisição de **1 (um)** equipamento eletrônico **exclusivamente** dos tipos **desktop, laptop ou tablet.**, por envio anexo ao e-mail prae@unirio.br

Parágrafo único: O estudante que não realizar a prestação de contas no período definido, terá que restituir à instituição todo o valor recebido, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), entre os dias **01/08/2021 e 17/12/2021**.

8.3. A nota fiscal ou cupom fiscal deverá ter as seguintes características:

- a) valor referente ao equipamento eletrônico;
- b) número e série da nota ou cupom fiscal;
- c) inexistência de emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;
- d) conter data de emissão;
- e) discriminação da quantidade do produto;
- f) nome completo ou CPF do estudante beneficiário;
- g) CNPJ claramente identificado do fornecedor;

§1º Não será aceito nota ou cupom fiscal com data anterior à data do resultado final deste edital.

§2º Na hipótese de o valor do equipamento eletrônico, expresso na nota ou cupom fiscal, **resultar em menos de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, a respectiva diferença deverá ser devolvida à UNIRIO, por meio de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU), entre os dias **01/08/2021 e 17/12/2021**.

8.4. Não será aceita nota ou cupom fiscal emitida por fornecedor cuja natureza econômica e/ou jurídica não seja compatível com a venda e/ou fornecimento dos materiais comprados;

8.5. O recurso financeiro concedido pelo presente Edital não poderá ser utilizado pelo estudante em benefício de terceiros, estando destinado exclusivamente à aquisição do equipamento eletrônico para o desempenho das atividades acadêmicas remotas de seu curso de graduação presencial. A nota fiscal deve constar no **nome do próprio discente**.

8.6. O estudante contemplado pelo Auxílio Inclusão Digital para aquisição de equipamentos eletrônicos deverá se comprometer a participar das atividades de ensino remoto emergencial e se, por razões alheias a sua vontade, decorrentes de caso fortuito ou força maior, inclusive questões de saúde relacionadas à própria pandemia, não puder dar continuidade às atividades do Ensino Remoto Emergencial, deverá apresentar justificativa, instruída com a respectiva documentação comprobatória, que será avaliada pela equipe técnica da PRAE. Em caso de indeferimento da justificativa ou não sendo apresentada, o discente deverá repor os valores devidamente corrigidos por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU).

8.7. Enquanto não for efetivada a devolução dos recursos financeiros, nas hipóteses previstas neste edital, o discente poderá ter suspenso seu atendimento nos benefícios de assistência estudantil da UNIRIO.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao efetuar a solicitação do benefício, o estudante declara ter lido, compreendido e aceito as condições previstas neste Edital e nos demais normativos da PRAE.

9.2. As informações prestadas nos formulários anexos, bem como na documentação a ser apresentada, serão de inteira responsabilidade do discente, estando sujeito às penalidades no caso de declarações falsas, nos termos da legislação em vigor.

9.3. A qualquer tempo, a PRAE/UNIRIO poderá receber e apurar denúncias de irregularidades, como: falsificação de informações, fraude em documentos, dentre outras. Constatada a irregularidade ou comprovada a má-fé em informações prestadas e/ou omissão de informações, será sobrestado o pagamento do auxílio ou será exigida a devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), bem como será aberto processo administrativo, independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, observado o disposto na legislação vigente.

9.4. O solicitante tem a garantia do sigilo referente às informações fornecidas, obedecida à legislação vigente.

9.5. O discente beneficiado com o presente auxílio não poderá concorrer a outro Edital de Equipamentos Eletrônicos.

9.6. Os casos eventualmente omissos serão apreciados pela PRAE.

9.7. Demais informações e orientações estão disponíveis no endereço eletrônico www.unirio.br/prae. Dúvidas podem ser esclarecidas pelos e-mails prae@unirio.br e servicosocial.prae@unirio.br.

10. CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrição	09/04/2021 a 16/04/2021
Período de requerimento de inscrição presencial para os estudantes com deficiência visual, mediante agendamento prévio com o Serviço Social	Até o dia 13/04/2021
Resultado Preliminar	30/04/2020
Período de Recursos	03 e 04/05/2021 até às 17h00min.
Resultado Final e Resultado dos Recursos Apresentados	07/05/2021
Assinatura do Termo de Compromisso (via formulário Google)	07/05/2021 a 10/05/2021
Prestação de contas (envio da nota fiscal para o e-mail prae@unirio.br)	01/07/2021 a 31/07/2021
Devolução de valores (por GRU)	01/08/2021 a 17/12/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu (nome completo) _____,
RG _____, CPF _____, Matrícula _____,
residente no endereço, _____, n° _____,
complemento _____, Cidade _____, Estado _____,
DECLARO, sob as penas da Lei, que o meu grupo familiar é composto de acordo com o quadro abaixo e
que possuo **RENDA FAMILIAR BRUTA** no valor de R\$ _____ (soma da renda da família).

Quadro de composição familiar (incluindo o estudante)

Nome	Idade	Parentesco	Ocupação	Renda BRUTA Mensal

Estou ciente de que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação da minha documentação para fins de comprovação da referida renda e que, caso eu não a apresente dentro do prazo determinado, ou se verificado renda per capita superior a 1,5 salário mínimo, o auxílio a mim concedido será imediatamente cancelado e serei obrigado a devolver os valores recebidos.

Declaro sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que essas informações são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 20__

Assinatura do/a estudante ou do Responsável Legal (quando menor de 18 anos)



(ATENÇÃO: anexar RG do declarante – frente e verso)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, declaro para os devidos
fins que trabalho por conta própria como (especificar a atividade)
_____, sem vínculo empregatício de carteira assinada,
com renda média mensal de R\$ _____.

Declaro sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que essas informações são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Declarante

⇒ (ATENÇÃO: anexar RG do declarante – frente e verso)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU
AUXÍLIO FINANCEIRO**

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, declaro para os devidos
fins que NÃO RECEBO nenhum valor mensal referente à pensão alimentícia ou auxílio
financeiro de familiares ou terceiros.

Declaro sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que essas
informações são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados
falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do/a estudante ou do Responsável Legal (quando menor de 18 anos)

 **(ATENÇÃO: anexar RG do declarante – frente e verso)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, declaro para os devidos
fins que RECEBO mensalmente pensão alimentícia, no valor de R\$ _____.

Declaro sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que essas informações são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do/a estudante ou do Responsável Legal (quando menor de 18 anos)

⇒ (ATENÇÃO: anexar RG do declarante – frente e verso)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO AO CNIS

Eu (nome completo) _____,
RG _____, Matrícula _____ DECLARO, para fins de
seleção de bolsa/auxílio da PRAE, que não foi possível o acesso aos dados do Extrato Previdenciário (CNIS)
para o CPF de número _____, que pertence a (nome completo)
_____.

Informo que o último acesso foi realizado no dia _____, às _____ (hora do acesso),
no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/#/extrato>) e teve como resposta (apresentar as
razões que impediram a emissão do documento): _____

Estou ciente que, caso selecionado, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis poderá solicitar a apresentação do documento completo e que, caso eu não a apresente dentro do prazo determinado serei obrigado a devolver os valores recebidos.

Declaro sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que essas informações são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do/a estudante ou do Responsável Legal (quando menor de 18 anos)

 **(ATENÇÃO: anexar RG do declarante – frente e verso)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**Plano de Atividades Acadêmicas e
Administrativas para o período de
excepcionalidade em virtude da pandemia de
COVID-19. ¹**

¹ Anexo da RESOLUÇÃO Nº 5.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, aprovado pelos Conselhos Universitário (CONSUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), reunidos em sessão remota extraordinária conjunta e submetido pela Comissão de Trabalho instituída pela Portaria GR nº 490, de 3 de agosto de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	7
SEÇÃO II – DO CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO EMERGENCIAL	8
SEÇÃO III – DAS AÇÕES REMOTAS	10
SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	14
1 DA OFERTA DE DISCIPLINAS.....	14
2 DAS MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES, TRANCAMENTOS E JUBILAMENTOS.....	16
3 DOS ESTÁGIOS	17
4 DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, DISSERTAÇÕES E TESES E DAS FORMATURAS.....	17
5 DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM.....	18
7 DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	19
8 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	20
SEÇÃO V – DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	21
SEÇÃO VI – DO SUPORTE AO TRABALHO REMOTO	23
REFERÊNCIAS	25
GLOSSÁRIO	26
APÊNDICE A - PLANO DE CURSO EMERGENCIAL (GRADUAÇÃO).....	28
APÊNDICE B - CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO EMERGENCIAL GRADUAÇÃO	29
APÊNDICE C - CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO EMERGENCIAL PÓS-GRADUAÇÃO.....	30



1 INTRODUÇÃO

O presente Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia das atividades estabelece diretrizes, ações e apresenta recomendações para o atual contexto de excepcionalidade. Trata, também, das estratégias de ensino-aprendizagem e de trabalho remoto por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros instrumentos disponíveis.

Nesse sentido, o presente Plano considera:

- a) a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pelo Ministério da Saúde por meio da [Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020](#), a [Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde \(MS\)](#), que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID-19;
- b) a [Portaria MEC nº 572, de 1º de julho de 2020](#), que institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências, que sugere algumas ações de minimização do contágio e disseminação do COVID-19;
- c) os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente;
- d) o [Plano de Contingência em Saúde formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19](#), instituído pela [Portaria GR nº 251, de 10 de março de 2020](#);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- e) a [Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020](#), do Ministério da Educação, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas via meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus SARS-CoV-2, e revoga as [Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020](#), [nº 345, de 19 de março de 2020](#), e [nº 473, de 12 de maio de 2020](#);
- f) o [Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação \(CNE\) de 28 de abril de 2020](#), que autoriza a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior;
- g) a [Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020](#), que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#).
- h) o [relatório conjunto dos Grupos de Trabalho Reordenamento Social, Acadêmicas e Pedagógicas e Governança](#), instituídos pela [Portaria GR nº 388, de 02 de junho de 2020](#);
- i) os dados levantados pela consulta organizada pelo grupo de trabalho instituído pela Ordem de Serviço GR N°. 07, de 20 de maio de 2020;
- j) as ações desenvolvidas pela Universidade no que diz respeito à oferta de cursos de capacitação para docentes e discentes e a organização de um ambiente virtual de aprendizagem próprio e adequação dos espaços aos protocolos de higienização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

No contexto deste Plano e demais normativas emitidas pela Universidade que a ele se relacionem ou façam referência, os seguintes entendimentos devem ser estabelecidos:

- a) Calendário Extraordinário Emergencial – Calendário aprovado e estabelecido para viabilizar, com foco em atividades remotas, a retomada do Calendário Acadêmico 2020.1, resguardando os direitos de estudantes e servidores, por meio da adaptação das normativas internas, durante o seu período de vigência, de modo a não invalidar os procedimentos já iniciados e aprovados. (Referência: Baseado na [Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020](#));

- b) Ensino remoto – Atividades não presenciais a serem realizadas pela UNIRIO para o segmento discente, quando não for possível a presença física destes no ambiente escolar. (Referência: Nota Técnica [CNE 32/2020, de 01 de junho de 2020](#)).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades acadêmicas e administrativas, na forma remota, devem ser garantidas por meio de conjunturas tecnológicas favoráveis a discentes, docentes e aos técnico-administrativos. Tais conjunturas precisam ser garantidas pela própria universidade, a partir das políticas de assistência estudantil e de suporte ao trabalho remoto para o corpo técnico e o corpo docente.

As atividades acadêmicas e administrativas, na forma presencial, só poderão ser realizadas caso as condições previstas em normativas legais referentes aos protocolos de biossegurança sejam, efetivamente, garantidos. As ações programadas para a efetivação desses protocolos devem ser avaliadas pelo Grupo de Trabalho do Comitê COVID-19.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

SEÇÃO II – DO CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO EMERGENCIAL

O Calendário Extraordinário Emergencial deverá ocorrer como disposto no [APÊNDICE B](#), deste plano, atendendo aos períodos relativos das seguintes ações mínimas:

Graduação	Pós-Graduação
Formação continuada para viabilizar o ensino-aprendizagem por meios digitais (da aprovação do Plano até o início do período de Ambientação);	Não se aplica
Período para confirmação e/ou exclusão e/ou introdução de oferta de disciplinas pelos departamentos de ensino - 3 semanas;	Não se aplica
Período para inserção e/ou exclusão e/ou introdução da oferta de disciplinas pelas coordenações de curso (secretaria de curso) - 1 semana	Não se aplica
Período para ajustes da solicitação de inscrição em disciplinas via Portal do Aluno - 2 semanas	Período para ajustes da solicitação de inscrição em disciplinas via Portal do Aluno - 1 semana
Ambientação às atividades de ensino-aprendizagem por meios digitais - 1 semana	Não se aplica
Atividades letivas e acadêmicas - 15 semanas	Atividades letivas e acadêmicas (10 semanas 2020/1); Atividades letivas e acadêmicas (15 semanas 2020/2),



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Prazo para trancamento geral do curso no calendário extraordinário emergencial - até o final do período letivo	Não se aplica
Prazo para exclusão de disciplina no calendário emergencial - até o final do período letivo	Prazo para exclusão de disciplina no calendário emergencial (até o final do período letivo);
Não se aplica	Período para ajustes das disciplinas para lançamento de nota - 1 semana
Período para lançamento de notas via Portal do Professor - 2 semanas	Período para lançamento de notas via Portal do Professor 2020.1 - 9 semanas 2020.2 - 5 semanas

As atividades/semanas apresentadas acima, não são necessariamente sequenciais, ou seja, podem ser sobrepostas. Conforme a necessidade, os períodos de retomada das atividades em graduação, pesquisa, pós-graduação e extensão podem ser diferenciados.

No ensino de Graduação o mesmo deverá apresentar um mínimo de 15 semanas letivas, com início em 08 de setembro de 2020, atendidos os elementos vinculantes prévios, explicitados neste plano.

Será realizada avaliação, durante duas semanas a contar do término das atividades letivas, por parte de cada Colegiado de curso, das vivências e ações desenvolvidas no período das atividades oferecidas. Também será formada uma comissão, composta por membros dos Conselhos Superiores, com representantes das entidades representativas dos três segmentos para acompanhar e monitorar a execução deste plano.



SEÇÃO III – DAS AÇÕES REMOTAS

Para as atividades de ensino (Graduação e Pós-Graduação), pesquisa e extensão, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes com relação às ações remotas:

- a) Salvar a oferta de componentes curriculares, de maneira parcial ou seletiva, em relação ao Calendário Regular, eventualmente desconsiderando a oferta dos que são de natureza obrigatória, priorizando a oferta destes para estudantes concluintes e ingressantes, e resguardando as ações dos Coordenadores de Curso de Graduação;
- b) Desenvolver atividades de ensino remotas;
- c) Desenvolvimento de atividades remotas, com apoio da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC- PROPLAN) e do Núcleo de Imagem e Som (NIS – PROEXC), oferecerá apoio à filmagem e à edição de aulas, com criação de salas por *Campi* e Coordenação pelos gestores dos *Campi*;
- d) Capacitar os docentes da instituição:
 - Curso de capacitação pela Empresa Municipal MultiRio em oferta a todos os professores das IES do Estado do Rio de Janeiro;
 - Cursos de capacitação pela Plataforma e-UNI (Moodle) da CEAD e por meio de outras Instituições conveniadas;
- e) Efetivar a inclusão digital do corpo discente da instituição;
- f) Priorizar, os alunos com perfil de vulnerabilidade socioeconômica (renda per capita de até 1,5 salários mínimos), sem caráter exclusivo, garantindo que alunos sem CADúnico também sejam contemplados;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- g) Utilizar plataformas digitais institucionais para viabilizar os Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA: Moodle, preferencialmente e de acordo com a capacidade instalada institucional, e Google Classroom, sempre por livre adesão de docentes e unidades acadêmicas, em consonância com os marcos legais referentes ao sigilo e à proteção de dados dos usuários, de acordo com a legislação em vigor;
- h) Reconhecer atividades assíncronas e síncronas como elementos de registro de frequência;
- i) Garantir os meios de preservação dos Direitos Autorais e de Imagem dos Docentes e Discentes envolvidos na realização de atividades de ensino-aprendizagem que façam parte dos componentes curriculares aprovados pelos Núcleos Docentes Estruturantes e pelos Colegiados dos Departamentos e de Programas de Pós-graduação;
- j) Preservar o horário previsto para a disciplina no caso de realização de atividades síncronas, que poderão ser gravadas e disponibilizadas aos estudantes, na plataforma AVA utilizada, com autorização do docente responsável pela disciplina;
- k) Garantir a adesão facultativa aos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo;
- l) Quanto aos docentes, caso o docente não possa desenvolver suas atividades de ensino de graduação e/ou pós-graduação de forma remota, e não possa desenvolver na forma presencial, deverá:
 - Apresentar um Plano de Trabalho alternativo com a carga horária mínima de sala de aula vinculado à outra atividade acadêmica, seja em outro grupo de atividade docente (extensão, pesquisa, gestão ou assistência), seja no desenvolvimento de materiais de ensino, **ou**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- Emitir Declaração de impossibilidade de próprio punho, a ser arquivada no Departamento de Ensino;
- m) Considerar as dificuldades inerentes à emergência e excepcionalidade da situação de atividades do calendário extraordinário emergencial no critério de avaliação da frequência estudantil em atividades síncronas aceitando-se, além dos dispositivos legais ora vigentes, sendo direito do estudante ter sua falta na atividade síncrona justificada, por falha tecnológica, ou por outros determinantes, com a garantia de reposição em atividade assíncrona criada para este fim;
- n) Realizar as avaliações de conteúdo em atividades assíncronas, exceto para TCC, componentes teórico-práticos, práticos e estágios supervisionados;
- o) O conceito de vínculo estudantil institucional, para efeito deste plano de retomada de atividades, e da vigência do Calendário Extraordinário Emergencial apresentado no mesmo, poderá ser definido: pela inscrição em, pelo menos, uma disciplina, do Calendário Extraordinário, ou pela inscrição automática em disciplina a ser criada pela PROGRAD que contemplará a realização de atividades complementares;
- p) As atividades remotas realizadas durante a suspensão do calendário poderão constar como atividades complementares, a critério do curso, mediante certificados ou declarações que legitimem o exercício da referida atividade;
- q) Os estudantes que realizaram matrícula, sob vigência do calendário 2020.1, e que decidirem não realizar a matrícula no calendário extraordinário emergencial não terão prejuízos em seu vínculo institucional em termos de coeficiente de rendimento, jubramento e acesso a políticas de Assistência Estudantil;
- r) Quanto ao corpo-técnico-administrativo e terceirizados, serão definidas as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

atividades essenciais e respectivas formas de funcionamento, respeitadas as especificidades das unidades, serviços e natureza dos cargos por meio do planejamento coletivo, isto é, com a participação de todos os membros da equipe. Os determinantes de saúde e atuais condições de vida serão os principais critérios para manutenção do trabalho remoto, ficando assegurado o trabalho remoto a servidores com filhos em idade escolar;

- s) Garantir recursos de material bibliográfico digital, para uso dos docentes e discentes nas atividades programadas para o ensino remoto emergencial. Os docentes, preferencialmente, deverão revisar suas bibliografias de acordo com os recursos disponibilizados. O acesso a esta bibliografia poderá ser tanto nos ambientes digitais adotados como através da página da Biblioteca Central.

Orientação:

O *login* para as atividades, tanto para professores quanto para estudantes, deve pertencer ao domínio *unirio.br* (que inclui *edu.unirio.br*) ou *uniriotec.br*.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

1 DA OFERTA DE DISCIPLINAS

Após análise das condições de viabilidade, a aprovação da oferta de atividades curriculares, acadêmicas, de pesquisa e de extensão, durante esse período, sob forma remota, cabe aos Colegiados de Cursos de Graduação, com auxílio dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), dos Departamentos de Ensino e aos Colegiados dos Programas e Cursos de Pós-Graduação.

No caso dos cursos de Graduação, o Departamento de Ensino deverá aprovar a oferta dos componentes curriculares indicados mediante a apresentação de Plano de Curso, elaborado e executado por um ou mais docentes, com detalhamento da metodologia, da carga horária, do cronograma, dos exames de avaliação, das ferramentas digitais utilizadas e da bibliografia (Art. nº 58 do Regimento Interno). Essa aprovação levará em conta a disponibilidade docente e a avaliação pedagógica quanto a possibilidade de e a avaliação pedagógica quanto a possibilidade de ensino da disciplina específica por via remota.

Os NDEs apontarão as disciplinas prioritárias de seu curso a serem oferecidas durante o calendário emergencial e o Colegiado do curso deliberará as indicações do NDE e o envio das ofertas aos Departamentos de Ensino correspondentes.

Ao final do processo, as disciplinas aprovadas em todas as instâncias acima serão ofertadas pela coordenação de curso/secretaria escolar/departamento de acordo com a normatização institucional.

Os componentes curriculares cursados sob forma remota serão contabilizados para integralização do curso do discente.

Atividades remotas que não constem dos Projetos Pedagógicos de Curso e da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

[Resolução No. 2.628/2005](#) podem contar como Atividades Complementares, mediante apreciação das Comissões de Matrícula, desde que certificadas.

Nas atividades de graduação, deverão ser priorizados os alunos concluintes e ingressantes em suas ofertas de componentes curriculares, seja em caráter remoto ou, excepcionalmente, presencial.

A possibilidade de oferta de disciplinas teórico-práticas na forma presencial deve ser a última opção, prioritariamente para concluintes e somente para disciplinas cuja especificidade as obriga a serem presenciais. Essas disciplinas, caso realizadas, devem cumprir as diretrizes de biossegurança formulados pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, cabendo à UNIRIO a orientação e supervisão dos estudantes e a disponibilização dos equipamentos de proteção individuais (EPIs) adequados, sendo sugerido que parte da carga horária prática pertinente possa ser adaptada para o remoto e a carga horária prática remanescente possa ser oferecida em formato de curso complementar após o período de excepcionalidade em turnos fora do horário regular de disciplinas sob escala a ser organizada pelas Coordenações. Fica vedada a oferta presencial de disciplina estritamente teórica.

Aos alunos ingressantes podem ser ofertadas disciplinas e atividades de ensino e de aprendizagem remotas, inclusive de extensão, sendo facultativa a sua inscrição.

Os discentes que não puderem acompanhar a oferta dos conteúdos na modalidade de ensino remoto ou mesmo presencial, durante a vigência do período de excepcionalidade, devem ser foco de ação prioritária no retorno às atividades presenciais. Deve ser garantida a equivalência dos componentes curriculares oferecidos no calendário extraordinário emergencial, em relação aos componentes curriculares regulares descritos no plano de curso emergencial, desde que pelo menos 75% das ementas coincidam, cabendo à Comissão de Matrícula avaliar apenas alguns casos particulares de alunos concluintes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

A oferta de componentes curriculares de forma remota, respeitando-se a autonomia do docente e considerando as especificidades do ensino remoto, poderá adotar formas de comunicação síncrona no limite de até 50%, na graduação, e assíncronas; ser conduzida por mais de um docente, considerando suas áreas de competência.

Os componentes curriculares que forem ofertados de forma remota podem ser oferecidos a mais de um curso, tendo em conta a conveniência dos cursos e a viabilidade dos departamentos proponentes.

2 DAS MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES, TRANCAMENTOS E JUBILAMENTOS

Os conteúdos que tiveram início antes do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais e não tiveram continuidade, podem ser cancelados pelos colegiados dos cursos ou terem sua continuidade garantida por vias remotas, com o mesmo docente ou com indicação de substituto.

O discente poderá cancelar a inscrição dos componentes curriculares até uma semana antes do período de inclusão de notas, conforme o período discriminado no Calendário Extraordinário Emergencial.

O trancamento total do curso durante o período emergencial não será contabilizado, para efeito de jubramento.

Durante o calendário extraordinário emergencial, o aluno está desobrigado de cursar o mínimo de três componentes curriculares, sem prejuízo de sua vinculação à universidade garantindo seu acesso às políticas da PRAE e sua participação em atividades complementares, representação estudantil, estágios e nos projetos de extensão e de pesquisa.

No caso de discentes que não conseguirem realizar a exclusão de componentes curriculares durante a vigência do Calendário Extraordinário Emergencial poderão fazê-lo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

oportunamente, sem prejuízo de seu Coeficiente de Rendimento, via solicitação de abertura de processo (por *email* ou presencial) junto à Coordenação de curso a ser encaminhado à PROGRAD.

3 DOS ESTÁGIOS

A autorização para a realização de estágios em cursos de bacharelado será analisado pelos colegiados de cursos, considerando os aspectos previstos pela [Lei de Estágio nº 11.788/2008](#). A vigilância epidemiológica deverá ser realizada pela universidade. Devendo constar comunicação em até 24 horas da presença de agravo à saúde pessoal ou de familiares; testagem com PCR-RT de acordo com os critérios estabelecidos relativos ao dia de doença; afastamento imediato; acompanhamento pela vigilância clínica e epidemiológica.

Considerando a diversidade de cursos e suas respectivas atividades de estágios, as Coordenações de Curso e os NDEs, definirão a oferta e a regulação dos estágios, com foco nas questões emergenciais de cada curso e tendo como base a normatização citada no parágrafo anterior.

Nos cursos de Licenciatura, os estágios vinculados às práticas na escola, em sala de aula, podem ser realizados de forma remota, a distância, por aulas gravadas ou outras soluções recomendadas pelo Curso, levando em consideração suas especificidades.

4 DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, DISSERTAÇÕES E TESES E DAS FORMATURAS

Fica estabelecida, durante esse período, a possibilidade de defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado de forma remota, obedecidas as normatizações das câmaras de graduação e de pós-graduação.

No caso dos Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação (TCC), recomenda-se



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

que:

- a) Priorize-se, quando possível, atividades remotas na elaboração do TCC;
- b) Em caso de opção por atividades presenciais (pela natureza do curso), estas devem seguir todas as recomendações das autoridades sanitárias;
- c) Durante a elaboração do trabalho, o orientando terá, sistematicamente, entrevistas com o orientador, por meio das ferramentas de TIC disponíveis, a fim de discutir o seu desenvolvimento;
- d) A elaboração do TCC, Dissertações e Teses levará em consideração as normas vigentes.

As defesas deverão ser realizadas, respeitadas as necessidades de segurança sanitária, em plataformas virtuais como RNP, Rede CAFe, e Google Meet –, ou outra de comum acordo com os discentes. A sessão deverá ser gravada e arquivada, servindo de registro acadêmico provisório. A ata deverá ser assinada por todos os membros da banca, preferencialmente por meio de assinatura eletrônica, ou pelo presidente da banca, atestando a presença dos demais, ou presencialmente. Neste último caso a coleta de assinaturas deverá seguir todas as recomendações de segurança.

Fica estabelecida a Colação de Grau de modo remoto, conforme procedimentos a serem normatizados pelas Direções de Escola/Faculdade/Instituto. Para a produção da Ata, sugere-se a coleta de assinaturas presenciais respeitando todas as recomendações de segurança.

5 DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Deverão ser definidos no Plano de Curso Emergencial (Graduação – [Apêndice A](#)) mecanismos de avaliação assíncronos, exceto para TCC, componentes teórico-práticos, práticos e estágios supervisionados, que possam mensurar qualitativa e quantitativamente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

o desenvolvimento do aprendizado do estudante, observado o Art. 94 do [regimento da universidade](#).

As especificidades do Curso e o perfil do seu egresso deverão ser levados em consideração no planejamento das avaliações.

A frequência estudantil deverá considerar as dificuldades inerentes à emergência e excepcionalidade da situação de atividades do calendário extraordinário emergencial no critério de avaliação da frequência estudantil em atividades síncronas, aceitando-se, além dos dispositivos legais ora vigentes, abono de atividades por outros determinantes, a serem definidos pelos departamentos proponentes, ou instâncias superiores da universidade.

6 DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

Deve observar toda a legislação externa e interna, no tocante a: critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas e de Pesquisa dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e condições para o uso imprescindível dos espaços de Núcleos e Laboratórios a partir das condições impostas pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

7 DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Deverão ser avaliadas novas ações/projetos/programas emergenciais que venham a colaborar, e ampliar, as demandas da retomada das atividades, tanto a partir de fontes orçamentárias próprias, como de recursos extra-orçamentários, a exemplo de emendas parlamentares, ou outras. Essas ações excepcionais, poderão seguir os trâmites regulares, como se necessário, fluxos administrativos novos, respeitando as competências específicas dos diversos órgãos superiores da UNIRIO. As novas ações deverão privilegiar atividades que beneficiem a sociedade frente os desafios do momento presente, seja no campo da saúde, das



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

artes, das humanidades, tecnológico e/ou outros.

8 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O orçamento regular do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), desde que mantido pelo Governo Federal, garantirá a oferta atual de Bolsas de Incentivo Acadêmico, Auxílios Alimentação e Auxílios Moradia.

Dada a excepcionalidade, o Restaurante Escola não abrirá durante a vigência do Calendário Extraordinário Emergencial, sendo sua verba prevista no QDD 2020 referente a este período realocada para o estabelecimento de Auxílio Emergencial (AE).

Será instituída a modalidade de Auxílio Emergencial com vigência até dezembro de 2020, aplicando-se a estudantes com matrícula ativa e regular em 2020.1.

Além do Auxílio Emergencial, o valor das bolsas de Auxílio Moradia (AM), Auxílio Alimentação (AA) e Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) será majorado. Essa majoração terá vigência até dezembro de 2020.

Para nenhum dos editais de auxílio moradia, alimentação, emergencial ou demais auxílios, que possam ser abertos na vigência do regime de ensino remoto, poderá ser exigido CADÚnico dos bolsistas.

O delineamento de uma Política de Saúde Mental será realizado prevendo as atuais ações de apoio psicológico sob forma remota realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) buscando parceria com outras unidades da universidade, além de outras instituições públicas que possam compor um sistema de apoio mais amplo. Serão continuadas e ampliadas as ações de divulgação da informação no campo do apoio psicológico, pedagógico, nutricional e de assistência social por meio do site da Universidade e demais aplicativos da rede social.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

SEÇÃO V – DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Uma das questões prementes na atual conjuntura é adequar atos normativos que nos garantam segurança nas ações acadêmico-administrativas, durante o período emergencial pandêmico. Conforme o [Relatório Integrado dos Grupos de Trabalho Reordenamento Social, Acadêmicas e Pedagógicas e Governança](#):

[...] enquanto não forem restabelecidas as atividades presenciais, torna-se imperiosa a revisão e readequação dos atos normativos para que as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas estejam devidamente reguladas para ampararem os atores e as ações [...] (p. 31).

Nesse sentido, fica estabelecido que serão revistos, em caráter temporário e excepcional, todos os Atos Normativos, Acadêmicos e Administrativos, que demandarem nova regulação, buscando impedir possíveis ilegalidades. A revisão será sempre requisito legal, prévio e obrigatório, para a viabilização dos novos elementos/ações excepcionais/emergenciais. As modificações terão como referência inicial os elementos já apontados no Relatório apresentado pelos Grupos de Trabalho, a partir de propostas de Resolução aprovadas pelos Conselhos Superiores e por Ordens de Serviço, criadas a partir das unidades acadêmicos-administrativas com competência específica para isso. Os elementos a serem avaliados e revistos, incluem prioritariamente os ligados às atividades acadêmicas, administrativas e de assistência, de discentes, docentes e técnico-administrativos, de currículo ou carreira, de fluxos e atividades administrativas, alcançando todos os demais elementos, impactados pela situação de excepcionalidade sanitária emergencial e acadêmica, enfrentada pela Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Em função da emergência ora em curso, as Resoluções e Normas a serem revistas poderão, após apreciadas nos Conselhos Superiores, ser submetidas à Procuradoria Federal junto à UNIRIO.



SEÇÃO VI – DO SUPORTE AO TRABALHO REMOTO

Dentro dos limites do Quadro de Detalhamento de Despesas 2020, será ofertado suporte na compra de equipamentos para uso na residência de discentes, técnicos-administrativos e docentes, como computadores e tablets, devidamente catalogados como patrimônio da UNIRIO, durante o período de vigência do presente Plano de Retomada das Atividades Administrativas e Acadêmicas, sem prejuízo das políticas de Assistência Estudantil.

A verba para o suporte a que trata este item será proveniente da realocação de valores do Quadro de Detalhamento de Despesas de 2020, condicionada também à adesão ao presente plano. Em relação ao corpo discente os equipamentos serão comprados por meio de edital específico, prioritariamente aos cadastrados nas políticas de assistência estudantil da PRAE, tanto a partir de recurso PNAES, dentro dos limites especificados em lei, e complementado com recursos do orçamento próprio. O edital deverá propor bolsa no valor de R\$ 1.000,00 para compra de equipamento. A participação neste edital específico não obsta a compra e distribuição de circuito integrado (*chip*) e planos de dados pela PROAD.

Em relação aos servidores técnico-administrativos e docentes, com atendimento prioritário aos primeiros, a aquisição de equipamentos a serem utilizados para realização de trabalho remoto, se dará com o uso de recursos da universidade.

O início das atividades letivas do calendário extraordinário emergencial, deverá ser postergado, ainda que aprovada uma data de início do mesmo, caso não seja concluído o repasse financeiro, e/ou de bens, aos estudantes, dos dois editais citados neste plano, devendo aguardar período de 05 dias úteis entre o depósito bancários e/ou entrega dos bens e o início do período.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Deve ser prevista a inclusão de recursos suplementares para contratação de recursos digitais referente a bibliografias substitutivas.

A presente seção procura realizar a premissa apresentada no Relatório dos GTs:

Assegurar ao máximo de membros da Comunidade Acadêmica que atuem em situação de home office, com atendimento prioritário aos estudantes concluintes, aos cadastrados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e aos cotistas, a inclusão digital em todos os seus níveis e necessidades. Para isso, deve-se garantir acesso à internet através de ações voltadas, por exemplo, à distribuição de chips e ao auxílio financeiro para aquisição de planos para todos que não possuem internet, bem como a todos os demais itens necessários. Além disso, podem ser fornecidos equipamentos em regime de comodato, como tablets ou laptops, que seriam devolvidos pelos estudantes, professores e técnicos administrativos atendidos, ao final do período do plano pedagógico emergencial (RELATÓRIO DOS GRUPOS DE TRABALHO (GT): REORDENAMENTO SOCIAL; ACADÊMICAS E PEDAGÓGICAS; GOVERNANÇA, p. 19).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). **Relatório dos grupos de trabalho (GT):** reordenamento social; acadêmicas e pedagógicas; governança: relatório técnico, Rio de Janeiro, 2020. Informação disponível em: <http://www.unirio.br/arquivos/noticias/RelatoriodosGruposdeTrabalhoVERSAOFINAL.pdf>. Acesso em: 16 de agosto de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

GLOSSÁRIO

Atividades curriculares emergenciais (ACE) - São constituídas por atividades didáticas síncronas e assíncronas, realizadas por meio da utilização de ferramentas de tecnologias de informação e comunicação. ([Resolução 4.646 de 10 de maio de 2016](#) - Regime excepcional de aprendizagem - UNIRIO)

Atividades síncronas/assíncronas - Atividades online que envolvem a sincronidade temporal ou não de seus participantes durante sua realização.

Calendário Extraordinário Emergencial - Calendário que “estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata [a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#), e define, em seu art. 2º, que “as instituições de educação superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho, trabalho acadêmico, nos termos do disposto no caput e no § 3º do art. 47 da [Lei nº 9.394, de 1996](#), para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a [Lei nº 13.979, de 2020](#)”. (Referência: [Medida Provisória nº 934, de 01º de abril de 2020](#))

Concluinte/provável formando - Estudantes “que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade”. (Referência: [Portaria MEC Nº 828, de 16 de Abril de 2019](#))



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Ensino remoto - Atividades não presenciais a serem realizadas pela instituição de ensino com os estudantes quando não for possível a presença física destes no ambiente escolar.

(Referência: [Nota Técnica CNE 32/2020, de 01 de Junho de 2020](#))

Ingressantes - Estudantes “que tenham iniciado o respectivo curso no ano vigente, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade”. (Referência [Portaria MEC Nº 828, de 16 de Abril de 2019](#))

Modificações nos PPCs - As modificações recomendadas nos PPCs estarão contempladas pela liberdade dada às universidades e pela [Nota Técnica CNE, de 01 de Junho de 2020](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

APÊNDICE A - PLANO DE CURSO EMERGENCIAL (GRADUAÇÃO)

Disciplina:	
Código:	C.H.: ⁽¹⁾
Curso(s) Atendido(s):	
Docente: ⁽²⁾	Matrícula: ⁽²⁾
Cronograma:	
Metodologia:	
Avaliação:	
Ferramentas digitais utilizadas:	
Bibliografia:	

¹ Discriminar Carga Horária teórica e prática quando houver

² Criar novas linhas quando mais de um docente estiver envolvido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

APÊNDICE B - CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO EMERGENCIAL GRADUAÇÃO

Atividade	Data / Prazo
Período para confirmação e/ou exclusão e/ou introdução da oferta de disciplinas (SIE)	10 de agosto a 28 de agosto de 2020
Início de estágios curriculares	17 de agosto de 2020
Data final de ambientação às atividades de ensino-aprendizagem por meios digitais	08 de setembro de 2020
Período para inclusão de disciplinas via Portal do Aluno	31 de agosto até 22 de setembro de 2020
Início das atividades letivas e acadêmicas	08 de setembro de 2020
Prazo para trancamento geral do curso no calendário extraordinário emergencial	08 de setembro de até 19 de dezembro de 2020
Prazo para exclusão de disciplina no calendário extraordinário emergencial	08 de setembro de até 19 de dezembro de 2020
Período de Provas Finais e prazo limite de trancamento/exclusão de disciplinas e Trancamento Geral do curso (Graduação)	17-23 de dezembro de 2020
Término das atividades acadêmicas e letiva do calendário emergencial (Graduação)	19 de dezembro de 2020
Período para lançamento de notas via Portal do Professor (Graduação)*	21 e dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021

* O lançamento de notas referentes a Orientação monográfica/TCC deve estar disponível já no início da retomada das aulas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

APÊNDICE C - CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO EMERGENCIAL PÓS-GRADUAÇÃO**2020.1**

Período oferta de disciplinas da Pós-Graduação	03 a 09 de agosto de 2020
Início do período letivo da Pós-Graduação	10 de agosto de 2020
Período de inclusão e/ou exclusão em disciplinas da Pós-Graduação	10 de agosto a 17 de outubro de 2020
Final do período letivo da Pós-Graduação	18 de outubro de 2020
Período para lançamento de notas da Pós-Graduação via Portal do Professor	25 de outubro a 23 dezembro de 2020

2020.2

Período oferta de disciplinas da Pós-Graduação	03 a 08 de novembro de 2020
Início do período letivo da Pós-Graduação	09 de novembro de 2020
Período de inclusão e/ou exclusão em disciplinas da Pós-Graduação	09 de novembro a 18 de dezembro de 2020 04 de janeiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021
Final do período letivo da Pós-Graduação	26 de fevereiro de 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Período para ajustes das disciplinas para lançamento de nota	01 a 07 de março de 2021
Período para lançamento de notas da Pós-Graduação via Portal do Professor	08 de março a 11 de abril de 2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE**

**EDITAL DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EM CARÁTER EMERGENCIAL
MODALIDADE APOIO À COMPRA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO – 2021.1**

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Administração Superior da UNIRIO e em conformidade com a Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020 que aprova o **PLANO DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020, para o período de excepcionalidade**, em razão da pandemia causada pelo COVID-19 e da necessidade de desenvolver as atividades acadêmicas remotas, de acordo com os critérios e normas adotados no referido PLANO, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para recebimento do Auxílio Inclusão Digital – Compra de Equipamento Eletrônico.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme o disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o presente Edital tem por objetivo possibilitar a ampliação das condições de permanência dos estudantes da UNIRIO, fornecendo àqueles com perfil de vulnerabilidade socioeconômica, no limite das vagas definidas, auxílio financeiro em parcela única no valor de **R\$ 1.200,00** para aquisição de **01 (um)** equipamento eletrônico **exclusivamente** dos tipos **desktop, laptop ou tablet**, que permita acesso à internet, com a finalidade de participação remota em atividades acadêmicas, obedecido o cronograma disposto no **item 10**. **ATENÇÃO: não será admitida a compra de smartphone, aparelho celular ou outro equipamento de tipo diverso dos citados anteriormente.**

1.1 DO PÚBLICO ALVO

O Auxílio Inclusão Digital em Caráter Emergencial, Modalidade Apoio à Compra de Equipamento Eletrônico, terá como público-alvo, preferencialmente, os discentes cadastrados nas políticas de assistência estudantil da PRAE, conforme o disposto na SEÇÃO VI – DO SUPORTE AO TRABALHO REMOTO – DO PLANO DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, **Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020**, para a realização das Atividades Acadêmicas no período de excepcionalidade.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros destinados a este Edital provêm, exclusivamente, do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), conforme Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, dentro dos limites especificados em lei.

2.1. DAS VAGAS, VALOR E NÚMERO DE PARCELAS

BOLSA	MODALIDADE	VAGAS	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR (R\$)
Auxílio Inclusão Digital	Apoio à compra de equipamentos	258	1 (Parcela Única)	1.200,00

3. DAS CONDIÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO

3.1 – Podem se submeter a este Edital:

a) Categoria I – Discentes que, na data de publicação deste Edital, estão ativos nos benefícios Bolsa de Incentivo Acadêmico, Auxílio Alimentação e/ou Auxílio Moradia.

b) Categoria II – Discentes que não recebem nenhum tipo de benefício da PRAE.

Parágrafo único: Os discentes que já foram beneficiários do Auxílio Emergencial Universitário, do Auxílio Estudantil Covid-19 e/ou do Auxílio Inclusão Digital – Modalidade Apoio à Compra de Equipamento Eletrônico, **não poderão** participar desta seleção.

3.2. Para participar do processo seletivo, o estudante deverá observar, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação presencial na UNIRIO, conforme as normativas internas.
- b) Possuir renda bruta familiar *per capita* de até 1,5 salários mínimos.
- c) Não ter concluído todos os créditos necessários à finalização do curso, de acordo com o histórico acadêmico disponibilizado pelo Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UNIRIO.

Parágrafo único: durante a vigência do calendário extraordinário emergencial, considera-se regularmente matriculado o aluno inscrito em, no mínimo, uma disciplina ou componente curricular, conforme Seção IV, item 2, página 16, do “Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19”, anexo da Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020, aprovado pelos Conselhos Universitário (CONSUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, **no período de 09/04/2021 a 16/04/2021**, com preenchimento completo do questionário socioeconômico *online* disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/KH64Yt1udVw55zYK7>

Parágrafo único: É facultado ao estudante com deficiência visual a inscrição presencial, de acordo com o cronograma e edital vigente, mediante agendamento prévio com o Serviço Social até o dia **13/04/2021**, pelo e-mail servicosocial.prae@unirio.br.

4.2. A seleção será procedida pelo Serviço Social da PRAE, com base na análise documental e cálculo da renda *per capita*, em observância aos itens desse edital.

4.2.2. No caso de empate entre os estudantes aptos à inserção no benefício, os seguintes critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Candidato com a menor renda *per capita* e;
- b) Candidato com mais idade na data da inscrição.

4.3. O resultado preliminar será divulgado no dia **30/04/2021** e o resultado final no dia **07/05/2021**, na página eletrônica da PRAE.

4.3.1. É de exclusiva responsabilidade do estudante acompanhar os resultados do processo seletivo.

4.4. O processo seletivo não possui lista de espera. Após a ordem classificatória, o candidato aprovado fora do número de vagas previstas no edital não terá direito ao auxílio.

5. DOS RECURSOS

5.1. O estudante que discordar do resultado preliminar do processo seletivo poderá apresentar recurso.

5.1.1. É responsabilidade do estudante verificar o motivo do indeferimento na publicação do resultado preliminar.

5.2. O recurso deverá ser fundamentado em formulário próprio após a divulgação do resultado preliminar.

5.3. O formulário para interposição de recurso estará disponível na página eletrônica da PRAE nos dias **03/05/2021, a partir das 10h00min, e 04/05/2021, até às 17h00min**. Não serão recebidos os recursos apresentados por outra forma ou meio.

5.4. Não será permitida a inserção/complementação de documentação no formulário destinado à interposição de recurso e não serão aceitos documentos enviados por e-mail para os endereços eletrônicos da PRAE.

5.5. Será aceito apenas um recurso por estudante.

5.6. O resultado dos recursos será divulgado na mesma data do Resultado Final.

5.7. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.8. É facultado ao estudante com deficiência visual a interposição de recurso presencial, de acordo com o cronograma e edital vigente, mediante agendamento prévio com o Serviço Social nos dias **03 e 04/05/2021, até às 17h00min**, pelo e-mail servicosocial.prae@unirio.br

Parágrafo único: O esclarecimento sobre a documentação indeferida poderá ser fornecido pelo Serviço Social somente após a publicação do resultado final. Durante a fase de recursos não haverá comunicação entre estudantes e avaliadores para garantir a integridade do processo.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. O estudante deverá anexar no ato do preenchimento da inscrição, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

6.1.1. Discentes previstos na **Categoria I**, conforme item 3.1:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Declaração conforme modelo expresso no Edital (Anexo I).
- c) Documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social) e CPF do/da estudante requisitante.

6.1.2. Discentes previstos na **Categoria II**, conforme item 3.1:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) do governo federal - Comprovantes de CadÚnico válidos: Folha de Resumo, Declaração de Cadastramento ou Protocolo de Cadastramento emitidos pelo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) ou Comprovante de cadastramento emitido através do endereço: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/

- c) Declaração conforme modelo expresso no Edital (Anexo I).
- d) Documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social) e CPF do/da estudante requisitante.

Parágrafo único: O estudante que não possuir o CadÚnico deverá, para suprir a falta do mesmo, na análise da situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Declaração conforme modelo expresso no Edital (Anexo I).
- c) Documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social) e CPF do/da estudante requisitante.
- d) Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física **2020**, com o Recibo de Entrega, **de TODOS os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos**. No caso de isentos, acessar o site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>) e imprimir a tela em que consta o nome completo com a seguinte frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal".
- e) Certidão de nascimento ou carteira de identidade das crianças e/ou adolescentes (com idade até 18 anos) do grupo familiar;
- f) Comprovante de residência atual, da família e do estudante requisitante, caso resida separadamente;
- g) Comprovante de renda atual **de TODOS os membros do grupo familiar que recebam algum tipo de remuneração:**

1. Trabalho formal: contracheque atual ou Carteira de Trabalho atualizada (com as páginas de identificação, página do contrato de trabalho e página de atualização do salário);
2. Trabalho informal (sem carteira assinada), autônomo ou profissional liberal: declaração contendo nome completo, RG, CPF, atividade e rendimento médio mensal (anexo II);
3. Beneficiários do INSS: comprovante de benefício retirado do site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/#/hiscre>);
4. Proprietários de empresa ou microempresas e microempreendedor individual (MEI): DECORE (com retirada de lucros dos últimos três meses) ou PRÓ-LABORE dos últimos 03 meses;
5. Estagiário: cópia do contrato do estágio ou termo aditivo indicando o valor mensal da remuneração, a data de início e término do estágio.
6. Pensão alimentícia: documento comprobatório de pensão alimentícia com os valores atuais ou declaração conforme anexo IV.

h) Comprovante de desemprego **de TODOS os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, que não exerçam atividades remuneradas:** Carteira de Trabalho digital ou Carteira de Trabalho física – página da foto, frente e verso; página em que consta o último contrato de trabalho e página em branco subsequente; ou comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego;

i) Extrato previdenciário (CNIS) de TODOS os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos (<https://meu.inss.gov.br/central/#/extrato>);

j) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia ou auxílio financeiro: **obrigatório apenas para estudantes com idade até 24 anos**, que residam sem os pais ou com apenas um dos pais (no caso da separação dos mesmos). No caso de acordo verbal ou não recebimento da pensão ou auxílio financeiro, apresentar declaração e RG do declarante, conforme modelo (anexo III ou IV);

k) Certidão de óbito, em caso de pais falecidos;

6.2. É de responsabilidade do estudante observar a qualidade da imagem dos arquivos anexados. O arquivo deverá ser anexado completo, legível, sem cortes e sem rasuras.

6.3. Documentação incorreta, ilegível ou incompleta implicará eliminação do estudante do processo seletivo.

6.4. Autodeclarações do estudante e/ou familiares sem assinatura e sem a cópia do RG do declarante implicará na eliminação do estudante do processo seletivo.

6.5. Na avaliação socioeconômica, serão considerados documentos atuais os que tenham o máximo de 90 dias da data de emissão. Documentos emitidos fora do prazo citado serão considerados desatualizados e a inscrição indeferida.

6.6. Durante o período de pandemia e isolamento social, o estudante que apresentar impossibilidade de acesso ao Extrato Previdenciário (CNIS), especificado na letra "i", deverá justificar por meio da declaração expressa no anexo V, no ato da inscrição.

7. DOS DEVERES DO BOLSISTA

7.1. Observar os procedimentos e prazos estabelecidos no presente edital.

7.2. Atender às convocações da PRAE, sobretudo por e-mail.

7.3. Formalizar o Termo de Compromisso, que será encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição, entre os dias **07/05/2021 a 10/05/2021**.

7.4. Informar no Termo de Compromisso conta corrente, de qualquer instituição financeira, em sua própria titularidade.

§1º Será admitida conta de bancos digitais, mas proibidas as contas-poupança e contas-salário de quaisquer bancos, sejam físicos ou digitais.

§2º O discente que informar dados bancários de terceiros será desclassificado automaticamente em qualquer fase do processo, mesmo após a publicação do resultado final do certame.

7.5. Prestar contas sobre a aquisição do equipamento eletrônico, conforme o disposto no item 8 e seguintes.

7.6. Participar das atividades acadêmicas de ensino remoto digital, observado o disposto no item 8.6.

7.7. Manter os dados cadastrais atualizados junto à PRAE e ao Portal do Aluno (endereço, e-mail, telefone etc).

7.8. Em caso de mudança, desistência, trancamento, conclusão de curso, mobilidade acadêmica, comunicar imediatamente à PRAE.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O uso do valor de **R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)** fica destinado à compra de um único equipamento eletrônico com acesso à internet, **exclusivamente** dos tipos **desktop, laptop ou tablet**.

ATENÇÃO: não será admitida a compra de smartphone, aparelho celular ou outro equipamento de tipo diverso dos citados anteriormente.

Parágrafo único: entende-se como desktop, no caso de compra por peças, a aquisição conjunta, dos seguintes itens, discriminados na nota fiscal: placa mãe, processador, disco rígido, memória ram, gabinete, fonte de alimentação e monitor.

8.2. Entre os dias **01/07/2021 e 31/07/2021**, o discente deverá apresentar nota ou cupom fiscal, que comprove a aquisição de **1 (um)** equipamento eletrônico **exclusivamente** dos tipos **desktop, laptop ou tablet.**, por envio anexo ao e-mail prae@unirio.br

Parágrafo único: O estudante que não realizar a prestação de contas no período definido, terá que restituir à instituição todo o valor recebido, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), entre os dias **01/08/2021 e 17/12/2021**.

8.3. A nota fiscal ou cupom fiscal deverá ter as seguintes características:

- a) valor referente ao equipamento eletrônico;
- b) número e série da nota ou cupom fiscal;
- c) inexistência de emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;
- d) conter data de emissão;
- e) discriminação da quantidade do produto;
- f) nome completo ou CPF do estudante beneficiário;
- g) CNPJ claramente identificado do fornecedor;

§1º Não será aceito nota ou cupom fiscal com data anterior à data do resultado final deste edital.

§2º Na hipótese de o valor do equipamento eletrônico, expresso na nota ou cupom fiscal, **resultar em menos de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, a respectiva diferença deverá ser devolvida à UNIRIO, por meio de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU), entre os dias **01/08/2021 e 17/12/2021**.

8.4. Não será aceita nota ou cupom fiscal emitida por fornecedor cuja natureza econômica e/ou jurídica não seja compatível com a venda e/ou fornecimento dos materiais comprados;

8.5. O recurso financeiro concedido pelo presente Edital não poderá ser utilizado pelo estudante em benefício de terceiros, estando destinado exclusivamente à aquisição do equipamento eletrônico para o desempenho das atividades acadêmicas remotas de seu curso de graduação presencial. A nota fiscal deve constar no **nome do próprio discente**.

8.6. O estudante contemplado pelo Auxílio Inclusão Digital para aquisição de equipamentos eletrônicos deverá se comprometer a participar das atividades de ensino remoto emergencial e se, por razões alheias a sua vontade, decorrentes de caso fortuito ou força maior, inclusive questões de saúde relacionadas à própria pandemia, não puder dar continuidade às atividades do Ensino Remoto Emergencial, deverá apresentar justificativa, instruída com a respectiva documentação comprobatória, que será avaliada pela equipe técnica da PRAE. Em caso de indeferimento da justificativa ou não sendo apresentada, o discente deverá repor os valores devidamente corrigidos por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU).

8.7. Enquanto não for efetivada a devolução dos recursos financeiros, nas hipóteses previstas neste edital, o discente poderá ter suspenso seu atendimento nos benefícios de assistência estudantil da UNIRIO.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao efetuar a solicitação do benefício, o estudante declara ter lido, compreendido e aceito as condições previstas neste Edital e nos demais normativos da PRAE.

9.2. As informações prestadas nos formulários anexos, bem como na documentação a ser apresentada, serão de inteira responsabilidade do discente, estando sujeito às penalidades no caso de declarações falsas, nos termos da legislação em vigor.

9.3. A qualquer tempo, a PRAE/UNIRIO poderá receber e apurar denúncias de irregularidades, como: falsificação de informações, fraude em documentos, dentre outras. Constatada a irregularidade ou comprovada a má-fé em informações prestadas e/ou omissão de informações, será sobrestado o pagamento do auxílio ou será exigida a devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), bem como será aberto processo administrativo, independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, observado o disposto na legislação vigente.

9.4. O solicitante tem a garantia do sigilo referente às informações fornecidas, obedecida à legislação vigente.

9.5. O discente beneficiado com o presente auxílio não poderá concorrer a outro Edital de Equipamentos Eletrônicos.

9.6. Os casos eventualmente omissos serão apreciados pela PRAE.

9.7. Demais informações e orientações estão disponíveis no endereço eletrônico www.unirio.br/prae. Dúvidas podem ser esclarecidas pelos e-mails prae@unirio.br e servicosocial.prae@unirio.br.

10. CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrição	09/04/2021 a 16/04/2021
Período de requerimento de inscrição presencial para os estudantes com deficiência visual, mediante agendamento prévio com o Serviço Social	Até o dia 13/04/2021
Resultado Preliminar	30/04/2020
Período de Recursos	03 e 04/05/2021 até às 17h00min.
Resultado Final e Resultado dos Recursos Apresentados	07/05/2021
Assinatura do Termo de Compromisso (via formulário Google)	07/05/2021 a 10/05/2021
Prestação de contas (envio da nota fiscal para o e-mail prae@unirio.br)	01/07/2021 a 31/07/2021
Devolução de valores (por GRU)	01/08/2021 a 17/12/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu (nome completo) _____,
RG _____, CPF _____, Matrícula _____,
residente no endereço, _____, n° _____,
complemento _____, Cidade _____, Estado _____,
DECLARO, sob as penas da Lei, que o meu grupo familiar é composto de acordo com o quadro abaixo e
que possuo **RENDA FAMILIAR BRUTA** no valor de R\$ _____ (soma da renda da família).

Quadro de composição familiar (incluindo o estudante)

Nome	Idade	Parentesco	Ocupação	Renda BRUTA Mensal

Estou ciente de que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação da minha documentação para fins de comprovação da referida renda e que, caso eu não a apresente dentro do prazo determinado, ou se verificado renda per capita superior a 1,5 salário mínimo, o auxílio a mim concedido será imediatamente cancelado e serei obrigado a devolver os valores recebidos.

Declaro sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que essas informações são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 20__

Assinatura do/a estudante ou do Responsável Legal (quando menor de 18 anos)

 **(ATENÇÃO: anexar RG do declarante – frente e verso)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, declaro para os devidos
fins que trabalho por conta própria como (especificar a atividade)
_____, sem vínculo empregatício de carteira assinada,
com renda média mensal de R\$ _____.

Declaro sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que essas informações são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Declarante

⇒ (ATENÇÃO: anexar RG do declarante – frente e verso)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU
AUXÍLIO FINANCEIRO**

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, declaro para os devidos
fins que NÃO RECEBO nenhum valor mensal referente à pensão alimentícia ou auxílio
financeiro de familiares ou terceiros.

Declaro sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que essas
informações são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados
falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do/a estudante ou do Responsável Legal (quando menor de 18 anos)

 **(ATENÇÃO: anexar RG do declarante – frente e verso)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, declaro para os devidos
fins que RECEBO mensalmente pensão alimentícia, no valor de R\$ _____.

Declaro sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que essas informações são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do/a estudante ou do Responsável Legal (quando menor de 18 anos)

⇒ (ATENÇÃO: anexar RG do declarante – frente e verso)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO AO CNIS

Eu (nome completo) _____,
RG _____, Matrícula _____ DECLARO, para fins de
seleção de bolsa/auxílio da PRAE, que não foi possível o acesso aos dados do Extrato Previdenciário (CNIS)
para o CPF de número _____, que pertence a (nome completo)
_____.

Informo que o último acesso foi realizado no dia _____, às _____ (hora do acesso),
no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/#/extrato>) e teve como resposta (apresentar as
razões que impediram a emissão do documento): _____

Estou ciente que, caso selecionado, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis poderá solicitar a apresentação do documento completo e que, caso eu não a apresente dentro do prazo determinado serei obrigado a devolver os valores recebidos.

Declaro sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que essas informações são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do/a estudante ou do Responsável Legal (quando menor de 18 anos)

 **(ATENÇÃO: anexar RG do declarante – frente e verso)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.387, DE 7 DE MAIO DE 2021

Aprova as Orientações para Atividades Acadêmicas de Graduação para 2021 em virtude da pandemia de COVID-19.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.001161/2021-19; o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020; o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO; a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020; o Plano de Contingência em Saúde da COVID-19 da UNIRIO, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, instituído pela Portaria GR nº 251, de 10 de março de 2020; a Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020, aprovada pelos Conselhos Superiores para o período de excepcionalidade; a Instrução Normativa GR nº 009, de 6 de abril de 2021; as Sessões da Câmara de Graduação, realizadas em 15 e 30 de abril de 2021; os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente, RESOLVE promulgar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Orientações para Atividades Acadêmicas de Graduação para o ano de 2021 em virtude da pandemia da COVID-19.

Art. 2º O Calendário Acadêmico da graduação (Anexo I) será oferecido na forma remota, sendo o ensino híbrido (atividades remotas e presenciais) aprovado apenas para os cursos de graduação da área da saúde.

Art. 3º As atividades acadêmicas na forma presencial só poderão ser realizadas caso as condições previstas em normativas legais referentes aos protocolos de biossegurança sejam, efetivamente, garantidas. As ações programadas para a efetivação desses protocolos devem ser avaliadas pelo Grupo de Trabalho do Comitê COVID-19.

Art. 4º O referido Calendário poderá ser revisto de acordo com as condições sanitárias vigentes no município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Câmara de Graduação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO - 2021

Anexo 1

PERÍODO	2021.1	2021.2
ATIVIDADE	15 semanas + 21 dias férias	15 semanas + 30 dias férias
Período para oferta de disciplinas (via SIE) e tramitação para matrícula	10 de maio até 8 de junho de 2021	06 de setembro até 19 de outubro
Início de estágios curriculares obrigatórios	07 de junho de 2021	18 de outubro de 2021
Período de ambientação às atividades de ensino-aprendizagem por meios digitais	07 a 12 de junho de 2021	18 a 23 de outubro de 2021
Período de solicitação de matrícula (via Portal do Aluno)	09 a 14 de junho de 2021	20 a 25 de outubro de 2021
Processamento das Solicitações de Disciplina	15 a 16 de junho de 2021	26 a 27 de outubro de 2021
Início das atividades letivas do calendário (Graduação)	21 de junho de 2021	01 de novembro de 2021
Prazo para trancamento geral do curso	21 de junho até 02 de outubro de 2021	01 de novembro de 2021 até 26 de fevereiro de 2022
Prazo para inclusão de disciplina pelo portal do aluno	17 a 27 de junho de 2021	28 de outubro a 07 de novembro de 2021
Período de processamento das inclusões	28 e 29 de junho	08 e 09 de novembro
Ajuste da inclusão de disciplinas pela coordenação de curso	30 de junho até 14 de julho de 2021	10 a 24 de novembro de 2021
Prazo para exclusão de disciplina junto a coordenação (secretaria) de curso	21 de junho até 02 de outubro de 2021	01 de novembro de 2021 até 26 de fevereiro de 2022
Recepção Unificada de Ingressantes da UNIRIO	30 de junho de 2021	18 de novembro de 2021
Recesso Final de Ano	NSA	20 de dezembro de 2021 até 02 de janeiro de 2022
Período de Provas Finais	27 de setembro até 02 de outubro de 2021	21 de fevereiro até 26 de fevereiro de 2022
Término das atividades acadêmicas e letivas do calendário (Graduação)	02 de outubro de 2021	26 de fevereiro de 2022
Período para lançamento de notas via Portal do Professor	05 de outubro até 10 de outubro de 2021	28 de fevereiro até 12 de março de 2022
Recesso	11 de outubro até 1 de novembro de 2021	14 de março a 13 de abril de 2022

UNIRIO - Números da Graduação

Alunos ingressantes em 2020 e 2021 /Relatório SIE 11.02.04.99.37 Ingressantes por período

- 2020.1: 1.515 ingressantes
- 2020.2: 1.321 ingressantes
- 2021.1: 1.405 ingressantes

Comparando 2021.1 com 2020.1, houve diminuição de 7,26%. Não há como comparar por ano, apenas por semestre, porque 2020.2 ainda não iniciou.

Alunos matriculados da cidade do Rio de Janeiro, da Região Metropolitana e de outros Estados da Federação. Relatório 11.02.02.99.04 Residência dos Alunos

- Rio de Janeiro (capital) - 5.050 - 54%
- Região Metropolitana do Estado (exceto a capital) – 497 - 5%
- Estado do Rio de Janeiro (exceto região metropolitana) – 258 = 3%
- Outros estados – 740 - 8%
- Outros países – 49 - 1%
- Não informado – 2715 = 29%

% comparativo do rendimento dos alunos matriculados de 2020, 2021 (1º sem) em relação ao presencial de 2019? Dados semestrais por disciplina, Relatório SIE 11.02.05.99.54 - Reprovação

- 2019.1.2 - 63,11%
- 2020.1.1 - 23,55%
- 2020.1.2 – não informado

% de oferta de componentes curriculares entre 2020, 2021 (1º sem) em relação ao presencial e 2019. Relatório SIE 11.02.03.99.02 Oferta de disciplina por curso

2019.1: diminuição de 2,93%

2020.2 diminuição de 10,12%

2021.1 aumento de 0,96%

% de evasão na graduação de 2020 em relação a 2019? Relatório SIE 11.02.07.99.33 Forma de Evasão, considerando as seguintes formas de evasão: abandono de curso, jubramento, falecimento.

2019.1: 665

2019.2: 437

2020.1: 75

2020.2: zero



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Comissão de Trabalho acompanhamento e monitoramento da execução do Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19.

PORTARIA GR Nº 705, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO – Decania CCBS (presidência)

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMAN – Decania CCJP

JOSÉ LUIZ LIGÉRIO COELHO – Decania CLA

NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA – Decania CCH

SIDNEY CUNHA DE LUCENA – Decania CCET

ANGELO TELESFORO MALAQUIAS - PROGRAD

BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA - ADUNIRIO

WILSON FERREIRA MENDES - ASUNIRIO

ALEXYA LESSA PEREIRA – DCE

APRESENTAÇÃO

A referida comissão reuniu-se semanalmente entre 23 de novembro de 2020 e 25 de janeiro de 2021. Já na primeira reunião foi definida a metodologia para realizar o acompanhamento e monitoramento do Plano de Atividades. Este foi tabulado em diversos itens a partir de cada uma de suas formulações e propostas consideradas como ações gerais ou específicas. Para cada um dos itens foi definida qual seria a instância responsável pelas respectivas ações. Para não haver sobreposição de respostas para uma mesma ação, optou-se em se evitar que (sempre que possível) mais de uma instância respondesse ou esclarecesse um dado encaminhamento. Em linhas gerais foram acionadas as instâncias denominadas aqui de nucleares (coordenações de cursos presenciais e chefias de departamento) e aquelas diretamente vinculadas à Administração Central (Pró-Reitorias, Diretorias e/ou Coordenadorias, Ouvidoria e Biblioteca Central). Portanto, a ênfase recaiu sobre os gestores institucionais, até por se entender que são os diversos âmbitos ou esferas da gestão que deveriam disponibilizar as informações solicitadas. Nesse sentido, os questionários distribuídos posteriormente não foram enviados diretamente aos docentes, discentes e técnicos-administrativos, mas aos responsáveis pelas instâncias que deveriam/poderiam emprestar ou coletar informações e dados mais gerais sobre as diversas ações previstas no Plano de Atividades.

Definidas as instâncias para as quais seriam encaminhadas cada uma das questões foram confeccionados questionários, resguardadas as seguintes especificidades: as instâncias nucleares receberam um questionário que deveria ser preenchido *on line* com perguntas objetivas através do Google forms, e para as instâncias vinculadas à administração central as questões foram enviadas como anexo de email, e deveriam ser respondidas no formato de um pequeno relatório. Parte considerável dos endereços de email dos departamentos foi disponibilizada pelos respectivos deanos de Centro, e enviados diretamente por esta Comissão, em contrapartida, o envio do questionário para as coordenações dos cursos de graduação (presenciais) foi feita a partir da listagem disponibilizada pela Câmara de Graduação. No que tange às instâncias superiores, cada um dos questionários foi enviado para o endereço das respectivas Pró-Reitorias, Diretorias e/ou Coordenadorias, Ouvidoria e Biblioteca Central. Cabendo ressaltar que também foi enviado um questionário para a Comissão de Atos Normativos. Os questionários para as chefias de departamento e para as coordenações dos cursos (presenciais) foram enviados no dia 09 de dezembro, e os direcionados às instâncias superiores, maiormente, entre os dias 09 e 12 de dezembro, com prazo de resposta para o dia 18 de dezembro. Em reunião após o término do recesso de final de ano, a Comissão deliberou pela postergação de prazo de envio das respostas para o dia 21 de janeiro de 2021.

Foi enviado questionário para 40 coordenações de cursos presenciais (Anexo I), dentre os quais 38 (27 de Bacharelado e 11 de Licenciatura) responderam – taxa de participação de 95%. Quanto a isso é preciso apontar que dentre as 02 (duas) coordenações não respondentes: uma delas justificou o não preenchimento, alegando não ter elementos para responder algumas das questões propostas; e a outra, possivelmente encontrou dificuldade de acesso ao questionário. O questionário específico para Departamentos (Anexo II) foi enviado para 51 chefias, dentre os quais 44 responderam – taxa de participação de 86,3%. Portanto, a taxa de participação média entre as instâncias nucleares foi de 90,1%. Ambos os questionários tinham dupla intencionalidade: propedêutica e diagnóstica. Em relação ao primeiro aspecto, algumas questões objetivavam publicizar encaminhamentos indicados no Plano de Atividades e que poderiam não ter sido percebidos pelos gestores das instâncias nucleares. Portanto, elas serviam tanto para recordar quanto para ressaltar um dado encaminhamento previsto no Plano. No que diz respeito ao segundo aspecto, solicitou-se muitas vezes dados específicos e quantitativos sobre certas ações ou exigências previstas no Plano, e que deverão ser novamente interrogadas no transcorrer do segundo calendário - viabilizando a criação de um pequeno quadro comparativo entre os desdobramentos das ações entre o atual e os próximos calendários emergenciais. A título de exemplo para esse segundo aspecto foi questionado respectivamente às coordenações de curso e às chefias de departamento sobre a porcentagem de criação dos emails institucionais entre discentes e docentes. No decorrer dos próximos calendários será possível saber se houve ou não incremento ou estabilização em relação à criação dos supracitados emails.

A Comissão entendeu que informações mais detalhadas, seja em sua dimensão quantitativa, como também, e principalmente, qualitativa poderiam advir de outros relatórios produzidos pelas respectivas Comissões Internas de Autoavaliação de Curso (CIACs), e posteriormente tabulados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) – que ao cotejar os dados recolhidos neste período emergencial com os gerados nos períodos regulares anteriores, apontariam comparativamente as dificuldades e desafios para a administração universitária nesse momento excepcional, como também, para o período subsequente de transição para a retomada, ainda indeterminada, das atividades presenciais. Ao prever a relevância das CIACs o questionário enviado às coordenações de curso aproveitou para interrogar se elas estão ativas, e se poderiam enviar os relatórios que porventura produzissem. Quanto a isso, cabe ressaltar que 76,3% dos cursos respondentes afirmaram que suas respectivas CIACs estão ativas, e dentre estas, todas se dispuseram a enviar seus respectivos relatórios para esta Comissão assim que os mesmos fossem finalizados. De todo modo, para efeito de produção de um segundo relatório final e geral que contivesse as indicações das CIACs com auxílio da CPA seria indicado que a Pró-Reitoria de Graduação propusesse um questionário padrão (ao qual poderiam ser acrescentadas questões específicas pelas respectivas CIACs, dada a diversidade dos cursos) que facilitasse a consolidação do relatório.

Quanto à tabulação a seguir é preciso esclarecer que:

1 – Priorizou-se manter na disposição das colunas o ordenamento do Plano de Atividades tal qual aprovado na Reunião dos Conselhos Superiores, e normatizado através da **RESOLUÇÃO Nº 5.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**. A outra possibilidade seria dispor tabelas separadas utilizando a instância acionada como critério – o que facilitaria uma visão geral do que foi interrogado para cada uma das instâncias, e de certo modo possibilitaria uma percepção mais simplificada das sugestões de responsabilidade institucional por parte dos conselheiros. Contudo, optar por este segundo modelo de tabulação tornaria mais complexo o cotejamento com a Resolução supracitada que dispôs o Plano de Atividades, já que o ordenamento das ações previstas seria significativamente modificado;

2 – Quando a coluna “encaminhamento realizado” estiver em branco, tal ocorrência se deu ou pela falta de resposta em tempo hábil por parte da instância acionada; ou, como ocorreu num único caso (sobre a questão que envolvia os direitos autorais), pela dificuldade desta Comissão saber qual a instância deveria ter sido acionada;

3 – Não foram direcionadas questões às instâncias denominadas aqui de intermediárias, quais sejam: direções de Escolas/Faculdades/Institutos, e Decanias. Optou-se em acionar o “topo” e a “base” da gestão universitária;

4 – As coordenações de curso de graduação EaD também não foram inquiridas, já que a Comissão entendeu que o Plano de Atividades incidia mais intensamente sobre os cursos presenciais que tiveram que readequar significativamente suas ações em função do período de excepcionalidade;

5 – Na coluna de “encaminhamento realizado” aparecerá de modo intermitente alguma “observação” indicada por esta Comissão;

6 - A Comissão já recolheu e avaliará seus próprios encaminhamentos com o objetivo de aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do Plano de Atividades, seja no que tange a uma possível revinculação entre uma dada ação e a instância responsável, seja no aprimoramento dos questionários a serem reenviados, considerando quanto a isso, algumas sugestões enviadas por gestores nucleares;

7 – A Comissão realizará um pequeno relatório em separado descrevendo os desdobramentos de suas ações e algumas dificuldades que foram encontradas no transcorrer desse trabalho inicial. Informações essas que serão remetidas à Reitoria para que esta delibere inclusive sobre prazos futuros, e se entender necessário, recomposição da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano de Atividades.

AÇÃO GERAL	INSTÂNCIA RESPONSÁVEL	ENCAMINHAMENTO REALIZADO	PERGUNTA/MONITORAMENTO
Calendário Extraordinário Emergencial – Calendário aprovado e estabelecido para viabilizar, com foco em atividades remotas, a retomada do Calendário Acadêmico 2020.1, resguardando os direitos de estudantes e servidores, por meio da adaptação das normativas internas, durante o seu período de vigência, de modo a não invalidar os procedimentos já iniciados e aprovados. (Referência: Baseado na Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020).	CONSELHOS SUPERIORES	RESOLUÇÃO Nº 5.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, aprovado pelos Conselhos Universitário (CONSUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Referência: (Baseado na Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020);	O calendário emergencial foi aprovado e estabelecido (...) resguardando os direitos de estudantes e servidores?
Ensino remoto – Atividades não presenciais a serem realizadas pela UNIRIO para o segmento discente, quando não for possível a presença física destes no ambiente escolar. (Referência: Nota Técnica CNE 32/2020, de 01 de Junho de 2020).	CONSELHOS SUPERIORES	RESOLUÇÃO Nº 5.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, aprovado pelos Conselhos Universitário (CONSUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). (Referência: Nota Técnica CNE 32/2020, de 01 de junho de 2020).	O ensino remoto foi implementado nos termos dispostos na respectiva ação geral?
Comissão de Trabalho para Acompanhamento e monitoramento.	REITORIA	PORTARIA Nº 705, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 que instituiu a Comissão de Trabalho para acompanhar e monitorar a execução do Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19.	A Comissão de Trabalho para Acompanhamento e Monitoramento foi constituída e instituída?
AÇÃO ESPECÍFICA	INSTÂNCIA RESPONSÁVEL	ENCAMINHAMENTO REALIZADO	PERGUNTA/MONITORAMENTO
Calendário dos cursos de Graduação		Página 29 do Anexo da RESOLUÇÃO Nº 5.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, aprovado pelos Conselhos	O calendário foi proposto, discutido e aprovado?

	CONSELHOS SUPERIORES	<p>Universitário (CONSUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), reunidos em sessão remota extraordinária conjunta e submetido pela Comissão de Trabalho instituída pela Portaria GR nº 490, de 3 de agosto de 2020.</p> <p>Obs. As atividades letivas estavam previstas para iniciarem no dia 08 de setembro. Contudo, em função da pendência em relação à publicação e execução dos editais de Assistência Estudantil, o início do calendário 2020.1 foi postergado para o dia 05 de outubro de 2020, como pode ser atestado na ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 006, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.</p>	
Calendário dos cursos de Pós-Graduação	CONSELHOS SUPERIORES	Página 30 do Anexo da RESOLUÇÃO Nº 5.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, aprovado pelos Conselhos Universitário (CONSUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), reunidos em sessão remota extraordinária conjunta e submetido pela Comissão de Trabalho instituída pela Portaria GR nº 490, de 03 de agosto de 2020.	O calendário foi proposto, discutido e aprovado?
Salvaguardar a oferta de componentes curriculares, de maneira parcial ou seletiva, em relação ao Calendário Regular, eventualmente desconsiderando a oferta dos que são de natureza obrigatória, exceto quando relacionados aos estudantes concluintes e ingressantes, resguardando as ações dos Coordenadores de Curso de Graduação.	COORDENAÇÕES DE CURSO	<p>a) 81,6% dos cursos ofertaram disciplinas obrigatórias para todo corpo discente; e 15,8%, somente para concluintes e ingressantes e 2,6% somente para concluintes;</p> <p>b) 84,2% dos cursos ofertaram disciplinas optativas para todo corpo discente; e 15,8%, somente para concluintes e ingressantes;</p>	<p>Quanto às disciplinas. Foram ofertadas:</p> <p>a) disciplinas obrigatórias: somente para concluintes, para concluintes e ingressantes, para todo corpo discente?</p> <p>b) disciplinas optativas: somente para concluintes, para concluintes e ingressantes, para todo corpo discente?</p>

Desenvolver atividades de ensino remotas	COORDENAÇÕES DE CURSO	36,8% somente de ensino; 47,4% de ensino e extensão; e 15,8% somente de extensão.	Atividades realizadas: Somente de ensino; somente de extensão; de ensino e extensão?
Desenvolvimento de atividades remotas, com apoio da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC- PROPLAN) e do Núcleo de Imagem e Som (NIS – PROExC), oferecerá apoio à filmagem e à edição de aulas, com criação de salas por <i>Campi</i> e Coordenação pelos gestores dos <i>Campi</i> .	1 – CEAD 2 - DTIC 3 - NIS	1 – 2 - É responsável por prover o acesso às ferramentas disponíveis e manter os sistemas que estão hospedados em seu Data Center operacionais com a maior disponibilidade possível. 3 - No que se refere às atividades do Núcleo de Imagem e Som, nós preparamos e disponibilizamos materiais em texto e em vídeo com tutoriais para gravação de videoaulas. Também atendemos a professores por email e videoconferências para tirar eventuais dúvidas técnicas de audiovisual. As salas de gravação e edição, previstas para funcionarem nos campi da unirio, ainda não estão disponíveis, pois os equipamentos de captura de som, imagem e as ilhas de edição se encontram em processo de compra. Link para ebook e vídeo produzidos pelo NIS http://www.unirio.br/nis/oficinas-e-workshops/tutorial-para-gravar-videos	Quais atividades foram desenvolvidas pelos respectivos setores?
Curso de capacitação pela Empresa Municipal MultiRio em oferta a todos os professores das IES do Estado do Rio de Janeiro.	CEAD		O curso foi ofertado? Se sim, informar quantitativo de docentes;
Cursos de capacitação pela Plataforma e-UNI (Moodle) da CEAD e por meio de outras Instituições conveniadas.	CEAD		Os cursos foram ofertados? Se sim, informar quantitativo de docentes.
Efetivar a inclusão digital do corpo discente da instituição - Priorizando, os alunos com perfil de		Ver mais abaixo subitens relacionados à demanda, e devidamente informados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.	Informar o número de solicitações e quantitativo de contemplados.

vulnerabilidade socioeconômica (renda per capita de até 1,5 salários mínimos), sem caráter exclusivo, garantindo que alunos sem CADúnico também sejam contemplados.	PRAE		
Utilizar plataformas digitais institucionais para viabilizar os Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA: Moodle, preferencialmente e de acordo com a capacidade instalada institucional, e Google Classroom, sempre por livre adesão de docentes e unidades acadêmicas, em consonância com os marcos legais referentes ao sigilo e à proteção de dados dos usuários, de acordo com a legislação em vigor.	CEAD		1 - Quantitativo de salas abertas com intermediação da CEAD?
Reconhecer atividades assíncronas e síncronas como elementos de registro de frequência.	COORDENAÇÕES DE CURSO	Estão sendo consideradas por todos os cursos.	As atividades assíncronas e síncronas foram consideradas para efeito de registro de frequência?
Garantir os meios de preservação dos Direitos Autorais e de Imagem dos Docentes e Discentes envolvidos na realização de atividades de ensino aprendizagem que façam parte dos componentes curriculares aprovados pelos Núcleos Docentes Estruturantes e pelos Colegiados dos Departamentos e de Programas de Pós-graduação.	?		
Preservar o horário previsto para a disciplina no caso de realização de atividades síncronas, que devem ser gravadas e disponibilizadas aos estudantes através da plataforma AVA	COORDENAÇÕES DE CURSO	1 - Sim, em 81,6% dos cursos os horários de oferta de disciplinas foram respeitados. Em 18,4%, foram respeitados parcialmente.	1 - Os horários das disciplinas foram respeitados nas atividades síncronas de ensino?;

utilizada, com autorização do docente responsável pela disciplina.		2 – 97,4%, sim; 2,6%, parcialmente.	2 - Foram disponibilizadas atividades assíncronas?
Garantir a adesão facultativa aos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo.	1 - COORDENAÇÕES DE CURSO 2 -CHEFIAS DE DEPARTAMENTO	1 – Em 97,4% dos cursos, sim; 2,6%, não. 2 – Sim, 84,1%; não, 15,9%.	A adesão foi facultativa entre: 1 – discentes; 2 – docentes;
Quanto aos docentes, caso o docente não possa desenvolver suas atividades de ensino de graduação e/ou pós-graduação de forma remota, e não possa desenvolver na forma presencial, deverá: a) Apresentar um Plano de Trabalho alternativo com a carga horária mínima de sala de aula vinculado à outra atividade acadêmica, seja em outro grupo de atividade docente (extensão, pesquisa, gestão ou assistência), seja no desenvolvimento de materiais de ensino, ou b) Emitir Declaração de impossibilidade de próprio punho, a ser arquivada no Departamento de Ensino.	CHEFIAS DE DEPARTAMENTO	a - Em 75% dos departamentos todos os docentes participaram das atividades remotas de ensino; em 13,6%, pelo menos 01 docente não participou; em 6,8%, 02 docentes não participaram; em 2,3%, 03 docentes não participaram; e em 2,3%, mais de 05 não participaram. Assim, dentre os 44 departamentos que responderam a esta questão, atestou-se que pouco mais de 20 docentes não participantes; b – Sim, para todos os casos.	a - Houve caso de não participação nas atividades de ensino? 1, 2, 3, 4, 5 ou mais b - Se sim, foram emitidas declarações de impossibilidade?
Considerar as dificuldades inerentes à emergência e excepcionalidade da situação de atividades do calendário extraordinário emergencial no critério de avaliação da frequência estudantil em atividades síncronas aceitando-se, além dos dispositivos legais ora vigentes, sendo direito do estudante ter sua falta na atividade síncrona justificada, por	COORDENAÇÕES DE CURSO	Tal abono está sendo considerado por 86,8% dos cursos; em contrapartida, 13,2% não o estão considerando.	Problemas relativos à logística do ensino remoto foram considerados como justificativa de ausência, e conseqüente abono de faltas por parte do corpo discente? Ou Não houve casos dessa

falha tecnológica, ou por outros determinantes, com a garantia de reposição em atividade assíncrona criada para este fim.			natureza
Realizar as avaliações de conteúdo em atividades assíncronas, exceto para TCC, componentes teórico-práticos, práticos e estágios supervisionados.	COORDENAÇÕES DE CURSO	Todos os cursos garantiram a oferta de atividades assíncronas, considerando as exceções dispostas na referida ação.	Excetuando TCC, componentes teórico-práticos, práticos e estágios supervisionados, as avaliações de conteúdo foram realizadas através de atividades assíncronas?
O conceito de vínculo estudantil institucional, para efeito deste plano de retomada de atividades, e da vigência do Calendário Extraordinário Emergencial apresentado no mesmo, poderá ser definido: pela inscrição em, pelo menos, uma disciplina, do Calendário Extraordinário, ou pela inscrição automática em disciplina a ser criada pela PROGRAD que contemplará a realização de atividades complementares.	COORDENAÇÕES DE CURSO	Em 92,1% dos cursos, sim. 7,9%, não.	Os estudantes que não se inscreveram em disciplinas, e não formalizaram pedido de trancamento ou desligamento mantiveram-se formal e automaticamente vinculados ao curso através do ATC2020?
As atividades remotas realizadas durante a suspensão do calendário poderão constar como atividades complementares, a critério do curso, mediante certificados ou declarações que legitimem o exercício da referida atividade.	COORDENAÇÕES DE CURSO	Quanto a isso é preciso considerar que 40,5% dos cursos não ofertaram atividades de extensão no período do primeiro calendário emergencial.	Outras atividades remotas que não as de ensino foram/serão consideradas como atividades complementares?
Os estudantes que realizaram matrícula, sob vigência do calendário 2020.1, e que decidirem não realizar a matrícula no calendário extraordinário emergencial não		Todos os cursos responderam que os estudantes não terão prejuízo quanto a isso.	Os estudantes que se mantiveram vinculados ao curso, contudo, sem realizarem atividades de

<p>terão prejuízos em seu vínculo institucional em termos de coeficiente de rendimento, jubramento e acesso a políticas de Assistência Estudantil.</p>	<p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p>		<p>ensino, sofreram algum prejuízo em relação ao seu: coeficiente de rendimento; prazo de jubramento; foram devidamente informados sobre as políticas de acesso de Assistência Estudantil.</p>
<p>Quanto ao corpo técnico-administrativo e terceirizados, serão definidas as atividades essenciais e respectivas formas de funcionamento, respeitadas as especificidades das unidades, serviços e natureza dos cargos por meio do planejamento coletivo, isto é, com a participação de todos os membros da equipe. Os determinantes de saúde e atuais condições de vida serão os principais critérios para manutenção do trabalho remoto, ficando assegurado o trabalho remoto a servidores com filhos em idade escolar.</p>	<p>GESTORES DAS DIVERSAS UNIDADES (particularmente, Reitoria, Pró-Reitorias e Decanias e Departamentos), ASUNIRIO</p>	<p>Ver em anexo (IV) a íntegra do informe disponibilizado pela ASUNIRIO a este respeito que em resumo afirma que “não está sendo cumprida a determinação do Artigo 4º da Instrução Normativa GR no 001 de 01 de outubro de 2020 em unidades da UNIRIO”, principalmente, com os terceirizados. A Ouvidoria afirmou que os contratos vigentes, particularmente, dos terceirizados estão sendo respeitados.</p>	<p>Foram definidas as atividades essenciais e respectivas formas de funcionamento, respeitadas as especificidades das unidades, serviços e natureza dos cargos por meio de planejamento coletivo? Se sim, apresentar de que forma foi realizado? Se não, justificar. Ficou assegurado o trabalho remoto aos servidores com filhos em idade escolar? Foram respeitados os contratos vigentes, particularmente, dos terceirizados, assegurando-os suas garantias trabalhistas? (Consultar Ouvidoria)</p>
<p>Garantir recursos de material bibliográfico digital, para uso dos docentes e discentes nas atividades programadas para o ensino remoto emergencial. Os docentes, preferencialmente, deverão revisar suas bibliografias de acordo</p>	<p>1 - CHEFIAS DE DEPARTAMENTO/</p>	<p>1 – 79,5%, sim; 20,5%, parcialmente.</p>	<p>1 - Os docentes revisaram as bibliografias de seus cursos, colocando-as de acordo com os recursos (digitais) disponibilizados?</p>

com os recursos disponibilizados. O acesso a esta bibliografia poderá ser tanto nos ambientes digitais adotados como através da página da Biblioteca Central.	2 - BIBLIOTECA CENTRAL	2 – O detalhamento das ações está no anexo III deste documento.	2 - A Biblioteca Central realizou alguma ação específica que criasse o acesso às bibliografias sugeridas pelos programas das disciplinas ofertadas?
Login para docentes (domínios unirio.br e uniriotec.br)	CHEFIAS DE DEPARTAMENTO	6,8% dos departamentos tem desempenho insatisfatório; 11,4%, regular; 11,4%, bom; e 70,5%, excelente.	Indique a porcentagem dos docentes que utilizam o email institucional: Menos que 50%, (insatisfatório) entre 51% e 75%, (regular) entre 76% e 90%, (bom) mais que 91% (excelente)
Login para discentes (domínios edu.unirio.br e uniriotec.br)	COORDENAÇÕES DE CURSO	15,8% dos cursos indicaram desempenho insatisfatório em relação a este item; 34,2% tiveram desempenho regular; 34,2% bom; e 15,8% excelente.	Indique a porcentagem dos discentes que utilizam o email institucional: Menos que 50% (insatisfatório), entre 51% e 75%,(regular) entre 76% e 90%,(bom) mais que 91% (excelente)
No caso dos cursos de Graduação, o Departamento de Ensino deverá aprovar a oferta dos componentes curriculares indicados mediante a apresentação de Plano de Curso, elaborado e executado por um ou mais docentes, com detalhamento da metodologia, da carga horária, do cronograma, dos exames de avaliação, das	CHEFIAS DE DEPARTAMENTO	Em 72,7% dos departamentos a grande maioria dos docentes apresentou seus planos de curso; em 18,2% a maioria; em 4,5% a média; e em 4,5%, abaixo da média.	Porcentagem dos docentes lotados no departamento que apresentaram seus planos de curso, considerando o detalhamento da metodologia, da carga horária, do cronograma, dos exames de avaliação, das ferramentas

ferramentas digitais utilizadas e da bibliografia (Art. nº 58 do Regimento Interno). Essa aprovação levará em conta a disponibilidade docente e a avaliação pedagógica quanto a possibilidade de e a avaliação pedagógica quanto a possibilidade de ensino da disciplina específica por via remota.			digitais utilizadas e da bibliografia: Menos que 50% (abaixo da média), entre 51% e 75% (média), entre 76% e 90% (maioria), mais que 91% (grande maioria)
Os NDEs apontarão as disciplinas prioritárias de seu curso a serem oferecidas durante o calendário emergencial e o Colegiado do curso deliberará as indicações do NDE e o envio das ofertas aos Departamentos de Ensino correspondentes.	COORDENAÇÕES DE CURSO	Em 81,6% dos cursos, sim. Em 18,4%, não.	Os NDEs propuseram as disciplinas prioritárias que foram oferecidas no calendário emergencial: sim, não
As disciplinas aprovadas em todas as instâncias acima serão ofertadas pela coordenação de curso/secretaria escolar/departamento de acordo com a normatização institucional.	COORDENAÇÕES DE CURSO	Em 97,4% dos cursos, sim. Em 2,6%, não.	As disciplinas ofertadas foram aprovadas em todas as instâncias previstas?
Os componentes curriculares cursados sob forma remota serão contabilizados para integralização do curso do discente.	COORDENAÇÕES DE CURSO	Trata-se de indicação da Pró-Reitoria de Graduação.	Os componentes curriculares cursados sob a forma remota foram/serão contabilizados para integralização do curso do discente?
Atividades remotas que não constem dos Projetos Pedagógicos de Curso e da Resolução No. 2.628/2005 podem contar como Atividades Complementares, mediante apreciação das Comissões de Matrícula, desde que certificadas.	COORDENAÇÕES DE CURSO	Quanto a isso é preciso considerar que 40,5% dos cursos não ofertaram atividades de extensão no período do primeiro calendário emergencial.	As atividades complementares, devidamente certificadas, mas que não constem nos Projetos Pedagógicos de Curso foram/serão computadas pelas respectivas Comissões

			de Matrícula?
Nas atividades de graduação, deverão ser priorizados os alunos concluintes e ingressantes em suas ofertas de componentes curriculares, seja em caráter remoto ou, excepcionalmente, presencial.	COORDENAÇÕES DE CURSO	100%, sim.	Os estudantes concluintes e ingressantes foram priorizados na oferta de disciplinas?
A possibilidade de oferta de disciplinas teórico-práticas na forma presencial deve ser a última opção, prioritariamente para concluintes e somente para disciplinas cuja especificidade as obriga a serem presenciais. Essas disciplinas, caso realizadas, devem cumprir as diretrizes de biossegurança formulados pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, cabendo à UNIRIO a orientação e supervisão dos estudantes e a disponibilização dos equipamentos de proteção individuais (EPIs) adequados, sendo sugerido que parte da carga horária prática pertinente possa ser adaptada para o remoto e a carga horária prática remanescente possa ser oferecida em formato de curso complementar após o período de excepcionalidade em turnos fora do horário regular de disciplinas sob escala a ser organizada pelas Coordenações. Fica vedada a oferta presencial de disciplina estritamente teórica.	COORDENAÇÕES DE CURSO	82,7% dos cursos que ofertaram disciplinas teórico-práticas priorizaram os concluintes; 17,3%, não. Todos dos cursos que ofertaram disciplinas teórico-práticas respeitaram as diretrizes de biossegurança.	Foram ofertadas disciplinas teórico-práticas, prioritariamente, para concluintes? Sim, não. Se sim, foram cumpridas as diretrizes de biossegurança formulados pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19?
Aos alunos ingressantes podem ser ofertadas disciplinas e atividades de ensino e de	COORDENAÇÕES	A - 36,8% somente de ensino; 47,4% de ensino e extensão; e 15,8% somente de extensão.	A - Foram ofertadas atividades remotas de inscrição

<p>aprendizagem remotas, inclusive de extensão, sendo facultativa a sua inscrição.</p>	<p>DE CURSO</p>	<p>B - Em 84,2%, dos cursos a adesão foi boa; em 5,3%, regular; e em 10,5%, média. Não houve casos de baixa e baixíssima adesão.</p>	<p>facultativa aos estudantes ingressantes? De ensino, de extensão, de ensino extensão.</p> <p>B - Qual o percentual de estudantes ingressantes que não se inscreveram em quaisquer atividades remotas. Portanto quanto à adesão: De 0 a 20%, (boa) de 21% a 40%, (regular) de 41% a 60% (média), de 61% a 80%, (baixa) mais que 81% (baixíssima)</p>
<p>Os discentes que não puderem acompanhar a oferta dos conteúdos na modalidade de ensino remoto ou mesmo presencial, durante a vigência do período de excepcionalidade, devem ser foco de ação prioritária no retorno às atividades presenciais.</p>	<p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p>	<p>Todos os cursos indicaram que sim.</p>	<p>Os estudantes (ingressantes) que não puderam ou quiseram se inscrever em atividades remotas receberão atenção prioritária quando do retorno das atividades presenciais?</p>
<p>Deve ser garantida a equivalência dos componentes curriculares oferecidos no calendário extraordinário emergencial, em relação aos componentes curriculares regulares descritos no plano de curso emergencial, desde que pelo menos 75% das ementas coincidam, cabendo à Comissão de Matrícula avaliar apenas alguns casos particulares de alunos concluintes.</p>	<p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p>	<p>Todos os cursos garantiram tal equivalência.</p>	<p>Respeitada a coincidência de pelo menos 75% entre as ementas, está garantida a equivalência entre os componentes curriculares oferecidos no calendário extraordinário emergencial e os componentes curriculares regulares?</p>
<p>A oferta de componentes curriculares de forma remota, respeitando-se a autonomia</p>		<p>1 - 94,7% dos cursos respeitaram tal limite; 5,3%, não.</p>	<p>1 - Foi considerado o limite de 50% da carga horária entre</p>

do docente e considerando as especificidades do ensino remoto, poderá adotar formas de comunicação síncrona no limite de até 50%, na graduação, e assíncronas; ser conduzida por mais de um docente, considerando suas áreas de competência.	COORDENAÇÕES DE CURSO	2 – Pouco mais da metade dos cursos ofertou alguma atividade de ensino sob a condução de mais de um docente.	atividades síncronas e assíncronas? 2 - Indique o percentual de atividades de ensino remoto que tenham sido ofertadas sob a condução de mais de um docente: 0 a 10%; 11% a 20%, 21% a 30%, 31% a 40%, 41% a 50%, mais que 50%
Os componentes curriculares que forem ofertados de forma remota podem ser oferecidos a mais de um curso, tendo em conta a conveniência dos cursos e a viabilidade dos departamentos proponentes.	CHEFIAS DE DEPARTAMENTO	A – 77,3% dos departamentos ofertaram disciplinas para mais de um curso; 22,7% somente para um curso. B – 36,4% fizeram as mesmas ofertas iguais ambos os calendários; e 50% ofertaram parte das disciplinas do calendário regular no emergencial e 2,3% ofertaram somente disciplinas que não coincidiam com o calendário regular;	A - A oferta de disciplinas é feita para um ou mais cursos? B – As disciplinas ofertadas no período regular foram reofertadas no período emergencial: total ou parcialmente?
Os conteúdos que tiveram início antes do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais e não tiveram continuidade, podem ser cancelados pelos colegiados dos cursos ou terem sua continuidade garantida por vias remotas, com o mesmo docente ou com indicação de substituto.	COORDENAÇÕES DE CURSO	68,4% dos cursos cancelaram as ofertas de disciplinas realizadas no calendário regular anterior; 21,1% cancelaram parcialmente; e 10,5% dos cursos mantiveram a oferta anterior.	Os conteúdos que tiveram início antes do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais foram cancelados: totalmente, parcialmente, não foram cancelados;
O discente poderá cancelar a inscrição dos componentes curriculares até uma semana antes do período de inclusão de notas, conforme o período discriminado no	COORDENAÇÕES	100%, sim.	Está sendo respeitado prazo de cancelamento dos componentes curriculares, previsto para ser finalizado até

Calendário Extraordinário Emergencial.	DE CURSO		uma semana antes do prazo de inclusão de notas? Sim, não
O trancamento total do curso durante o período emergencial não será contabilizado, para efeito de jubramento.	COORDENAÇÕES DE CURSO	100%, sim.	Está sendo respeitada indicação de que o trancamento total do curso durante o período emergencial não será contabilizado para efeito de jubramento? Sim, não
Durante o calendário extraordinário emergencial, o aluno está desobrigado de cursar o mínimo de três componentes curriculares, sem prejuízo de sua vinculação à universidade garantindo seu acesso às políticas da PRAE e sua participação em atividades complementares, representação estudantil, estágios e nos projetos de extensão e de pesquisa.	COORDENAÇÕES DE CURSO	92,1% sim; 7,9%, não.	Os estudantes que não estão inscritos em atividades remotas de ensino, e não solicitaram trancamento estão automaticamente vinculados através do ATC2020? Sim, não.
No caso de discentes que não conseguirem realizar a exclusão de componentes curriculares durante a vigência do Calendário Extraordinário Emergencial poderão fazê-lo oportunamente, sem prejuízo de seu Coeficiente de Rendimento, via solicitação de abertura de processo (por email ou presencial) junto à Coordenação de curso a ser encaminhado à PROGRAD.	COORDENAÇÕES DE CURSO	86,8%, sim. 13,2%, não.	Os estudantes que não conseguirem realizar a exclusão de componentes curriculares durante a vigência do Calendário Extraordinário Emergencial poderão fazê-lo oportunamente, sem prejuízo de seu Coeficiente de Rendimento? Sim, não.
A autorização para a realização de estágios em cursos de bacharelado será analisado			

<p>pelos colegiados de cursos, considerando os aspectos previstos pela Lei de Estágio nº 11.788/2008. A vigilância epidemiológica deverá ser realizada pela universidade. Devendo constar comunicação em até 24 horas da presença de agravo à saúde pessoal ou de familiares; testagem com PCR-RT de acordo com os critérios estabelecidos relativos ao dia de doença; afastamento imediato; acompanhamento pela vigilância clínica e epidemiológica.</p>	<p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p>	<p>89,5%, não. 10,5%, sim. Dos cursos que responderam positivamente, todos estão respeitando as condições indicadas no Plano de Atividades do período excepcional.</p>	<p>Foram realizados estágios curriculares presenciais? Sim, não. Se sim, as condições indicadas para os mesmos, e dispostos no Plano de Atividades foram respeitadas?</p>
<p>Considerando a diversidade de cursos e suas respectivas atividades de estágios, as Coordenações de Curso e os NDEs, definirão a oferta e a regulação dos estágios, com foco nas questões emergenciais de cada curso e tendo como base a normatização citada no parágrafo anterior.</p>	<p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p>	<p>Dos cursos que responderam positivamente, todos realizaram o encaminhamento indicado na ação.</p>	<p>Se sim, a coordenação de curso e o NDE definiram a oferta e a regulação, considerando a normatização vigente?</p>
<p>Nos cursos de Licenciatura, os estágios vinculados às práticas na escola, em sala de aula, podem ser realizados de forma remota, a distância, por aulas gravadas ou outras soluções recomendadas pelo Curso, levando em consideração suas especificidades.</p>	<p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p>	<p>78,9% dos cursos realizaram estágios na modalidade remota; 21,1%, não.</p>	<p>Foram realizados estágios em forma remota? Sim, não.</p>
<p>Fica estabelecida, durante esse período, a possibilidade de defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado de forma remota, obedecidas as normatizações das câmaras de graduação e pós-graduação.</p>	<p>1 - COORDENAÇÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO 2- PROPGPI</p>	<p>1 – 75,7% dos cursos realizaram defesas de TCC na modalidade remota; 24,3%, não. 2 - Sim. Como pode ser verificado por relatórios do SIE, tivemos, no primeiro semestre de 2020, entre processos autuados para registros e registrados, 124</p>	<p>Foram realizadas defesas de: 1- TCC, 2 - Dissertações e/ou teses na forma remota? Sim, não.</p>

		diplomas de mestrado; no mesmo período, e em semelhantes condições de processamento, 57 de doutorado.	
As defesas deverão ser realizadas, respeitadas as necessidades de segurança sanitária, em plataformas virtuais como RNP, Rede CAFe, e Google Meet –, ou outra de comum acordo com os discentes. A sessão deverá ser gravada e arquivada, servindo de registro acadêmico provisório. A ata deverá ser assinada por todos os membros da banca, preferencialmente por meio de assinatura eletrônica, ou presencialmente. Neste último caso a coleta de assinaturas deverá seguir todas as recomendações de segurança.	1 - COORDENAÇÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO 2 - PROPGPI	1A - 75% dos cursos que realizaram ou realizarão defesa gravaram ou gravarão a mesma. Cabendo ressaltar que em alguns cursos não estava previsto a defesa presencial de TCC, o que por conseguinte não tornaria necessária a gravação da defesa; 1B – 81,6% dos cursos responderam que as Atas de defesa foram ou serão devidamente assinadas; 18,4%, responderam negativamente. Contudo, também cabe ressaltar que está disposto claramente que tais atas deverão ser assinadas no padrão anterior. Portanto, esta negativa está relacionada não a assinatura necessariamente, mas ao modelo de assinatura. 2 - Todas as normativas exaradas pela PROPGPI, ou por ela encaminhadas ao Gabinete da Reitoria, objetivaram resguardar tanto as especificidades das ações remotas quanto a semelhança com as atividades presenciais. Desse modo, objetivaram garantir a ampla possibilidade de acesso, ao divulgar o link em que a defesa seria transmitida; bem como resguardar a assinatura da ata da defesa. As defesas presenciais nunca foram gravadas. Segue o link da Resolução 5.257, de 25/03/2020, que normatiza a realização remota de bancas de defesa. http://www.unirio.br/propgpi/diretoria-de-pos-graduacao/legislacao-1/medidas-emergenciais-sobre-covid-19/resolucao-5-257-defesa-presenciais-	Se sim: 1A - As defesas foram/serão devidamente gravadas e arquivadas? 1B - As atas foram devidamente assinadas? 2 - As defesas foram/serão devidamente gravadas e arquivadas e as atas foram devidamente assinadas?

		adiadas/view	
Fica estabelecida a Colação de Grau de modo remoto, conforme procedimentos a serem normatizados pelas Direções de Escola/Faculdade/Instituto. Para a produção da Ata, sugere-se a coleta de assinaturas presenciais respeitando todas as recomendações de segurança.	1 - COORDENAÇÕES DE CURSO 2 - PROGRAD	1 - 84,2% dos cursos responderam positivamente a esta questão; 15,8%, negativamente. 2 - ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 002, DE 12 DE AGOSTO DE 2020. Estabelece procedimentos a serem seguidos para a Colação de Grau de alunos da graduação durante o período de emergência sanitária decorrente da epidemia do vírus SARS-CoV-2 no município do Rio de Janeiro.	1 - Ocorreram colações de grau (remotas) desde a retomada das atividades? Sim, não. 2 – Ato normativo
Deverão ser definidos no Plano de Curso Emergencial (Graduação – Apêndice A) mecanismos de avaliação assíncronos, exceto para TCC, componentes teórico-práticos, práticos e estágios supervisionados, que possam mensurar qualitativa e quantitativamente o desenvolvimento do aprendizado do estudante, observado o Art. 94 do regimento da universidade.	COORDENAÇÕES DE CURSO	Obs. Esta questão deverá ser encaminhada após a finalização deste primeiro calendário.	Foram respeitados os mecanismos de avaliação assíncronos previstos no Plano de Atividades?
A frequência estudantil deverá considerar as dificuldades inerentes à emergência e excepcionalidade da situação de atividades do calendário suplementar no critério de avaliação da frequência estudantil em atividades síncronas, aceitando-se, além dos dispositivos legais ora vigentes, abono de atividades por outros determinantes, a serem definidos pelos departamentos proponentes, ou instâncias superiores da universidade.	COORDENAÇÕES DE CURSO	86,8% responderam que sim; 13,2%, não.	No que concerne a frequência estudantil foram consideradas além dos dispositivos legais ora vigentes, abono de atividades por outros determinantes, definidos pelos departamentos proponentes, ou instâncias superiores da universidade?
Deve observar toda a legislação externa e		Em consonância às normativas das agências	As coordenações têm

<p>interna, no tocante a: critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas e de Pesquisa dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e condições para o uso imprescindível dos espaços de Núcleos e Laboratórios a partir das condições impostas pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.</p>	<p>PROPGPI</p>	<p>reguladoras, como CAPES, CNPq e FAPERJ, e com as normativas ministeriais, assim como as exaradas pela UNIRIO, a PROPGPI publicou em 2/7/2020 a Ordem de Serviço n.º 3 que "Dispõe sobre critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas e de Pesquisa dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências", cujo link segue abaixo: http://www.unirio.br/propgpi/diretoria-de-pos-graduacao/legislacao-1/medidas-emergenciais-sobre-covid-19/ordem-de-servico-propgpi-no3-de-2-7.2020</p> <p>E no dia 15/07/2020, publicou a Ordem de Serviço n.º 4, que "Dispõe sobre condições para o uso imprescindível dos espaços de Núcleos e Laboratórios a partir das condições impostas pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19," cujo link segue a seguir: http://www.unirio.br/propgpi/diretoria-de-pos-graduacao/legislacao-1/medidas-emergenciais-sobre-covid-19/ordem-de-servico-propgpi-no4-de-15-7.2020/view</p> <p>Todas as normativas relacionadas ao período de excepcionalidade podem ser acessadas em http://www.unirio.br/propgpi/diretoria-de-pos-graduacao/legislacao-1/medidas-emergenciais-sobre-covid-19</p>	<p>observado a legislação externa e interna, no tocante a: critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas e de Pesquisa dos cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e condições para o uso imprescindível dos espaços de Núcleos e Laboratórios a partir das condições impostas pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19?</p>
<p>Deverão ser avaliadas novas ações/projetos/programas emergenciais que</p>		<p>(PRAE) Trata-se de uma ação que deve integrar toda gestão.</p>	<p>Relato de novas ações/projetos/programas</p>

<p>venham a colaborar, e ampliar, as demandas da retomada das atividades, tanto a partir de fontes orçamentárias próprias, como de recursos extra-orçamentários, a exemplo de emendas parlamentares, ou outras. Essas ações excepcionais, poderão seguir os trâmites regulares, como se necessário, fluxos administrativos novos, respeitando as competências específicas dos diversos órgãos superiores da UNIRIO. As novas ações deverão privilegiar atividades que beneficiem a sociedade frente os desafios do momento presente, seja no campo da saúde, das artes, das humanidades, tecnológico e/ou outros.</p>	<p>PRÓ-REITORIAS</p>	<p>A PRAE está envolvida na condução de 3 políticas de assistência estudantil para 2021: Política de Atenção à Saúde Mental e Apoio Psicológico; Política de Apoio Pedagógico; Política de Atenção às Alunas-Mães da Unirio. Pela DIGAD. As ações pertinentes aos benefícios são baseadas no orçamento do PNAES, razão pela qual estamos esperando o valor do orçamento de 2021 e como será pago para iniciar a avaliação e construção de ações dessa natureza.</p>	<p>emergenciais que venham a colaborar, e ampliar, as demandas da retomada das atividades, tanto a partir de fontes orçamentárias próprias, como de recursos extra-orçamentários, a exemplo de emendas parlamentares, ou outras. Essas ações excepcionais, poderão seguir os trâmites regulares, como se necessário, fluxos administrativos novos, respeitando as competências específicas dos diversos órgãos superiores da UNIRIO. As novas ações deverão privilegiar atividades que beneficiem a sociedade frente os desafios do momento presente, seja no campo da saúde, das artes, das humanidades, tecnológico e/ou outros. <u>Indicação de público alvo e parceria (quando houver).</u></p>
<p>O orçamento regular do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), desde que mantido pelo Governo Federal, garantirá a oferta atual de Bolsas de Incentivo Acadêmico, Auxílios Alimentação e Auxílios</p>	<p>PRAE</p>	<p>Sim, pois o que foi anunciado pelo Governo Federal no início do ano foi cumprido, ou seja todo o valor do orçamento depositado .</p>	<p>Houve garantia no orçamento? Se sim, detalhar. Se não, justificar.</p>

Moradia.			
Dada a excepcionalidade, o Restaurante Escola não abrirá durante a vigência do Calendário Extraordinário Emergencial, sendo sua verba prevista no QDD 2020 referente a este período realocada para o estabelecimento de Auxílio Emergencial (AE).	PRAE	<p>Sim, para três auxílios: EDITAL DO AUXÍLIO EMERGENCIAL UNIVERSITÁRIO COVID-19/ 2020; EDITAL DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EM CARÁTER EMERGENCIAL MODALIDADE APOIO À COMPRA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO; EDITAL DO AUXÍLIO ESTUDANTIL COVID-19. Total remanejado: R\$ 2.076.451,00</p>	A verba prevista no QDD 2020 para o Restaurante Escola, e referente ao período emergencial foi realocada para o estabelecimento de Auxílio Emergencial (AE)? Se sim, dispor o montante remanejado, e o detalhamento das ações cobertas pelo montante.
Será instituída a modalidade de Auxílio Emergencial com vigência até dezembro de 2020, aplicando-se a estudantes com matrícula ativa e regular em 2020.1.	PRAE	<p>1º. Auxílio Emergencial Universitário Covid-19: Vigência do Benefício: 04 meses - setembro, outubro, novembro e dezembro/2020 Público-Alvo: Estudantes regularmente matriculados e frequentando o Curso de Graduação Presencial na UNIRIO na ocasião em que foram suspensas as atividades presenciais, nos termos da Ordem de Serviço GR nº 03 de 13 de março de 2020 (matrícula ativa e regular em 2020.1). Cota mensal: R\$ 250,00 Inscrições: 742 inscritos Pedidos Deferidos: 699 pedidos;</p> <p>2º. Auxílio Inclusão Digital em Caráter Emergencial – Modalidade Apoio à Compra de Equipamento Eletrônico: Cota Única: R\$ 1.000,00 Público-Alvo: Estudantes regularmente matriculados e frequentando o Curso de Graduação Presencial na UNIRIO na ocasião em que foram suspensas as atividades presenciais, nos termos da Ordem de Serviço GR nº 03 de 13 de março de 2020 (matrícula ativa e regular em 2020.1). Inscrições: 931 inscritos Pedidos Deferidos: 722 pedidos Auxílio E</p>	O Auxílio Emergencial foi aplicado com vigência até dezembro de 2020, a estudantes com matrícula ativa e regular em 2020.1? Detalhar o número de solicitações feitas, e quantos estudantes foram contemplados, informando também a cota mensal da bolsa, e seu prazo de vigência.

		<p>studentil Covid-19;</p> <p>3º. Auxílio Estudantil Covid-19: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Plano de Atividades Portaria GR Nº. 705-A de 14 de outubro de 2020</p> <p>Cota Única R\$ 1.000,00 Público-Alvo: Estudantes regularmente matriculados e frequentando o Curso de Graduação Presencial na UNIRIO na ocasião em que foram suspensas as atividades presenciais, nos termos da Ordem de Serviço GR nº 03 de 13 de março de 2020 (matrícula ativa e regular em 2020.1). Inscrições: 715 inscritos Pedidos Deferidos: 473 pedidos</p> <p>4 – O valor das bolsas de Auxílio Moradia (AM), Auxílio Alimentação (AA) e Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) foi majorado? Se sim, quais eram os valores anteriores e os atuais? Se não, justificar.</p> <p>R: Sim.</p> <p>Valores anteriores ao Plano de Emergência: Auxílio alimentação R\$ 200,00 Auxílio Moradia R\$ 400,00 Bolsa de Incentivo acadêmico R\$ 500,00</p> <p>Valores até 31 de dezembro: Auxílio alimentação R\$ 250,00 Auxílio Moradia R\$ 500,00 Bolsa de Incentivo acadêmico R\$ 500,00</p>	
<p>Além do Auxílio Emergencial, o valor das bolsas de Auxílio Moradia (AM), Auxílio Alimentação (AA) e Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) será majorado. Essa majoração terá vigência até dezembro de</p>		<p>Não, pois o número total ao ano para cada é aprovado em ano anterior (conforme dados publicados na página da PRAE).</p> <p>Sim, para os auxílios emergenciais, conforma abaixo .</p>	<p>O valor das bolsas de Auxílio Moradia (AM), Auxílio Alimentação (AA) e Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) foi majorado? Se sim, quais eram</p>

<p>2020.</p>	<p>PRAE</p>	<p>EDITAL DO AUXÍLIO EMERGENCIAL UNIVERSITÁRIO COVID-19/ 2020; http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/prae/seso/Editais/EditalAuxlioUniv.EmergencialCOVID19daUNIRIO.pdf EDITAL DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EM CARÁTER EMERGENCIAL MODALIDADE APOIO À COMPRA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO; http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/prae/seso/Editais/EditalInclusoDigital ModalidadeCompradeEquipamentoPRAE.pdf EDITAL DO AUXÍLIO ESTUDANTIL COVID-19. http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/prae/seso/Editais/EditalAuxlioEstudantilCOVID19.pdf obs. Para previsão 2021 dos diversos fomentos ver Resolução Nº 5.351 de 03 de dezembro de 2020 que aprova o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para o exercício de 2021.</p>	<p>os valores anteriores e os atuais? Se não, justificar. O número de bolsistas foi ampliado para cada uma das modalidades? Se sim, em quais modalidades? Apresentar percentualmente a taxa. A vigência em todas as modalidades foi prevista em edital para dezembro de 2020? Acrescentar links institucionais dos editais publicados.</p>
<p>Para nenhum dos editais de auxílio moradia, alimentação, emergencial ou demais auxílios, que possam ser abertos na vigência do regime de ensino remoto, poderá ser exigido CADÚnico dos bolsistas.</p>	<p>PRAE</p>	<p>Sim. Em caráter sempre opcional, exceto para o edital do EDITAL DO AUXÍLIO EMERGENCIAL UNIVERSITÁRIO COVID-19/ 2020 que estava em andamento ainda à época da construção do Plano de Retomada.</p>	<p>Foi exigido o CADÚnico para inscrição e aprovação das solicitações dos diversos editais de auxílio estudantil? Se sim, justificar.</p>
<p>O delineamento de uma Política de Saúde Mental será realizado prevendo as atuais</p>		<p>Atendimentos psicológicos individuais: Número de alunos atendidos: 21</p>	<p>Foram realizadas ações promovidas pela PRAE de</p>

<p>ações de apoio psicológico sob forma remota realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) buscando parceria com outras unidades da universidade, além de outras instituições públicas que possam compor um sistema de apoio mais amplo. Serão continuadas as ações de divulgação da informação no campo do apoio psicológico, pedagógico, nutricional e de assistência social por meio do site da Universidade e demais aplicativos da rede social.</p>	<p>PRAE</p>	<p>Número de atendimentos: 109 <u>Descrição:</u> Com exceção de 2 estudantes novos, todos os outros discentes atendidos no formato remoto já estavam sendo acompanhados presencialmente e aceitaram seguir com o acompanhamento na nova modalidade. Os atendimentos foram realizados via Google Meet ou plataforma Hang Outs. Promoção de acesso à informação: SEPSI: 14 conteúdos. SEPSI em parceria com SEPED: 7 conteúdos. <u>Descrição:</u> Materiais desenvolvidos para as redes sociais da PRAE. Live: <u>Descrição:</u> Realização de 1 live com a participação de 2 profissionais do setor e 1 convidada externa à UNIRIO. Grupos de Apoio: <u>Atividade realizada em parceria com o SEPED.</u> Número de alunos solicitantes**: 47 (março a dezembro/2020) Número de alunos atendidos: 29 Número de grupos: 7 Número de encontros: 73 <u>Descrição:</u> Como já ocorria presencialmente, todos os estudantes com matrícula ativa podem solicitar apoio. Durante o período remoto o discente deve enviar um e-mail para os setores com os dados básicos e com breve relato sobre sua demanda. **Nem todos os alunos que solicitaram apoio, compareceram aos encontros, resultando a diferença entre alunos solicitantes e alunos atendidos.</p>	<p>Política de Saúde Mental? Se sim, descrever a ação, a parceria (quando houver) e o quantitativo do público alvo envolvido nas ações.</p>
--	-------------	--	---

	<p>Atendimento integrado:</p> <p><u>Atividade realizada em conjunto com o SEPED:</u> Número de alunos atendidos: 6 Número de atendimentos: 18 <u>Descrição:</u> Um profissional de Psicologia e um de Pedagogia atendem em conjunto um aluno. Com exceção de 1 discente nova, todos os outros alunos atendidos no período já haviam sido acolhidos presencialmente e aceitaram seguir de forma remota.</p> <p>Reunião com as coordenações de curso:</p> <p><u>Atividade realizada em conjunto com o SEPED:</u> Número de coordenadores participantes: 8 Número de reuniões: 3 <u>Descrição:</u> Os setores convidaram as coordenações dos cursos para um primeiro encontro via Google Meet. A proposta foi apresentar o trabalho realizado pelos setores, abordar algumas demandas que aparecem com frequência na fala dos estudantes durante os atendimentos (individuais ou coletivos) e ouvir as questões dos coordenadores, abrindo, dessa forma, uma via de diálogo não somente durante o período emergencial. Dividimos por centros acadêmicos e 3 grupos de coordenadores aceitaram o convite. Sendo assim, 3 reuniões foram realizadas.</p> <p>Rodas de conversa:</p> <p><u>Atividade realizada em conjunto com SEPED:</u> Rodas de Conversa com alunos de 1º e 2º períodos: Número de alunos solicitantes**: 169 Número de alunos atendidos: 23 Número de grupos: 4 Número de encontros para cada grupo: 3 / Total de</p>	
--	---	--

		<p>encontros: 12</p> <p>Descrição: A atividade foi divulgada nas redes sociais da PRAE. A proposta foi acolher os estudantes que só tiveram em período de aulas presenciais (2019.2) e os que sequer conseguiram iniciar a graduação presencialmente (2020.01).</p> <p>**Nem todos os alunos que solicitaram compareceram aos encontros, resultando a diferença entre alunos solicitantes e alunos atendidos.</p> <p>Roda pedagógica no ensino remoto: <u>Participação do setor em atividade desenvolvida pelo SEPED</u></p> <p>Número de alunos solicitantes**: 82 Número de alunos atendidos: 20 Número de grupos: 1 Número de encontros: 4</p> <p>**Nem todos os alunos que solicitaram apoio, compareceram aos encontros, resultando a diferença entre alunos solicitantes e alunos atendidos.</p>	
<p>ATOS NORMATIVOS</p> <p>Uma das questões prementes na atual conjuntura é adequar atos normativos que nos garantam segurança nas ações acadêmico-administrativas, durante o período emergencial pandêmico. Conforme o Relatório Integrado dos Grupos de Trabalho Reordenamento Social, Acadêmicas e Pedagógicas e Governança. (Abaixo segue os Atos normativos indicados no Relatório supracitado.)</p>	<p>INSTÂNCIA RESPONSÁVEL</p>	<p>ENCAMINHAMENTO REALIZADO</p>	<p>PERGUNTA/MONITORAMENTO</p>
<p>RESOLUÇÃO Nº 3.517, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010 - <i>Dispõe sobre o Programa de Avaliação de Desempenho do Servidor</i></p>	<p>PROGEPE/ PROGRAD</p>	<p>A PROGEPE não é responsável pela condução da Avaliação de Desempenho do Servidor Docente em Estágio Probatório, ficando sob responsabilidade</p>	<p>Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc?</p>

<i>Docente em Estágio Probatório no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.</i>		apenas da emissão da portaria de estabilidade. A realização da Avaliação é de competência da Unidade Acadêmica e a análise e emissão de parecer são da CPPD: conforme consta no Capítulo “Das Competências”, da citada Resolução. Portanto, qualquer proposta de adequação e/ou alteração deve ser feita em conjunto por todos os partícipes do processo.	
RESOLUÇÃO Nº 4.430, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014 – <i>Dispõe sobre o regulamento para fins de progressão funcional e de promoção na Carreira de Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.</i>	PROGEPE	A revisão da normativa deverá ser realizada em conjunto com a CPPD. Entretanto ainda não há cronograma definido.	Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc?
RESOLUÇÃO Nº 4.723, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016 – <i>Regulamenta os instrumentos para fins de acompanhamento das atividades docentes através do Plano de Atividades Docentes (PADOC) e do Relatório de Atividades Docentes (RADOc).</i>	PROGEPE	Foi publicada instrução Normativa PROGEPE nº 01/2020 que estabelece orientações para o preenchimento do PADOC e RADOc no ano de 2020.	Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc?
RESOLUÇÃO Nº 4.978, DE 26 DE ABRIL DE 2018 – <i>Dispõe sobre os prazos mínimo, médio e máximo, inclusive sobre a prorrogação deste último, para a Integralização Curricular dos Cursos de Graduação da UNIRIO.</i>	PROGRAD	Readequação: o trancamento no período emergencial não contará para o tempo máximo do Curso (informação divulgada juntamente com o calendário 2020.2 no site da PROGRAD).	Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc?
RESOLUÇÃO Nº 4.817, DE 01 DE JUNHO DE 2017 – <i>Dispõe sobre a Colação de Grau dos formandos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.</i>	PROGRAD	Publicação da Ordem de Serviço PROGRAD Nº 002, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 que estabelece procedimentos a serem seguidos para a Colação de Grau de alunos da graduação durante o período de emergência sanitária decorrente da epidemia do vírus SARS-CoV-2 no município do Rio de Janeiro.	Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc?

		RESOLUÇÃO N° 5.266, DE 22 DE ABRIL DE 2020 Dispõe sobre a antecipação da colação de grau, em caráter excepcional, para os discentes do último período de graduação dos cursos de Medicina e Enfermagem da UNIRIO, com previsão de conclusão de curso em 2020.1, conforme a Portaria n o 383, de 9 de abril de 2020, do Ministério da Educação, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus Covid –19.	
RESOLUÇÃO N ° 4.816, DE 01 DE JUNHO DE 2017 – <i>Dispõe sobre o Jubilamento por Abandono de Curso e Trancamento de Matrícula de Graduação da UNIRIO.</i>	PROGRAD	Readequação: o trancamento no período emergencial não contará para o tempo máximo do Curso e Jubilamento; alunos de primeiro período poderão, excepcionalmente, trancar o curso (informação divulgada juntamente com o calendário 2020.2 no <i>site</i> da PROGRAD).	Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc?
RESOLUÇÃO N° 4.646, 10 DE MAIO DE 2016 – <i>Dispõe sobre o regime excepcional de aprendizagem para estudantes de Graduação da UNIRIO.</i>	PROGRAD	Sem alteração.	Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc?
RESOLUÇÃO N° 4.538, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 – <i>Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.</i>	PROGRAD	O Programa de Monitoria permanece conforme disposto em edital publicado na página eletrônica da PROGRAD.	Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc?
RESOLUÇÃO N° 4.100, DE 30 DE ABRIL DE 2013 - <i>Dispõe sobre a oferta de 20% da carga horária dos Cursos de Graduação da UNIRIO na modalidade semi-presencial.</i>	PROGRAD	Emissão da ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020. Estabelece procedimentos para a oferta de disciplinas durante o Calendário Excepcional Emergencial em decorrência da epidemia do vírus SARSCoV- 2 no município do Rio de Janeiro.	Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc?
RESOLUÇÃO N° 3.872, DE 1º DE MARÇO DE 2012 - <i>Dispõe sobre a regulamentação da realização de estágios obrigatório e não</i>	PROGRAD	Readequação: A autorização para a realização de estágios obrigatórios em cursos de Bacharelado será analisada pelos colegiados de cursos, considerando os	Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc?

<i>obrigatório dos cursos de Graduação na UNIRIO.</i>		aspectos previstos pela Lei de Estágio nº 11.788/2008. Nos cursos de Licenciatura, os estágios vinculados às práticas na escola, em sala de aula, podem ser realizados de forma remota, a distância, por aulas gravadas ou outras soluções recomendadas pelo Curso, levando em consideração suas especificidades (informação divulgada no documento da UNIRIO “Orientações para Atividades Acadêmicas de Graduação para 2020.2 em virtude da pandemia de COVID-19”).	
RESOLUÇÃO Nº 3.871, DE 1º DE MARÇO DE 2012 - <i>Dispõe sobre os procedimentos relativos ao aproveitamento de estudos em componentes curriculares dos Cursos de Graduação da UNIRIO.</i>	PROGRAD	Sem alteração.	Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc?
ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 08, DE 17 DE JULHO DE 2017 – <i>Regulamenta o processo de requerimento, registro e emissão de diplomas de graduação e pós-graduação stricto sensu na UNIRIO.</i>	PROGRAD	Sem alteração.	Readequação de Ordem de Serviço, Emissão de outro Ato Normativo etc?
ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD Nº 004, DE 15 DE JUNHO DE 2018 – <i>Normatizar os procedimentos para acompanhamento e registro das Atividades Complementares.</i>	PROGRAD	Readequação: Atividades remotas que não constem dos Projetos Pedagógicos de Curso e da Resolução Nº 2.628/2005 podem contar como Atividades Complementares, mediante apreciação das Comissões de Matrícula, desde que certificadas (informação divulgada no documento da UNIRIO “Orientações para Atividades Acadêmicas de Graduação para 2020.2 em virtude da pandemia de COVID-19”).	Readequação de Ordem de Serviço, Emissão de outro Ato Normativo etc?
ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD Nº 004, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014 – <i>Estabelece os critérios para prioridade vagas nas inscrições</i>	PROGRAD	Sem alteração.	Readequação de Ordem de Serviço, Emissão de outro Ato Normativo etc?

<i>em componentes curriculares dos Cursos de Graduação da UNIRIO.</i>			
ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA PROGRAD/PROPGPI/PROEXC/PRAE Nº 01, DE 19 DE ABRIL DE 2018 – <i>Normatiza as cargas horárias de servidores e discentes em projetos de ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis.</i>	PROGRAD/ PROPGPI/ PROEXC/PRAE	Sem alteração.	Readequação de Ordem de Serviço, Emissão de outro Ato Normativo etc?
REGIMENTO GERAL DA UNIRIO, PUBLICADO NO BOLETIM DA UNIRIO Nº 16, DE 21 DE OUTUBRO DE 1982 – <i>Regula as atividades administrativas e didático-científicas comuns aos órgãos e serviços da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), estabelece normas gerais que as disciplinam, complementando o seu Estatuto.</i>	REITORIA/ PROGRAD	Sem alteração.	Readequação de Regimento, Emissão do Ofício Circular etc?

RIO DE JANEIRO

NOVEMBRO DE 2020 – JANEIRO DE 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**Plano de Atividades Acadêmicas e
Administrativas para o período de
excepcionalidade em virtude da pandemia de
COVID-19. ¹**

¹ Anexo da RESOLUÇÃO Nº 5.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, aprovado pelos Conselhos Universitário (CONSUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), reunidos em sessão remota extraordinária conjunta e submetido pela Comissão de Trabalho instituída pela Portaria GR nº 490, de 3 de agosto de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	7
SEÇÃO II – DO CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO EMERGENCIAL	8
SEÇÃO III – DAS AÇÕES REMOTAS	10
SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	14
1 DA OFERTA DE DISCIPLINAS.....	14
2 DAS MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES, TRANCAMENTOS E JUBILAMENTOS.....	16
3 DOS ESTÁGIOS	17
4 DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, DISSERTAÇÕES E TESES E DAS FORMATURAS.....	17
5 DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM.....	18
7 DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	19
8 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	20
SEÇÃO V – DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	21
SEÇÃO VI – DO SUPORTE AO TRABALHO REMOTO	23
REFERÊNCIAS	25
GLOSSÁRIO	26
APÊNDICE A - PLANO DE CURSO EMERGENCIAL (GRADUAÇÃO).....	28
APÊNDICE B - CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO EMERGENCIAL GRADUAÇÃO	29
APÊNDICE C - CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO EMERGENCIAL PÓS-GRADUAÇÃO.....	30



1 INTRODUÇÃO

O presente Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia das atividades estabelece diretrizes, ações e apresenta recomendações para o atual contexto de excepcionalidade. Trata, também, das estratégias de ensino-aprendizagem e de trabalho remoto por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros instrumentos disponíveis.

Nesse sentido, o presente Plano considera:

- a) a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pelo Ministério da Saúde por meio da [Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020](#), a [Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde \(MS\)](#), que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID-19;
- b) a [Portaria MEC nº 572, de 1º de julho de 2020](#), que institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências, que sugere algumas ações de minimização do contágio e disseminação do COVID-19;
- c) os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente;
- d) o [Plano de Contingência em Saúde formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19](#), instituído pela [Portaria GR nº 251, de 10 de março de 2020](#);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- e) a [Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020](#), do Ministério da Educação, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas via meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus SARS-CoV-2, e revoga as [Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020](#), [nº 345, de 19 de março de 2020](#), e [nº 473, de 12 de maio de 2020](#);
- f) o [Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação \(CNE\) de 28 de abril de 2020](#), que autoriza a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior;
- g) a [Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020](#), que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#).
- h) o [relatório conjunto dos Grupos de Trabalho Reordenamento Social, Acadêmicas e Pedagógicas e Governança](#), instituídos pela [Portaria GR nº 388, de 02 de junho de 2020](#);
- i) os dados levantados pela consulta organizada pelo grupo de trabalho instituído pela Ordem de Serviço GR N°. 07, de 20 de maio de 2020;
- j) as ações desenvolvidas pela Universidade no que diz respeito à oferta de cursos de capacitação para docentes e discentes e a organização de um ambiente virtual de aprendizagem próprio e adequação dos espaços aos protocolos de higienização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

No contexto deste Plano e demais normativas emitidas pela Universidade que a ele se relacionem ou façam referência, os seguintes entendimentos devem ser estabelecidos:

- a) Calendário Extraordinário Emergencial – Calendário aprovado e estabelecido para viabilizar, com foco em atividades remotas, a retomada do Calendário Acadêmico 2020.1, resguardando os direitos de estudantes e servidores, por meio da adaptação das normativas internas, durante o seu período de vigência, de modo a não invalidar os procedimentos já iniciados e aprovados. (Referência: Baseado na [Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020](#));

- b) Ensino remoto – Atividades não presenciais a serem realizadas pela UNIRIO para o segmento discente, quando não for possível a presença física destes no ambiente escolar. (Referência: Nota Técnica [CNE 32/2020, de 01 de junho de 2020](#)).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades acadêmicas e administrativas, na forma remota, devem ser garantidas por meio de conjunturas tecnológicas favoráveis a discentes, docentes e aos técnico-administrativos. Tais conjunturas precisam ser garantidas pela própria universidade, a partir das políticas de assistência estudantil e de suporte ao trabalho remoto para o corpo técnico e o corpo docente.

As atividades acadêmicas e administrativas, na forma presencial, só poderão ser realizadas caso as condições previstas em normativas legais referentes aos protocolos de biossegurança sejam, efetivamente, garantidos. As ações programadas para a efetivação desses protocolos devem ser avaliadas pelo Grupo de Trabalho do Comitê COVID-19.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

SEÇÃO II – DO CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO EMERGENCIAL

O Calendário Extraordinário Emergencial deverá ocorrer como disposto no [APÊNDICE B](#), deste plano, atendendo aos períodos relativos das seguintes ações mínimas:

Graduação	Pós-Graduação
Formação continuada para viabilizar o ensino-aprendizagem por meios digitais (da aprovação do Plano até o início do período de Ambientação);	Não se aplica
Período para confirmação e/ou exclusão e/ou introdução de oferta de disciplinas pelos departamentos de ensino - 3 semanas;	Não se aplica
Período para inserção e/ou exclusão e/ou introdução da oferta de disciplinas pelas coordenações de curso (secretaria de curso) - 1 semana	Não se aplica
Período para ajustes da solicitação de inscrição em disciplinas via Portal do Aluno - 2 semanas	Período para ajustes da solicitação de inscrição em disciplinas via Portal do Aluno - 1 semana
Ambientação às atividades de ensino-aprendizagem por meios digitais - 1 semana	Não se aplica
Atividades letivas e acadêmicas - 15 semanas	Atividades letivas e acadêmicas (10 semanas 2020/1); Atividades letivas e acadêmicas (15 semanas 2020/2),



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Prazo para trancamento geral do curso no calendário extraordinário emergencial - até o final do período letivo	Não se aplica
Prazo para exclusão de disciplina no calendário emergencial - até o final do período letivo	Prazo para exclusão de disciplina no calendário emergencial (até o final do período letivo);
Não se aplica	Período para ajustes das disciplinas para lançamento de nota - 1 semana
Período para lançamento de notas via Portal do Professor - 2 semanas	Período para lançamento de notas via Portal do Professor 2020.1 - 9 semanas 2020.2 - 5 semanas

As atividades/semanas apresentadas acima, não são necessariamente sequenciais, ou seja, podem ser sobrepostas. Conforme a necessidade, os períodos de retomada das atividades em graduação, pesquisa, pós-graduação e extensão podem ser diferenciados.

No ensino de Graduação o mesmo deverá apresentar um mínimo de 15 semanas letivas, com início em 08 de setembro de 2020, atendidos os elementos vinculantes prévios, explicitados neste plano.

Será realizada avaliação, durante duas semanas a contar do término das atividades letivas, por parte de cada Colegiado de curso, das vivências e ações desenvolvidas no período das atividades oferecidas. Também será formada uma comissão, composta por membros dos Conselhos Superiores, com representantes das entidades representativas dos três segmentos para acompanhar e monitorar a execução deste plano.

**SEÇÃO III – DAS AÇÕES REMOTAS**

Para as atividades de ensino (Graduação e Pós-Graduação), pesquisa e extensão, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes com relação às ações remotas:

- a) Salvar a oferta de componentes curriculares, de maneira parcial ou seletiva, em relação ao Calendário Regular, eventualmente desconsiderando a oferta dos que são de natureza obrigatória, priorizando a oferta destes para estudantes concluintes e ingressantes, e resguardando as ações dos Coordenadores de Curso de Graduação;
- b) Desenvolver atividades de ensino remotas;
- c) Desenvolvimento de atividades remotas, com apoio da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC- PROPLAN) e do Núcleo de Imagem e Som (NIS – PROEXC), oferecerá apoio à filmagem e à edição de aulas, com criação de salas por *Campi* e Coordenação pelos gestores dos *Campi*;
- d) Capacitar os docentes da instituição:
 - Curso de capacitação pela Empresa Municipal MultiRio em oferta a todos os professores das IES do Estado do Rio de Janeiro;
 - Cursos de capacitação pela Plataforma e-UNI (Moodle) da CEAD e por meio de outras Instituições conveniadas;
- e) Efetivar a inclusão digital do corpo discente da instituição;
- f) Priorizar, os alunos com perfil de vulnerabilidade socioeconômica (renda per capita de até 1,5 salários mínimos), sem caráter exclusivo, garantindo que alunos sem CADúnico também sejam contemplados;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- g) Utilizar plataformas digitais institucionais para viabilizar os Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA: Moodle, preferencialmente e de acordo com a capacidade instalada institucional, e Google Classroom, sempre por livre adesão de docentes e unidades acadêmicas, em consonância com os marcos legais referentes ao sigilo e à proteção de dados dos usuários, de acordo com a legislação em vigor;
- h) Reconhecer atividades assíncronas e síncronas como elementos de registro de frequência;
- i) Garantir os meios de preservação dos Direitos Autorais e de Imagem dos Docentes e Discentes envolvidos na realização de atividades de ensino-aprendizagem que façam parte dos componentes curriculares aprovados pelos Núcleos Docentes Estruturantes e pelos Colegiados dos Departamentos e de Programas de Pós-graduação;
- j) Preservar o horário previsto para a disciplina no caso de realização de atividades síncronas, que poderão ser gravadas e disponibilizadas aos estudantes, na plataforma AVA utilizada, com autorização do docente responsável pela disciplina;
- k) Garantir a adesão facultativa aos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo;
- l) Quanto aos docentes, caso o docente não possa desenvolver suas atividades de ensino de graduação e/ou pós-graduação de forma remota, e não possa desenvolver na forma presencial, deverá:
 - Apresentar um Plano de Trabalho alternativo com a carga horária mínima de sala de aula vinculado à outra atividade acadêmica, seja em outro grupo de atividade docente (extensão, pesquisa, gestão ou assistência), seja no desenvolvimento de materiais de ensino, **ou**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- Emitir Declaração de impossibilidade de próprio punho, a ser arquivada no Departamento de Ensino;
- m) Considerar as dificuldades inerentes à emergência e excepcionalidade da situação de atividades do calendário extraordinário emergencial no critério de avaliação da frequência estudantil em atividades síncronas aceitando-se, além dos dispositivos legais ora vigentes, sendo direito do estudante ter sua falta na atividade síncrona justificada, por falha tecnológica, ou por outros determinantes, com a garantia de reposição em atividade assíncrona criada para este fim;
- n) Realizar as avaliações de conteúdo em atividades assíncronas, exceto para TCC, componentes teórico-práticos, práticos e estágios supervisionados;
- o) O conceito de vínculo estudantil institucional, para efeito deste plano de retomada de atividades, e da vigência do Calendário Extraordinário Emergencial apresentado no mesmo, poderá ser definido: pela inscrição em, pelo menos, uma disciplina, do Calendário Extraordinário, ou pela inscrição automática em disciplina a ser criada pela PROGRAD que contemplará a realização de atividades complementares;
- p) As atividades remotas realizadas durante a suspensão do calendário poderão constar como atividades complementares, a critério do curso, mediante certificados ou declarações que legitimem o exercício da referida atividade;
- q) Os estudantes que realizaram matrícula, sob vigência do calendário 2020.1, e que decidirem não realizar a matrícula no calendário extraordinário emergencial não terão prejuízos em seu vínculo institucional em termos de coeficiente de rendimento, jubramento e acesso a políticas de Assistência Estudantil;
- r) Quanto ao corpo-técnico-administrativo e terceirizados, serão definidas as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

atividades essenciais e respectivas formas de funcionamento, respeitadas as especificidades das unidades, serviços e natureza dos cargos por meio do planejamento coletivo, isto é, com a participação de todos os membros da equipe. Os determinantes de saúde e atuais condições de vida serão os principais critérios para manutenção do trabalho remoto, ficando assegurado o trabalho remoto a servidores com filhos em idade escolar;

- s) Garantir recursos de material bibliográfico digital, para uso dos docentes e discentes nas atividades programadas para o ensino remoto emergencial. Os docentes, preferencialmente, deverão revisar suas bibliografias de acordo com os recursos disponibilizados. O acesso a esta bibliografia poderá ser tanto nos ambientes digitais adotados como através da página da Biblioteca Central.

Orientação:

O *login* para as atividades, tanto para professores quanto para estudantes, deve pertencer ao domínio *unirio.br* (que inclui *edu.unirio.br*) ou *uniriotec.br*.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

1 DA OFERTA DE DISCIPLINAS

Após análise das condições de viabilidade, a aprovação da oferta de atividades curriculares, acadêmicas, de pesquisa e de extensão, durante esse período, sob forma remota, cabe aos Colegiados de Cursos de Graduação, com auxílio dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), dos Departamentos de Ensino e aos Colegiados dos Programas e Cursos de Pós-Graduação.

No caso dos cursos de Graduação, o Departamento de Ensino deverá aprovar a oferta dos componentes curriculares indicados mediante a apresentação de Plano de Curso, elaborado e executado por um ou mais docentes, com detalhamento da metodologia, da carga horária, do cronograma, dos exames de avaliação, das ferramentas digitais utilizadas e da bibliografia (Art. nº 58 do Regimento Interno). Essa aprovação levará em conta a disponibilidade docente e a avaliação pedagógica quanto a possibilidade de e a avaliação pedagógica quanto a possibilidade de ensino da disciplina específica por via remota.

Os NDEs apontarão as disciplinas prioritárias de seu curso a serem oferecidas durante o calendário emergencial e o Colegiado do curso deliberará as indicações do NDE e o envio das ofertas aos Departamentos de Ensino correspondentes.

Ao final do processo, as disciplinas aprovadas em todas as instâncias acima serão ofertadas pela coordenação de curso/secretaria escolar/departamento de acordo com a normatização institucional.

Os componentes curriculares cursados sob forma remota serão contabilizados para integralização do curso do discente.

Atividades remotas que não constem dos Projetos Pedagógicos de Curso e da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

[Resolução No. 2.628/2005](#) podem contar como Atividades Complementares, mediante apreciação das Comissões de Matrícula, desde que certificadas.

Nas atividades de graduação, deverão ser priorizados os alunos concluintes e ingressantes em suas ofertas de componentes curriculares, seja em caráter remoto ou, excepcionalmente, presencial.

A possibilidade de oferta de disciplinas teórico-práticas na forma presencial deve ser a última opção, prioritariamente para concluintes e somente para disciplinas cuja especificidade as obriga a serem presenciais. Essas disciplinas, caso realizadas, devem cumprir as diretrizes de biossegurança formulados pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, cabendo à UNIRIO a orientação e supervisão dos estudantes e a disponibilização dos equipamentos de proteção individuais (EPIs) adequados, sendo sugerido que parte da carga horária prática pertinente possa ser adaptada para o remoto e a carga horária prática remanescente possa ser oferecida em formato de curso complementar após o período de excepcionalidade em turnos fora do horário regular de disciplinas sob escala a ser organizada pelas Coordenações. Fica vedada a oferta presencial de disciplina estritamente teórica.

Aos alunos ingressantes podem ser ofertadas disciplinas e atividades de ensino e de aprendizagem remotas, inclusive de extensão, sendo facultativa a sua inscrição.

Os discentes que não puderem acompanhar a oferta dos conteúdos na modalidade de ensino remoto ou mesmo presencial, durante a vigência do período de excepcionalidade, devem ser foco de ação prioritária no retorno às atividades presenciais. Deve ser garantida a equivalência dos componentes curriculares oferecidos no calendário extraordinário emergencial, em relação aos componentes curriculares regulares descritos no plano de curso emergencial, desde que pelo menos 75% das ementas coincidam, cabendo à Comissão de Matrícula avaliar apenas alguns casos particulares de alunos concluintes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

A oferta de componentes curriculares de forma remota, respeitando-se a autonomia do docente e considerando as especificidades do ensino remoto, poderá adotar formas de comunicação síncrona no limite de até 50%, na graduação, e assíncronas; ser conduzida por mais de um docente, considerando suas áreas de competência.

Os componentes curriculares que forem ofertados de forma remota podem ser oferecidos a mais de um curso, tendo em conta a conveniência dos cursos e a viabilidade dos departamentos proponentes.

2 DAS MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES, TRANCAMENTOS E JUBILAMENTOS

Os conteúdos que tiveram início antes do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais e não tiveram continuidade, podem ser cancelados pelos colegiados dos cursos ou terem sua continuidade garantida por vias remotas, com o mesmo docente ou com indicação de substituto.

O discente poderá cancelar a inscrição dos componentes curriculares até uma semana antes do período de inclusão de notas, conforme o período discriminado no Calendário Extraordinário Emergencial.

O trancamento total do curso durante o período emergencial não será contabilizado, para efeito de jubramento.

Durante o calendário extraordinário emergencial, o aluno está desobrigado de cursar o mínimo de três componentes curriculares, sem prejuízo de sua vinculação à universidade garantindo seu acesso às políticas da PRAE e sua participação em atividades complementares, representação estudantil, estágios e nos projetos de extensão e de pesquisa.

No caso de discentes que não conseguirem realizar a exclusão de componentes curriculares durante a vigência do Calendário Extraordinário Emergencial poderão fazê-lo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

oportunamente, sem prejuízo de seu Coeficiente de Rendimento, via solicitação de abertura de processo (por *email* ou presencial) junto à Coordenação de curso a ser encaminhado à PROGRAD.

3 DOS ESTÁGIOS

A autorização para a realização de estágios em cursos de bacharelado será analisado pelos colegiados de cursos, considerando os aspectos previstos pela [Lei de Estágio nº 11.788/2008](#). A vigilância epidemiológica deverá ser realizada pela universidade. Devendo constar comunicação em até 24 horas da presença de agravo à saúde pessoal ou de familiares; testagem com PCR-RT de acordo com os critérios estabelecidos relativos ao dia de doença; afastamento imediato; acompanhamento pela vigilância clínica e epidemiológica.

Considerando a diversidade de cursos e suas respectivas atividades de estágios, as Coordenações de Curso e os NDEs, definirão a oferta e a regulação dos estágios, com foco nas questões emergenciais de cada curso e tendo como base a normatização citada no parágrafo anterior.

Nos cursos de Licenciatura, os estágios vinculados às práticas na escola, em sala de aula, podem ser realizados de forma remota, a distância, por aulas gravadas ou outras soluções recomendadas pelo Curso, levando em consideração suas especificidades.

4 DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, DISSERTAÇÕES E TESES E DAS FORMATURAS

Fica estabelecida, durante esse período, a possibilidade de defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado de forma remota, obedecidas as normatizações das câmaras de graduação e de pós-graduação.

No caso dos Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação (TCC), recomenda-se



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

que:

- a) Priorize-se, quando possível, atividades remotas na elaboração do TCC;
- b) Em caso de opção por atividades presenciais (pela natureza do curso), estas devem seguir todas as recomendações das autoridades sanitárias;
- c) Durante a elaboração do trabalho, o orientando terá, sistematicamente, entrevistas com o orientador, por meio das ferramentas de TIC disponíveis, a fim de discutir o seu desenvolvimento;
- d) A elaboração do TCC, Dissertações e Teses levará em consideração as normas vigentes.

As defesas deverão ser realizadas, respeitadas as necessidades de segurança sanitária, em plataformas virtuais como RNP, Rede CAFe, e Google Meet –, ou outra de comum acordo com os discentes. A sessão deverá ser gravada e arquivada, servindo de registro acadêmico provisório. A ata deverá ser assinada por todos os membros da banca, preferencialmente por meio de assinatura eletrônica, ou pelo presidente da banca, atestando a presença dos demais, ou presencialmente. Neste último caso a coleta de assinaturas deverá seguir todas as recomendações de segurança.

Fica estabelecida a Colação de Grau de modo remoto, conforme procedimentos a serem normatizados pelas Direções de Escola/Faculdade/Instituto. Para a produção da Ata, sugere-se a coleta de assinaturas presenciais respeitando todas as recomendações de segurança.

5 DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Deverão ser definidos no Plano de Curso Emergencial (Graduação – [Apêndice A](#)) mecanismos de avaliação assíncronos, exceto para TCC, componentes teórico-práticos, práticos e estágios supervisionados, que possam mensurar qualitativa e quantitativamente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

o desenvolvimento do aprendizado do estudante, observado o Art. 94 do [regimento da universidade](#).

As especificidades do Curso e o perfil do seu egresso deverão ser levados em consideração no planejamento das avaliações.

A frequência estudantil deverá considerar as dificuldades inerentes à emergência e excepcionalidade da situação de atividades do calendário extraordinário emergencial no critério de avaliação da frequência estudantil em atividades síncronas, aceitando-se, além dos dispositivos legais ora vigentes, abono de atividades por outros determinantes, a serem definidos pelos departamentos proponentes, ou instâncias superiores da universidade.

6 DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

Deve observar toda a legislação externa e interna, no tocante a: critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas e de Pesquisa dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e condições para o uso imprescindível dos espaços de Núcleos e Laboratórios a partir das condições impostas pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

7 DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Deverão ser avaliadas novas ações/projetos/programas emergenciais que venham a colaborar, e ampliar, as demandas da retomada das atividades, tanto a partir de fontes orçamentárias próprias, como de recursos extra-orçamentários, a exemplo de emendas parlamentares, ou outras. Essas ações excepcionais, poderão seguir os trâmites regulares, como se necessário, fluxos administrativos novos, respeitando as competências específicas dos diversos órgãos superiores da UNIRIO. As novas ações deverão privilegiar atividades que beneficiem a sociedade frente os desafios do momento presente, seja no campo da saúde, das



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

artes, das humanidades, tecnológico e/ou outros.

8 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O orçamento regular do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), desde que mantido pelo Governo Federal, garantirá a oferta atual de Bolsas de Incentivo Acadêmico, Auxílios Alimentação e Auxílios Moradia.

Dada a excepcionalidade, o Restaurante Escola não abrirá durante a vigência do Calendário Extraordinário Emergencial, sendo sua verba prevista no QDD 2020 referente a este período realocada para o estabelecimento de Auxílio Emergencial (AE).

Será instituída a modalidade de Auxílio Emergencial com vigência até dezembro de 2020, aplicando-se a estudantes com matrícula ativa e regular em 2020.1.

Além do Auxílio Emergencial, o valor das bolsas de Auxílio Moradia (AM), Auxílio Alimentação (AA) e Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) será majorado. Essa majoração terá vigência até dezembro de 2020.

Para nenhum dos editais de auxílio moradia, alimentação, emergencial ou demais auxílios, que possam ser abertos na vigência do regime de ensino remoto, poderá ser exigido CADÚnico dos bolsistas.

O delineamento de uma Política de Saúde Mental será realizado prevendo as atuais ações de apoio psicológico sob forma remota realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) buscando parceria com outras unidades da universidade, além de outras instituições públicas que possam compor um sistema de apoio mais amplo. Serão continuadas e ampliadas as ações de divulgação da informação no campo do apoio psicológico, pedagógico, nutricional e de assistência social por meio do site da Universidade e demais aplicativos da rede social.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

SEÇÃO V – DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Uma das questões prementes na atual conjuntura é adequar atos normativos que nos garantam segurança nas ações acadêmico-administrativas, durante o período emergencial pandêmico. Conforme o [Relatório Integrado dos Grupos de Trabalho Reordenamento Social, Acadêmicas e Pedagógicas e Governança](#):

[...] enquanto não forem restabelecidas as atividades presenciais, torna-se imperiosa a revisão e readequação dos atos normativos para que as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas estejam devidamente reguladas para ampararem os atores e as ações [...] (p. 31).

Nesse sentido, fica estabelecido que serão revistos, em caráter temporário e excepcional, todos os Atos Normativos, Acadêmicos e Administrativos, que demandarem nova regulação, buscando impedir possíveis ilegalidades. A revisão será sempre requisito legal, prévio e obrigatório, para a viabilização dos novos elementos/ações excepcionais/emergenciais. As modificações terão como referência inicial os elementos já apontados no Relatório apresentado pelos Grupos de Trabalho, a partir de propostas de Resolução aprovadas pelos Conselhos Superiores e por Ordens de Serviço, criadas a partir das unidades acadêmicos-administrativas com competência específica para isso. Os elementos a serem avaliados e revistos, incluem prioritariamente os ligados às atividades acadêmicas, administrativas e de assistência, de discentes, docentes e técnico-administrativos, de currículo ou carreira, de fluxos e atividades administrativas, alcançando todos os demais elementos, impactados pela situação de excepcionalidade sanitária emergencial e acadêmica, enfrentada pela Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Em função da emergência ora em curso, as Resoluções e Normas a serem revistas poderão, após apreciadas nos Conselhos Superiores, ser submetidas à Procuradoria Federal junto à UNIRIO.



SEÇÃO VI – DO SUPORTE AO TRABALHO REMOTO

Dentro dos limites do Quadro de Detalhamento de Despesas 2020, será ofertado suporte na compra de equipamentos para uso na residência de discentes, técnicos-administrativos e docentes, como computadores e tablets, devidamente catalogados como patrimônio da UNIRIO, durante o período de vigência do presente Plano de Retomada das Atividades Administrativas e Acadêmicas, sem prejuízo das políticas de Assistência Estudantil.

A verba para o suporte a que trata este item será proveniente da realocação de valores do Quadro de Detalhamento de Despesas de 2020, condicionada também à adesão ao presente plano. Em relação ao corpo discente os equipamentos serão comprados por meio de edital específico, prioritariamente aos cadastrados nas políticas de assistência estudantil da PRAE, tanto a partir de recurso PNAES, dentro dos limites especificados em lei, e complementado com recursos do orçamento próprio. O edital deverá propor bolsa no valor de R\$ 1.000,00 para compra de equipamento. A participação neste edital específico não obsta a compra e distribuição de circuito integrado (*chip*) e planos de dados pela PROAD.

Em relação aos servidores técnico-administrativos e docentes, com atendimento prioritário aos primeiros, a aquisição de equipamentos a serem utilizados para realização de trabalho remoto, se dará com o uso de recursos da universidade.

O início das atividades letivas do calendário extraordinário emergencial, deverá ser postergado, ainda que aprovada uma data de início do mesmo, caso não seja concluído o repasse financeiro, e/ou de bens, aos estudantes, dos dois editais citados neste plano, devendo aguardar período de 05 dias úteis entre o depósito bancários e/ou entrega dos bens e o início do período.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Deve ser prevista a inclusão de recursos suplementares para contratação de recursos digitais referente a bibliografias substitutivas.

A presente seção procura realizar a premissa apresentada no Relatório dos GTs:

Assegurar ao máximo de membros da Comunidade Acadêmica que atuem em situação de home office, com atendimento prioritário aos estudantes concluintes, aos cadastrados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e aos cotistas, a inclusão digital em todos os seus níveis e necessidades. Para isso, deve-se garantir acesso à internet através de ações voltadas, por exemplo, à distribuição de chips e ao auxílio financeiro para aquisição de planos para todos que não possuem internet, bem como a todos os demais itens necessários. Além disso, podem ser fornecidos equipamentos em regime de comodato, como tablets ou laptops, que seriam devolvidos pelos estudantes, professores e técnicos administrativos atendidos, ao final do período do plano pedagógico emergencial (RELATÓRIO DOS GRUPOS DE TRABALHO (GT): REORDENAMENTO SOCIAL; ACADÊMICAS E PEDAGÓGICAS; GOVERNANÇA, p. 19).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). **Relatório dos grupos de trabalho (GT):** reordenamento social; acadêmicas e pedagógicas; governança: relatório técnico, Rio de Janeiro, 2020. Informação disponível em: <http://www.unirio.br/arquivos/noticias/RelatoriodosGruposdeTrabalhoVERSAOFINAL.pdf>. Acesso em: 16 de agosto de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

GLOSSÁRIO

Atividades curriculares emergenciais (ACE) - São constituídas por atividades didáticas síncronas e assíncronas, realizadas por meio da utilização de ferramentas de tecnologias de informação e comunicação. ([Resolução 4.646 de 10 de maio de 2016](#) - Regime excepcional de aprendizagem - UNIRIO)

Atividades síncronas/assíncronas - Atividades online que envolvem a sincronidade temporal ou não de seus participantes durante sua realização.

Calendário Extraordinário Emergencial - Calendário que “estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata [a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#), e define, em seu art. 2º, que “as instituições de educação superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho, trabalho acadêmico, nos termos do disposto no caput e no § 3º do art. 47 da [Lei nº 9.394, de 1996](#), para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a [Lei nº 13.979, de 2020](#)”. (Referência: [Medida Provisória nº 934, de 01º de abril de 2020](#))

Concluinte/provável formando - Estudantes “que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade”. (Referência: [Portaria MEC Nº 828, de 16 de Abril de 2019](#))



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Ensino remoto - Atividades não presenciais a serem realizadas pela instituição de ensino com os estudantes quando não for possível a presença física destes no ambiente escolar.

(Referência: [Nota Técnica CNE 32/2020, de 01 de Junho de 2020](#))

Ingressantes - Estudantes “que tenham iniciado o respectivo curso no ano vigente, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade”. (Referência [Portaria MEC Nº 828, de 16 de Abril de 2019](#))

Modificações nos PPCs - As modificações recomendadas nos PPCs estarão contempladas pela liberdade dada às universidades e pela [Nota Técnica CNE, de 01 de Junho de 2020](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

APÊNDICE A - PLANO DE CURSO EMERGENCIAL (GRADUAÇÃO)

Disciplina:	
Código:	C.H.: ⁽¹⁾
Curso(s) Atendido(s):	
Docente: ⁽²⁾	Matrícula: ⁽²⁾
Cronograma:	
Metodologia:	
Avaliação:	
Ferramentas digitais utilizadas:	
Bibliografia:	

¹ Discriminar Carga Horária teórica e prática quando houver

² Criar novas linhas quando mais de um docente estiver envolvido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

APÊNDICE B - CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO EMERGENCIAL GRADUAÇÃO

Atividade	Data / Prazo
Período para confirmação e/ou exclusão e/ou introdução da oferta de disciplinas (SIE)	10 de agosto a 28 de agosto de 2020
Início de estágios curriculares	17 de agosto de 2020
Data final de ambientação às atividades de ensino-aprendizagem por meios digitais	08 de setembro de 2020
Período para inclusão de disciplinas via Portal do Aluno	31 de agosto até 22 de setembro de 2020
Início das atividades letivas e acadêmicas	08 de setembro de 2020
Prazo para trancamento geral do curso no calendário extraordinário emergencial	08 de setembro de até 19 de dezembro de 2020
Prazo para exclusão de disciplina no calendário extraordinário emergencial	08 de setembro de até 19 de dezembro de 2020
Período de Provas Finais e prazo limite de trancamento/exclusão de disciplinas e Trancamento Geral do curso (Graduação)	17-23 de dezembro de 2020
Término das atividades acadêmicas e letiva do calendário emergencial (Graduação)	19 de dezembro de 2020
Período para lançamento de notas via Portal do Professor (Graduação)*	21 e dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021

* O lançamento de notas referentes a Orientação monográfica/TCC deve estar disponível já no início da retomada das aulas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

APÊNDICE C - CALENDÁRIO EXTRAORDINÁRIO EMERGENCIAL PÓS-GRADUAÇÃO**2020.1**

Período oferta de disciplinas da Pós-Graduação	03 a 09 de agosto de 2020
Início do período letivo da Pós-Graduação	10 de agosto de 2020
Período de inclusão e/ou exclusão em disciplinas da Pós-Graduação	10 de agosto a 17 de outubro de 2020
Final do período letivo da Pós-Graduação	18 de outubro de 2020
Período para lançamento de notas da Pós-Graduação via Portal do Professor	25 de outubro a 23 dezembro de 2020

2020.2

Período oferta de disciplinas da Pós-Graduação	03 a 08 de novembro de 2020
Início do período letivo da Pós-Graduação	09 de novembro de 2020
Período de inclusão e/ou exclusão em disciplinas da Pós-Graduação	09 de novembro a 18 de dezembro de 2020 04 de janeiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021
Final do período letivo da Pós-Graduação	26 de fevereiro de 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Período para ajustes das disciplinas para lançamento de nota	01 a 07 de março de 2021
Período para lançamento de notas da Pós-Graduação via Portal do Professor	08 de março a 11 de abril de 2021



PLANO DE AÇÃO

COVID-19

Acções institucionais

Abril/2020

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), atende aos novos protocolos de distanciamento social adotados pelos Governos Federal e do Estado do Rio de Janeiro, em função do avanço da pandemia do SARS-CoV-2. O novo coronavírus responsável pela doença COVID-19 continua a exigir de todos inúmeros compromissos com a saúde pública.

Diversas medidas administrativas foram executadas, o plano de contingenciamento foi publicado, cuidados individuais e coletivos devem ainda ser observados e ações propositivas, fomentadas. Por isso, a Universidade instituiu um Grupo de Trabalho de coordenação das ações internas e externas de prevenção e enfrentamento do novo coronavírus, para atender às demandas e os desafios provocados pela pandemia. O objetivo deste grupo é definir metas prioritárias da UNIRIO, acompanhar as ações desenvolvidas nas Unidades e partilhar informações sobre as diferentes iniciativas, em sintonia com as autoridades municipais, estaduais e do âmbito federal.

As ações de toda a comunidade acadêmica devem observar as recomendações predispostas no documento, bem como suas eventuais atualizações, considerando o dinamismo da pandemia. Além disso, em tempos de pandemia e de desinformação, o Grupo de Trabalho orienta a comunidade para que se informe sobre o enfrentamento ao novo coronavírus pelos canais oficiais da UNIRIO, evitando assim contribuir, inadvertidamente, para a disseminação de notícias falsas.

2. POPULAÇÃO-ALVO

A Sociedade em geral e particularmente a Comunidade da UNIRIO (docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e colaboradores contratados).

3. OBJETIVOS

1. Levantar e definir as ações prioritárias e recursos para uma resposta efetiva para a sociedade no enfrentamento à COVID-19;

2. Difundir e produzir conhecimento para a comunidade interna e externa à UNIRIO;

3. Implementar medidas de estímulo ao enfrentamento das consequências sociais provocadas pela COVID-19;

4. Assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem na UNIRIO;

5. Minimizar um possível efeito da pandemia na comunidade da UNIRIO.

6. Fomentar iniciativas que auxiliem no enfrentamento das causas e consequências da COVID19.



4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Coordenação

Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso - Reitor

Grupo de Trabalho

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino – Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro – Diretor de Pesquisa

Prof. Dr. Júlio César Silva Macedo – Diretor de Extensão

Prof. Dr. Fernando Rocha Porto – Coordenador de Cultura

Prof. Dr. José Ricardo Cereja – Coordenador de Inovação

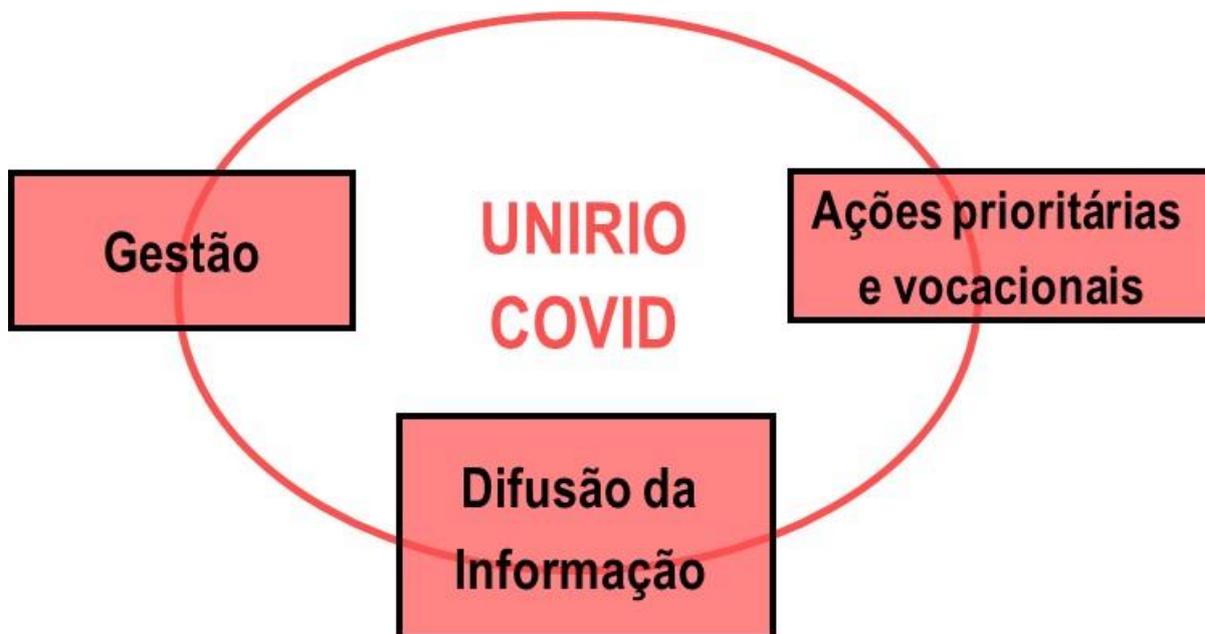
Prof. Dra. Andréa Lopes da Costa Vieira – Coordenadora de Políticas Estudantis

ATRIBUIÇÕES

- 1. Identificar e mapear potencialidades institucionais para definição de ações prioritárias;*
- 2. Sistematizar as ações acadêmicas e externas realizadas pela UNIRIO durante o período da pandemia;*
- 3. Aplicar as medidas deliberadas e definidas pelo grupo gestor da UNIRIO;*
- 4. Promover e estimular ações de apoio com a comunidade acadêmica para minimizar problemas decorrentes do isolamento social e seus efeitos negativos na vivência da comunidade acadêmica;*
- 5. Divulgar campanhas e iniciativas da Comunidade UNIRIO para o enfrentamento das questões sociais, de saúde e de desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e de inovação derivadas da situação de emergência oriunda da pandemia.*

5. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Este plano de ação foi desenhado em torno de três áreas de atuação centradas na Comunidade da UNIRIO, como representado na Figura abaixo.



6. METAS E AÇÕES

6.1 AÇÕES DE CONTROLE

O quê	Por quê	Onde	Quem	Quando	Como
1. Definição de grupo de trabalho	Otimizar as ações da UNIRIO	Reitoria	Grupo Gestor	Março/2020	Reunião
2. Elaboração de Atos Normativos	Legitimar as ações institucionais	Reitoria	Grupo Gestor	Março/2020	Reunião
3. Mapeamento de possibilidades e vocações institucionais	Identificar as potencialidades e fragilidades da instituição de ensino	Reitoria	Pró-Reitorias Acadêmicas	Março – Abril/2020	Reunião
4. Articulação com as Metas do PDI	Inserir as ações realizadas durante o período de isolamento no planejamento institucional	Reitoria	Proplan	Maio – Junho 2020	Reunião
5. Criação de canais de comunicação para atendimentos das demandas	Otimizar a comunicação com o corpo social da UNIRIO	Reitoria	PROExC e COMSO	Março/2020	Reunião
6. Criação e divulgação de logística para recebimento e distribuição de itens de doações	Auxiliar com materiais envolvidos no combate à pandemia	Vice-Reitoria	PROAD e COMSO	Ação contínua durante a pandemia	Definição de ações prior

6.2 – AÇÕES DE IMPACTO

O quê	Por quê	Onde	Quem	Quando	Como
1. Reunião com pesquisadores da área de conhecimento	Otimizar as ações da UNIRIO	PROPGPI e Coordenações de Programas de Pós-Graduação	PROPGPI	Março - Abril/2020	Reunião
2. Elaboração, edição e divulgação de vídeos educacionais	Estimular o desenvolvimento da produção do conhecimento	Pró-Reitorias Acadêmicas e Decanias	Coordenação de Cultura, CEAD, NIS e PRAE	De abril de 2020 em diante	Plataformas virtuais
3. Apoio a projetos em andamento na área de conhecimento	Incentivar a produção de conhecimento e as ações extensionistas na UNIRIO	PROPGPI e PROExC	Diretorias e Coordenações da PROPGPI E PROExC	De abril de 2020 em diante	Editais
4. Difusão da cultura dos cuidados de prevenção e combate à COVID-19	Estimular o processo ensino-aprendizagem na comunidade acadêmica	Pró-Reitorias Acadêmicas e Decanias	Pró-Reitorias Acadêmicas e Decanias	Abril/2020	Plataformas virtuais
5. Criação de ações de extensão	Promover as trocas de práticas e saberes nos participantes	PROExC e Decanias	Pró-reitorias articuladas as Decanias, Escolas e Cursos da UNIRIO	Abril/2020	Plataformas virtuais
6. Difusão das produções artísticas da UNIRIO	Possibilitar o equilíbrio da saúde mental da sociedade no período de isolamento social	Coord. de Cultura UNIRIO/PROExC	Equipe da Cultura UNIRIO/PROExC	21 de Março a 30 de Abril/2020	Nas redes sociais da Coord. da Cultura UNIRIO e no sítio eletrônico da instituição de ensino
7. Produzir edição de vídeos motivacionais	Estimular a motivação coletiva para o final do período de isolamento social	Coord. de Cultura UNIRIO/PROExC	Equipe da Cultura UNIRIO/PROExC	21 de Março a 30 de Abril/2020	Rede sociais da UNIRIO e no sítio eletrônico da instituição de ensino
8. Organização de conferências técnico-científicas	Motivar o corpo social à produção de conhecimento em prol da saúde da população	Pró-Reitorias Acadêmicas e Decanias	Pesquisadores internos e externos à UNIRIO	De abril de 2020 em diante	Plataformas virtuais

9. Política de estímulo à captação de recursos em editais da área	Garantir recursos e orçamento para as ações técnico-científicas	Pró-Reitorias Acadêmicas	Pró-Reitorias Acadêmicas	De Abril/2020 em diante	Plataformas virtuais
10. Apoio institucional para produção de insumos	Atender a demanda institucional em prol da cultura dos cuidados de prevenção e combate à COVID-19	Pró-Reitorias Acadêmicas e Decanias	HUGG , laboratórios da UNIRIO, PROAD, PROPLAN e laboratórios parceiros	De abril de 2020 em diante	Específica para cada demanda
11. Atendimento e apoio psicológico à comunidade estudantil	Necessidade de equilíbrio emocional para seguir no período de isolamento	PRAE	Setor de apoio Psicológico (SEPSI/PRAE)	De Abril/2020 em diante	Plataformas virtuais
12. Atendimento de apoio pedagógico a comunidade estudantil	Atendimento de apoio pedagógico a comunidade estudantil	PRAE	Setor de Apoio Pedagógico (SEPED/PRAE)	De Abril/2020 em diante	Plataformas virtuais
13. Atendimento de apoio sócio-econômico a comunidade estudantil	Atendimento de apoio sócio-econômico a comunidade estudantil	PRAE	Setor de Serviço Social (PRAE)	De abril de 2020 em diante	Plataformas virtuais
14. Desenvolvimento de tecnologias na área da informação	Organização de instrumentos e projetos para atendimento informacional à sociedade	Pró-Reitorias Acadêmicas e Decanias	Pró-Reitorias Acadêmicas	De abril de 2020 em diante	Plataformas virtuais
15. Levantar e sistematização das ações realizadas internamente pela comunidade da UNIRIO e HUGG	Difundir e valorizar o conhecimento produzido para a comunidade interna e externa UNIRIO	Pró-Reitorias Acadêmicas, Decanias, Institutos, Escolas e Cursos	Reitor e Grupo de Trabalho	De abril de 2020 em diante	Ofício Gabinete da Reitoria
16 – Abertura de canal de comunicação da PROGEPE com a comunidade interna	Necessidade de acompanhamento contínuo da saúde física e mental de servidores	PROGEPE	Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador - SAST	De abril de 2020 em diante	progepe.covid@unirio.br e plataformas virtuais

6.3 -AÇÕES DE APRENDIZADO INSTITUCIONAL

O quê	Por quê	Onde	Quem	Quando	Como
1. Avaliação do impacto das ações e isolamento nas ações de pesquisa, ensino, extensão, cultura e assistência estudantil	Necessidade de processo contínuo, de acompanhamento das ações para implementação de novas metas e gestão estratégica	Decanias, Institutos, Escolas e Cursos	Pró-Reitorias Acadêmicas e Decanias	Após período de isolamento social e retorno das atividades acadêmicas	Reunião
2. Avaliação do período de isolamento sobre a infraestrutura física dos campi	Necessidade de processo contínuo, de acompanhamento das ações para implementação de novas metas e gestão estratégica	PROAD	PROAD	Após período de isolamento social e retorno das atividades acadêmicas	Reunião
3. Avaliação do impacto das ações e isolamento nos programas de ensino, pós-graduação, extensão e assistência estudantil	Necessidade de processo contínuo, de acompanhamento das ações para implementação de novas metas e gestão estratégica	Pró-Reitorias Acadêmicas e Decanias	Pró-Reitorias Acadêmicas e Decanias	Após período de isolamento social e retorno das atividades acadêmicas	Reunião
4. Avaliação do impacto das ações e isolamento nos projetos administrativos da UNIRIO	Necessidade de processo contínuo, de acompanhamento das ações para implementação de novas metas e gestão estratégica	Reitoria	PROAD e PROPLAN	Após período de isolamento social e retorno das atividades acadêmicas	Reunião
5. Redefinição de metas institucionais na UNIRIO	Necessidade de processo contínuo, de acompanhamento das ações para implementação de novas metas e gestão estratégica	Reitoria	CONSEPE e CONSUNI	Após período de isolamento social e retorno das atividades acadêmicas	Reunião Ordinária e/ou extraordinária



RELATÓRIO DE
GESTÃO
..... 2020

*Rio de Janeiro
junho, 2021*



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

U58 Relatório de gestão 2020 / Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro ; [Reitor Ricardo Silva Cardoso]. – Rio de Janeiro : UNIRIO, 2021.

178 p. : il.

1. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Relatório de gestão. I. Cardoso, Ricardo Silva. II. Título.

CDD 378.02581

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

*Rio de Janeiro
junho, 2021*

Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, e elaborado de acordo com normativos e orientações do Tribunal de Contas da União (TCU): [IN-TCU nº 84/2020](#), [DN-TCU 187/2020](#), [DN-TCU 188/2020](#), e [Guia para elaboração do Relatório de Gestão](#).



Ricardo Silva Cardoso

Reitor

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Vice-Reitor

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitor de Graduação

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Jorge de Paula Costa Avila

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Loreine Hermida Silva e Silva

Pró-Reitora de Planejamento

Thiago da Silva Lima

Pró-Reitor de Administração

Daniel Aragão Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Carmen Irene Correia de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Roberto Vianna da Silva

Chefe de Gabinete

Eduardo Ferreira Moreira

Procurador Geral

Mariana de Oliveira Targino Machado

Auditora Interna



Grupo de Trabalho Relatório de Gestão 2020
Portaria Nº 816, de 16 de dezembro de 2020

Angelo Telesforo Malaquias
Matrícula SIAPE nº 1.350.010

Júlio César Silva Macedo
Matrícula SIAPE nº 2.145.338

Carmen Irene Correa de Oliveira
Matrícula SIAPE nº 2.032.261

José Ricardo Cereja
Matrícula SIAPE nº 1.786.911

Cibeli Reynaud
Matrícula SIAPE nº 368.237

Márcio Ferreira Bezerra
Matrícula SIAPE nº 1.832.876

Daniel Aragão Machado
Matrícula SIAPE nº 1.946.587

Roberto Vianna da Silva
Matrícula SIAPE nº 396.660

Daniela de Oliveira Pereira
Matrícula SIAPE nº 1.891.853

Victor Augustus Marin
Matrícula SIAPE nº 1.946.751

Programação Visual e Revisão

Bruno Tostes de Aguiar
Programador Visual – COMSO/REITORIA

Simone Bastos Rodrigues
Revisora – Gabinete/REITORIA

Equipe de Produção

Camilla Pinto Luna
Administradora – DAINF/PROPLAN

Patrícia Giglio Azevedo
Assistente em Administração – DAINF/PROPLAN

Moyza Teixeira de Oliveira dos Santos
Pedagoga – DIPRAG/PROGRAD

Ricardo de Ávila Magalhães
Administrador – DAINF/PROPLAN

Natan Sant Anna Borges
Estatístico – DAINF/PROPLAN

Vera Regina de Arruda Botelho
Assistente em Administração – DAINF/PROPLAN



Lista de Siglas

AA	Auxílio Alimentação
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AC	Arquivo Central
AGU	Advocacia Geral da União
AH	Análise Horizontal
AM	Auxílio Moradia
AO	Acesso Aberto
AUDIN	Auditoria Interna
AV	Análise Vertical
BC	Biblioteca Central
BF	Balanço Financeiro
BIA	Bolsa de Incentivo Acadêmico
BIJU	Biblioteca Infantojuvenil
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CBMERJ	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
CD	Cargo de Direção
CE	Comissão de Ética
CEP	Comitês de Ética em Pesquisa
CEUA	Comissão de Ética no Uso de Animais
CGRIFES	Conselho de Gestores de Relações Internacionais das IFES
CGTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGU	Controladoria-Geral da União
CGU-PAD	Sistema de Informações de Procedimentos Disciplinares
CGU-PJ	Sistema de Informações de Responsabilização de Empresas
CIPI	Cadastro Integrado de Projetos de Investimento do Governo Federal
CIS	Comissão Interna de Supervisão da Carreira
CLA	Centro de Letras e Artes
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMSO	Coordenadoria de Comunicação Social
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSUNI	Conselho Universitário
COPACE	Comissão Permanente de Acessibilidade
COPEI	Comissão Permanente de Integridade
COPESI	Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional
COPLADI	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
COPOE	Coordenação de Políticas Estudantis
COSCIP	Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Rio de Janeiro
COSEA	Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação
COVID	Corona Virus Disease
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPAIA	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade e Acumulação de Cargos
CPEGERC	Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CPTO	Comissão Permanente de Transparência Organizacional
CRI	Coordenadoria de Relações Internacionais
DAINF	Diretoria de Avaliação e informações Institucionais
DEF	Departamento Financeiro
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DFD	Documento de Formalização de Demandas
DIT	Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DOI	Digital Object Identifier
DTIC	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EaD	Ensino a Distância
e-AUD	Sistema de Gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
EPIs	Equipamentos de Proteção Individual
FAUBAI	Associação Brasileira de Educação Internacional
FCC	Função de Coordenação de Curso
FEFIEG	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FG	Função Gratificada
GCUB	Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras
GEPAT	Gerência de Patrimônio
GIEI	Grupo Interdisciplinar de Educação e Inclusão
GR	Gabinete da Reitoria

GT	Grupo de Trabalho
GTRG	Grupo de Trabalho Relatório de Gestão
HUGG	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
IC – UNIRIO	Programa de Iniciação Científica
ICPEdu	Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa
IBT	Internet Based Test
ID	Identificação Digital
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IN	Instrução Normativa
INOVA	Programa INOVA
ISSN	International Standard Serial Number
LBP	Laboratório de Biomédica e Proteínas
LDAP	Lightweight Directory Access Protocol
LED	Diodo Emissor de Luz
LIBRAS	Lingua Brasileira de Sinais
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LTDA	Limitada
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
MEC	Ministério da Educação
MPOG	Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBR	Norma Brasileira
OS	Ordem de Serviço
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAINT	Plano Anual de Auditoria
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDGTIC	Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDF	Portable Document Format
PET	Programa de Educação Tutorial
PGERCI	Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PPGs	Programas de Pós-Graduação
PPGENFBIO	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências
PPINST	Programa Pesquisador Instalação
PPQ	Programa Pesquisador Produtividade em Pesquisa
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROAP	Programa de Apoio à Pós-Graduação

PROExC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROGPPI	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PROTES	Programa de Tutoria Especial
PVC	Policloreto de Polivinila
QDD	Quadro de Detalhamento da Despesa
QRSTA	Quadro de Referência dos Servidores Técnico Administrativos
RAINT	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
REARI	Rede de Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior do Rio de Janeiro
REBECA	Rede Brasileira de Estudos e Conteúdos Adaptados
S.A	Sociedade Anônima
SCs	Sistemas Correccionais
SEBES	Setor de Gestão de Benefícios Estudantis
SEGES	Secretaria de Gestão
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SGD	Secretaria de Governo Digital
SAI	Semana de Integração Acadêmica
SIADS	Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAUD	Sistema de Auditoria Interna
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIE	Sistema de Informações para o Ensino
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SiSU	Sistema de Seleção Unificada
SMS/RJ	Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Rio de Janeiro
SPO-TED	Módulo de Acompanhamento Orçamentário
STI-MP	Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAEs	Técnico-Administrativo em Educação
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

TG	Tesouro Gerencial
THE	Teste de Habilidade Específica
TOEFL	Teste de Inglês como Língua Estrangeira
TTDD MEIO	Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividades Meio
TTDD FIM	Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividades Fim
UGF	Universidade Gama Filho
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
VMs	Virtual Machines
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

Lista de Quadros

Quadro 1	<u>Ações e Programas de Governo na UNIRIO</u>
Quadro 2	<u>Emendas Parlamentares, 2020</u>
Quadro 3	<u>Matriz de Risco adotada na UNIRIO</u>
Quadro 4	<u>Respostas aos riscos negativos</u>
Quadro 5	<u>Respostas aos riscos positivos</u>
Quadro 6	<u>QDD UNIRIO, 2020</u>
Quadro 7	<u>Principais contratações/aquisições/funcionamento, UNIRIO – 2020</u>
Quadro 8	<u>Pregões realizados no ano de 2020</u>

Lista de Tabelas

Tabela 1	<u>Número de Ações por categoria de risco, ano 2019</u>
Tabela 2	<u>Concretização das ações por categoria de risco e macrounidades, ano 2019</u>
Tabela 3	<u>Enquete sobre a viabilização da participação da comunidade durante o período da pandemia – respondentes por segmento</u>
Tabela 4	<u>Despesa de pessoal – Série histórica – 2017 a 2020</u>
Tabela 5	<u>Formas de contratação e valores contratados, UNIRIO – ano de 2020</u>
Tabela 6	<u>Investimentos feitos pela DTIC no ano de 2020</u>
Tabela 7	<u>Serviços contratados pela DTIC no ano de 2020</u>
Tabela 8	<u>Atendimentos a usuários realizados pela DTIC em 2020</u>
Tabela 9	<u>Ativo Não Circulante – Imobilizado – Composição – 2019 e 2020</u>
Tabela 10	<u>Bens Móveis – Composição – 2019 e 2020</u>
Tabela 11	<u>Bens Móveis – Análise Vertical – 2020</u>
Tabela 12	<u>Bens Móveis – Composição – 2020</u>
Tabela 13	<u>Bens Imóveis – Composição – 2019 e 2020</u>
Tabela 14	<u>Bens Imóveis – Análise Vertical – 2020</u>
Tabela 15	<u>Intangíveis – Composição – 2019 e 2020</u>
Tabela 16	<u>Fornecedores e Contas a Pagar – Composição – 2019 e 2020</u>
Tabela 17	<u>Fornecedores e Contas a Pagar – Por Unidade Gestora Contratante, 2020</u>
Tabela 18	<u>Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor - 2020</u>
Tabela 19	<u>Obrigações Contratuais – Composição - 2019 e 2020</u>
Tabela 20	<u>Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante - 2020</u>
Tabela 21	<u>Obrigações Contratuais – Por Contratado</u>
Tabela 22	<u>Execução Orçamentária - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública</u>

Lista de Figuras

- Figura 1 [Organograma geral da UNIRIO](#)
- Figura 2 [Organograma geral detalhado da UNIRIO](#)
- Figura 3 [Estrutura de Governança da UNIRIO](#)
- Figura 4 [Modelo de Negócios da UNIRIO](#)
- Figura 5 [Cadeia de Valor da UNIRIO](#)
- Figura 6 [UNIRIO em Números 2020](#)
- Figura 7 [Principais resultados das aplicações dos capitais da UNIRIO em 2020](#)
- Figura 8 [Distribuição da Concretização das Ações, ano 2019](#)
- Figura 9 [Quantitativo de ações do PGERCI por Objetivo Estratégico](#)
- Figura 10 [Percentual de ações do PGERCI por Objetivo Estratégico](#)
- Figura 11 [Mapa Estratégico da UNIRIO](#)
- Figura 12 [Valores homologados em 2020](#)
- Figura 13 [Equipe da DTIC](#)
- Figura 14 [Ouvidoria UNIRIO – Série Histórica das Manifestações – 2017 A 2020](#)

Lista de Anexos

- Anexo 1** [UNIRIO 2020 Relatório Prestação de Contas ao TCU](#)
- Anexo 2** [HUGG 2020 Relatório Prestação de Contas ao TCU](#)
- Anexo 3** [UNIRIO 2019 Relatório Prestação de Contas ao TCU](#)
- Anexo 4** [HUGG 2019 Relatório Prestação de Contas ao TCU](#)
- Anexo 5** [Execução Orçamentária tendo como referência o QDD](#)
- Anexo 6** [Demonstração das Variações Patrimoniais – Todos os Orçamentos](#)
- Anexo 7** [Balço Patrimonial – Todos os orçamentos](#)
- Anexo 8** [Balço Financeiro – Todos os orçamentos](#)
- Anexo 9** [Demonstração dos Fluxos de Caixa – Todos os orçamentos](#)
- Anexo 10** [Balço Orçamentário – Todos os orçamentos](#)

Lista de Apêndices

Apêndice 1 [Sindicâncias e PADs UNIRIO - 2020](#)

Apêndice 2 [Indícios TCU ePessoal 2020](#)

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO REITOR.....	20
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	21
2.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas.....	22
2.2 Estrutura Organizacional	23
2.3 Estrutura de Governança.....	26
2.4 Modelo de Negócios.....	29
2.5 Cadeia de Valor.....	30
2.6 Políticas e Programas de Governo	34
2.6.1 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	34
2.6.2 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	36
2.6.3 Outros programas	36
2.7 Ambiente Externo.....	37
2.8 Determinação da materialidade das informações	39
3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	40
3.1 Gestão de riscos e controles internos.....	41
3.1.1 Riscos, Objetivos Estratégicos e Mitigação de Riscos.....	44
4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	49
4.1 Estratégia.....	50
4.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade de a UNIRIO gerar valor	51
4.3 Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da Gestão	52
4.3.1 Principais resultados alcançados	55
4.3.2 Causas e impedimentos para o alcance dos Objetivos.....	82
4.3.3 Desafios remanescentes e próximos passos	85
4.4 Resultados das principais áreas de atuação ou ações da UNIRIO.....	87
4.4.1 Gestão orçamentária e financeira	87
4.4.2 Gestão de custos.....	92
4.4.3 Gestão de pessoas	94
4.4.4 Gestão de licitação e contratos.....	97

4.4.5 Gestão patrimonial e infraestrutura	103
4.4.6 Gestão da Tecnologia da Informação.....	105
4.4.7 Sustentabilidade Ambiental	110
4.5 Principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas	112
4.5.1 Auditoria Interna.....	113
4.5.2 Ouvidoria	114
4.5.3 Outras ações	116
5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	118
5.1 Principais critérios e políticas contábeis	120
5.2 Informações sobre o Balanço Patrimonial	123
5.2.1 Ativo Circulante.....	123
5.2.2 Ativo Não Circulante	123
5.2.3 Passivo Circulante	128
6. ANEXOS, APÊNDICES E LINKS.....	132
6.1 Apêndices	133
6.2 Anexos	135
6.3 Links.....	170

Mensagem de pesar pelas vidas perdidas para a Covid-19

No mês de junho de 2021, o Brasil ultrapassou a triste marca de 500 mil vidas perdidas para a Covid-19. A UNIRIO lamenta profundamente esse número de vítimas e se solidariza com todas as famílias que sofreram essas perdas.

É preciso que todos compreendam a gravidade da situação da pandemia em nosso país neste momento. Continuamos em patamares altíssimos de contágio e de mortes, enquanto a vacinação ainda não chegou a percentuais relevantes de imunizados, em especial com a segunda dose, que garante maior proteção.

Diante desse cenário, mesmo com a imunização, é preciso manter as medidas de proteção à vida, até que a maior parte da população esteja também vacinada com as duas doses previstas. Entre elas, usar máscara, praticar o distanciamento social, sempre que possível, manter os ambientes bem ventilados e lavar sempre as mãos com água e sabão, ou higienizá-las com álcool 70.

Essas ações devem ser encaradas por todos como um pacto de proteção coletiva. Em nome daqueles milhões acometidos pela doença e das vítimas fatais, seus familiares e amigos, e em nome dos nossos incansáveis profissionais da Saúde, já exauridos após mais de um ano no combate ao coronavírus.

1. MENSAGEM DO REITOR

À Comunidade UNIRIO, aos órgãos de controle e, em especial, à sociedade civil.

Em 2020, agravadas pela pandemia, as incertezas estiveram presentes no dia a dia da nossa Universidade. Em março, construímos o Grupo de Trabalho Consultivo COVID 19, designando profissionais afetos aos objetivos formulados, principalmente, àqueles relacionados a determinar as necessidades de recursos ao nível de risco; transmitir à comunidade informações e conhecimento atualizados, capacitando-a; programar medidas de prevenção; assegurar o processo de ensino e aprendizagem; minimizar o efeito da pandemia nos campi; aconselhar tecnicamente a Reitoria; formular um ponto focal na realização do plano de contingência, entre outros.

Instituímos, junto com as Decanias – órgãos diretores dos Centros Acadêmicos, grupos de trabalho com a participação dos três segmentos da comunidade universitária, com a finalidade de elaboramos e submetermos aos colegiados superiores, um Plano de Continuidade para o ano acadêmico e administrativo de 2020.

Foram necessárias adaptações responsáveis, fossem por determinações normativas e/ou deliberações colegiadas que fizessem com que nossos gestores, sem perder de vista suas especificidades, destacassem suas atribuições diante do assentado compromisso institucional.

O Relatório de Gestão (RG) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), referente ao ano de 2020, evidencia essas decisões estratégicas que impactaram a Universidade. A difusão dessas informações fortalece a governança, diminui a desconfiança da sociedade que nos mantém, torna públicos nossos mecanismos de integridade e de controle dos riscos, a exemplo da divulgação das demonstrações financeiras, e revela aos órgãos de controle e ao interesse público no que foi possível converter os objetivos institucionais e recursos disponibilizados para nossa Universidade em resultados esperados.

Em síntese, o Relatório de Gestão - RG 2020 da UNIRIO expõe e assevera a governança, o desempenho, os resultados e as concepções da Universidade, por meio da ação do Grupo de Trabalho, determinado a elaborá-lo e sistematizá-lo. A partir disso, é confirmada a responsabilidade dos gestores acadêmicos e administrativos ao garantir a integridade do próprio Relatório, mas também, e fundamentalmente, acatar, quanto à aplicação do pensamento coletivo na sua elaboração, a convicção e o esforço necessário em dinâmicas alternativas para a melhoria do desempenho institucional pelo qual reafirmamos o compromisso com a Universidade pública e gratuita, com a nossa missão, visão e princípios institucionais, e, especialmente, com o interesse público.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo Silva Cardoso', is written over a light blue rectangular background. The signature is stylized and cursive.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

**Ricardo Silva
Cardoso**
Reitor

**Benedito
Fonseca
e Souza
Adeodato**
Vice-Reitor

Pró-Reitores

**Alcides Wagner
Serpa Guarino**
Pró-Reitoria de
Graduação
(Prograd)

**Evelyn Goyannes
Dill Orrico**
Pró-Reitoria de
Pós-Graduação,
Pesquisa e Inovação
(Propgpi)

**Jorge de Paula
Costa Avila**
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura
(Proexc)

**Loreine Hermida
Silva e Silva**
Pró-Reitoria de
Planejamento
(Proplan)

**Daniel Aragão
Machado**
Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas
(Progepe)

**Thiago da Silva
Lima**
Pró-Reitoria de
Administração
(Proad)

**Carmen Irene
Correia de Oliveira**
Pró-Reitoria
de Assuntos
Estudantis (Prae)



2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



2.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo [Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969](#), e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela [Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979](#), com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Conforme o seu [Estatuto](#), cujas normas foram acordadas, deliberadas e aprovadas por unanimidade pelos Conselhos Superiores da UNIRIO, em sessão conjunta realizada em 19 de abril de 2018, a UNIRIO, para cumprir com sua finalidade, apresenta os seguintes objetivos: produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento; formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional; propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; e manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

O [Rol de Responsáveis da UNIRIO](#), conforme determinado pela [Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#), apresenta os dados dos titulares e respectivos substitutos no exercício de 2020.

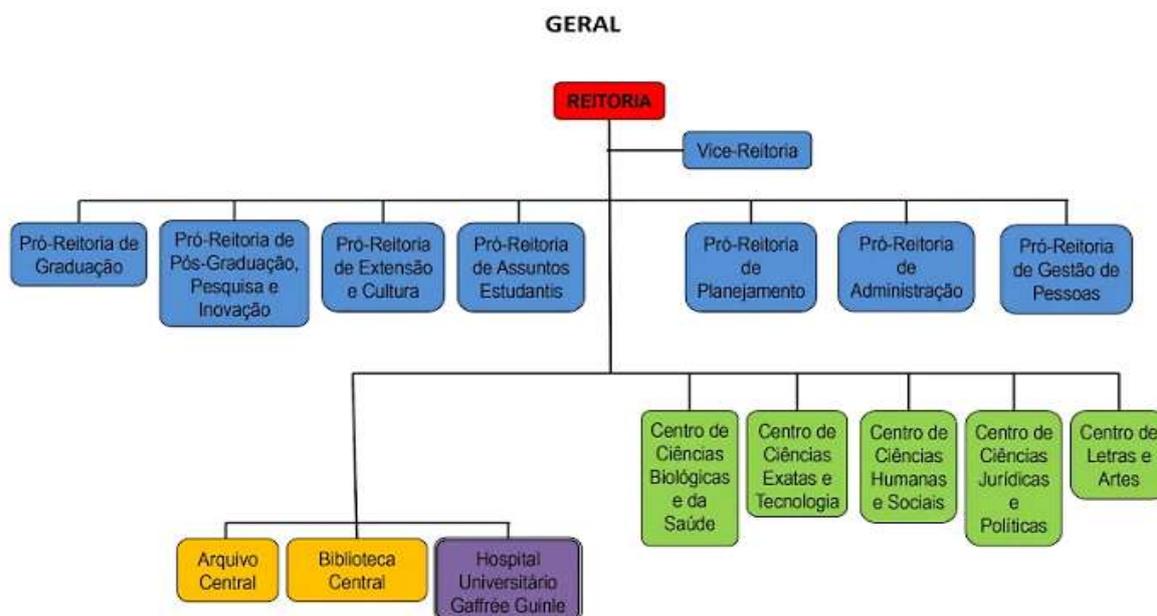
O [Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021](#) (PDI), aprovado pelos Conselhos Superiores da Universidade em 9 de maio de 2017, e elaborado nos moldes do art. 16 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, é o documento balizador das ações empreendidas na Universidade.



2.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da UNIRIO envolve os Conselhos Superiores – Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) –, a Administração Superior, os Centros Acadêmicos, os Órgãos de Controle Internos e as Unidades Suplementares.

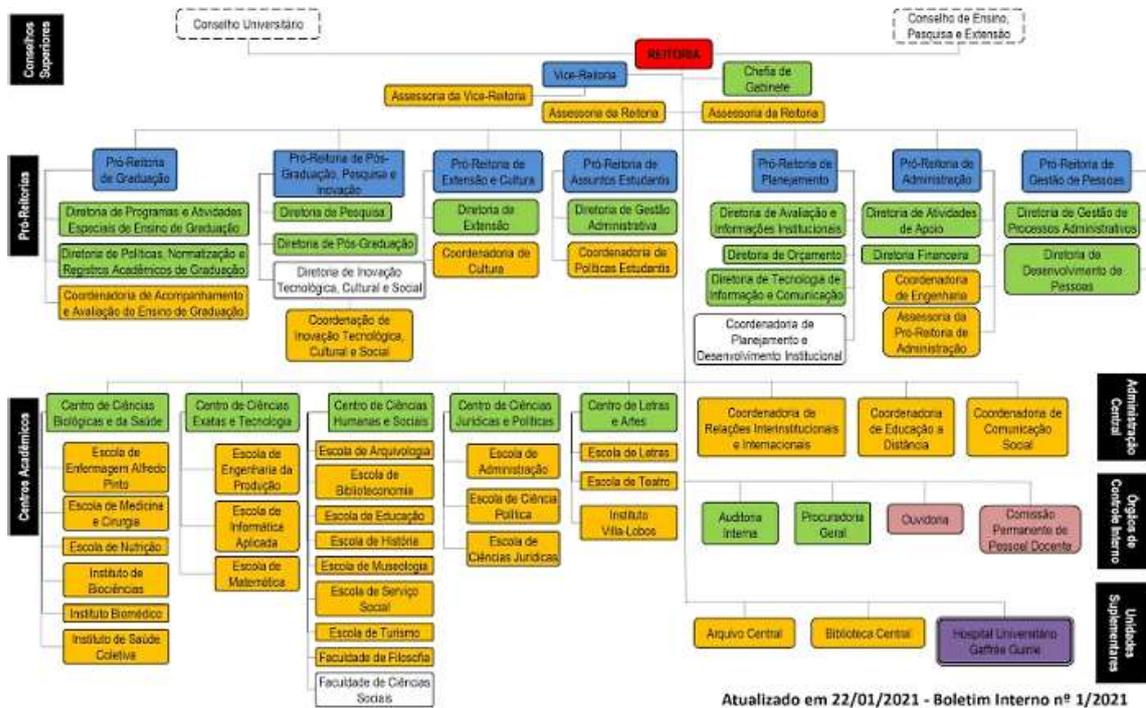
Figura 1 - Organograma geral da UNIRIO



Atualizado em 22/01/2021 - Boletim Interno nº 1/2021

Fonte: COPLADI / PROPLAN, 2021.

Figura 2 - Organograma geral detalhado da UNIRIO



Fonte: COPLADI / PROPLAN, 2021.

A estrutura organizacional da UNIRIO é composta de Cargos de Direção (CDs), Funções Gratificadas (FGs) e Funções de Coordenação de Curso (FCCs), estas distribuídas entre cursos de Graduação e de Pós-Graduação. A atual estrutura organizacional possui os seguintes quantitativos:

- 67 CDs;
- 84 FGs;
- 73 FCCs.

A distribuição das Funções de Confiança, os seus respectivos ocupantes e as competências das Unidades estão apresentados nos links [UNIRIO - Principais cargos e seus ocupantes](#); e [UNIRIO - Competências da principais Unidades Acadêmicas e Administrativas](#).

A legislação aplicável às Funções de Confiança está indicada a seguir:

- [Portaria MEC nº 1.984, de 29 de outubro de 1991](#) – Fixa o quadro distributivo dos Cargos de Direção (CDs) e das Funções Gratificadas (FGs) da Fundação Universidade do Rio de Janeiro.

- **Portaria MEC nº 1.109, de 4 de setembro de 2008** – Remaneja Cargos de Direção e Funções Gratificadas para as Instituições Federais de Ensino (IFES) que aderiram ao Reuni.
- **Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012** – Estabelece o quantitativo de Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), por Instituição de Ensino.
- **Portaria MEC nº 1.334, de 13 de novembro de 2012** – Estabelece o quantitativo de Cargos de Direção CD-2, por Instituição Federal de Ensino.
- **Portaria MEC nº 1.435, de 11 de dezembro de 2012** – Estabelece o quantitativo de Cargos de Direção CD-2, CD-3 e CD-4 e Funções Gratificadas FG-01, FG-02 e FG-03, por Instituição Federal de Ensino.
- **Portaria MEC nº 7, de 4 de janeiro de 2013**– Distribui o quantitativo de Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC), por Instituição Federal de Ensino.
- **Portaria MEC nº 823, de 4 de setembro de 2013**– Retira quinze Funções de Confiança da UNIRIO: nove FG-6 e seis FG-7, por conta do disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012.
- **Portaria MEC nº 1.226, de 18 de dezembro de 2013** – Distribui o quantitativo de três Funções Gratificadas FG-2 para a UNIRIO.
- **Portaria MEC nº 174, de 26 de fevereiro de 2014** – Distribui o quantitativo de seis Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) para a UNIRIO.
- **Portaria MEC nº 710, de 20 de agosto de 2014** – Distribui o quantitativo de quatro Funções Gratificadas FG-02 para a UNIRIO.
- **Decreto nº 9.725, de 12 de março de 2019** – Extingue cargos em comissão e funções de confiança e limita a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações.

A lista dos endereços, telefone e horários de funcionamento dos setores da UNIRIO estão disponibilizados no endereço

<http://www.unirio.br/acessoinformacao/arquivos/Enderecosetelefonosunidades.pdf>

2.3 Estrutura de Governança

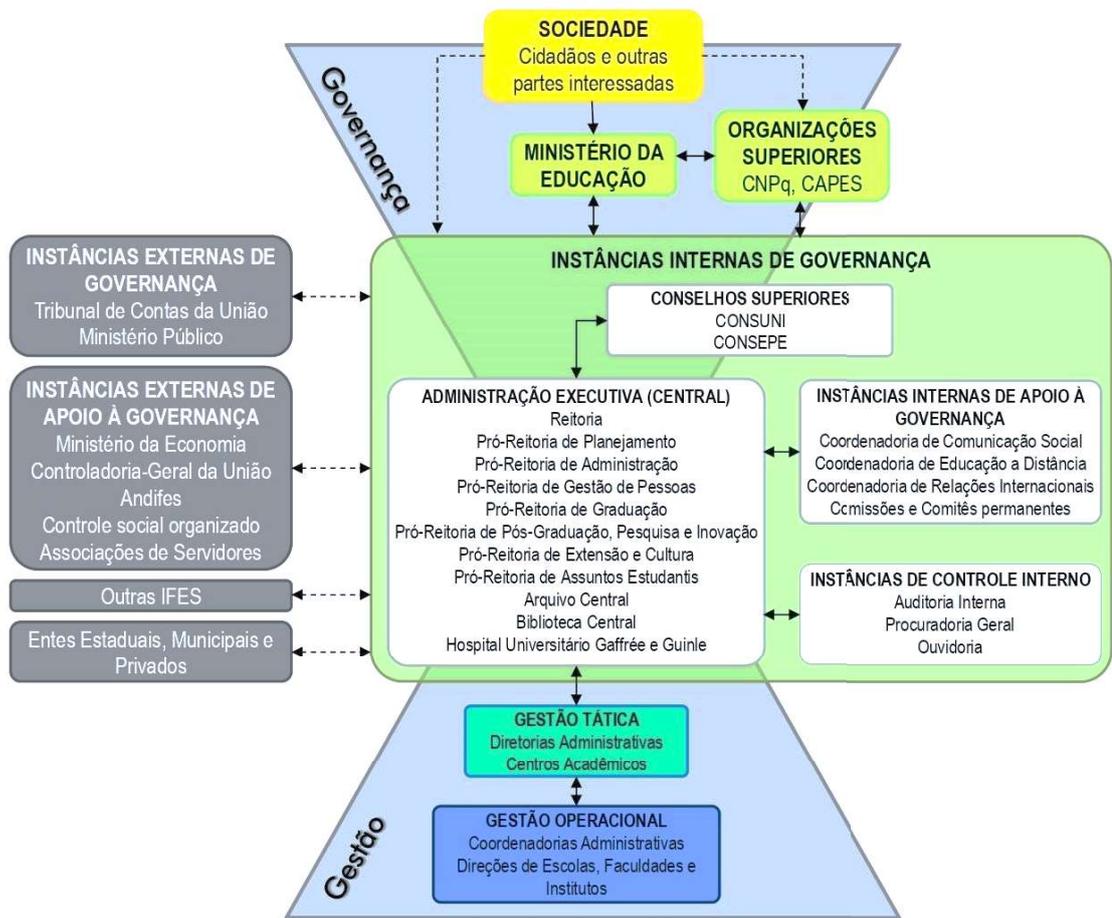
A Estrutura de Governança da UNIRIO foi planejada em atendimento ao [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), que dispõe sobre normas de políticas de governança na Administração Pública federal, fundacional e autárquica. Segundo o referido Decreto, governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (art. 2º, inciso I), e seus princípios basilares são:

- I. capacidade de resposta;
- II. integridade;
- III. confiabilidade;
- IV. melhoria regulatória;
- V. prestação de contas e responsabilidade; e
- VI. transparência (art. 3º).

A Estrutura de Governança da UNIRIO funciona a partir de mecanismos de liderança, estratégia e controle, com vistas ao direcionamento de ações para o eficiente retorno de resultados para a sociedade, buscando simplificação e modernização administrativa e monitoramento de desempenhos, sempre com o apoio e a participação coletiva.

O modelo de governança da UNIRIO, apresentado na figura a seguir, representa os diferentes atores internos e externos que atuam nas funções de governança e gestão da Instituição, além da forma de interação entre eles, na promoção da missão e no alcance da visão desejada da Universidade.

Figura 3 - Estrutura de Governança da UNIRIO



Fonte: COPLADI, adaptado pelo Grupo de Trabalho do Relatório de Gestão (GTRG), 2021.

Essa Estrutura de Governança, composta por atores de diferentes níveis nas instâncias interna e externa, permite, por meio de um trabalho coletivo, obter êxito nos objetivos e iniciativas estratégicas planejadas. As ações de governança são baseadas no marco regulatório da Universidade e nos princípios estatutários, sempre focando nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão, sobre as quais a Cadeia de Valor está estruturada. Nesse sentido, a capacidade de geração de valor da Universidade está atrelada à atenção a seus princípios institucionais, seguindo a hierarquia definida, os Objetivos Estratégicos aprovados e os macroprocessos definidos para seu funcionamento.

O marco regulatório apresenta ações estratégicas, porém também detalhadas em ações táticas, com metas específicas para curto, médio e longo prazo, considerando, em geral, o prazo de um quinquênio. Constantemente, essas metas e ações programadas são acompanhadas e, anualmente, monitoradas a fim de controlar o andamento e observar dificuldades encontradas.

2.4 Modelo de Negócios

Compete à UNIRIO, segundo a Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, ministrar o ensino superior de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, e executar atividades de pesquisa e de divulgação científica, tecnológica, cultural e artística, podendo, também, prestar serviços técnicos e hospitalares à comunidade e a instituições públicas e particulares e organizar sua estrutura e métodos de funcionamento, gozando de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial.

O Modelo de Negócios adotado pela Universidade é apresentado na figura a seguir.

Figura 4: Modelo de Negócios da UNIRIO



Fonte: GTRG, 2020.

2.5 Cadeia de Valor

A UNIRIO, como universidade pública federal, tem em seu fundamento o trabalho desenvolvido em três grandes dimensões: Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre as quais a Cadeia de Valor da Universidade está estruturada.

A Cadeia de Valor da UNIRIO reflete a dinâmica das atividades em que a Instituição acredita determinantes para fortalecer os elos entre as suas dimensões e sua relação de causa e efeito com a sociedade, por meio de docentes, discentes e técnicos-administrativos.

A Cadeia de Valor da UNIRIO tem como objetivos, sobretudo, a formação humanística, o estímulo ao desenvolvimento científico e a aplicação dos seus resultados para benefício nos diversos campos da sociedade. Para isso, apresenta como macroprocesso finalístico o gerenciamento da produção do conhecimento, da formação acadêmica e da disseminação do saber. Tudo isso apoiado em processos de suporte que envolvem tecnologia, infraestrutura e finanças e em processos de governança e estratégia.

É por essa estrutura que todas as relações internas e externas da UNIRIO são orientadas, criando um conjunto de processos por meio dos quais a Instituição busca atingir sua visão e cumprir a sua missão. Essa organização é profundamente necessária, pois sua consolidação garante o máximo de desenvolvimento institucional, gerando os resultados desejados em todos os seus diversos planejamentos e ações internas e externas.

Figura 5 - Cadeia de Valor da UNIRIO



Fonte: GTRG, 2020.

Como prioridades estabelecidas em 2020 para o atingimento das metas relativas à Cadeia de Valor, destacam-se a relevância da gestão de Tecnologia da Informação (TI) e da gestão orçamentária – associada à gestão financeira e à gestão da assistência estudantil –, que possibilitaram implantar e viabilizar o trabalho e o ensino remoto.

No que se refere à publicação neste RG dos Indicadores de Gestão da Universidade, conhecidos como Indicadores do TCU, a Universidade está dispensada, de forma excepcional, de fazê-lo, conforme o disposto no no [Acórdão Nº 317/2021 – TCU – Plenário](#). O quadro com a série histórica 2018 – 2020 encontra-se disponível no endereço <http://www.unirio.br/proplan/dainf/indicadores-de-gestao-tcu>.

Com base no Modelo de Negócios da UNIRIO, apresentado no subitem 2.4, e na Cadeia de Valor da Universidade, que busca refletir os processos de gestão desta, as Figuras 6 e 7 ilustram os principais números e resultados da Instituição.

Figura 6 – UNIRIO em Números 2020



PÓS-GRADUAÇÃO

LATO SENSU

	CURSOS	VAGAS
RESIDÊNCIA MÉDICA COM 43 ESPECIALIDADES	1	96
RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM	1	102
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL COM 4 ÁREAS	1	28
ESPECIALIZAÇÃO	1	30

	INGRESSANTES	CONCLUÍTES
RESIDÊNCIA MÉDICA	83	82
RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM	102	100
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	11	13
ESPECIALIZAÇÃO	30	22

STRICTO SENSU

	CURSOS	VAGAS
MESTRADO PROFISSIONAL	12	166
MESTRADO ACADÊMICO	14	319
DOUTORADO	11	193

	INGRESSANTES	CONCLUÍTES
MESTRADO PROFISSIONAL	137	57
MESTRADO ACADÊMICO	190	75
DOUTORADO	145	52

Fonte: PROGGPI, 2021

EXTENSÃO E CULTURA

REALIZAÇÕES

CURSOS E EVENTOS	167
PROGRAMAS E PROJETOS	288
INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	1242
PÚBLICO ATINGIDO (PRESENCIAL E ONLINE)	1.573.994

BOLSAS

242	ESTUDANTES CONTEMPLADOS
220	BOLSAS DE EXTENSÃO
40	BOLSAS DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

*O número de bolsas representa a quantidade disponível por ano, podendo ser utilizada por mais de um aluno neste período, não simultaneamente.

ENVOLVIMENTO

DOCENTES	939
DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO	217
DISCENTES NÃO BOLSISTAS	1640
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	209
COLABORADORES EXTERNOS	1492

Fonte: PROEXC, 2021

Fonte: DAINF, 2021.

Figura 7 - Principais resultados das aplicações dos capitais da UNIRIO em 2020



Fonte: GTRG, 2020.

2.6 Políticas e Programas de Governo

No ano de 2020, apesar das dificuldades surgidas devido à pandemia da COVID-19, a UNIRIO procurou dar continuidade a todas as Políticas e Programas de Governo, além de criar alternativas e atividades internas que as contemplassem, o que está registrado neste documento pelas Pró-Reitorias e setores da Universidade:

2.6.1 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES): Decreto-Lei nº 7.234, de 19 de julho de 2010, com financiamento. O Programa, executado no âmbito do Ministério da

Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

O Programa de Bolsas e Auxílios foi mantido, entretanto, apesar de prevista a ampliação das Bolsas de Incentivo Acadêmico, Auxílio-Alimentação e Auxílio-Moradia, todas financiadas pela verba PNAES, ela não ocorreu: a meta de ampliação, no ano de 2020, não foi alcançada por não ter ocorrido o aumento desta verba. Devido ao contexto pandêmico e à implementação das atividades remotas, os valores não aplicados no Restaurante-Escola/Universitário foram direcionados para auxílios emergenciais e para a majoração de dois auxílios já existentes. Além destes, foram mantidos os benefícios já praticados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e pagos com a verba de 2020:

- a) Auxílio-Alimentação – 23 aprovados com auxílios para o período de agosto de 2020 a julho de 2021. Valor do benefício: R\$ 200,00;
- b) Auxílio Emergencial Universitário – 699 aprovados com 4 (quatro) cotas (setembro a dezembro de 2020) no valor de R\$ 250,00 cada;
- c) Auxílio Inclusão Digital (modalidade Compra de Equipamento) – 722 aprovados com 1 (uma) cota de R\$ 1.000,00 para compra de equipamento que ficará de posse do discente;
- d) Auxílio-Moradia 2020.1 – 6 (seis) aprovados com o auxílio para o período de julho de 2020 a junho de 2021. Valor do benefício: R\$ 400,00;
- e) Auxílio-Moradia 2020.2 – 26 aprovados com o auxílio para o período de outubro de 2020 a setembro de 2021. Valor do benefício R\$ 400,00;
- f) Auxílio Estudantil COVID-19 – 473 beneficiados com o auxílio em cota única de R\$ 1.000,00;
- g) Bolsa de Incentivo Acadêmico e Auxílio-Alimentação – 88 aprovados com a Bolsa e o auxílio conjuntamente, no valor de R\$ 500,00 pelo período de dezembro de 2020 a novembro de 2021.

Observações:

- 1) Os auxílios das alíneas (a), (d), (e) e (g) foram entradas novas, não computados os discentes que já estão no sistema;
- 2) Todos os beneficiados apresentam até 1,5 salário-mínimo e meio de renda *per capita*.

O Programa de Apoio Psicológico/Apoio Pedagógico (Setor de Apoio Psicológico e Setor de Apoio Pedagógico, respectivamente) foi executado diante da necessidade premente de apoio psicológico (para um setor com apenas três psicólogos), porém com a decrescente procura por apoio pedagógico, em função de um contexto de incertezas quanto ao estudo, por conta, provavelmente, da suspensão das atividades acadêmicas por quase sete meses. Assim, a única pedagoga do setor de Apoio Pedagógico incorporou-se ao grupo de Apoio Psicológico para uma “força-tarefa” de apoio psicopedagógico à comunidade discente. Ao todo, foram 492 atendimentos para 186 discentes.

2.6.2 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)

Com relação à Gestão de Pessoas, a [Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas](#) (PROGEPE), em 2020, atuou no Programa de Incentivo à Pós-Graduação para Servidores, qualificando dez servidores técnico-administrativos em Programas de Pós-Graduação pertencentes à UNIRIO, o que possibilitou uma capacitação maior para o desenvolvimento de suas atividades. Essa ação foi executada em conformidade com o [Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019](#), que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2.6.3 Outros programas

Além dos programas acima detalhados, a UNIRIO também participa de outros programas.

A listagem completa é apresentada a seguir, e o detalhamento encontram-se nos Anexos [1 – UNIRIO 2020 Relatório de Prestações de Contas ao TCU](#), e [2 - HUGG 2020 Relatório de Prestações de Contas ao TCU](#).

Quadro 1 - Ações e Programas de Governo na UNIRIO

Ação	Título da ação	Programa	Unidade Orçamentária
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fonte: Adaptado do SIAFI, GTRG, 2021.

2.7 Ambiente Externo

A UNIRIO, como as demais Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), sofreu com as consequências advindas dos indicadores macroeconômicos nacionais dos últimos anos e, mais ainda, com o impacto da pandemia da COVID-19, que atingiram de forma significativa o fluxo de recursos para a manutenção das instituições tanto no ano de 2019 quanto no ano de 2020.

A [Emenda Constitucional nº 95, de 2016](#), que criou o regime fiscal e instituiu o teto dos gastos, tem limitado o orçamento federal e impactado o sistema universitário federal, sobretudo

com relação aos recursos de custeio – com reflexos no auxílio estudantil; Bolsas de ensino, pesquisa e extensão; abertura de novos Cursos e de novas vagas para servidores; e internacionalização – e também, drasticamente, com relação aos recursos de investimento em obras e aquisição de equipamentos.

Devido à pandemia, com as restrições às ações presenciais, além da falta de recursos de capital suficientes, obras de infraestrutura e investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação ficaram severamente prejudicados, o que poderá impactar futuramente os índices de avaliação de cursos, resultados de pesquisas, registros de Patente I, projetos de extensão, entre outros, em relação aos anos anteriores.

Contudo, ainda que em um cenário desfavorável, de muita dificuldade, a UNIRIO dedicou-se a manter suas atividades e trabalhou estrategicamente na busca por novos recursos por meio das agências de fomento e emendas parlamentares.

Quadro 2: Emendas Parlamentares, 2020

QUADRO DEMONSTRATIVO - PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS - EM EXECUÇÃO 2020								
Nº	PROCESSO Nº 23102.	CONVÊNIO	EMENDA	PROJETO	VALOR (R\$)	PARLAMENTAR	VIGÊNCIA	
							DATA INÍCIO	DATA FINAL
1	000939/2020-83	902191/2020	13100014	ESTUDO SOBRE O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1.000.000,00	Deputada Benedita da Silva	22/10/2020	22/08/2021
2	000940/2020-16	905149/2020	13380018	OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCANDO ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTADOS	750.000,00	Deputado Paulo Ramos	31/12/2020	31/10/2021
3	000941/2020-52	902182/2020	35780017	DANDO VOZ ECCO	1.000.000,00	Deputado Rodrigo Maia	22/10/2020	22/05/2021
4	000942/2020-05	906425/2020	37990004	MAPA FLUMINENSE DA EMPREGABILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	5.000.000,00	Senador Romário	31/12/2020	15/02/2022
5	000943/2020-41	902192/2020	40130008	HORTA NA CALÇADA	1.000.000,00	Deputado Gurgel	22/10/2020	22/10/2021
6	000970/2020-14	902188/2020	39630003	NUTRINDO HÁBITOS ESCOLARES	2.000.000,00	Dep. Dr. Luizinho	22/10/2020	22/10/2021

Fonte: Assessoria do Gabinete da Reitoria, 2021.

2.8 Determinação da materialidade das informações

As demandas relacionadas à matriz de materialidade permanecem definidas pelo escopo da Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade diante de um ciclo de ações apresentadas pelo Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2020 (RAINT/2020), em que se apresentam as informações sobre a execução dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no referido exercício em cumprimento a [IN SFC/CGU nº 09/2018](#) na forma dos arts. 18 e 19.

Na medida das atribuições da [Auditoria Interna](#) – supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa –, no âmbito da UNIRIO, e da necessária avaliação do desempenho das Unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas, o Plano Anual de Auditoria referente ao exercício de 2020 (PAINT 2020) encontra-se publicado por meio do *link* http://www.unirio.br/audin/OfcioGR13.2020_PAINT2020.pdf



3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



3.1 Gestão de riscos e controles internos

No exercício de 2020, foi realizado o monitoramento do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos relativo ao ano anterior, 2019. Esse monitoramento e controle, a partir das ações presentes no Plano, demonstram os riscos aos quais a Universidade está exposta, bem como, a resposta dada para mitigá-los.

O controle de riscos de 2019 permitiu concluir que os principais riscos que atingiram a UNIRIO configuram-se como de natureza especulativa ou dinâmica, associados à mudança inesperada de cenário. O mapeamento de riscos, nesse sentido, busca prever antecipadamente os resultados, a fim de minimizar o impacto desses riscos. A maioria dos riscos a que a Universidade foi exposta é de categoria administrativa, relacionados ao processo de tomada de decisão, porém houve também, em menor proporção, riscos políticos. Na prática, são riscos que comprometem a eficácia da Cadeia de Valor e afetam, de forma geral, os Objetivos Estratégicos planejados para o período.

Em relação às oportunidades, o monitoramento do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos identificou oportunidades administrativas, políticas e de inovação, com estímulo ao desenvolvimento de produtos associados à proteção intelectual.

De toda forma, é preciso ainda inculcar a concepção do planejamento e monitoramento de gestão como instrumentos para melhorias dos processos organizacionais. Nesse sentido, o Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos pode contribuir para mudanças de práticas que resultem em reais aperfeiçoamentos gerenciais no ambiente interno e externo. A avaliação da possibilidade de ocorrência do risco ou oportunidade, relacionada à magnitude do efeito do risco, está representada na Matriz de Risco adotada na UNIRIO.

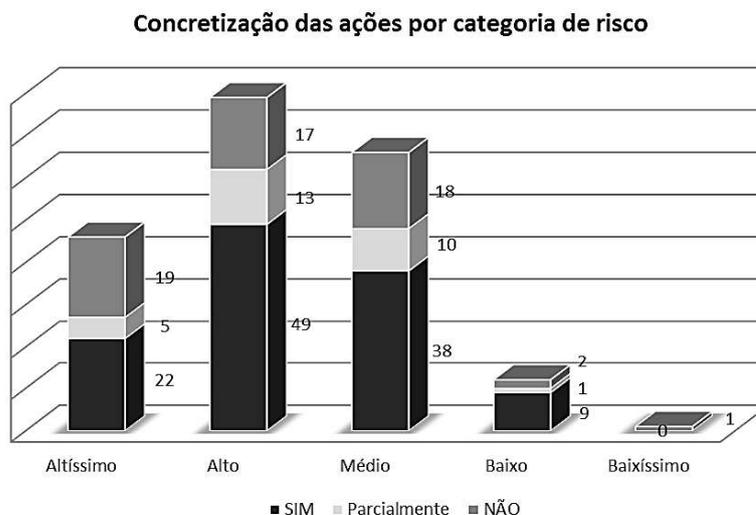
Quadro 3 - Matriz de Risco adotada na UNIRIO

NÍVEL DE RISCO		IMPACTO				
		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
PROBABILIDADE	Muito Alta (5)	Médio Risco (5)	Médio Risco (10)	Alto Risco (15)	Alto Risco (20)	Altíssimo Risco (25)
	Alta (4)	Baixo Risco (4)	Médio Risco (8)	Alto Risco (12)	Alto Risco (16)	Alto Risco (20)
	Média (3)	Baixo Risco (3)	Médio Risco (6)	Médio Risco (9)	Alto Risco (12)	Alto Risco (15)
	Baixa (2)	Baixo Risco (2)	Médio Risco (4)	Baixo Risco (6)	Médio Risco (8)	Médio Risco (10)
	Muito Baixa (1)	Baixíssimo Risco (1)	Baixo Risco (2)	Baixo Risco (3)	Baixo Risco (4)	Médio Risco (5)
<p>Probabilidade: Muito Baixa (1); Baixa (2); Média (3); Alta (4); e Muito Alta (5) Impacto: Muito Baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4); e Muito Alto (5) Nível de Risco (Impacto x Probabilidade): Baixíssimo Risco - 1; Baixo Risco - 2 a 4; Médio Risco - de 5 a 10; Alto Risco - de 12 a 20; Altíssimo Risco - 25.</p>						

Fonte: PGERCI/UNIRIO, 2017.

Os resultados do monitoramento de riscos das ações presentes no PGERCI 2019, monitorado em 2020, estão apresentados na Tabela 1, conforme a categorização da Matriz de Risco adotada na Universidade. Das 229 ações propostas para o quinquênio 2017-2021, 25 não possuíam meta específica para o exercício de 2019, restando, pois, 204 ações que foram monitoradas. Nesse sentido, o gráfico a seguir demonstra o resultado quanto à concretização das ações por categoria de risco.

Figura 8 - Distribuição da Concretização das Ações, ano 2019



Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2020.

Tabela 1 - Número de Ações por categoria de risco, ano 2019

Categoria do Risco	Consecução				TOTAL
	Sim	Parcialmente	Não	Não há meta	
Altíssimo	22	5	19	6	52
Alto	49	13	17	9	88
Médio	38	10	18	9	75
Baixo	9	1	2	1	13
Baixíssimo	0	0	1	0	1
TOTAL	118	29	57	25	229

Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2020.

Os quantitativos presentes na figura e tabela apresentadas acima demonstram que um número expressivo das ações está na categoria de “altíssimo” e de “alto risco”, ou seja, ações de alto impacto e probabilidade de não ocorrerem, correspondendo a mais de 61% do total. Isso explica, em certa medida, as dificuldades associadas à realização e finalização dessas ações, sobretudo com recursos escassos.

A Universidade conseguiu finalizar integralmente 57,3% das ações e parcialmente mais 14,2% delas, considerando que, mesmo com a maioria dessas ações de altíssimo e de alto risco, a UNIRIO apresentou resultados bastante positivos, ultrapassando as dificuldades mencionadas em seus relatórios específicos. Essas dificuldades corresponderam, em 2019, essencialmente a problemas financeiros e orçamentários. Além disso, a insuficiência de recursos humanos contribuiu para a sobrecarga dos agentes públicos e gestores envolvidos, que precisaram priorizar determinadas ações em detrimento de outras.

Detalhando o monitoramento pelas Unidades Organizacionais individualmente, observa-se o resultado na tabela a seguir.

Tabela 2 - Concretização das ações por categoria de risco e macrounidades, ano 2019

		Altíssimo	Altíssimo	Altíssimo	Alto	Alto	Alto	Médio	Médio	Médio	Baixo	Baixo	Baixo	Baixíssimo	Baixíssimo	Baixíssimo	Total de ações propostas
		Sim	Parcialmente	Não	Sim	Parcialmente	Não	Sim	Parcialmente	Não	Sim	Parcialmente	Não	Sim	Parcialmente	Não	
Pré-Reitorias	PRAE	1	1	1	4	0	2	2	0	2	0	0	0	0	0	0	13
	PROAD	2	1	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	7
	PROEXC	0	0	1	4	0	1	3	0	2	2	0	0	0	0	0	13
	PROGEPE	3	1	0	2	1	1	3	1	1	0	0	0	0	0	0	13
	PROGRAD	1	0	0	1	1	2	4	2	1	1	0	0	0	0	0	13
	PROPGPI	5	0	0	3	2	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	14
	PROPLAN	1	0	0	1	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	7
Administração Central	AC	1	0	2	5	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	12
	AUDIN	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	6
	BC	0	0	1	6	1	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	15
	CEAD	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	5
	COMSO	1	0	0	2	0	1	0	1	2	1	1	0	0	0	0	9
	CRI	2	0	1	6	0	1	3	0	0	1	0	1	0	0	0	15
	OLVIDORIA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Centros Acadêmicos	CCBS	0	0	0	2	1	2	7	1	1	1	0	0	0	0	0	15
	CCET	3	0	5	1	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	13
	CCH	0	1	2	1	1	1	3	0	3	1	0	0	0	0	0	13
	CCJP	2	0	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
	CLA	0	0	2	0	0	1	3	0	2	0	0	0	0	0	0	8
Total	22	5	19	49	13	17	38	10	18	9	1	2	0	0	1	204	

Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2020.

Os resultados foram analisados por grupos de Unidades, a saber:

- Pró-Reitorias;
- Administração Central, contendo as Unidades diretamente ligadas à Reitoria; e
- Centros Acadêmicos.

Dentre as Pró-Reitorias acadêmicas, ressalta-se o bom desempenho da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), com 71,4% de ações concluídas integralmente, destacando ações de altíssimo e de alto risco. Já a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) apresentam resultados similares, embora o desempenho da PRAE seja mais assertivo, devido à predominância de ações de alto risco. Nas Pró-Reitorias administrativas, o desempenho quanto ao risco foi um pouco inferior, cabendo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) a melhor performance, com 61% das ações concluídas. Já a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) tiveram baixo desempenho, principalmente pelo cenário externo à Universidade, que gerou dificuldades financeiras para administrar os recursos disponíveis.

Na Administração Central, ressalta-se o desempenho da Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI), com 80% de suas ações concluídas integralmente, priorizando ações de altíssimo e de alto risco. Além disso, o Arquivo Central (AC) e a Biblioteca Central (BC) apresentaram resultados semelhantes. Por sua vez, como vem ocorrendo nos últimos exercícios, a Ouvidoria é a única Unidade Organizacional que vem cumprindo integralmente suas ações propostas, porém há de se lembrar do baixo quantitativo de ações, sendo todas de médio risco.

Em relação aos Centros Acadêmicos, o Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) é o que concluiu o maior número de ações, enfocadas nas de alto risco. Ainda assim, destaca-se o desempenho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), com 66,7% das ações propostas concluídas integralmente (sobretudo as de médio risco), e do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), este último, inclusive, com ações de altíssimo risco.

3.1.1 Riscos, Objetivos Estratégicos e Mitigação de Riscos

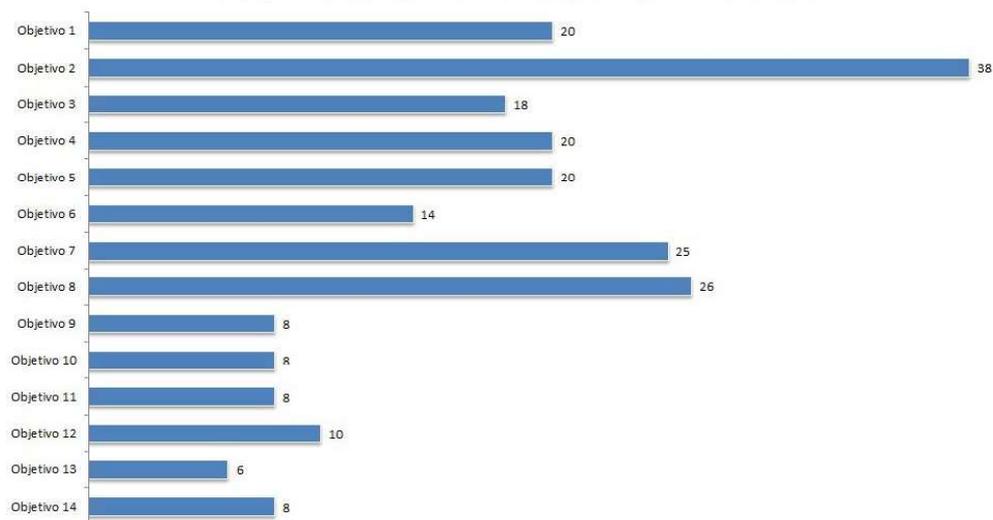
O **PGERCI 2017-2021** foi elaborado a partir das ações estratégicas propostas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade, de mesmo período. Na prática, 19 Unidades Organizacionais – pertencentes à Administração Central, além das Pró-Reitorias e Centros Acadêmicos – participaram da elaboração do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, destacando ações do Plano de Desenvolvimento Institucional para o planejamento de riscos, os quais estão vinculados aos Objetivos Estratégicos presentes neste Plano.

O PDI 2017-2021 apresenta 14 Objetivos Estratégicos:

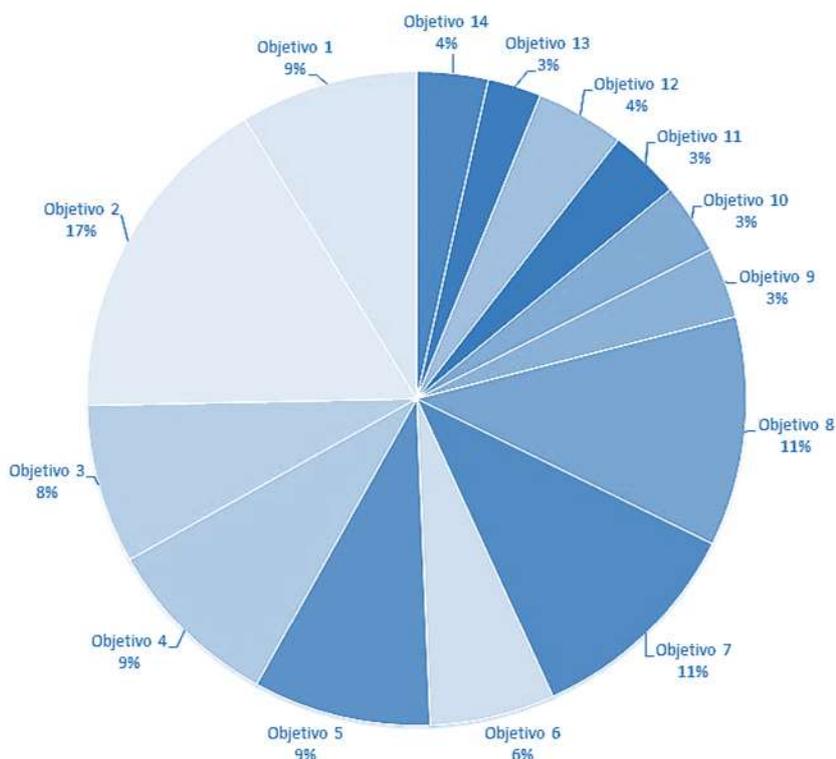
Objetivo Estratégico 1	Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento.
Objetivo Estratégico 2	Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional.
Objetivo Estratégico 3	Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição.
Objetivo Estratégico 4	Garantir a transparência organizacional.
Objetivo Estratégico 5	Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação stricto sensu .
Objetivo Estratégico 6	Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.
Objetivo Estratégico 7	Promover melhorias na estrutura organizacional.
Objetivo Estratégico 8	Promover melhorias no processo organizacional.
Objetivo Estratégico 9	Melhorar condições de estudo e convivência dos alunos de Graduação e Pós-Graduação.
Objetivo Estratégico 10	Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos.
Objetivo Estratégico 11	Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.
Objetivo Estratégico 12	Assegurar a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física.
Objetivo Estratégico 13	Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação.
Objetivo Estratégico 14	Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.

Já as ações do PGERCI estão assim distribuídas quanto aos Objetivos Estratégicos:

Figura 9 - Quantitativo de ações do PGERCI por Objetivo Estratégico



Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2020.

Figura 10 - Percentual de ações do PGERCI por Objetivo Estratégico

Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2020.

Percebe-se uma concentração de ações do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos associadas aos Objetivos Estratégicos 2 (17%), 8 (11%), 7 (11%), 1 (9%), 4 (9%) e 5 (9%). Esses seis objetivos somam 2/3 (dois terços) do planejamento de riscos. Como se pode observar, essas ações do Plano estão distribuídas entre as atividades-fim (Objetivo 2: Garantia da produção e difusão de conhecimento; e Objetivo 5: Formação acadêmica e profissional e desenvolvimento de pesquisas) e atividades-meio (Objetivo 7: Melhorias na estrutura; Objetivo 8: Melhorias nos processos organizacionais; e Objetivo 4: Garantia da transparência organizacional).

As respostas aos riscos e oportunidades estão determinadas no Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, de acordo com as possibilidades de solução a serem adotadas pela UNIRIO. Essas respostas estão representadas nos quadros a seguir

Quadro 4 - Respostas aos riscos negativos

ACEITAR (-)	COMPARTILHAR (-)
Nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, ou não se conseguiu identificar outra estratégia de resposta adequada	A probabilidade ou o impacto dos riscos são reduzidos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco para outra parte, mas sem eliminá-lo
<ul style="list-style-type: none"> • Fazer a própria seguridade contra perdas • Confiar em proteções naturais no portfólio • Compatibilidade com as tolerâncias a risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Seguro contra perdas imprevistas • Participação em acordos, convênios • Terceirização de processos não finalísticos • Contratos específicos
EVITAR	REDUZIR
As atividades que geram os riscos são suspensas ou produtos são substituídos, ou até mesmo projetos são descontinuados	São adotadas medidas para diminuir a limites aceitáveis a probabilidade e/ou o impacto dos riscos
Abandonar um projeto ou programa Decisão de não empreender novas iniciativas/atividades que possam originar os riscos	Diversificar produtos e serviços oferecidos; Estabelecimento de limites orçamentários Otimizar processo decisório
Fonte: Adaptado do PGERCI 2019.	

Quadro 5 - Respostas aos riscos positivos

ACEITAR (+)	COMPARTILHAR (+)
Aproveitar a oportunidade, caso ela ocorra, mas não perseguir-la ativamente.	Formar parceria para transferir, integral ou parcialmente, a oportunidade a um terceiro que tenha mais capacidade de aproveitá-la em benefício da Universidade.
EXPLORAR	MELHORAR
Concretizar a oportunidade, procurando eliminar a incerteza associada, garantindo que a oportunidade realmente aconteça.	Aumentar a probabilidade e/ou o impacto positivo de uma oportunidade de modo a impulsionar a sua ocorrência.
Fonte: Adaptado do PGERCI 2019.	

De forma geral, em 2019, em relação aos riscos negativos, prevaleceram as respostas de aceitar (-), compartilhar (-) e reduzir, com poucas respostas de evitar. É um aspecto positivo das ações programadas, visto que os riscos servem para reorientar as medidas adotadas, com novas metas e limites, além de novos contatos e acordos, com vistas ao cumprimento da ação nos próximos exercícios. Nesse caso, poucos são os projetos que se sugere evitar ou descontinuar.

Já as respostas aos riscos positivos ficaram divididas em compartilhar (+), melhorar e explorar, buscando aproveitar o risco positivo e tornar mais provável sua ocorrência nos anos posteriores.

Essas soluções e respostas, como ações de controle, servem para orientar posicionamentos gerenciais, de forma a aumentar as oportunidades e reduzir as ameaças aos Objetivos Estratégicos institucionais.

O detalhamento quanto a essas respostas consta do [Relatório de Monitoramento do PGERC 2019](#).

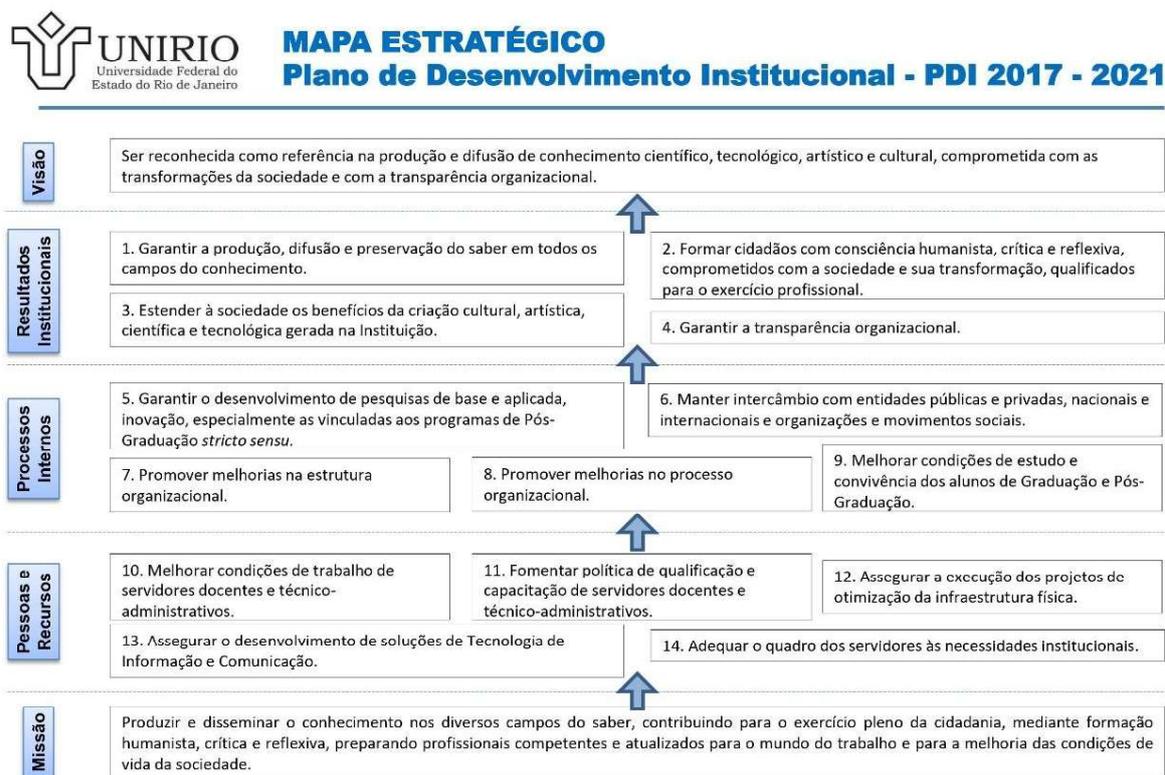


4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

4.1 Estratégia

A visão de futuro da UNIRIO é “ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional”. Essa visão, presente no Estatuto da Universidade, serviu de base para a elaboração do Mapa Estratégico da UNIRIO.

Figura11 - Mapa Estratégico da UNIRIO



Fonte: PDI UNIRIO 2017-2021.

Elaboração: Pró-Reitoria de Planejamento - 2016

O Mapa Estratégico resume os Objetivos Estratégicos da UNIRIO pelos quais, a partir da missão da Universidade, pretende-se chegar a sua visão. Tais Objetivos pertencem a três perspectivas de planejamento do setor público, a saber:

RESULTADOS INSTITUCIONAIS, que representam as entregas para a sociedade do conhecimento produzido e apontam para a visão de futuro da Instituição;

PROCESSOS INTERNOS, que incluem a identificação dos recursos e das capacidades necessárias para elevar o nível interno de qualidade;

PESSOAS E RECURSOS, que contemplam a infraestrutura e o orçamento necessários para o cumprimento da missão.

4.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade de a UNIRIO gerar valor

Durante o ano de 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional foi atualizado com as propostas das diferentes macro unidades, a partir da revisão de suas metas, principalmente ajustadas à redução da possibilidade de cumprimento em decorrência da pandemia da COVID-19, além da inserção de ações e metas suplementares, específicas para o atendimento ao Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas, aprovado pela [Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020](#).

Além disso, deu-se o processo de monitoramento das ações e metas estabelecidas para o ano anterior, 2019, e 2020. Foram monitorados o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, o Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Plano de Dados Abertos, com seus resultados divulgados na página da Pró-Reitoria de Planejamento ([Planos Estratégicos da UNIRIO](#)). Afora essa questão, também foi divulgado o Relatório Parcial da Comissão Permanente de Transparência Organizacional, tendo em vista a mudança da presidência em dezembro de 2020. Os resultados alcançados estão detalhados nos respectivos Relatórios.

4.3 Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da Gestão

O ano de 2020 foi atípico em quase todo os lugares do mundo. A pandemia de COVID-19 alterou profundamente as práticas em diferentes esferas da ação humana, e há continuidade de suas ações e efeitos ainda no ano de 2021.

Salientar esse contexto é fundamental para compreender que os resultados alcançados pela UNIRIO em 2020 decorrem de medidas emergenciais tomadas diante do contexto pandêmico, isolamento social e aulas/trabalho remotos, e que houve ações previstas que não puderam ser realizadas.

Já em 13 de março de 2020, a Reitoria suspendeu as atividades presenciais na Universidade. Tal suspensão perdurou por todo o ano de 2020, por meio de Instruções Normativas mensalmente editadas, e foi decorrente de uma série de dispositivos legais de enfrentamento ao contexto pandêmico.

Alguns Grupos de Trabalho foram criados, destacando-se aquele que se responsabilizou pela elaboração de um Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia e aquele que ficou encarregado de construir um Plano de Ação COVID-19 para o período em questão. Este último teve como objetivos: 1. Levantar e definir as ações prioritárias e recursos para uma resposta efetiva para a sociedade no enfrentamento à COVID -19; 2. Difundir e produzir conhecimento para a comunidade interna e externa à UNIRIO; 3. Implementar medidas de estímulo ao enfrentamento das consequências sociais provocadas pela COVID -19; 4. Assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem na UNIRIO; 5. Minimizar um possível efeito da pandemia na comunidade da UNIRIO; e 6. Fomentar iniciativas que auxiliem no enfrentamento das causas e consequências da COVID19.

Pode-se afirmar que as ações empreendidas em 2020 foram, majoritariamente, focadas no enfrentamento ao que se colocava diante do contexto pandêmico e na construção de novas formas de ação sem parâmetros anteriores.

No período de 20 a 25 de maio de 2020, os membros dos Conselhos Superiores – Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) – responderam a um questionário para que analisassem a possibilidade de se promoverem reuniões virtuais dos

Conselhos Superiores da Universidade. Da atual composição conjunta dos Conselhos Superiores – 159 Conselheiros –, responderam ao questionário 76,10 % dos representantes eleitos e natos.

Assim, a melhoria das condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos, no novo contexto do trabalho remoto, assim como a perspectiva de atividades letivas de forma remota, foi foco de intenso debate e diálogo com as entidades representativas dos segmentos da comunidade universitária, por meio de participação nas Sessões (15 – sendo uma presencial), dos Conselhos Superiores, iniciadas em 14 de julho de 2020, precedida pela aplicação de um questionário aos Conselheiros.

A Gestão da UNIRIO respondeu aos novos desafios com a produção de materiais e informativos que garantissem diferentes aspectos das atividades de forma remota. Esses materiais e informativos serão apresentados ao longo deste item.

Como resultado da preocupação com todos os segmentos da comunidade acadêmica, no período de 23 de maio a 8 de junho de 2020, foi realizada uma [enquete elaborada pelo Grupo de Trabalho](#) instituído pela Ordem de Serviço GR nº 07, de 20 de maio de 2020 que norteou os encaminhamentos tomados pela Gestão no intuito de construir soluções que viabilizassem a participação da comunidade (discentes, docentes e servidores) nas atividades que viessem a ser ofertadas na vigência da excepcionalidade do período de pandemia. A opção metodológica utilizada, por intermédio do sítio eletrônico e com chave de acesso pelo CPF, permitiu não só que a confiabilidade do universo pesquisado fosse garantida, mas também que não se mobilizasse recurso para tal, ou seja, a enquete foi realizada a custo zero. Assim, o questionário foi preenchido por 7823, dos quais 763 preencheram apenas a identificação do segmento ao qual pertenciam, fazendo com que o universo para análise correspondesse a um total de 7.060 membros da comunidade, assim distribuídos:

Tabela 3 : Enquete sobre a viabilização da participação da comunidade durante o período da pandemia – respondentes por segmento

Vínculo	Participantes por segmento	Participantes por segmento %
Discente de graduação presencial	5316	75,30
Discente de pós-graduação	761	10,78
Docente	624	8,84
Técnico-administrativo	359	5,08
TOTAL	7060	100%

Fonte: Adaptado do GT OS GR nº 07/2020, GTRG, 2020.

A enquete buscou colher informações relativas às seguintes dimensões:

- Acesso e qualidade do acesso (equipamentos e banda de internet)
- Capacidade domiciliar de exercer as atividades letivo-pedagógicas (espaço, cuidado com crianças, idosos e/ou pessoas com necessidades especiais)
- Capacidade emocional de exercer as atividades letivo-pedagógicas
- Atitude frente à realização de atividades remotas (acordo/discordância)

O documento final produzido pelo Grupo de Trabalho está disponibilizado em <http://www.unirio.br/arquivos/noticias/EnquetenorteadoraparatomadadedecisaoUnirio.pdf>.

Além da enquete, outros quatro documentos, discriminados a seguir, foram importantes para difundir informações sobre procedimentos diferenciados nas atividades acadêmicas e administrativas remotas e regulamentar todos os procedimentos e ações que seriam tomados no contexto pandêmico:

Ações programadas em tecnologia para ensino e trabalho remoto – documento que relaciona as ações empreendidas para garantir as atividades que serão desenvolvidas durante o período de vigência do Calendário Emergencial. Dentre elas, está a participação em pregão voltado à contratação de serviço de acesso à internet móvel para discentes;

Orientações gerais para atividades acadêmicas sob forma remota - indica as condições já disponibilizadas para viabilizar o desenvolvimento das atividades acadêmicas sob forma remota. O texto aborda questões referentes ao ambiente e a plataformas de webconferência, e aponta possibilidades para ações futuras;

Condições de biossegurança e organizacionais para atividades presenciais da UNIRIO - indica condições primárias para o estabelecimento de um retorno seguro, privilegiando o trabalho remoto dos trabalhadores da UNIRIO, enquanto perdurar a Declaração Pública de Pandemia pelo Ministério da Saúde;

O Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas - após ampla discussão em sete sessões dos Conselhos Superiores, o Plano foi aprovado e publicado por meio da Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020. Trata-se de um documento fundamental para compreender determinadas ações realizadas e não previstas.

Outras informações importantes, e que dizem respeito a toda a produção científica, de divulgação e laboral no contexto de atividades remotas, são encontradas em <http://www.unirio.br/covid> e <http://www.unirio.br/comunicacaosocial/coronavirus> e serão detalhadas nos itens a seguir, conforme o Objetivo Estratégico (OE) que lhes deu forma.

No entanto, algo que deve ficar marcado, para se entenderem as ações que foram realizadas durante esse período totalmente diferenciado em termos de estabilidade mundial, é o papel central das Tecnologias de Informação e Comunicação, assim como o aprendizado de todos em relação a tais tecnologias.

4.3.1 Principais resultados alcançados¹

Objetivo Estratégico (OE) 1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento.

No âmbito do OE1, considerou-se importante destacar: as ações que procuraram manter o estímulo à produção científica e sua difusão por meio de eventos, ainda que virtuais; a manutenção dos Editais de Bolsas pelas diferentes Pró-Reitorias; a manutenção de Convênios e Termos de Cooperação, e a implementação de ações de inclusão digital.

o 18ª Semana de Integração Acadêmica

A 18ª Semana de Integração Acadêmica (SIA), que ocorre no período da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, constitui o evento mais importante para difusão da produção discente de Graduação e Pós-Graduação, de extensão e das atividades docentes de pesquisa.

Com a suspensão das atividades presenciais, a 18ª Semana de Integração Acadêmica ocorreu de forma remota com a participação das Pró-Reitorias Acadêmicas, com apresentações virtuais que estão disponíveis para circulação irrestrita em canais do YouTube.

Pró-Reitoria de Graduação

A Pró-Reitoria de Graduação realizou a 14ª Semana de Ensino de Graduação, com a apresentação de **24 projetos de ensino (bolsistas de Monitoria)**, além da **Roda de Conversa Grupos PET/MEC e PET/INCUBADORA UNIRIO** e do Minicurso *Novas Narrativas nos Estudos sobre Relações Raciais – Profa. Andrea Lopes*.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação realizou a 19ª Jornada de Iniciação Científica, a 6ª Jornada de Pós-Graduação e a 3ª Jornada de Inovação, apresentando os seguintes números:

- Número de Trabalhos de Iniciação Científica: 393
- Número de apresentações assíncronas: 265
- Número de apresentações síncronas: 128
- Número de Minicursos: 23
- Vídeos editados e produzidos: 265
- Número de participantes *on-line* na palestra de abertura: 720
- Número de Trabalhos de Iniciação Tecnológica: 4
- Número de participantes *on-line* na palestra de abertura: 720

¹ A identificação dos principais resultados deu-se pela indicação por parte dos setores de 3 de suas principais ações. Por este motivo não constam desta síntese ações relacionadas aos OE1s 5 e 14.

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

A PROExC promoveu o 24º Encontro de Extensão com a apresentação de trabalhos de 14 bolsistas de extensão e participação de 179 ouvintes. As apresentações estão disponíveis no canal Comunicação Proexc com o título [SNCT 2020 Roda de Conversa Extensão e Pandemia](#).

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis promoveu a II Jornada de Incentivo Acadêmico, no bojo da Semana de Integração Acadêmica que ocorre durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Na Jornada, o foco é a apresentação dos trabalhos dos bolsistas de Incentivo Acadêmico. A Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) é ofertada a discentes que apresentem até 1,5 salário mínimo e meio de renda *per capita*.

O contexto do isolamento social e a realização das atividades acadêmicas de forma remota fizeram com que a Coordenação de Políticas Estudantis (COPOE) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, organizadora da Jornada, estruturasse as atividades sob duas formas:

(I) Webnários com até três docentes-pesquisadores, debatendo temas que se interrelacionassem com a participação dos bolsistas de assistência estudantil nos diferentes projetos de pesquisa, ensino e extensão. As temáticas foram: Incentivo Acadêmico em um Novo Cenário; Incentivo Acadêmico e seus impactos na Graduação; Incentivo Acadêmico e sua interseção com a Pesquisa; e Incentivo Acadêmico e sua atuação na Extensão, com a participação de professores convidados que orientam bolsistas de Incentivo Acadêmico;

(II) Apresentações em vídeo, realizadas pelos bolsistas de Incentivo Acadêmico, nas quais eles falam sobre as atividades que desenvolvem no âmbito dos projetos dos quais participam.

Os *webnários* e os vídeos estão disponíveis no Canal da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis no YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCgsyZ-VogTl2Gugcr2p2s3Q/featured>.

Outras atividades no âmbito da produção e difusão do saber.

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

A PROExC redimensionou e aperfeiçoou os processos da Escola de Extensão, no que tange ao cadastro, gestão e certificação, possibilitando o aumento significativo da oferta de cursos e eventos de extensão. O aumento da oferta de cursos e eventos de extensão, especialmente no formato EaD, levou à possibilidade de atender um público expressivo. Em 2020, houve aproximadamente 500 mil pessoas que participaram das atividades da Escola de Extensão.

Outras atividades que também merecem destaque na PROExC: Programas e Projetos: Saúde: Programa Fábrica de Cuidados (que realizou uma campanha de vacinação de idosos contra a gripe), Promoção de Saúde nas redes, Simulação realística para o treinamento de socorristas leigos e profissionais da saúde no atendimento à parada cardiorrespiratória, Cultura e Saúde(comunicação, saúde e mídias), Núcleo de saúde da mulher e da criança; Orientação sobre prevenção e cuidados em relação à COVID-19 (elaboração de cartilhas e vídeos): *O Pergunta COVID*, Quarentena com a Escola; Espetáculos Artístico-Culturais virtuais: UNIRIO Musical, Música Itinerante da UNIRIO, Piano extensão; Cultura e Educação: GeoTales (história geológica e cultural), Prosa da criança e Enfermaria do Riso.

Muito embora a pandemia tenha dificultado o alcance de algumas metas, que dependiam de ações presenciais; outras – como a Escola de Extensão em pleno funcionamento, a implementação do Portal de Extensão e o aumento do uso das redes sociais – foram alcançadas de maneira muito mais efetiva.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

A PROPGPI:

- a) incrementou a produção científica qualificada na modalidade de artigos científicos indexados nas bases Scopus e Web of Science. Foram 1.044 artigos científicos publicados. Com esse dado, constatou-se uma progressão em relação à meta de aumento de 12% nos artigos com fator de impacto acima de 3,5 (JCR), mas, especialmente, se for considerada somente a área da saúde, houve um aumento de aproximadamente 30% em relação ao ano anterior. Impacto do indicador Quantidade de artigos científicos publicados: essa ampliação na produção científica da UNIRIO pode contribuir para melhorar os conceitos dos Programas de Pós Graduação, o que provoca maior respaldo nas esferas de reconhecimento acadêmico;
- b) criou e implementou o *Boletim de Pesquisa e Inovação* (ISSN 2675-5165), com a aprovação do curso de doutorado acadêmico da área de Biodiversidade, recomendado pela CAPES em 17 de junho de 2020 (Código do curso 31021018014D3): lançado em janeiro de 2020, com tiragem mensal, tendo sido publicados 12 números no ano de 2020. Impacto do indicador de Instrumentos

- de difusão do saber: a publicação do *Boletim* ampliou a difusão da produção científica da UNIRIO e dos Programas de Pós-Graduação, possibilitando o surgimento de interação entre pesquisadores internos à UNIRIO;
- c) implementou Programas de apoio à fomento à pesquisa, que nortearam o lançamento de editais: A) Editais PPQ e PPINst: valores aplicados: R\$ 32.500,00, resultados e impactos: o apoio direto aos pesquisadores induziu o aumento da produção científica e do impacto na qualidade dos Programas de Pós-Graduação, além de estimular o aumento do número de bolsistas-produtividade da UNIRIO; B) Edital INOVA UNIRIO – PROPGPI/DIT 2020 (IN-UNIRIO): valores aplicados: R\$ 30.000,00, resultados e impactos: incentivo à produção de produtos inovadores e de impacto na qualidade das pesquisas e dos Programas de Pós-Graduação;
- d) aprovou mais um curso de doutorado, na área de Biodiversidade. Impacto do indicador Conceitos dos cursos de Pós-Graduação: a aprovação de um curso de doutorado indica amadurecimento no corpo docente que propõe o curso, bem como estimula a permanência dos alunos formados em outros níveis na Instituição, fortalecendo a comunidade acadêmica interna.

Biblioteca Central

A Biblioteca Central, no que tange ao OE1, promoveu: a preservação e o fomento da produção acadêmica com a disponibilização de 2.272 teses e dissertações digitais; a indexação de 21 revistas acadêmicas e duas revistas culturais da Universidade; a organização de 51 Trabalhos de Conclusão de Curso de Especialização para disponibilização na base da Biblioteca. Além disso, tendo em vista o contexto da pandemia, disponibilizou novos formatos da produção científica da Universidade, com o tratamento centralizado de 35 *webnários* com registro DOI, e iniciou tratativas para a adesão da Rede Brasileira de Portais de Periódicos em Acesso Aberto - Tulipa. Por fim, lançou o [*Manual para elaboração e normalização de Trabalhos de Conclusão de Curso*](#), sob forma digital.

Para promover o acesso às produções acadêmicas e de divulgação à comunidade, o uso das redes sociais foi de grande importância. A Biblioteca Central adotou o Facebook e o Instagram para divulgação dos 160 trabalhos depositados no Repositório Institucional Hórus e das 166 publicações dos docentes e pesquisadores da UNIRIO (Série Joia da Casa).

Arquivo Central

O Arquivo Central promoveu a interação e cooperação com a comunidade acadêmica no período da pandemia, atendendo as demandas de pesquisas e atendimento aos usuários de forma remota ou semipresencial, já que o setor colabora com a gestão, preservação e informatização dos documentos, bem como, de seus processos.

Houve, ainda, a realização de duas palestras na 4ª Semana Nacional de Arquivos em parceria com o Arquivo Nacional e a subsequente publicação de artigo em livro sob o título: *A experiência do Arquivo Central da UNIRIO: desafios para a gestão e preservação de documentos*, além da participação ativa dos arquivistas em seminários, workshops e outros eventos acadêmico-científicos.

Coordenadoria de Relações Internacionais

Mesmo no contexto da pandemia, Convênios e Termos de Cooperação foram firmados com outras instituições nacionais e estrangeiras. A Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) garantiu a participação da UNIRIO em Grupos, Programas e Redes constituídos por diversas instituições de renome no cenário nacional e internacional, podendo-se destacar a continuidade da UNIRIO na coordenação, pelo Brasil, das Universidades que compõem o Grupo Tordesillas. Destaca-se também a parceria com o Banco Santander que viabilizou a oportunidade da Coordenadoria em realizar o Edital Ibero-Americano Santander Universidades – edição 2020 –, no qual dois estudantes de Graduação foram contemplados com Bolsa para realizar mobilidade acadêmica internacional, por um semestre, prevista para 2021, em uma Instituição Estrangeira, com a qual a UNIRIO possui Acordo de Mútua Cooperação.

Cabe também registrar que a CRI divulgou, em 2020, a Chamada para Bolsas de Estudos, financiadas pelo Grupo Tordesillas e pela Fundação Carolina, em conjunto, para estadias curtas de pesquisa e que são direcionadas a professores das universidades brasileiras e portuguesas do Grupo Tordesillas, com destino às universidades espanholas componentes do Grupo.

A Coordenadoria de Relações Internacionais que, no ano de 2020, por aprovação do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIRIO, ampliou seu conjunto de atividades ao se tornar “Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais”, buscou melhorar as condições de estudos, por meio da divulgação e consequente processo seletivo, para que servidores públicos, estudantes de Graduação e de Pós-Graduação participassem de cursos *on-line*, de forma gratuita, fruto da participação da UNIRIO como membro do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB). Foram colocados à disposição da comunidade da UNIRIO os seguintes cursos: Curso de Introdução à Cultura Chinesa; Workshop para os estudantes que desejam se preparar para os exames de proficiência TOEFL – IBT (Internet Based Test): exame completo que avalia as quatro habilidades (Listening, Reading, Speaking e Writing); e Curso de Introdução à História, Religiões e Cultura do Líbano.

Nesse sentido, destaca-se que as ações realizadas no âmbito das Relações Internacionais propiciam à comunidade da UNIRIO possibilidades de crescimento técnico e acadêmico, decorrente dos Acordos de Mútua Cooperação e cursos que capacitam e qualificam toda a comunidade. Da mesma forma, é perceptível que a participação da UNIRIO em Grupos, Programas e Redes garante uma maior visibilidade da Instituição no cenário nacional e internacional.

OE 2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional.

As ações em destaque neste Objetivo Estratégico estão relacionadas ao fomento de Programas e a um rol de ações no âmbito do combate à evasão e, sobretudo, no âmbito da formação humanística e crítica, com maior participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Uma das grandes preocupações, no ano de 2020, com o já mencionado contexto pandêmico e suas consequências, foi garantir a formação dos discentes em condições de atividades remotas.

Nesse sentido, ganharam destaque as ações das Pró-Reitorias Acadêmicas com vistas à garantia de acesso digital, políticas de inclusão, manutenção do ensino de Graduação, Pós-Graduação e atividades de pesquisa e extensão.

Uma ação fundamental, que não estava prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO, foi o lançamento de Editais que garantiram aos discentes da Graduação e Pós-Graduação a possibilidade de acessar as aulas remotas.

As Pró-Reitorias de Graduação, de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e de Assuntos Estudantis coordenaram dois Editais para a distribuição de SimCards e um Edital para a aquisição de equipamento de Informática com custeio da UNIRIO.

A Pró-Reitoria de Graduação trabalhou na consolidação do Fórum de Cursos de Graduação, formação de professores e nomeação de nova comissão de formação de professores, além de manutenção de publicação de editais de fomento à produção acadêmica.

Durante o Fórum de Cursos de Graduação, realizado remotamente, foram feitas transmissões, envolvendo assuntos relativos a metodologias e ferramentas de ensino digital. Em relação ao Fórum, o número de participantes foi superior ao de anos anteriores, estando disponível no canal do YouTube da Pró-Reitoria de Graduação. Pretende-se realizar atividades remotas no futuro, mesmo com a volta à normalidade após a pandemia.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis tinha estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, para o ano de 2020, as seguintes ações: (a) ampliação da oferta de Bolsas de Incentivo Acadêmico; (b) ampliação da oferta de Auxílios-Moradia; e (c) ampliação da oferta de Auxílios-Alimentação.

Cabe lembrar que todas as Bolsas e auxílios financeiros concedidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis são sustentados por verba do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ([Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010](#)).

No ano de 2020, as condições usuais e consolidadas de vivência na Universidade foram radicalmente modificadas. A pandemia da COVID-19 subverteu algumas lógicas e práticas. Assim, a partir de meados de março daquele ano, considerando as orientações que suspenderam as atividades acadêmico-administrativas, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis redirecionou a verba destinada ao Restaurante-Escola/Universitário (fechado de março a dezembro de 2020) à criação de auxílios emergenciais e à majoração de auxílios já existentes pelo prazo limitado de quatro meses.

Apesar de não caracterizar, efetivamente, ampliação da oferta, tais ações estão inseridas na Iniciativa Estratégica “2.6 Aumentar a oferta de bolsas para discentes”, englobada pelo Objetivo Estratégico 02, considerando-se a situação de excepcionalidade.

Nesse sentido, houve:

- a) a majoração do Auxílio-Alimentação por quatro meses (setembro, outubro, novembro e dezembro), com 95 estudantes de Graduação presencial beneficiados;
- b) o Auxílio Emergencial Universitário (COVID-19): quatro cotas de auxílios (setembro, outubro, novembro, dezembro), beneficiando 699 estudantes de Graduação presencial;
- c) o Auxílio Estudantil (COVID-19): Cota Única no valor de R\$ 1.000,00, beneficiando 473
- d) o Auxílio Inclusão Digital em Caráter Emergencial - modalidade apoio à compra de equipamento eletrônico: Cota Única no valor de R\$ 1.000,00, beneficiando 722 estudantes de Graduação presencial.

Cumpram-se destacar que tais ações foram aprovadas pelos Conselhos Superiores e estabelecidas no Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19 (Plano anexo à [Resolução nº 5.307 de 17 de agosto de 2020](#)).

Tendo em vista as condições de implementação das atividades acadêmicas remotas, os auxílios representaram a possibilidade de manutenção do estudante nas disciplinas cursadas, com a possibilidade de compra de equipamento e/ou mais recursos para se manter.

Ressalta-se que, além dessas medidas e auxílios, houve a manutenção das Bolsas de Incentivo Acadêmico, Auxílio-Alimentação e Auxílio-Moradia nos quantitativos já aprovados no início do ano de 2020:

- Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) – 590 alunos assistidos em 2020, com Bolsa no valor de R\$ 500,00 de janeiro a dezembro de 2020;
- Auxílio-Alimentação (AA) – 920 alunos assistidos em 2020, com auxílio no valor de R\$ 200,00 de janeiro a agosto de 2020 e no valor de R\$ 250,00 de setembro a dezembro de 2020;
- Auxílio-Moradia (AM) – 95 alunos assistidos em 2020, com auxílio no valor de R\$ 400,00 de janeiro a agosto de 2020 e no valor de R\$ 500,00 de setembro a dezembro de 2020.

Os Editais de Apoio aos Discentes no período pandêmico estão acessíveis em:

[http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/prae/editais-bolsas-e-auxilios;](http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/prae/editais-bolsas-e-auxilios)

[http://www.unirio.br/comunicacaosocial/coronavirus.](http://www.unirio.br/comunicacaosocial/coronavirus)

Todas essas ações resultaram em 3.499 discentes atingidos com as políticas do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Os Programas relacionados a tais ações são:

- a) Programa de Bolsas e Auxílios (**Setor de Gestão de Benefícios Estudantis - SEBES**): houve manutenção das Bolsas e auxílios já existentes; majoração por quatro meses do Auxílio-Moradia e Auxílio-Alimentação; e criação de três Auxílios Emergenciais, vigentes somente no ano de 2020. Em torno de 1.900 estudantes com até 1,5 salário mínimo e meio de renda *per capita* beneficiados;
- b) Programa de Assistência Estudantil (**Setor de Gestão de Benefícios Estudantis - SEBES**): diante das demandas, as ações deste Programa visam à orientação da comunidade discente, por *e-mail*, no sentido dos benefícios governamentais a que tem direito, para além daqueles oferecidos pela UNIRIO.

Destaca-se, ainda, outro Programa de importância fundamental para a questão da permanência do estudante e combate à evasão: o Programa de Apoio Psicológico/Apoio Pedagógico (Setor de Apoio Psicológico e Setor de Apoio Pedagógico). O contexto pandêmico levou a uma maior demanda de apoio psicológico e, inversamente, a uma menor procura ao setor de apoio pedagógico. Desse modo, em 2020, os dois setores atuaram de forma conjunta, com a pedagoga incorporando-se à dinâmica do apoio psicológico.

No âmbito da Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, houve o aumento de cotas de Bolsas de Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Ensino Médio; a ampliação dos Programas de Iniciação Científica pela modalidade de Ações afirmativas; e a ampliação do quantitativo de alunos matriculados nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*. Em 2020, foram 1.576 no mestrado e 991 no doutorado. Em 2019, eram 788 no mestrado e 301 no doutorado.

Dois Programas com foco na pesquisa merecem destaque:

- a) Programa de Iniciação Científica (IC-UNIRIO) e Iniciação Científica Ações Afirmativas: valores aplicados: R\$ 1.524.800,00, Resultados e impactos: identificação e suporte de discentes para atividades de pesquisa, formação de recursos humanos na área de pesquisa, aumento da produção científica, ampliação da qualificação de discente para os Programas de Pós-Graduação, consolidação das linhas de pesquisa e da política institucional de pesquisa, geração de novos conhecimentos voltados às transformações da sociedade; e
- b) Programa de incentivo à incorporação de pesquisadores de excelência aos PPGs - Edital de Professor Visitante: valores aplicados: R\$ 2.650.661,50, Resultados e impactos: ampliação da rede de cooperação entre pesquisadores e centros de excelência nacionais e internacionais, fortalecendo as redes de pesquisa, ampliando a qualidade das orientações de teses e dissertações e fortalecendo a formação dos alunos.

Em consequência dessas ações no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, destacam-se os seguintes resultados:

- 1) Implantação de novo Programa de Iniciação Científica voltado para ações afirmativas: houve progresso em relação à meta prevista no planejamento inicial, com ampliação do programa de suporte às atividades de pesquisa; o forte impacto do indicador Inclusão social que essa ação permite se faz no suporte de complementação das políticas internas de inclusão e manutenção dos alunos que ingressam e que pertencem a grupos sociais tradicionalmente discriminados;
- 2) Consolidação dos Programas de Iniciação Científica, com ampliação de 46 novas cotas de Bolsas nos Programas existentes, 56% com financiamento externo à UNIRIO, contabilizada a ampliação das cotas de Bolsas de Iniciação Científica em desenvolvimento tecnológico e inovação, com financiamento externo à UNIRIO; houve progressão em relação à meta de incentivo à Iniciação Científica pelo aumento de 11% de Bolsas em relação ao ano anterior; em relação às Bolsas de Iniciação Científica em desenvolvimento tecnológico e inovação, o aumento foi de 50%; o impacto do indicador Número de estudantes em Iniciação Científica provoca melhor formação dos estudantes de Graduação pela maior participação dos discentes nos projetos de pesquisa e de inovação;
- 3) Ampliação da quantidade de alunos matriculados em cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*; houve progressão em relação à meta inicialmente prevista, tendo havido 25% de aumento da quantidade de estudantes matriculados no mestrado e doutorado; o impacto do indicador Quantidade de alunos matriculados na Pós-Graduação *stricto sensu* ocorre na relação positiva de alunos formados e qualificados pela UNIRIO, provocando aumento do percentual da população brasileira qualificada.

OE 3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica.

A visibilidade das ações da Universidade, assim como o fomento a Programas e projetos de extensão e a criação de fóruns que estabeleçam o diálogo entre universidade e sociedade tomaram outros rumos com as atividades presenciais suspensas e o forte incremento no uso das redes sociais e plataformas de transmissão ao vivo.

Nesse sentido, destacam-se, para o ano de 2020, todas as iniciativas que se pautaram, fortemente, na potencialidade das redes, aumentando o potencial de disseminação das ações.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura produziu e divulgou as ações da Coordenação de Cultura e da Diretoria de Extensão, via redes sociais, por meio de *lives*, *webnários*, *podcasts*, videoaulas, espetáculos, seminários, entre outras. A utilização das redes sociais, para divulgação, aumentou a visibilidade da Pró-Reitoria e a participação do público externo à Universidade. Atualmente as redes sociais da Pró-Reitoria contam com mais de 5 mil seguidores.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis redimensionou suas ações junto ao público discente e deu início a diversas atividades:

- 1) Boletins Temáticos, no total de 74 em 2020, organizados pelas equipes da Diretoria de Gestão Administrativa (Serviço Social e Nutrição) e Coordenação de Políticas Estudantis (Setor Psicológico e Setor Pedagógico): 29 do Setor de Nutrição; oito do **Setor de Gestão de Benefícios Estudantis**; 19 do Setor de Apoio Pedagógico; e 17 do Setor de Apoio Psicológico. O menor número de Boletins do Setor de Gestão de Benefícios Estudantis se justifica por conta do excesso de atividades no ano de 2020, decorrentes dos Auxílios Emergenciais aprovados e implementados;
- 2) Duas séries de *lives*, com quatro *lives* cada uma, e duas séries especiais, no total de 10 *lives* (disponíveis no **Canal do YouTube da Pró-Reitoria** e realizadas via StreamYard;
- 3) Dez Rodas de Conversa, conduzidas pela Coordenadora de Políticas Estudantis e com a presença de um técnico de cada setor da Pró-Reitoria. As Rodas de Conversa funcionaram, inicialmente, para manter a proximidade com a comunidade estudantil, de modo que esta pudesse colocar suas questões durante o período de isolamento;
- 4) Quatro *webnários* e 127 apresentações em vídeo dos bolsistas de Incentivo Acadêmico, desenvolvidos no âmbito da Semana de Integração Acadêmica, disponíveis em <https://www.youtube.com/channel/UCgsyZ-VogTl2Gugcr2p2s3Q>.

Cabe destacar que a assistência aos estudantes, na forma de orientações sobre benefícios governamentais, apoio psicológico e apoio pedagógico, foi mantida, adequando-se às condições

de trabalho remoto. Além disso, considerando que o Setor de Apoio Pedagógico tem somente uma pedagoga para desenvolver as ações, o trabalho em conjunto com o Setor de Apoio Psicológico se mostrou efetivo para ampliar o atendimento.

Finalmente, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis deu início à regulamentação da Câmara de Assuntos Estudantis (Processo aberto. Número: 23102.002942/2020-31).

O mesmo movimento ocorreu no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Destacam-se a ampliação de [mídias eletrônicas](#) já utilizadas com divulgação massiva das atividades e a realização de palestras e *webnários* de pesquisa.

Quanto à ampliação do número de periódicos científicos dos Programas de Pós-Graduação, tem-se como destaque a [Revista Eletrônica de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde](#) - ISSN: 2675-4932 (cooperação técnica entre a SMS/RJ com o PPGENFBIO) e a [Revista Direito das Políticas Públicas](#) - ISSN: 2675-1143 (editorada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito). Embora não sejam publicações diretamente destinadas ao público em geral, o fato de serem eletrônicas e de acesso livre permite ampla divulgação do que é produzido na Universidade.

Foi implementada a criação de redes sociais da Diretoria de Pesquisa, e o indicador de visibilidade das ações da UNIRIO na área de pesquisa permite identificar o alcance das ações dirigidas à população leiga. As atividades realizadas nessa ação apresentaram 55 mil visualizações e 2.300 mil horas de exibição de vídeos nas redes sociais.

Com relação à ampliação do número de eventos realizados, houve progressão em relação à meta originalmente prevista devido ao aumento de 30% em relação ao ano anterior. O impacto do indicador Número de eventos realizados permite criar maior visibilidade dos projetos de pesquisa da UNIRIO para a sociedade, estimulando a participação de vários docentes vinculados à pesquisa e à Pós-Graduação em várias dessas atividades remotas, com 5.800 visualizações e alcance de 66 mil impressões no canal do YouTube. Podemos ressaltar que, provavelmente em razão da pandemia, houve uma diminuição significativa do quantitativo de concluintes. A diminuição foi da ordem de aproximadamente 50% na titulação de doutores e de aproximadamente 34% na titulação de mestres.

A Biblioteca Central também teve papel importante na visibilidade tanto da Instituição quanto da sua produção. Destacam-se as seguintes ações:

- (a) criação de exposição para divulgação de ações culturais de extensão: quatro exposições, sendo duas a mais do que fora planejado;
- (b) realização de estudo de usuários, por segmento (estudantes de Pós-Graduação, Graduação, servidores técnico-administrativos): o estudo foi realizado no mês junho de 2020, com divulgação nas redes sociais Instagram e Facebook. Houve o

retorno de 700 respondentes entre discentes, docentes e técnicos-administrativos.

Dentre as ações extras realizadas durante a pandemia em 2020, a Biblioteca Central incrementou sua atuação nas redes sociais e apresentou os seguintes números:

- 1) Facebook - Sistema de Bibliotecas da UNIRIO: 3.364 seguidores;
- 2) Facebook - Biblioteca Infantojuvenil (BIJU): 559 seguidores;
- 3) Facebook - Letramento Informacional: fontes de pesquisa em saúde: 1.411 seguidores;
- 4) Instagram - Bibliotecas da UNIRIO: 2.729 seguidores;
- 5) Instagram - Biblioteca de Artes UNIRIO: 1.450 seguidores;
- 6) YouTube - Canal Sistema de Bibliotecas da UNIRIO: 1.299 inscritos;
- 7) YouTube - Canal BSEN: 444 inscritos;
- 8) Lista de transmissão do WhatsApp: 230 inscritos.

As redes sociais ([Canal Sistema de Bibliotecas da UNIRIO](#) - YouTube) também foram adotadas para ofertar cursos e treinamentos. Número de eventos: 34 treinamentos. Foi realizado um total de 62 treinamentos para a comunidade, dos quais 60 aconteceram de forma remota, com a participação de 2.436 usuários. A Biblioteca Central desenvolveu uma série de *webnário* Diálogos em prol do conhecimento: Docente e Biblioteca; e Discente e Biblioteca. Além disso, realizou o evento Semana da Biblioteca, entre os dias 11 e 13 de agosto de 2020, com a participação de 157 ouvintes, entre docentes, discentes, técnicos e comunidade externa.

O Arquivo Central também adotou as redes sociais (<https://www.instagram.com/arquivocentral.unirio/>) com o objetivo de dar visibilidade às suas ações e criar fóruns de discussão entre a Universidade, a comunidade universitária e a sociedade. Tais ações propiciaram a divulgação de informações técnicas da área, eventos, cursos, artigos e vídeos informativos, contribuindo para a política de gestão de documentos da Instituição e para o intercâmbio de informações com vistas à melhoria dos serviços prestados. Ainda no contexto do uso das redes e incremento da circulação da informação e participação junto à sociedade, ocorreram as seguintes atividades: exposição de vídeo explicativo sobre os aplicativos arquivísticos ArquivoCalc; 4ª Semana Nacional de Arquivos; exposição de vídeo explicativo sobre o aplicativo arquivístico TTDD MEIO e TTDD FIM IFES; minicurso sobre organização de documentos pessoais e fotos, no papel e no computador; vídeo (cartilha) que perpassou os principais pontos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); além da atividade Pontos Principais para uma Política de Preservação de Acervos Arquivísticos Institucionais Não Digitais. Todas essas atividades foram transmitidas no YouTube e divulgadas nas redes sociais digitais do Arquivo Central. Por fim, houve a criação de um seminário anual sobre as relações Arquivo Central e Sociedade.

No que se refere ao OE3, a Coordenadoria de Comunicação Social (Comso) cumpriu a meta de destacar os principais conteúdos produzidos e as principais atividades da UNIRIO no sítio institucional. Tal ação compreendeu a publicação diária de notícias na seção principal da página inicial e a atualização rotineira de páginas de conteúdo específico: [Ciência na UNIRIO](#), [Comunica UNIRIO](#) e [UNIRIO na Mídia](#). Também relacionada ao OE3, uma ação suplementar (fora do Plano de Desenvolvimento Institucional) desenvolvida em decorrência da pandemia do novo coronavírus foi a atuação dos profissionais da Coordenadoria na interpretação, em eventos *online*, e na tradução de conteúdos audiovisuais acadêmicos e de divulgação científica para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Mais especificamente, a divulgação de conteúdos no sítio institucional e nas redes sociais mantidas pela Coordenadoria de Comunicação Social, assim como a interpretação e tradução de informações para Libras, amplia o acesso de diferentes públicos ao conhecimento, às reflexões acadêmicas e às atividades culturais e de extensão desenvolvidas pela Universidade.

No ano de 2020, foram publicadas 676 notícias na seção principal do sítio da UNIRIO, produzidas pelos jornalistas da Coordenadoria de Comunicação Social. O total foi 10% maior que o publicado em 2019, apesar do ano atípico, com atividades presenciais suspensas e com a necessidade de adequações por parte de todas as Unidades e da comunidade universitária. Esse resultado reflete, portanto, que a Universidade se manteve ativa e produtiva, promovendo ações e atividades constantes e de interesse público durante todo o ano. Entre os meses de abril e dezembro de 2020, foram realizadas 28 interpretações de eventos e 24 traduções, incluindo 13 aulas da disciplina “Democracia, Desigualdades e Direitos”, do Projeto Saber Comum, parceria da UNIRIO com instituições públicas de ensino e pesquisa do Rio de Janeiro. Tais ações propiciaram a disponibilização, para a comunidade surda usuária de Libras, de conteúdos que ficariam restritos a ouvintes ou, mais ainda, apenas a estudantes de Programas de Pós-Graduação (as disciplinas do Saber Comum foram exibidas ao público pela TV Alerj). No Twitter, foram 951 postagens ao longo de 2020, um aumento de mais de 100% em relação a 2019 (445 postagens). No Instagram, foram 55 postagens no ano, número também superior ao de 2019 (30). A movimentação dos perfis, com mais interação, oferece aos usuários não apenas informações de cunho institucional e acadêmico, mas também menções a datas comemorativas, curiosidades, mensagens e imagens lúdicas, coerentes com a dinâmica das redes sociais.

A Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, providenciou a divulgação do [Relatório de Gestão da UNIRIO](#), dando visibilidade aos órgãos de controle e à sociedade de todas as ações executadas pelas Macrounidades e comissões, no exercício de 2020, apesar da ocorrência da pandemia da COVID-19. Apesar da pandemia, a Pró-Reitoria de Planejamento conseguiu monitorar o Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, com a publicação dos resultados disponíveis no [Relatório de Monitoramento – Plano de Desenvolvimento Institucional 207-2021, ano-base 2019](#). A

importância dessa ação se dá pelo acompanhamento do desempenho das Macrounidades em relação às iniciativas, às ações estratégicas e às metas propostas para o exercício, malgrado a ocorrência da pandemia da COVID-19.

Todas as ações destacadas anteriormente tiveram 100% de sua consecução concluídas em 2020. Mais detalhadamente, houve a publicação do *Relatório Geral Anual* no prazo estipulado; divulgação das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional, por meio da divulgação de *Relatório de Monitoramento anual*; elaboração e divulgação do Plano de Dados Abertos para o biênio 2020-2022; um estudo de levantamento dos cargos comissionados atuais e suas distribuições; e registro de quatro laboratórios e núcleos de Pesquisa, quatro Multidimensionais, totalizando 12 laboratórios e núcleos, considerando também os de Ensino e de Extensão.

OE 4. Garantir a transparência organizacional.

A transparência organizacional é de extrema importância no contexto contemporâneo de acesso à informação por parte do cidadão.

Nesse sentido, houve as seguintes iniciativas desenvolvidas em 2020.

No caso da Comissão Permanente de Transparência Organizacional, duas ações foram necessárias e fundamentais: cumprimento das determinações do Governo Federal para Transparência de Informação e manutenção da página de transparência no Portal da UNIRIO, complementando as informações disponíveis no Portal da Transparência Pública.

Tais ações são a base de funcionamento da Comissão Permanente de Transparência Organizacional, promovendo o alcance dos objetivos para os quais a Comissão foi criada. Além disso, essas ações baseiam-se nas principais competências da Comissão, conforme seu Regimento, a saber: a proposição de diretrizes de transparência organizacional e de acesso à informação; e a identificação das Unidades responsáveis pela execução de ações de transparência organizacional, sempre cumprindo as determinações legais sobre o assunto.

Uma análise das ações do Plano de Desenvolvimento Institucional vinculadas à Comissão demonstra que, das ações propostas com meta específica para 2020, 75% foram concluídas integralmente, e 25% foram concluídas parcialmente. Nesse sentido, em relação às ações destacadas, para o cumprimento das determinações do Governo Federal para transparência de informação, bem como para a manutenção da página de transparência, em 2020, foi elaborado e divulgado o relatório de atividades do ano-base 2019, bem como do exercício, e elaborado o relatório parcial do ano-base 2020, considerando a alteração da presidência da Comissão. A ação concluída parcialmente é a de fortalecimento das ações da Comissão, cujo indicador se baseou no número de reuniões, as quais não ocorreram em sua totalidade, pois se julgou dispensável a ocorrência de reuniões com toda a Comissão, visto que

foi priorizada a resolução de problemas de transparência com contatos pontuais com os membros da Comissão.

A atividade principal da Comissão associada ao Plano de Desenvolvimento Institucional é o cumprimento das determinações de transparência ativa, com a manutenção e atualização da página de acesso à informação. Destaca-se a atualização constante, com inclusão de informações extras, não obrigatórias por lei, mas consideradas relevantes e de interesse geral, o que pode reduzir o número de solicitações de transparência passiva. Nesse caso, além das informações obrigatórias, constam sete itens não obrigatórios por lei: Item 13: Acesso e Exceções; Item 14: Sobre a Lei de Acesso à Informação; Item 15: Planos de Governança; Item 16: Comissões e Comitês; Item 17: Boletins Internos; Item 18: Acessibilidade; e Item 19: Carta de Serviços.

No escopo da promoção das políticas de transparência da Instituição, a Pró-Reitoria de Planejamento desenvolveu uma nova versão do Plano de Dados Abertos, com vigência de 2020 a 2021. O Plano dá visibilidade aos dados que a Universidade se propôs a divulgar para a sociedade. Nesse sentido, o cumprimento desse objetivo torna-se fundamental para o conhecimento dos dados da Instituição pela sociedade. Destaca-se que o mesmo foi aprovado pelo Conselho Universitário ([Resolução nº 5.313, de 28 de agosto de 2020](#)).

O Arquivo Central empreendeu ações que garantiram a divulgação e a difusão de suas atividades tanto para o público interno como para o externo. Dessa forma, estendeu para toda a sociedade o conhecimento e informações importantes para a transparência organizacional, cumprindo o estabelecido pela Lei de Acesso à Informação. Ao realizar as atividades de gestão de documentos com vistas à análise, seleção, avaliação e organização dos documentos, tornou possível recuperar a informação de forma ágil e precisa, o que é vital para a Instituição tomar decisões estratégicas, além de contribuir para o surgimento de outros saberes. As respectivas ações são importantes, pois é inerente à gestão e à preservação de documentos garantir a organização documental dos acervos e, com isso, garantir a transparência pública, a fim de promover o acesso à informação para a sociedade.

A criação das redes sociais digitais do Arquivo Central propiciou a divulgação de informações técnicas da área, eventos, cursos, artigos e vídeos informativos. A criação do perfil no Instagram e no YouTube permitiu a realização desse trabalho. Também, houve a realização de atividades técnicas arquivísticas na massa documental acumulada pela Diretoria de Atividades de Apoio, tendo um total de 16,4 metros lineares de documentos; elaboração de duas Listagens de Eliminação de Documentos pelo Centro de Ciências Humanas e Sociais; transferência de 92,96 metros lineares de documentos para o Arquivo Central; avaliação, identificação do acervo e transferência realizada na Secretaria do Curso de Biomedicina e no Departamento de Anatomia: o atendimento (intervenção técnica) nos setores alcançados em 2020 permitiu reconfiguração dos espaços físicos dessas Unidades Administrativas, melhora na qualidade do ambiente de trabalho, implementação de metodologia orientada para a

gestão dos documentos; redução da massa documental que antes era acumulada sem nenhuma lógica; reconhecimento e interesse de outros setores na assistência dada pelo arquivo setorial; elaboração de propostas de preservação de documentos arquivísticos digitais; ações de restauro, preservação e conservação de documentos e do acervo em geral; elaboração de material técnico visando à preservação dos documentos; elaboração de instrumentos de pesquisas; realização de pesquisas de processos; recolhimento; e indexação de processos.

Do mesmo modo, houve a produção de conteúdo para o *website* e *posts* para o Instagram e Facebook para manter a comunicação de assuntos pertinentes à Universidade, além da realização de visitas técnicas e diagnósticos nos setores da UNIRIO. Houve, também, a intervenção arquivística na massa documental acumulada pela Universidade, propiciando a identificação, organização e destinação dos documentos e eliminação destes no âmbito da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

O setor de Auditoria Interna promoveu a transparência das informações institucionais para a sociedade, por meio da publicação no seu sítio do *Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna* (RAINT), dos Relatórios de Auditoria produzidos e do *Plano Anual de Auditoria* para o exercício seguinte.

A publicação dos relatórios produzidos pela Auditoria Interna, do *Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna* e do PAINT se apresenta como uma das principais ações de promoção da transparência da Unidade, permitindo aos usuários do serviço público conhecer o planejamento, as atividades e os resultados do trabalho realizado pela Auditoria Interna.

Em relação à ação prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional para a ação de divulgação do *Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna*, a Unidade alcançou a totalidade da meta estabelecida, com a divulgação dos relatórios anuais do exercício de 2014 a 2019.

Em relação às ações de auditoria previstas no *Plano Anual de Auditoria* Interna para o exercício de 2020, a Auditoria Interna realizou 4 das 6 ações planejadas com base em avaliação de riscos, e duas outras ações de auditoria especial não previstas no PAINT.

A Coordenadoria de Comunicação Social fortaleceu a interação dos perfis @unirio_oficial do Twitter e do Instagram, ampliando a base de usuários e o número de publicações. A Unidade também realizou, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional, uma pesquisa de comunicação interna, voltada para discentes, docentes, técnicos-administrativos e colaboradores da Universidade, sobre Comunicação e Imagem na UNIRIO. Outra ação suplementar de destaque, que se enquadra no OE 4, foi a criação e a atualização da página *Central de Informações - Coronavírus*, criada em atendimento ao Plano de Contingência COVID-19, publicado em março de 2020, que indicou a Coordenadoria como

uma das Unidades responsáveis pela divulgação de informação oficial referente à pandemia. A página reúne as principais informações de caráter acadêmico e administrativo relacionadas ao período de excepcionalidade devido à pandemia, além de dados sobre a COVID-19 e orientações sobre prevenção.

O mesmo se dá com o conteúdo publicado na página Central de Informações, que teve sua estrutura pensada de forma a facilitar a busca por temas e assuntos de interesse no período de excepcionalidade e de suspensão das atividades presenciais na Instituição. No caso da pesquisa “Comunicação e Imagem”, as respostas obtidas serão utilizadas para a revisão e o aperfeiçoamento de alguns projetos desenvolvidos pela Coordenadoria.

Criada em abril de 2020, a Central de Informações teve 6.203 visualizações ao longo do ano, mantendo, entre outros conteúdos, atualizações rotineiras das normativas e editais publicados pelo Gabinete do Reitor e pelas Pró-Reitorias em decorrência da situação de excepcionalidade.

OE 6. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

Cabe salientar que o ano de 2020 foi um ano atípico, no qual a pandemia impediu que a mobilidade estudantil ocorresse, minimamente, no que tange ao quantitativo, da mesma forma que nos anos anteriores. Nesse sentido, foi necessário que se buscassem alternativas via cursos *on-line*, com o objetivo de minimizar os efeitos da pandemia quanto à troca de conhecimentos/experiências com outras instituições. Ressalta-se que, apesar das dificuldades, a Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais realizou, de maneira virtual, seleções, editais, chamadas, convocatórias e também reuniões com grupos dos quais a UNIRIO faz parte: Rede de Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior do Rio de Janeiro (REARI), Conselho de Gestores de Relações Internacionais das IFES (CGRIFES), Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), Grupo Santander Universidades, Grupo Tordesillas, Grupo Interdisciplinar de Educação e Inclusão (GIEI), Red de Macrouniversidades Públicas de América Latina e El Caribe e Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB). Além disso, a Coordenadoria deu continuidade aos trâmites para renovações de Acordo de Mútua Cooperação bem como propiciou a assinatura de novos Acordos de Mútua Cooperação, com o firme propósito de dar andamento às suas funções dentro de um cenário diferenciado.

Manteve-se a participação da UNIRIO em Grupos, Programas e Redes constituídos por diversas instituições de renome no cenário nacional e internacional, podendo-se destacar a continuidade da UNIRIO na Coordenação, pelo Brasil, das Universidades que compõem o Grupo Tordesillas.

OE 7. Promover melhorias na estrutura organizacional.

No escopo da promoção de melhorias na estrutura organizacional, a Pró-Reitoria de Planejamento desenvolveu o levantamento dos cargos comissionados atuais, e sua distribuição é importante por três etapas: (1) a atualização do Sistema de Informações Organizacionais (SIORG) da UNIRIO e, conseqüentemente, a implantação e implementação do módulo de Estrutura Organizacional (EORG); (2) acompanhamento e atualização das designações e dispensas de cargos comissionados na estrutura; e (3) atualização e divulgação dos organogramas institucionais, demonstrando as Unidades Organizacionais formais. A importância dessa ação se dá pela visibilidade não só para os órgãos de controle, como também para o Ministério da Educação acerca da estrutura organizacional da Universidade.

OE 8. Promover melhorias no processo organizacional.

O aperfeiçoamento dos processos organizacionais, em termos de gestão documental, automatização dos processos acadêmicos e administrativos, também foi incrementado com a maior utilização dos recursos de informática e uso das redes, ação que se tornou imprescindível no contexto pandêmico.

O Setor de Auditoria Interna automatizou os processos por meio do uso de sistemas de informação, a partir da utilização do sistema e-Aud disponibilizado pela Controladoria-Geral da União para monitoramento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna e acompanhamento das recomendações expedidas pela própria Controladoria. O sistema e-Aud foi utilizado em substituição ao sistema SIAUDI, anteriormente previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional. Objetivos: aperfeiçoar o processo de avaliação institucional por meio da realização das ações de auditoria previstas no PAINT/2020, selecionadas com base na avaliação de riscos; e aperfeiçoar a gestão dos processos administrativos, por meio da aprovação do Regimento Interno da Auditoria Interna ([Resolução nº 5.317, de 28 de agosto de 2020](#)), ação não prevista no Plano.

A informatização dos processos da Auditoria Interna, desde a realização da auditoria até o monitoramento das recomendações expedidas, é um instrumento importante para promover o aperfeiçoamento, a uniformização e a eficiência da elaboração e do gerenciamento dos processos de trabalho da Unidade.

Quanto à automatização dos processos da Auditoria Interna, por meio do uso de sistemas de informação, atualmente a Unidade utiliza apenas o módulo “monitoramento” do e-Aud, que possibilita o cadastro e acompanhamento das recomendações da própria Unidade. Os módulos para o planejamento e execução da auditoria não estão disponibilizados para a Auditoria Interna.

Outro setor/Unidade/grupo que aperfeiçoou os processos foi a [Comissão Permanente de Transparência Organizacional](#) (CPTO) que deu continuidade aos objetivos para os quais foi criada.

As ações basearam-se nas principais competências da Comissão, conforme seu Regimento, a saber: a proposição de diretrizes de transparência organizacional e de acesso à informação; e a identificação das Unidades responsáveis pela execução de ações de transparência organizacional, sempre cumprindo as determinações legais sobre o assunto.

Finalmente, o Arquivo Central também empreendeu melhorias no que diz respeito aos processos, como a elaboração de Ordens de Serviço referentes a: a) atuação de processos; b) Manual de procedimentos para formação de processos administrativos; e c) procedimentos relativos à conservação preventiva de documentos em suporte de papel, todos em consideração ao contexto pandêmico.

OE 9. Melhorar condições de estudo e convivência dos alunos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão.

No que diz respeito à melhoria das condições de estudo e convivência do corpo estudantil, é preciso considerar que o ano de 2020 foi marcado por ações remotas: ações importantes foram desenvolvidas no contexto pandêmico.

A Biblioteca Central conduziu estudos para o estabelecimento de política de aquisição de obras especiais das oito Escolas da Universidade. Há uma pesquisa (doutorado) em andamento que estabelecerá os parâmetros científicos para a criação da política. Houve, também, a ampliação do acervo especial para deficientes visuais, com tratativas para adesão à Rede Brasileira de Estudos e Conteúdos Adaptados (REBECA). Por fim, a Biblioteca Central recebeu, em parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, impressora específica para Braille.

Para além do que estava previsto para o ano de 2020, a Biblioteca Central teve as seguintes ações, desenvolvidas por conta dos trabalhos remotos:

- 1) Ampliação dos recursos de informação da Biblioteca Digital: incluir no acervo títulos em Acesso Aberto (AO) e Domínio Público, número de títulos incluídos: 2.550 títulos;
- 2) Tratativas para doação do acervo bibliográfico da Universidade Gama Filho (UGF), estimativa do número de títulos: 80.000;
- 3) Produção de oito novos tutoriais para orientação sobre acesso remoto e uso dos recursos digitais: a. Tutorial - Configuração de navegadores para o acesso via proxy; b. Tutorial de acesso às bases de dados da UNIRIO - Via Shibboleth; c. Como configurar o proxy no seu dispositivo móvel: tutorial para dispositivos com sistema Android e conexão Wi-Fi; d. Como configurar o proxy no seu dispositivo móvel: tutorial para dispositivos com sistema iOS e conexão Wi-Fi; e. Lista de recursos informacionais e vias de acesso; f. Comunicações sobre os recursos informacionais eletrônicos; g. Formato PDF/A: salve ou converta seus arquivos; h. Tutorial de acesso e uso do Portal de Periódicos da UNIRIO.

Tendo em vista a questão da acessibilidade, duas grandes ações se destacam. A primeira se relaciona aos seminários conduzidos pela Comissão Permanente de Acessibilidade (COPACE) no âmbito do Fórum dos Cursos de Graduação. Tais seminários abordaram a questão da acessibilidade no ensino remoto e foram de grande importância para a conscientização e informação da comunidade acadêmica para as necessidades de acessibilidade, principalmente no âmbito do ensino remoto. A nomeação da coordenação do núcleo representou o primeiro e importante passo a fim de que fosse posta em prática a política de acessibilidade da UNIRIO desenvolvida pela Comissão. O Núcleo, certamente, será a unidade de referência da Universidade para ações de acessibilidade interna e externamente.

Os seminários tiveram grande alcance na comunidade acadêmica e trouxeram reflexões e debates sobre o desenvolvimento da Universidade à luz da acessibilidade no ensino. O núcleo iniciou o seu plano de ação, e são esperados bons resultados para o ano de 2021.

Para além disso, em parceria com a Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, o Programa PROTES tem atendido a estudantes portadores de deficiências por intermédio de projetos selecionados anualmente por edital. No ano de 2020, houve projetos, dedicados a pessoas com deficiências auditiva, visual e intelectual, coordenados por docentes da Universidade.

A segunda ação foi o lançamento, excepcional, dos Editais de Auxílio Emergencial para a aquisição de Equipamentos e para a distribuição de *chips*. As iniciativas foram conduzidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (com verba PNAES) e pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (com custeio da Universidade), como já apresentado no OE 02.

OE 10. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos.

Sem dúvida, melhorar as condições de trabalho de servidores é uma tarefa importante seja no sistema presencial seja no remoto, pois tais condições são diferenciadas e demandam respostas diferenciadas.

Houve, por parte da Pró-Reitoria de Administração, empreendimentos que garantiram as atividades tanto para os grupos que tiveram, por força e determinação das atividades, de trabalhar presencialmente, quanto para aqueles que atuaram de forma remota.

Nesse sentido, a grande ação foi melhorar as condições materiais de trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos e funcionários terceirizados, garantindo a oferta de espaços físicos adequados ao pleno desempenho das funções institucionais, acadêmicas e administrativas.

Várias reformas possibilitaram a melhoria do espaço físico:

- 1) Reformas gerais e restaurações gerais de espaços dos *campi* (blocos, fachadas internas e externas, abertura de circulações, salas, banheiros, portas, janelas, entre outras);
- 2) Instalação de 50 bebedouros industriais com capacidade para 200l de água filtrada e gelada por hora, nos diversos *campi* da UNIRIO;
- 3) Serviço de escoramento da varanda do prédio da Reitoria;
- 4) Serviço de recuperação da calçada da entrada do *campus* 296;
- 5) Serviço de correção da escada e calçada de entrada da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto;
- 6) Serviço de correção no telhado do Laboratório de Biomédica e Proteínas (LBP);
- 7) Serviço de reformas em salas do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH);
- 8) Alteração do sistema de abastecimento do Restaurante-Escola, com mais uma opção de uso de cisternas;
- 9) Manutenção no portão de acesso ao estacionamento do *campus* 458;
- 10) Manutenção no portão de acesso ao estacionamento da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto;
- 11) Revisão nos aparelhos de ar-condicionado, raspagem e pintura de paredes da Biblioteca Central;
- 12) Recuperação estrutural da caixa d'água da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto;
- 13) Recuperação da copa dos funcionários do 6º andar da Escola de Nutrição;
- 14) Recuperação do 6º andar da Escola de Nutrição com serviços de raspagem, aplicação de massa e gesso e pintura;
- 15) Recuperação das salas 510, 509 e 501 da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, com serviço de raspagem, aplicação de massa e pintura;
- 16) Recuperação do vestiário da equipe de vigilantes do *campus* 458, com a troca de piso, pintura e revisão na parte elétrica;
- 17) Recuperação hidráulica do sistema de bombas do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas;
- 18) Nivelamento de toda a calçada de entrada do Centro de Letras e Artes;
- 19) Recuperação do suporte do aparelho split da Pró-Reitoria de Graduação;
- 20) Recuperação das portas do 13º andar do *campus* da Av. Rio Branco, no Centro do Rio de Janeiro;
- 21) Colocação e pintura do corrimão da rampa de acesso ao prédio anexo ao Restaurante-Escola;
- 22) Pintura das paredes da rampa do prédio anexo ao Restaurante-Escola;
- 23) Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/Fábrica de Cuidados e Laboratório de Atividades: serviços de contenção de infiltração com serviços de raspagem, colocação de primer e manta (impermeabilização);
- 24) Recuperação das tubulações dos condensadores split no térreo do *campus* 458;
- 25) Pintura das demarcações do estacionamento dos *campi* 296 e 458;
- 26) Recuperação do telhado do Instituto Biomédico - Bloco A;

- 27) Mudança no sistema de água da Escola de Medicina e Cirurgia, localizada na rua Prof. Gabizo, na Tijuca;
- 28) Proteção de acrílico na Pró-Reitoria de Graduação, para entrega de diploma;
- 29) Instalação de *dispenser* de papel toalha nos *campi* da UNIRIO;
- 30) Recuperação do banheiro público do *campus* 296;
- 31) Recuperação da iluminação do subsolo do prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais;
- 32) Troca dos suportes enferrujados dos condensadores de ferro dos aparelhos de ar-condicionado tipo split por suporte de PVC no *campus* 458;
- 33) Conserto de vazamento na cisterna que atende os prédios da Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;
- 34) Recuperação de parte da calçada de acesso ao Restaurante-Escola;
- 35) Instalação de *dispenser* de álcool em gel nos *campi* da UNIRIO;
- 36) Instalação com revisão do sistema elétrico, com a aplicação de cabeamento e 28 tomadas elétricas para o uso nos computadores e monitores da sala 201N do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;
- 37) Recuperação e pintura do corrimão do acesso à Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação e aos prédios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto e Escola de Nutrição;
- 38) Recuperação da sala 213 do Instituto de Biociências, onde tinha ocorrido infiltração de água de chuva: serviço de raspagem, massa e pintura;
- 39) Serviço de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado split da Escola de Medicina e Cirurgia, localizada na rua Prof. Gabizo, na Tijuca;
- 40) Serviço de raspagem e pintura dos portões dos *campi* 296, 458 e do Instituto Biomédico;
- 41) Conserto da calçada em frente à cantina do Campus 296;
- 42) Instalação de vidros nas janelas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;
- 43) Recuperação total do telhado do prédio que atendia o Banco do Brasil, com troca de toda a estrutura e telhas;
- 44) Pintura dos móveis da Fábrica de Cuidados da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto;
- 45) Correção de falta de água na CAEG e nos banheiros do Auditório Vera Janacópulos;
- 46) Realização de muro de contenção em volta do jardim do prédio do Restaurante-Escola;
- 47) Recuperação, com raspagem e pintura, de três cabinas de segurança, na praça da Biblioteca Central, entrada do Centro de Letras e Artes e no Centro de Ciências Humanas e Sociais;
- 48) Recuperação do telhado dos vestiários da limpeza e segurança no Centro de Letras e Artes;

- 49) Correção da coluna de telhas do prédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;
- 50) Recuperação, com raspagem e pintura, da sala da Direção da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto;
- 51) Recuperação, com raspagem e pintura, das grades do *campus* 296;
- 52) Com a pandemia da COVID-19, a Pró-Reitoria de Administração mobilizou-se no sentido de abastecimento de suas dependências com materiais que assegurassem higienização e segurança ao longo da situação de emergência. Foram abertos e tramitados os processos: 1300/2020-15, 0851/2020-61 e 1385/2020-31 (aquisição de EPIs e outros itens para enfrentamento à COVID);
- 53) Foram envidados esforços em conjunto com a área acadêmica para viabilizar o acesso às aulas dos alunos em situação de vulnerabilidade social, conforme o processo nº 23102.001295/2020-41, contrato e 1º termo aditivo com a empresa Tim S.A., para a prestação de serviços de dados via SimCards a serem distribuídos, com acesso 4G, a fim de conceder acessibilidade a aulas remotas e a conteúdo digital;
- 54) A prestação de serviços foi mantida, mediante continuidade dos contratos, publicação de termos aditivos, ou efetivação de novas contratações;
- 55) Conforme o processo 23102.001400/2018-27, deu-se prosseguimento à aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atendimento a demandas em diversos setores da Universidade, mediante adesões a atas de registro de preços;
- 56) Obra de reforma e recuperação em parte do piso e em paredes do 3º pavimento do bloco A do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, com a troca de barrotos danificados e instalação de piso em réguas de madeira;
- 57) Projeto básico de reforço estrutural metálico em reservatório de água do Instituto Biomédico;
- 58) Projeto de *layout* para adequação da sala 512 do Instituto de Biociências;
- 59) Projeto de *layout* para a sala da Coordenação do curso de Serviço Social;
- 60) Atualização do projeto básico da mudança do *layout* de sala na biblioteca setorial da Enfermagem e Nutrição;
- 61) Projeto Urbanístico para o *campus* 436;
- 62) Projeto para recuperação emergencial das fachadas e cobertura, com reforço estrutural no mezanino e reforma dos acessos do Bloco V, do Centro de Letras e Artes;
- 63) Projeto básico para recuperar as condições de segurança e higiene necessárias nos prédios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto e no Centro de Ciências Humanas e Sociais: reforço estrutural e serviços de impermeabilização;

OE 11. Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.

As políticas de qualificação e capacitação de servidores estão, majoritariamente, sob a coordenação e implementação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), que as conduz conforme levantamento institucional periódico por meio de questionários direcionados a todos os setores da Universidade.

No contexto pandêmico, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas foi demandada em diversas frentes, e a capacitação foi uma delas.

Nesse contexto, houve a ampliação da oferta de oficinas e cursos de capacitação permanente para docentes e fomento à qualificação e capacitação de servidores técnico-administrativos.

Durante o período de pandemia em 2020, inúmeras normativas na área de gestão de pessoas foram criadas e atualizadas. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas teve o cuidado de transpô-las, por meio do seu sítio na internet, para que os servidores pudessem acompanhar as mudanças e atualizações. Grande parte dessas normativas não carecia de regulamentações internas para a UNIRIO. Aquelas que porventura necessitaram foram apresentadas e informadas aos servidores por *e-mail* institucional, assim como no próprio sítio (www.unirio.br/progepe). Em virtude do atendimento da população carioca no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e por respeito àqueles que permaneceram na linha de frente para o enfrentamento da SarsCov-2, popularmente conhecida como COVID -19, a Pró-Reitoria reavaliou todos os setores destinados ao cuidado com pessoas infectadas pelo vírus e, por meio da avaliação do ambiente e do trabalho realizado, redefiniu os índices de insalubridade praticados pela Instituição. Houve a necessidade, diante o período de pandemia, da adequação do instrumento de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos, dadas as novas condições de trabalho praticadas pelos mesmos em virtude da limitação de trânsito pela cidade do Rio de Janeiro. Percebeu-se também a necessidade de aumentar a oferta do suporte psicossocial já praticado pela Pró-Reitoria, diante do impacto da pandemia na saúde dos servidores, seus familiares e entes próximos. Para tal, foi disponibilizado o atendimento de forma remota aos beneficiários com uma equipe especializada, que objetivou diminuir o impacto psicológico causado pelo isolamento social.

Uma vez que é uma Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não poderia ater-se apenas a uma análise fria sobre a vida funcional dos servidores. Alterar também a rotina e propostas de trabalho da própria Pró-Reitoria valoriza e protege o bem maior da UNIRIO, seus servidores.

OE 12. Assegurar a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física.

A despeito de o trabalho remoto ter prevalecido em boa parte do ano de 2020, alguns planejamentos em termos de infraestrutura física foram conduzidos.

O Setor de Engenharia da UNIRIO conduziu o monitoramento e acompanhamento da obra de construção do prédio do Novo Centro de Ciências Humanas e Sociais, que foi interrompida pela pandemia, posteriormente com a falência da empresa, a Universidade entrou com o processo de rompimento do contrato. Em todos os projetos e estudos de intervenções nos *campi* da UNIRIO, a Coordenação de Engenharia atende sempre as legislações vigentes de acessibilidade, bem como, em todos os projetos de novos espaços e edificações. Os contratos de manutenção e conservação de equipamentos da Universidade não foram interrompidos no período da pandemia, garantindo a integridade dos aparelhos. Todos os contratos firmados com terceiros foram acompanhados, apesar das dificuldades impostas pela pandemia.

Todos os estudos e projetos elaborados pela Coordenação de Engenharia visam ao atingimento dos objetivos estratégicos listados, com o desenvolvimento dos trabalhos sendo realizados por meio de demandas internas da Universidade, apresentadas pela Pró-Reitoria de Administração.

Ainda no âmbito deste Objetivo Estratégico, a Pró-Reitoria de Planejamento deu continuidade ao registro de núcleos e laboratórios por meio da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Ela atualiza a estrutura informal da Universidade no Sistema de Informações para o Ensino (SIE), na plataforma MEC/EBSERH, dando clareza aos tipos de laboratórios e núcleos, bem como estabelece, na estrutura, o nível de biossegurança dos mesmos. Além dessas inclusões, o Procurador Educacional Institucional insere os dados no sistema e-MEC.

OE 13. Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação.

As condições sociais, econômicas e políticas que se apresentaram no ano de 2020 colocaram em xeque o parque tecnológico-informático das infraestruturas das instituições, assim como as competências de todos os segmentos em atuar remotamente, fazendo do que antes era espaço de interação, comunicabilidade e diversão, campo de serviço e trabalho. Novas competências foram demandadas. Nesse aspecto, os setores que cuidam das Tecnologias de Informação e Comunicação ganharam imenso destaque e foram requisitados em diferentes instâncias.

Nesse sentido, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO efetuou diversas ações que, estando ou não inseridas no Plano de Desenvolvimento Institucional, possibilitaram o desenvolvimento e engajamento de diferentes outras ações de outros setores.

Por tais condições, o ano de 2020 se apresentou desafiador para a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação. Além das atividades cotidianas que não poderiam sofrer paralização, a Diretoria foi obrigada a atuar para viabilizar o trabalho e aulas de forma remota na UNIRIO, adaptando os seus processos de trabalho e criando alternativas para reuniões e aprendizados a distância.

Para viabilizar o acesso dos estudantes aos conteúdos e aulas remotas, a Diretoria atuou junto às Pró-Reitorias Acadêmicas e Administrativas, desenvolvendo artefatos tecnológicos que possibilitaram a inscrição, análise e distribuição de *chips* de acesso à internet para os alunos com perfil de vulnerabilidade social e a gestão de projetos de extensão totalmente voltada para a *web*. Realizou também ações de modernização e atualização tecnológica de Ambientes de Virtuais de Aprendizagem disponíveis para a comunidade acadêmica que visam à qualificação e preparação dos servidores docentes e técnico-administrativos da Instituição.

Destaca-se também a parceria da Diretoria com a RNP que possibilitou a toda a comunidade da UNIRIO criar o seu Certificado Digital ID_Edu para assinatura de documentos eletrônicos. Para assegurar a segurança digital, agilização na tramitação de documentos e recolhimentos de assinaturas digitais internas e de entidades externas, foi disponibilizado o Portal Asten Assinatura, que garante a assinatura eletrônica de documentos de acordo com os padrões do Portal gov.br.

Ressalta-se que, mesmo diante das dificuldades que o trabalho remoto proporciona para algumas atividades, os projetos da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação continuaram: pode-se destacar o início da implantação do sítio de contingenciamento. Um sítio de contingenciamento é uma nova estrutura de equipamentos de servidores e provedores de serviços e *backup* dos dados da UNIRIO. Esse sítio garantirá uma maior disponibilidade dos serviços prestados pela Diretoria, bem como agilidade e segurança para recuperação de informações quando necessárias. Assim, a jornada de 2020 foi terminada com investimentos em TIC que irão possibilitar a continuidade da adequação da política de TIC cada vez mais robusta e segura para a UNIRIO.

De modo mais específico, a Diretoria conseguiu implantar o sítio de contingenciamento e *backup* no *campus* da Av. Rio Branco, no Centro do Rio de Janeiro, e preparou o espaço físico para recebê-lo. Foi possível, também, modernizar o parque computacional da UNIRIO e adquirir equipamentos do tipo servidores para a implantação do serviço de recuperação de desastres e alta disponibilidade.

Nos *links* abaixo, é possível acessar os conteúdos e serviços construídos e disponibilizados.

<http://www.unirio.br/dtic/manuais>

<http://www.unirio.br/dtic/ferramentas-para-videoconferencias>

<http://www.unirio.br/news/gestao-da-unirio-apresenta-orientacoes-e-informacoes-sobre-atividades-academicas>

<http://www.unirio.br/comunicacaosocial/coronavirus>

4.3.2 Causas e impedimentos para o alcance dos Objetivos

As dificuldades impostas pelo momento sanitário experimentado no mundo, com fortes impactos no Brasil, apresentaram situações nunca antes vividas. Os efeitos desse contexto para a UNIRIO não foram diferentes: em todas as instâncias da Universidade, houve impedimentos para o pleno cumprimento dos seus planejamentos.

A macrogestão universitária – Reitoria e seus Conselhos Superiores – teve de adaptar seus processos para atender a novas demandas, dando continuidade às pautas por meio de reuniões virtuais. Dessa forma, assuntos anteriores de grande importância, como, por exemplo, a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física, deram lugar a pautas emergenciais, dentre as quais podemos destacar:

- a) O Plano de Contingência em Saúde, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19; as normativas internas que tratavam das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento na UNIRIO;
- b) O Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas, aprovado pela [Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020](#), que estabeleceu diretrizes, ações e recomendações para o atual contexto de excepcionalidade com estratégias de ensino-aprendizagem e de trabalho remoto por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros instrumentos disponíveis na UNIRIO;
- c) As normativas do Ministério da Educação nos mais diferentes âmbitos de sua competência;
- d) O [Parecer nº 05 do Conselho Nacional de Educação, de 28 de abril de 2020](#), que autorizou a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior;
- e) Os diferentes posicionamentos dos órgãos centrais de saúde nas diferentes esferas de governo;
- f) A [Resolução nº 5.309, de 17 de agosto de 2020](#), que tratou do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD 2020;
- g) As alterações na programação orçamentária para Outras Despesas Correntes e de Capital com os ajustes voltados a atender o Plano de Continuidade das Atividades Acadêmicas e Administrativas da UNIRIO para o exercício de 2020 (Processo nº 23102.006688/2019-15).

As mudanças que aconteceram na educação em função da pandemia atingiram toda a Universidade, comprometendo em alguma medida sua performance nas ações de ensino, pesquisa e extensão. Desde o corte de verbas imposto pelas instâncias governamentais da educação, passando pela paralisação de atividades de pesquisas essencialmente presenciais e projetos de extensão, até a oferta de novos formatos de ensino remoto para os estudantes da UNIRIO. Pode-se resumir o cenário referido com os seguintes destaques:

Área	Impedimentos	Consequências e Soluções
Ensino	<ul style="list-style-type: none"> • Suspensão das atividades presenciais e imprevisibilidade da retomada destas atividades. • Redução do número de dias letivos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desigualdade na forma de acompanhamento das aulas por parte dos estudantes. • Desafio para os docentes com relação à adaptação imposta pela adoção do ensino remoto. • Dificuldades para o cumprimento de disciplinas, programas e projetos na sua totalidade. • Descontinuidade na utilização, por parte dos estudantes, docentes e público externo, do acervo bibliográfico disponibilizado pelas bibliotecas da Universidade.
Pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do investimento em infraestrutura e pessoal especializado para o apoio no desenvolvimento das pesquisas. • Impossibilidade do trabalho presencial em muitos grupos de pesquisa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento da viabilidade de ações para o aumento da qualidade das pesquisas e alcance dos resultados. • Impacto nas práticas tradicionalmente utilizadas para a construção do conhecimento. • Viabilização de ampliação, por meio de agências externas de fomento, de 83 para 100 cotas de Bolsas IC financiadas pelo CNPq; de 4 para 8 as Bolsas CNPq para inovação tecnológica; e de 7 para 15 as Bolsas do CNPq destinadas a alunos do ensino médio.
Extensão	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de material e infraestrutura para execução dos projetos e ações de extensão (entre os mais críticos, destaca-se a questão do transporte); • Despreparo e descontinuidade dos alunos e professores na condução das ações extensionistas. Isso se deve em grande parte pelo desconhecimento e pouco entendimento da Extensão. <p>Deve-se destacar também as preferências pessoais dos docentes em termos de carreira na academia, onde normalmente está mais voltada para pesquisa.</p> <p>Ainda nesse ponto, não há uma vinculação muito consistente entre progressão funcional e a necessidade de docentes realizarem Projetos de Extensão;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de uma política de acompanhamento e avaliação das ações e projetos de extensão 	<ul style="list-style-type: none"> • Como consequência da falta de transporte os projetos ficam limitados para incluir novos alunos, especialmente voluntários que não contam com qualquer auxílio financeiro. A questão do transporte também impacta projetos que precisam de um apoio logístico para material essencial à execução do Projeto, tais como cenários de peças, instrumentos musicais, etc.. <p>Como solução seria a utilização de transporte próprio da universidade ou disponibilizar auxílio transporte para discentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não existe uma cultura consolidada de Extensão entre os docentes. Normalmente são os mesmos que atuam nos Projetos há anos. Entre os alunos também existe uma resistência que tende a mudar com a implementação da curricularização da Extensão a partir de dezembro de 2022, onde 10% da carga horária será obrigatoriamente feita na Extensão. <p>O regulamento de progressão e até de estágio probatório devem ser revistos no sentido de permitir que o docente tenha obrigatoriamente alguma experiência na Extensão.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Limitações orçamentárias que impedem uma política mais abrangente de bolsas. <p>Um trabalho de divulgação e maior visibilidade dos projetos é necessário.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A falta da política de acompanhamento, muito em função das limitações de pessoal na proreitoria, influencia na descontinuidade dos projetos e conseqüente falta de interesse de discentes e docentes. A Câmara de Extensão já foi instada a prestar maior auxílio nos processos de avaliação, monitoramento e gestão dos programas e Projetos. • A conseqüência de uma limitação de bolsas é a baixa adesão de alunos nos Projetos. Como a Extensão necessariamente é feita fora dos muros da universidade, há uma série de custos de alimentação e transporte que, em quase totalidade, os alunos não podem arcar.
<p>Assistência Estudantil</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O contexto das atividades remotas acarretou um redimensionamento da verba para a assistência estudantil. • Não funcionamento do Restaurante Universitário. <ul style="list-style-type: none"> • Limite à ampliação do número de Bolsas e dos auxílios destinados aos discentes. • Criação de auxílios emergenciais para a compra de equipamento e para subsistência. • Não condução de ações que visassem à ampliação de Bolsas. • Liberação total da verba PNAES e conseqüente criação de condições para que os discentes pudessem dar continuidade às suas atividades acadêmicas de forma remota.
<p>Relações Internacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Restrições da mobilidade de pessoas entre cidades, estados e países. <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade para a promoção dos programas de mobilidade de estudantes e servidores. • Divulgação de cursos, elaboração de editais, seleções de candidaturas a cursos e participação em Programas, Projetos e Redes.
<p>Área Administrativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Edição de normas para a regularização e controle das atividades remotas dos servidores. • Definição tardia do ciclo orçamentário em atendimento aos princípios da legalidade e da eficiência, entre outros, como forma de se evitar, por exemplo, o desperdício de recursos públicos. • Redesenho do QDD. • Limitação orçamentária para aquisição, renovação e/ou atualização do parque tecnológico. • Suspensão das atividades presenciais. <ul style="list-style-type: none"> • Interrupção e/ou alteração do fluxo de trabalho e rotinas de procedimentos. • Demora na transparência das informações; os reflexos nas funções de alocação, distribuição e estabilização dos recursos na Universidade. • Descontinuidade do anteriormente planejado. • Dificuldades de aquisição de recursos tecnológicos. • Interrupção de ações de melhoria em infraestrutura e obras em andamento.

4.3.3 Desafios remanescentes e próximos passos

A pandemia segue impactando o cenário educacional do país. Diante das incertezas em relação aos aspectos de saúde da comunidade acadêmica, aportes orçamentários e financeiros, disponibilidade de recursos tecnológicos, entre outras, igualmente há um considerável efeito sobre a capacidade da UNIRIO em atender ao interesse público, cumprir sua missão institucional e gerar valor. Nesse sentido, são inúmeros os desafios previstos para o ano de 2021, entre os quais:

Unidade Organizacional	Principais desafios
PROGRAD	<ul style="list-style-type: none"> • Encontrar alternativas para as atividades que não foram realizadas devido à pandemia da COVID-19.
PRAE	<ul style="list-style-type: none"> • Apropriar-se das experiências vividas em 2020 para a transformação das políticas internas e ações externas; • Garantir condições aos discentes de Graduação para acompanharem as atividades acadêmicas remotas, a saber: <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção das condições das atividades acadêmicas que necessitem de suporte de equipamentos para os estudantes de baixa renda; • Ações permanentes de inclusão digital; • Adaptação de atividades para o formato <i>on-line</i> para a comunidade discente.
PROPGPI	<ul style="list-style-type: none"> • Manter os investimentos na área de pesquisa; • Monitorar os indicadores dos resultados da Pesquisa, da Pós-Graduação e da Inovação; • Desburocratizar procedimentos para ganhar agilidade em processos internos para o pagamento de Bolsas, encaminhamento de documentos, consultas a processos, entre outros; • Recuperar a infraestrutura de funcionamento da PROPGPI (salas, equipamentos, tecnologias <i>hardware/software</i>, limpeza entre outros); • Equalizar as equipes de trabalho das diretorias (definição de perfil e contratação e capacitação constante de pessoal para suprir as demandas).
PROEXC	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a totalidade do alcance dos Objetivos Estratégicos e metas estipuladas; • Dar continuidade às atividades de extensão no formato virtual sem o comprometimento dos resultados das suas ações.
PROGEPE	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UNIRIO; • Qualificar o corpo de servidores.
PROAD	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a infraestrutura física adequada às suas diversas atribuições institucionais, oferecendo a seus servidores e colaboradores condições dignas para o exercício de suas funções. <ul style="list-style-type: none"> • Contratar uma nova empresa para a construção do novo prédio do CCH; • Adequar as atividades para o modo remoto enquanto não há definição sobre o retorno das atividades presenciais.
PROPLAN	<ul style="list-style-type: none"> • Finalizar as ações propostas para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021; • Elaborar o novo PDI para o quinquênio 2022-2026; • Elaborar o Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI) para o quinquênio 2022-2026;

	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDGTIC) para o quinquênio 2022-2026; • Elaborar e aprovar os Regimentos Internos das demais Unidades da UNIRIO; • Mapear processos relevantes das Unidades Organizacionais.
COPEA	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar o Núcleo de Acessibilidade; • Colocar em prática a Política de Acessibilidade da Universidade.
Arquivo Central	<ul style="list-style-type: none"> • Atualizar os dados constantes no Arquivo Central; • Realizar eventos <i>on-line</i>; • Elaborar estratégias para a implantação do sistema SEI na Universidade conforme os critérios arquivísticos; • Elaborar o novo Regimento do Arquivo Central a fim de atualizar e reconfigurar a política arquivística da UNIRIO; • Apresentar cursos e treinamentos para servidores sobre gestão de documentos e preservação; • Ampliar as ações de cooperação.
CRI	<ul style="list-style-type: none"> • Dar continuidade às ações que já vinham sendo realizadas; • Retomar e ampliar atividades iniciadas anteriormente; • Buscar formas para superar barreiras orçamentárias que impedem a realização de ações que valorizariam ainda mais a existência das Relações Internacionais.
Biblioteca Central	<ul style="list-style-type: none"> • Encontrar alternativas para minimizar os efeitos do distanciamento social e a falta de recursos para a aquisição de material informacional.
AUDIN	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoar continuamente as atividades realizadas; • Mapear e revisar os processos da Unidade; • Capacitar para a melhoria dos trabalhos; • Revisar os documentos e a normatização interna da Unidade.
COMSO	<ul style="list-style-type: none"> • Disseminar a importância da divulgação de informações relacionadas à Universidade em diferentes meios e para públicos distintos; • Gerenciar a equipe de profissionais para o atendimento às demandas da Universidade; • Aprimorar os processos de trabalho e a organização, de forma mais efetiva, das suas rotinas de produção. <ul style="list-style-type: none"> • Discutir novas estratégias para estreitar a relação entre a COMSO e a comunidade universitária, de forma a melhorar o fluxo de informações divulgadas interna e externamente.
CPTO	<ul style="list-style-type: none"> • Atender às metas e às ações de visibilidade e transparência constantes no PDI (em especial, o cumprimento das determinações legais, normatizações externas e internas); • Estimular o uso do <i>e-mail</i> institucional (@unirio) em todas as Unidades Organizacionais; • Atualizar a Carta de Serviços ao Usuário; • Implantar e implementar a página de transparência da UNIRIO.
DTIC	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir as metas estabelecidas mesmo com os inúmeros adiamentos em virtude do agravamento das condições sanitárias no Município do Rio de Janeiro.

Os próximos passos seguem ainda no caminho da incerteza, entretanto há um desafio permanente para a UNIRIO: ao longo de 2021, será mantido o compromisso para a manutenção da qualidade do ensino, da pesquisa e para a entrega desse conhecimento produzido à sociedade brasileira.

Os desafios remanescentes voltam-se ao cumprimento das metas estabelecidas para 2020 e que, em virtude do momento de saúde pública vivenciado por todos e considerado a grande barreira para se alcançar o planejado, não puderam ser atingidas plenamente.

Para o exercício de 2021, as metas não atingidas serão revistas e realinhadas no próximo Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2026).

4.4 Resultados das principais áreas de atuação ou ações da UNIRIO

4.4.1 Gestão orçamentária e financeira

A UNIRIO, vinculada ao MEC, é uma unidade orçamentária em cujo nome a lei orçamentária da União consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção. A programação orçamentária da UNIRIO é consubstanciada em uma peça chamada Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD). O [QDD](#) contém as principais despesas discricionárias: contratuais, continuadas e necessárias ao funcionamento da instituição. Tem por objetivos subsidiar a tomada de decisão, nortear o processo de execução de modo que o conjunto das despesas não ultrapasse os limites estabelecidos para o exercício e dar transparência na aplicação dos recursos.

Quadro 6: QDD UNIRIO, 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIRETORIA DE ORÇAMENTO

Processo 23102.006688/2019-15 Folha _____

ORÇAMENTO 2020 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - CUSTEIO - RECURSOS DO TESOURO

Especificação	Total	Total Geral
Bolsas de desenvolvimento acadêmico		5.084.800,00
33.90.18.00 Monitoria	1.840.000,00	
33.90.18.00 PET - UNIRIO	96.000,00	
33.90.18.00 PROTES Tutoria Especial para Graduação	132.000,00	
33.90.18.00 PRADIG	220.000,00	
33.90.18.00 Iniciação Científica	1.492.800,00	
33.90.18.00 PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	880.000,00	
33.90.18.00 PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	160.000,00	
33.90.18.00 EAD - Programa Território e Trabalho	168.000,00	
33.90.18.00 MARCA Mobilidade Acadêmica	48.000,00	
33.90.18.00 BRACOL	24.000,00	
33.90.18.00 BRAMEX	24.000,00	
Bolsas de Assistência Estudantil		4.548.000,00
33.90.18.00 PNAES - Bolsa Incentivo Acadêmico (BIA)	2.460.000,00	
33.90.18.00 PNAES - Auxílio Alimentação (AA)	1.656.000,00	
33.90.18.00 PNAES - Auxílio Moradia (AM)	432.000,00	
33.90.18.00 PROMISAES	135.000,00	135.000,00
Plano de Continuidade das Atividades Acadêmicas e Administrativas da Universidade		2.251.000,00
33.90.18.00 Bolsas Emergenciais para o ensino remoto: graduados	90.000,00	
33.90.18.00 Bolsas Emergenciais para o ensino remoto: tutoria com doutorado	80.000,00	
33.90.39.00 Internet patrocinada: Serviço Móvel Pessoal (SMP)	696.000,00	
33.90.18.00 Auxílio emergencial para inclusão digital	1.385.000,00	
Fomento atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão		552.170,00
33.90.39.00 Serviços de Hospedagem	5.000,00	
33.90.39.00 Serviço de promoção, organização e execução de eventos	20.000,00	
33.90.39.00 Serviços de confecção de material gráfico	57.120,00	
33.90.39.00 Serviços de editoração	10.000,00	
33.90.39.00 Escola de Museologia - Exposição Curricular	20.000,00	
33.90.39.00 Escola de Teatro - Prática de Montagem	20.000,00	
33.90.00.00 Escola de Música - Prática de Montagem	15.000,00	
33.90.30.00 Manutenção da coleção do Herbario UNIRIO	10.000,00	
33.90.30.00 Manutenção do Biotério	18.000,00	
33.90.39.00 Auxílio para participação em atividades e eventos	20.000,00	
33.90.39.00 Projetos e Programas de graduação	170.000,00	
33.90.00.00 Cursos de Extensão e Cultura	50.000,00	
33.90.00.00 Projetos e Programas de Extensão e Cultura	20.000,00	
33.90.20.00 Editais de fomento a pesquisador	30.250,00	
33.90.20.00 Auxílio a PPG	10.000,00	
33.90.18.00 Bolsas IC-AF	24.000,00	
33.90.20.00 Editais de fomento INOVA UNIRIO	52.800,00	
Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção		320.000,00
33.90.14.14 Diária de Pessoal Civil	120.000,00	
33.90.33.00 Passagens	200.000,00	
PNAES Recursos Específicos: inclusive plano de ação retomada das atividades		2.531.861,00
33.90.39.00 PNAES - Restaurante	42.410,00	
33.90.18.00 PNAES - Auxílio emergencial para inclusão digital	239.000,00	
33.90.18.00 PNAES - Aumento BIA, AA e AM	174.000,00	
33.90.18.00 PNAES - Auxílio Emergencial	2.076.451,00	
Recursos Específicos		73.919,00
33.90.39.00 INCLUIR	62.919,00	
33.90.00.00 Idiomas sem Fronteiras	11.000,00	
Capacitação e Qualificação de Servidores		869.908,00
33.90.93.00 Ressarcimento	804.908,00	
33.90.14.00 Diárias pessoal civil	5.000,00	
33.90.33.00 Passagens	10.000,00	
33.90.39.00 Taxas de inscrição e serviços	5.000,00	
33.90.36.00 Serviços de pessoa física e GECC	45.000,00	
Vigilância, Limpeza e Conservação		12.792.000,00
33.90.37.00 Contrato de limpeza e higienização	4.500.000,00	
33.90.37.00 Contrato de guarda e vigilância	8.244.000,00	
33.90.39.00 Coleta resíduos sólidos	48.000,00	

Processo 23102.006688/2019-15 Folha ____

Especificação	Total	Total Geral
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		3.306.000,00
33.90.39.00 Manutenção predial	2.970.000,00	
33.90.39.00 Manutenção de elevadores	336.000,00	
Serviços de Comunicação em Geral		18.000,00
33.90.39.00 Correio	18.000,00	
Serviços de Apoio ao Ensino		5.622.794,00
33.90.37.00 Pessoal apoio - motoristas, contínuos, recepcionistas e outros	5.600.000,00	
33.90.93.00 Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia	22.794,00	
Serviços de Telecomunicação		1.386.000,00
33.90.39.00 Telefonia	1.386.000,00	
Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Gás		2.974.000,00
33.90.39.00 Energia Elétrica	2.110.000,00	
33.90.39.00 Água e Esgoto	840.000,00	
33.90.39.00 Gás	24.000,00	
Anuidades e Contribuições		96.754,00
33.50.41.00 Entidades Nacionais: ABEC, CBBU, OCLC, ANDIFES, CRUB, ABEM, ANPED	82.255,00	
33.80.41.00 Organismos Internacionais: Grupo Tordesilhas e OCLC	14.499,00	
Tecnologia da Informação e Comunicação: inclusive plano de ação retomada das atividades		1.410.000,00
33.90.30.17 TI - Material de consumo suprimentos de informática	150.000,00	
33.90.39.27 TI - Serviços	1.250.000,00	
33.90.39.00 TI - Certificação digital	10.000,00	
Serviços Diversos		2.155.823,00
33.90.39.00 Representação em Brasília	48.000,00	
33.90.39.00 Locação de Máquinas copiadoras	152.000,00	
33.90.39.00 Confecção de Carimbos e serviços de chaveiro	6.000,00	
33.90.39.00 Assinaturas	28.250,00	
33.90.36.00 Outros Serviços Pessoa Física	15.000,00	
33.90.39.00 Condomínio: Presidente Vargas e Rio Branco	288.000,00	
33.90.39.00 Benefícios e Pensões Indenizatórias	14.055,00	
33.90.39.00 Serviços de engenharia, reformas, adaptações e serviços diversos	1.344.518,00	
33.90.36.00 Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GEC)	260.000,00	
Material de Consumo: inclusive plano de ação retomada das atividades		1.300.000,00
33.90.30.00 Material para manutenção predial	335.000,00	
33.90.30.00 Combustíveis e Lubrificantes	60.000,00	
33.90.30.00 Água mineral, café e açúcar	5.000,00	
33.90.30.00 Ressuprimento de almoxarifado e materiais de consumo diversos	900.000,00	
Seguros		55.000,00
33.90.39.00 Seguros - Alunos	20.000,00	
33.90.39.00 Seguros - Veículos	35.000,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas		122.950,00
33.90.47.00 IPTU - Taxa de Coleta de lixo	22.000,00	
33.91.47.00 INSS - Obrigações Patronais	100.950,00	
TOTAL	47.605.979,00	47.605.979,00

RESUMO - CUSTEIO	Total	Total Geral
Despesas Discricionárias: Manutenção	40.317.199,00	40.317.199,00
PNAES e PROMISSAES: Assistência Estudantil	7.214.861,00	7.214.861,00
INCLUIR e Idiomas sem Fronteiras	73.919,00	73.919,00
TOTAL	47.605.979,00	47.605.979,00
DIFERENÇA	-	-



ORÇAMENTO 2020 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - INVESTIMENTOS - RECURSOS DO TESOURO

Especificação	Total	Total Geral
Investimentos: inclusive plano de ação retomada das atividades		2.848.628,00
44.90.52.00 Material permanente	871.098,00	
44.90.52.00 Equipamentos para salas de gravação de videoaulas	143.000,00	
44.90.51.00 Obras	310.700,00	
44.90.52.35 TI - Material Permanente	932.900,00	
44.90.39.00 TI - Software	185.700,00	
44.90.52.00 Manutenção da coleção do Herbário UNIRIO	6.250,00	
44.90.52.00 Manutenção do Biotério	10.500,00	
44.90.39.00 Manutenção do software Sophia	19.680,00	
44.90.52.00 Manutenção, preservação e ampliação do acervo bibliográfico	368.800,00	
TOTAL	2.848.628,00	2.848.628,00
RESUMO - INVESTIMENTOS	Total	Total Geral
Despesas Discricionárias	2.848.628,00	2.848.628,00
TOTAL	2.848.628,00	2.848.628,00
DIFERENÇA	-	-



Fonte: DORC/PROPLAN, 2020.

4.4.1.1 Perfil de gastos

O Perfil de Gastos da UNIRIO e sua evolução nos anos de 2019 e 2020 estão abaixo relacionados e apresentados sob a forma de anexos e apêndices:

- [UNIRIO 2020 Relatório Prestação de Contas ao TCU \(Anexo 1\);](#)
- [UNIRIO 2019 Relatório Prestação de Contas ao TCU \(Anexo 2\);](#)
- [HUGG 2020 Relatório Prestação de Contas ao TCU \(Anexo 3\);](#)
- [HUGG 2019 Relatório Prestação de Contas ao TCU \(Anexo 4\);](#)
- [Execução Orçamentária tendo como referência o QDD \(Anexo 5\).](#)

4.4.1.2 Desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado

A existência de orçamento condicionado à aprovação legislativa gerou incerteza e imprevisibilidade para o bom desenvolvimento das ações, afetando, sobremaneira, os planejamentos orçamentário e financeiro.

4.4.1.3 Variações de resultado

Ao analisar os três principais resultados Financeiros e Contábeis, a saber, o Resultado Patrimonial, o Resultado Financeiro e o Resultado Orçamentário, tem-se o seguinte:

- Tratando-se da Demonstração das Variações Patrimoniais ([Anexo 6](#)) deste Relatório de Gestão, é apresentado um Resultado Patrimonial do Período na ordem de R\$ 13.135.899,25, diferentemente do exercício anterior que teve um Resultado Patrimonial negativo em -R\$ 95.407.799,33.
- Embora a Variação Patrimonial Aumentativa tenha sofrido uma redução não relevante da ordem de -1,68%, a Variação Patrimonial Diminutiva teve uma redução de -13,41%, sendo os itens mais relevantes de redução: Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (-46,10%); Tributárias (-69,54%); e Desvalorização e Perda de Incorporação de Passivos (-84,95%). E o valor de maior aumento foi Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras (3.412,75%). Este último refere-se a conta Juros e Encargos de Mora.
- Considerando-se o Resultado Financeiro, houve uma redução nos ingressos operacionais da Universidade em 253,49%.
- Ao tratar do Resultado Orçamentário, a Receita Orçamentária da Universidade foi de R\$ 307.346,11, gerando um valor negativo (déficit), ao considerar o total de Despesas Empenhadas (R\$ 629.511.719,29), sendo tal diferença de valores de despesas pagas referente às transferências do Tesouro Nacional.
- À medida que fatores externos, e especialmente imprevisíveis, são apresentados ao gestor público, este precisa adotar medidas eficazes e suficientes para que a Administração Pública não sofra solução de continuidade em sua missão

institucional, assim, com a UNIRIO não poderia ser diferente. Considerando o cenário de inconstâncias nos repasses por parte da União, bem como, o período de excepcionalidade ocasionado pela pandemia de importância internacional causada pelo novo coronavírus, os diversos compromissos financeiros já firmados pela UNIRIO foram severamente afetados. Apresentada essa nova realidade desafiadora, a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) atuou com o compromisso de se adequar para que a UNIRIO continuasse com as suas atividades. O resultado deste atuar foi a revisão de contratos, em relação a seus custos, bem como, a rescisão unilateral de outros, sendo mantidos aqueles considerados essenciais às atividades da Universidade e compatíveis com as necessidades institucionais.

4.4.2 Gestão de custos

4.4.2.1 Conformidade legal

Tratando-se de imposição constitucional ao gestor público, o atuar com intransigente observância aos princípios constitucionais expressos e tácitos contidos na Constituição Federal é o que norteia toda e qualquer ação da UNIRIO. Especialmente na gestão de custos, estão sendo adotadas mudanças significativas na velha cultura institucional de pouco, ou nenhum, envolvimento dos setores “clientes” da Pró-Reitoria de Administração nos procedimentos de compras e de contratações públicas.

Nessa esteira, foram criadas ferramentas para auxiliar os setores requisitantes em todas as fases processuais de uma licitação. Com o advento dos modelos de editais e seus anexos elaborados pela Advocacia-Geral da União (AGU), e de observância obrigatória, a Pró-Reitoria de Administração elaborou documentos próprios, que preservam o conteúdo original dos modelos da AGU, porém são editáveis apenas os campos cujo preenchimento seja de responsabilidade do setor requisitante. Dessa forma, conseguiu-se eliminar qualquer risco de preenchimento equivocado ou alterações de conteúdo que pudessem transmudar o documento original. Ademais, foram criados manuais de como elaborar corretamente o Documento de Formalização de Demandas (DFD), o mapa de riscos para contratação e os termos de referência em suas diversas possibilidades de aquisição e contratação, estando todos disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Administração.

Relativamente à gestão de seu patrimônio, a UNIRIO está em constante busca pelo necessário aperfeiçoamento de seus controles. Entre o ferramental informatizado para um melhor controle, está disponível um módulo de gestão patrimonial no Sistema de Informações para o Ensino (SIE) que acolhe o registro de todos os itens com os respectivos tombamentos,

depreciações, transferências e baixas. A conciliação desses registros é realizada mensalmente, com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Outrossim, até o final do presente exercício, será implantado o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) que se destina ao gerenciamento e ao controle dos acervos de bens móveis (permanentes e de consumo), aos bens intangíveis e às frotas de veículos, em conformidade com as orientações expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Em relação à gestão de infraestrutura, a UNIRIO busca fazer cumprir, ao desenvolver seus projetos arquitetônicos, critérios de sustentabilidade conforme normativo específico ([Lei nº 12.349/2010](#)), que tem a finalidade protecionista e de desenvolvimento nacional, incluindo o desenvolvimento sustentável como diretriz governamental. A Universidade segue priorizando as contratações públicas sustentáveis, conforme a [Instrução Normativa nº 01/2010-SLTI/MPOG](#), que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal. Fundamenta-se ainda nas diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e demais normas vigentes. Os orçamentos dos projetos são preparados de acordo com o disposto no [Decreto nº 7.983/2013](#), que estabelece regras e critérios para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

Ainda no tocante à gestão da infraestrutura, a UNIRIO visa a garantir o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a [Lei nº 10.098/2000](#) – que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida –, regulamentada pelo [Decreto nº 5.296/2004](#). Além disso, todos os projetos devem estar de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis, reunidas na NBR 5090, que tem como foco a acessibilidade em um projeto, construção, instalação e adaptação de edificações.

Nesse âmbito, é curial sublinhar que a UNIRIO está operacionalizando a utilização do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento do Governo Federal (CIPI), solução tecnológica que promoverá a melhoria da governança dos investimentos federais em infraestrutura, por meio do acompanhamento e do monitoramento da execução dos investimentos em projetos de infraestrutura do Governo Federal. O CIPI, além de atender a diversos acórdãos do Tribunal de Contas da União, surge para atender à demanda da sociedade por informações claras, atualizadas e centralizadas.

4.4.2.2 Estimativa de custos por área de atuação e programa governamental

A UNIRIO detém pleno conhecimento do art. 50, §3º, da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), e da Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011. Não obstante os estudos

realizados, até o presente momento, não foram concretizadas ações expressivas quanto ao modelo de apuração de custos.

Ademais, diante da enorme diversidade de Unidades (Escolas, laboratórios, *campi*, entre outras), será criado um Grupo de Trabalho para discutir as diretrizes de implementação do Sistema de Custos na UNIRIO, com o objetivo de cooperar para a ponderação da eficiência das ações implementadas pela Universidade no alcance de sua missão institucional e no aperfeiçoamento da qualidade do gasto público.

4.4.3 Gestão de pessoas

4.4.3.1 Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle adotados na Gestão da Folha de Pagamentos e na Gestão de Pessoas

Os procedimentos adotados para a Gestão da Folha de Pagamentos dos servidores da UNIRIO são baseados nas orientações do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC).

Quanto à Gestão de Pessoas, todas as normas internas são baseadas nas legislações pertinentes e disponibilizadas no sítio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (www.unirio.br/progepe).

4.4.3.2 Avaliação da força de trabalho: distribuição por áreas e/ou subunidades ou Unidades vinculadas; principais categorias

A UNIRIO tem uma força de trabalho composta de aproximadamente 2.287 servidores ativos – 900 docentes e 1.387 Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) –, incluindo os servidores que atuam no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Ressalta-se, porém, uma pequena variação em virtude de aposentadorias e reposições mediante concursos públicos que ainda não foram realizados em virtude da pandemia e da suspensão dos mesmos pelo Ministério da Economia. Tal força de trabalho está distribuída em duas carreiras distintas, a de [Docente do Magistério Superior](#) e [Técnicos- Administrativos em Educação \(TAEs\)](#). Incluindo esses servidores efetivos, há uma variação de profissionais que fazem parte da Universidade como professores visitantes, professores substitutos e TAEs cedidos de outras instituições para o desenvolvimento de atividades específicas, assim como servidores que originalmente faziam parte de órgãos extintos no Governo Federal.

4.4.3.3 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, situação de servidores com condições de aposentadoria

A estratégia de alocação de pessoas é feita com base no QRSTA e no Banco de Professor Equivalente.

Com relação à aposentadoria, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas monitora os servidores com critérios para aposentadoria, entretanto não há nenhuma política de estímulo a esta, mesmo quando já haja completude dos critérios estabelecidos em lei para solicitar o benefício.

Destaca-se que atualmente cerca de 12% da força de trabalho em atividade da UNIRIO possui critérios para aposentadoria, sendo a carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação a mais afetada. Foi identificado que há possibilidade de perdas de pessoal especializado, sem a possibilidade de reposição imediata pelo Ministério da Economia, o que pode trazer impacto financeiro no número de colaboradores contratados pela Universidade para viabilizar suas atividades finalísticas, sem que haja prejuízo.

4.4.3.4 - Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento ou diminuição:

Tabela 4: Despesa de pessoal – Série histórica – 2017 a 2020

DESPESAS DE PESSOAL (ATIVOS)	Exercício 2017 R\$	Exercício 2018 R\$	Exercício 2019 R\$	Exercício 2020 R\$
Docentes	149.110.990,04	R\$ 139.630.634,60	R\$ 139.545.250,93	R\$ 145.042.679,62
TAEs	R\$ 108.435.272,23	R\$ 109.779.160,16	R\$ 110.637.321,66	R\$ 108.571.230,75
TOTAL	R\$ 257.546.262,27	R\$ 249.409.794,76	R\$ 250.182.572,59	R\$ 253.613.910,37
DESPESAS DE PESSOAL (INATIVOS)	Exercício 2017	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2020
TAEs inativos	R\$ 49.077.804,21	R\$ 50.780.284,59	R\$ 41.304.447,79	R\$ 48.606.154,00
Docentes inativos	R\$ 44.151.764,16	R\$ 42.740.095,72	R\$ 53.267.692,38	R\$ 48.941.436,46
TOTAL	R\$ 93.229.568,37	R\$ 93.520.380,31	R\$ 94.572.140,17	R\$ 97.547.590,46
DESPESAS DE PESSOAL (PENSIONISTAS)	Exercício 2017	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2020
Pensionistas de TAEs	R\$ 10.276.663,81	R\$ 5.363.988,73	R\$ 9.953.260,44	R\$ 11.238.176,83
Pensionistas de Docentes	R\$ 5.923.704,67	R\$ 3.824.457,40	R\$ 7.317.892,70	R\$ 7.497.297,94
TOTAL	R\$ 16.200.368,48	R\$ 9.188.446,13	R\$ 17.271.153,14	R\$ 18.735.474,77
DESPESAS DE PESSOAL (CEDIDOS)	Exercício 2017	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2020
TAEs cedidos	R\$ 400.620,94	R\$ 1.484.080,04	R\$ 1.031.229,59	R\$ 5.876.523,07
Docentes cedidos	R\$ 680.677,16	R\$ 682.938,20	R\$ 965.557,36	R\$ 918.829,99
TOTAL	R\$ 1.081.298,10	R\$ 2.167.018,24	R\$ 1.996.786,95	R\$ 6.795.353,06

Fonte: PROGEPE, 2021

A variação das despesas com pessoal se dá, quando de pessoal ativo, em virtude do cumprimento das etapas que constam no plano de carreira de [Docente do Magistério Superior](#) e [Técnicos Administrativos em Educação \(TAE\)](#). Quando de pessoal inativo e pensionistas, à processos de aposentadoria e falecimento de algum servidor. Em 2020, muitos processos de cessão foram realizados com aparente impacto no financeiro de técnico administrativos da Unirio. Entretanto, cerca de 90% destas cessões são para a EBSEH, ficando os servidores ainda em atividade no âmbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, órgão suplementar da Unirio.

4.4.3.5 - Estratégia de valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento; estratégias para alavancar o desempenho e a eficiência, sistemas/ferramentas de apoio, trabalho remoto, valorização do ambiente e das condições de trabalho, entre outros

Ainda no ano de 2020, a UNIRIO seguiu as diretrizes apontadas no [Decreto nº 9.991](#) publicado em agosto de 2019 pela Presidência da República, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Ao final de 2019, foi programada, dentro do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade, uma série de propostas de qualificação com base nas necessidades apontadas pelos próprios servidores, mediante uma pesquisa interna realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Infelizmente a limitação de circulação das pessoas nas cidades tanto restringiu a oferta de diversos cursos por instituições parceiras quanto impediu que os servidores da UNIRIO tivessem acesso à capacitação pretendida.

A estratégia adotada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 2020, no momento de preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, foi solicitar aos servidores uma confirmação daquilo que os mesmos apontaram, em 2019, como necessidade de qualificação para o ano seguinte. A partir dos dados obtidos, optou-se por manter a necessidade de capacitação para 2021 diante das dificuldades encontradas em 2020.

No ano de 2020, cerca de 338 servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação tiveram progressões na carreira em virtude do mérito alcançado e capacitações realizadas, além de 98 que conseguiram concluir qualificações acima do que era esperado para seus cargos. Já na carreira Docente do Magistério Superior, cerca de 319 progressões e promoções foram concedidas com base no disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Outro ponto importante que cabe destaque foi que, em virtude da pandemia e da definição dos grupos de risco quanto ao contágio, um grande número de servidores que atuavam diretamente na área assistencial do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle apresentaram autodeclaração conforme o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020.

Chegou-se a um número de 144 autodeclarações por motivos diversos, o que inviabilizava a presença do servidor no campo de atuação.

No ano de 2020, pouco se avançou com o dimensionamento da força de trabalho da UNIRIO, entretanto a Instituição conseguiu aprovar na sua Câmara de Pós-Graduação, assim como fazer constar no seu Regimento Geral das Pós-Graduações, que haja, por parte dos Programas, apoio direto na qualificação dos servidores com cursos de especialização, mestrado e doutorado, estreitando assim as relações acadêmicas, ampliando o desenvolvimento de ações praticadas e minimizando custos.

4.4.3.6 - Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Não se pode considerar que as metas não foram alcançadas, mas considerar que foram redefinidas ou definidas a partir de uma realidade imprevisível para qualquer planejamento efetivo.

A perspectiva para o próximo exercício é que a retomada das atividades, de forma mais próxima ao normal, possa alavancar a Gestão de Pessoas para que seja fornecido o melhor produto àqueles que se utilizam do espaço universitário.

4.4.4 Gestão de licitação e contratos

4.4.4.1 Conformidade legal

A gestão das licitações e dos contratos originados a partir das mesmas segue, rigorosamente, os ditames constitucionais e legais. As licitações realizadas – bem como nas hipóteses em que a licitação é afastada –, preservam as devidas justificativas e são submetidas à análise jurídica por parte da Procuradoria Federal (Advocacia-Geral da União) junto à UNIRIO.

A Pró-Reitoria de Administração vem adotando medidas administrativas para aumentar o número de licitações realizadas, objetivando reduzir o quantitativo de compras sem licitação, para conferir, ainda mais, transparência e eficiência aos gastos públicos. Vale ressaltar que todas as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação são devidamente motivadas e justificadas em seus respectivos processos administrativos, observando, com o devido rigor, a legislação de regência.

Ademais, com a promulgação da nova Lei Geral de Licitações ([Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)), deve a Administração Pública, de modo geral, verificar se suas práticas estão em absoluta consonância com o novo marco legal. Com a UNIRIO, não ocorre de forma diversa, e os servidores que atuam diretamente neste mister estão sendo orientados no sentido de buscar a

devida atualização legislativa. Considerando o cenário orçamentário desfavorável, a Pró-Reitoria de Administração tem envidado esforços no sentido de localizar cursos e materiais didáticos confiáveis e gratuitos, como aqueles oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

A reformulação integral e profunda de todo o fluxo processual licitatório está em fase de elaboração, ainda embrionária, mas com constantes encontros e conversas da Pró-Reitoria de Administração com os setores envolvidos. Por se tratar de mudança cujo impacto afetará toda a UNIRIO, faz-se necessário que o arcabouço normativo interno também seja revisto, e até mesmo criado, para disciplinar a atuação de todos os personagens e conferir a devida legalidade às alterações.

4.4.4.2 Compras e contratações em 2020

As compras e contratações realizadas no ano de 2020 foram afetadas, sobremaneira, pela pandemia causada pelo novo coronavírus. Dessa forma, com o decorrer do ano referido e o agravamento da condição sanitária do país, restou patente a necessidade de revisão das pretensões aquisitivas e contratuais. Sendo assim, inexistindo condição de normalidade em todos os aspectos possíveis, a Pró-Reitoria de Administração redirecionou sua atenção para a satisfação de demandas imprevistas e originadas a partir da condição sanitária que se apresentou.

Adotando a premissa de “fazer mais com menos”, surgiu o desafio de superar a dificuldade de aquisição de insumo e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para abastecimento de toda a Universidade. Alinhado a isso, foi firmado um contrato administrativo com uma operadora de telefonia móvel para o fornecimento de *chip* de celular, com acesso a pacote de dados, objetivando atender aos alunos de menor renda, conforme critérios técnicos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), além de outras iniciativas pontuais de enfrentamento ao período pandêmico.

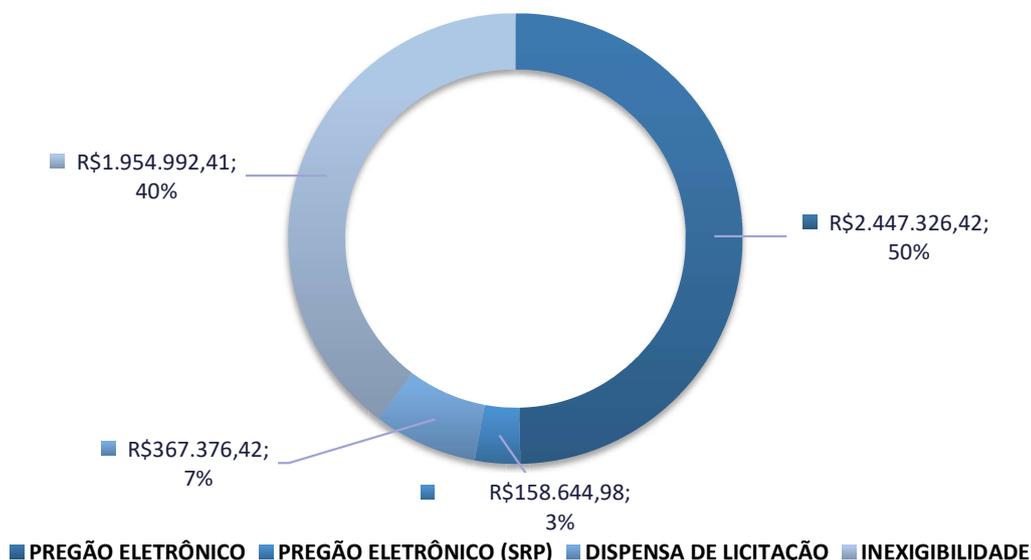
A seguir, a distribuição por forma de contratação no ano de 2020:

Tabela 5 - Formas de contratação e valores contratados, UNIRIO – ano de 2020

FORMA DE CONTRATAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$2.447.326,42
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	R\$158.644,98
DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$367.376,42
INEXIGIBILIDADE	R\$1.930.180,59 *

Fonte: SIAFI, 2021.

* O valor disposto não inclui as contratações de concessionárias de serviços públicos

Figura 12: Valores homologados em 2020

Fonte: PROAD, 2021.

4.4.4.3 Contratações mais relevantes

Toda e qualquer aquisição ou contratação suportada com recursos públicos é relevante. Afirma-se isto pela convicção inata ao bom gestor público de que se deve realizar um gasto público com absoluta observância aos preceitos constitucionais e legais, especialmente com a justa motivação para o comprometimento do patrimônio público.

Entretanto, e considerando o cenário pandêmico imposto a todos, merece destaque a aquisição de diversos insumos e Equipamentos de Proteção Individual que a Instituição conseguiu fazer no período mais crítico da pandemia. Com o agravamento das condições sanitárias, e o consequente aumento da demanda por produtos de limpeza específicos, os preços praticados pelo mercado chegaram à exorbitância nas poucas fontes de fornecimento ainda remanescentes. O pânico generalizado ocasionou o inflacionamento dos preços, a escassez de produtos básicos, como álcool em gel e outros, e dificultou, em demasia, as aquisições desses produtos pela Administração Pública.

A despeito desse cenário caótico, a Pró-Reitoria de Administração realizou a compra de diversos insumos para o combate ao coronavírus por valores justos e compatíveis com a realidade de mercado anterior à pandemia. Para exemplificar tais medidas, foram instalados dispensadores de álcool em gel por toda a UNIRIO, priorizando-se os locais de maior fluxo de pessoas. Foram tomadas medidas orientativas perante a empresa contratada para limpeza com o fito de

intensificar a higienização e desinfecção de espaços considerados estratégicos, sendo mantida a rotina de limpeza em todos os setores da Universidade, fatores determinantes para a continuidade das atividades administrativas presenciais e fomento dos estágios obrigatórios e das ações acadêmicas híbridas.

O quadro, a seguir, aponta as contratações mais relevantes e sua associação aos objetivos estratégicos da Universidade.

Quadro 7: Principais contratações/aquisições/funcionamento, UNIRIO-2020

TIPOS	OBJETIVOS ASSOCIADOS	VALORES
Fornecimento de combustíveis		R\$ 59.105,41
Manutenção preventiva, corretiva e emergencial		R\$ 3.902.406,38
Limpeza e Conservação	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento.	R\$ 4.323.101,11
Vigilância Patrimonial		R\$ 11.252.010,29
Apoio Administrativo	2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional.	R\$ 8.731.787,37
Seguro Veicular		R\$ 34.435,06
Serviço de suporte técnico, operacional e gerencial para módulos pertencentes ao SIE		R\$ 384.898,15
Seguro de vida para alunos e estagiários da UNIRIO		R\$ 6.330,80
Serviços de Postagem		R\$ 20.502,33
Manutenção preventiva e corretiva de ele-vadores		R\$ 363.348,70
Assinatura dos serviços da versão standardda Plataforma Stella Experta	5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu.	R\$ 65.576,04
Outsourcing de impressão	13. Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação.	R\$ 55.223,48
Link de dados	10.1 Equipar adequadamente os ambientes de trabalho.	R\$ 73.964,55
EPI's	10.2 Adequar os espaços físicos dos ambientes de trabalho de acordo com as necessidades funcionais.	R\$ 318.583,67

Fonte: PROAD, 2021

4.4.4.4 Pregões realizados

No período de janeiro a dezembro de 2020, a UNIRIO realizou os seguintes pregões:

Quadro 8: Pregões realizados no ano de 2020

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR	SITUAÇÃO
23102.000802/2018-12	Materiais para o Laboratório de Habilidades em Enfermagem da EEAP	Pregão Eletrônico 002/2020	R\$ 39.543,42	Homologado em 17/03/2020
23102.000851/2020-51	Álcool em Gel, papel toalha e outros para enfrentamento à COVID-19	Pregão Eletrônico 005/2020	R\$ 206.897,57	Homologado em 29/05/2020
23102.001142/2020-01	Equipamentos de Laboratório e Reagentes – TED 9243/2020	Pregão Eletrônico 006/2020	RS 961.375,22	Homologado em 30/07/2020
23102.001142/2020-01	Equipamentos de Laboratório e Reagentes – TED 9243/2020	Pregão Eletrônico 009/2020	R\$ 622.455,00	Homologado em 11/11/2020
23102.001145/2020-37	Obras de recuperação do bloco V do CLA – Emenda Parlamentar 26160011	Pregão Eletrônico –010/2020	R\$ 562.055,21	Homologado em 23/12/2020
23102.004.470/2014-11	Lâmpadas Multimídia	Pregão Eletrônico –SRP – 011/2020	R\$ 58.935,18	Homologado em 08/12/2020
23102.003755/2018-51	Freezer Vertical – TED 0097/2016	Pregão Eletrônico 012/2020	R\$55.000,00	Homologado em 09/12/2020
23102.004.620/2019-93	Coleta de resíduos sólidos	Pregão Eletrônico – SRP – 021/2019 (Realizado em 22/01/2020)	R\$ 99.709,80	Homologado em 28/01/2020

Fonte: PROAD, 2021.

4.4.4.5 Principais desafios e ações futuras

Inexistindo, até o momento, previsão para decretação do término da emergência sanitária enfrentada, é possível considerar, como principais desafios, o planejamento e a execução do almejado retorno gradual das atividades acadêmicas e administrativas da forma mais segura possível. Apesar do bom estoque de insumos higienizantes e sanitizantes, bem como de EPIs, o que permitiria o mencionado retorno seguro pelo aspecto sanitário, mudanças comportamentais devem ser implementadas para a segurança de todo o público usuário, trabalho a ser desenvolvido pelos setores que compõem a UNIRIO.

A readequação administrativa já iniciada tornará possível a diminuição do prazo para efetivar uma licitação com a participação ativa e indispensável do setor requisitante. Consequentemente, as compras e contratações receberão incrementos significativos em sua segurança, qualidade e eficácia. A adesão ao novo fluxo processual, por parte dos setores requisitantes, será fundamental para o sucesso dessa reformulação administrativa ampla iniciada pela Pró-Reitoria de Administração.

4.4.4.6 Ações futuras

Objetivando o futuro perene e seguro das aquisições e contratações na UNIRIO, sem descuidar do cenário sanitário complexo ainda enfrentado, serão encaminhados, para a apreciação superior, normativos que regulam todo o processo licitatório em sua fase interna, preenchendo as lacunas legais previstas pelo legislador, a fim de que cada Administração Pública se adeque à nova realidade.

A reformulação administrativa mencionada buscará conscientizar todo setor requisitante a racionalizar as aquisições e contratações, para que sejam evitadas despesas que guardam similaridade de objetos, considerando as demandas anteriores de outros requisitantes.

4.4.4.7 Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Conforme relatado em pontos anteriores, qualquer planejamento administrativo foi soterrado pelo quadro sanitário imposto pela pandemia. Nesse sentido, algumas metas surgiram no decorrer desta nova, e difícil, realidade. Mais do que nunca, a racionalização dos gastos públicos é medida imperiosa diante do combalido cenário orçamentário, sendo esta a filosofia de atuação da UNIRIO.

O projeto de reformulação administrativa será fundamental para a obtenção do sucesso pretendido pela Gestão, uma vez que tais mudanças fitam solucionar antigos problemas gerados a partir de conhecidos gargalos burocráticos e logísticos, sendo estas as ações e as perspectivas para os próximos exercícios.

4.4.5 Gestão patrimonial e infraestrutura

4.4.5.1 Conformidade legal

Com relação à gestão do patrimônio institucional, a UNIRIO cumpre com toda a legislação pertinente. Na efetivação do controle patrimonial, a Instituição dispõe de módulo no Sistema de Informações para o Ensino que acolhe o registro dos itens com os respectivos tombamentos, depreciações, transferências e baixas, a ser substituído pelo Sistema Integrado de Gestão Patrimonial, instituído por meio da [Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020](#), do Ministério da Economia, com prazo de implantação até 1º de dezembro de 2021. A conciliação desses registros é realizada mensalmente, com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira.

Ademais, as áreas competentes estão tomando as devidas providências para o cumprimento do exposto no [Decreto nº 10.496/2020](#) e na [Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020](#), com a inclusão das iniciativas da Universidade no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento do Governo Federal, solução tecnológica que promoverá a melhoria da governança dos investimentos federais em infraestrutura, por meio do acompanhamento e do monitoramento da execução desses investimentos em projetos de infraestrutura do Governo Federal.

4.4.5.2 Desfazimento de ativos

Não houve, no ano de 2020, registro de baixa/desfazimento de ativos, seja por alienação, perda ou roubo.

Em 2021, a Pró-Reitoria de Administração realizou licitação para a contratação de leiloeiro público oficial para o correto desfazimento de bens móveis considerados como inservíveis por Comissão própria instituída para essa finalidade. Esse pregão eletrônico está em fase de habilitação e, ato contínuo, será homologado em favor do licitante declarado vencedor. A contratação de leiloeiro público permitirá à UNIRIO alienar bens móveis irrecuperáveis, sendo o primeiro lote a ser leiloado composto por veículos automotores cuja reparo se mostrou economicamente inviável. A geração de renda para a Universidade, com a venda dos veículos em referência, será oportuna, considerando o impacto de algumas reduções orçamentárias e financeiras.

4.4.5.3 Locações de imóveis e equipamentos

Em atendimento aos ditames da Secretaria de Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (STI/MP), a UNIRIO contratou o serviço de *Outsourcing* de impressão, pelo qual a empresa fornece as impressoras e a devida assistência técnica, gerando

enorme economia e maior agilidade no atendimento às demandas institucionais, inexistindo locações de imóveis e congêneres.

Estudos técnicos estão sendo realizados pela Pró-Reitoria de Administração com o objetivo de verificar potenciais fontes alternativas de renda para a Universidade, tal como a exploração econômica de espaços físicos ociosos pelos *campi*. Como exemplo, está em fase de pesquisa de mercado a locação dos topos de alguns prédios no *campus* da Reitoria, por meio de procedimento licitatório, para a instalação de equipamentos de radiofrequência e transmissão de dados móveis. Entretanto, concluída a fase para verificar o custo médio de locação com metragem equivalente na localidade, será realizado estudo multidisciplinar que ateste inexistir riscos à saúde da coletividade.

4.4.5.4 Mudanças e desmobilizações relevantes

Não houve, no ano de 2020, registro de mudanças e desmobilizações relevantes.

4.4.5.5 Principais desafios

Os principais desafios são gerir a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física à luz da nova realidade institucional, garantindo a sua devida manutenção preventiva e a sustentabilidade ambiental; adequar as instalações físicas das Unidades à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais; e adequar os espaços físicos de mobiliário e de outros materiais permanentes à sua destinação.

4.4.5.6 Ações futuras

Providenciar estudos preliminares e projetos básicos relacionados às demandas priorizadas pelo Ministério da Educação, além das relacionadas à Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), com ênfase em acessibilidade, bem como, dar prosseguimento às ações atinentes à energia sustentável e à efetivação da contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo e legal de sistema de segurança e prevenção contra incêndio e pânico, para a adequação das instalações da UNIRIO às exigências técnicas do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Rio de Janeiro (COSCIPI) e aprovação perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), além da contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo de instalação elétrica nos *campi* da UNIRIO, na forma da documentação disponibilizada pelo Grupo de Trabalho sobre Gestão da segurança contra incêndio e pânico na UNIRIO designado pela [Portaria GR n° 473, de 23 de julho de 2020](#), pela [Portaria GR n° 603, de 11 de setembro de 2020](#), e pela Portaria GR n° 675, de 1º de outubro de 2020.

4.4.6 Gestão da Tecnologia da Informação

4.4.6.1 Conformidade Legal

O modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UNIRIO segue a proposta do Guia de Governança de TIC do SISP, versão 2.0, além de observar e aplicar um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelos órgãos de controle. A Governança da TIC busca atender as necessidades das Unidades Organizacionais da Instituição e de sua comunidade composta por docentes, técnicos-administrativos e estudantes.

4.4.6.2 Modelo de governança de TIC

A representação máxima de TIC na UNIRIO é o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação que possui como missão prover soluções para as arquiteturas de informação, sistemas e infraestrutura, alinhadas aos processos organizacionais, que possibilitem o alcance dos objetivos institucionais, assegurando níveis adequados de custo, qualidade e prazo. O Comitê foi instituído por meio da Portaria nº 550, de 26 de junho de 2017, que também responde pela priorização das ações e investimentos em TIC no âmbito da UNIRIO. Com isso, foi elaborado o Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDGTIC) para o quadriênio 2017-2021, aprovado pelo Conselho Universitário e instituído pela Resolução nº 4.849, de 1º de setembro de 2017, que tem as suas atribuições definidas em Regimento próprio.

O modelo de governança é composto por políticas, regras, definições de papéis e fluxos, com o objetivo de alinhar a TIC com o negócio da UNIRIO. A Gestão de TIC é de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), que tem a missão de executar os Projetos de TIC e Operação de TIC.

4.4.6.3 Investimentos

A tabela a seguir mostra os investimentos efetuados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação no ano de 2020, com a aquisição de equipamentos:

Tabela 6 - Investimentos feitos pela DTIC no ano de 2020

Descrição	Valor(R\$)
4 Servidores de <i>Rack</i> para virtualização com 576 Gb de memória cada, para os <i>Datas Centers</i> (principal e redundância) da DTIC	358.400,00
2 <i>Switches</i> Topo de <i>Rack</i> com 6 interfaces QSFP+ (40GbE) e 24 interfaces 10GbE - do tipo XGT cada	249.000,00
277 Estações de Trabalho do tipo <i>Desktop</i> c/ Windows 10 Pro	1.493.030,00
70 <i>Notebooks</i> com Windows 10 Pro	335.090,00
TOTAL	2.435.520,00

Fonte: DTIC, 2021

Com relação aos serviços de TIC, a tabela a seguir mostra os recursos gastos durante o ano de 2020 com a manutenção das principais ações de TIC:

Tabela 7 - Serviços contratados pela DTIC no ano de 2020

Descrição	Valor(R\$)
AVMB – Manutenção do Sistema SIE	345.172,44
OI TLECOM – telefonia fixa	717.552,21
OI Móvel	3.833,05
TELEBRAS – 3 links de fibra ótica de 100 MB cada – redundância	138.485,29
SIMPRESS – <i>Outsourcing</i> de impressão	77.759,76
TOTAL	1.282.802,75

Fonte: DEF, 2021

4.4.6.4 Contratações relevantes

Não houve contratações relevantes no ano de 2020, porém, são destacadas as renovações/adequações dos serviços de característica continuada acima referenciados, que permitiram à DTIC manter o suporte necessário para o atendimento à comunidade da UNIRIO, com a redução do gasto total anual, mesmo com a inclusão do serviço de *Outsourcing* de impressão implantado.

4.4.6.5 Principais iniciativas e resultados

- Desenvolvimento e implantação do Portal de Candidato, que possibilitou a realização da solicitação e avaliação de matrícula do SiSU e Teste de Habilidades Específica (THE) na UNIRIO totalmente pela *web*;
- Desenvolvimento do Portal de Extensão;
- Implantação de uma nova Plataforma Moodle, com *layout* atualizado, para uso da Comunidade UNIRIO, com a finalidade de atendimento às aulas remotas devido à pandemia;

- Implantação do sistema de eleição pela *web* para uso das consultas de direção de Escolas, Faculdades e Decanias;
- Implantação do acesso remoto ao SIE pela VPN para possibilitar o trabalho remoto das áreas acadêmicas e administrativas;
- Gestão do *Data Center* da UNIRIO com a administração de serviços virtualizados e manutenção de ativos de redes e implementação de novas tecnologias;
- Desenvolvimento de aplicativos em MS Access com o objetivo de auxiliar a Comissão encarregada de realizar a seleção dos estudantes para o acesso ao Auxílio Emergencial referente à compra de equipamento e SIMCARD, a fim de viabilizar o estudo remoto;
- Auxílio no desenvolvimento de pesquisas para diversas áreas da UNIRIO, utilizando a plataforma do Limesurvey, para a realização de pesquisas, visando ao diagnóstico e coleta de informações das ações objetivadas em cada uma delas.

4.4.6.6 Política de segurança da informação

Diante da Emergência em Saúde Pública causada pelo coronavírus (COVID-19), a Universidade, a partir de 17 março de 2020, implementou o teletrabalho para a área acadêmica e administrativa. Devido a isso, houve um aumento expressivo no acesso remoto à infraestrutura e serviços de rede da UNIRIO. Diante desse novo cenário com novos desafios, pontuam-se algumas ações relevantes executadas pela área e que foram reportadas internamente para os usuários por meio do serviço de correio eletrônico institucional, dentre as quais se destacam:

- Implementação de ações de segurança propostas pela Secretaria de Governo Digital (SGD), devido ao amplo ataque às redes de computadores e dados de instituições federais;
- Manutenção e melhorias no sistema interno de *Backup* e Auditoria dos Logs e configuração do Firewall;
- Renovação/Substituição/Emissão de diversos certificados SSL/TLS da ICPEdu(GlobslSign);
- Entrega de versão segura e atualizada do sistema de Proxy UNIRIO e LDAP;
- Revisão dos filtros do Firewall institucional devido ao aumento da carga de uso por parte da comunidade para acessos remotos;
- Nova versão (5) dos servidores VMs Linux padrão DTIC e significantes melhorias no sistema de monitoramento da infraestrutura e serviços de rede.

4.4.6.7 Principais desafios e ações futuras

O ano de 2020 foi atípico para a humanidade devido à pandemia ocasionada pelo coronavírus. Com isso, a UNIRIO foi obrigada a suspender as atividades administrativas presenciais e estabelecer o trabalho remoto para toda a comunidade. Por consequência, as ações

que deveriam ser tratadas e implementadas de forma presencial foram adiadas até que a normalidade das atividades administrativas ocorra e possibilite ações dessa natureza.

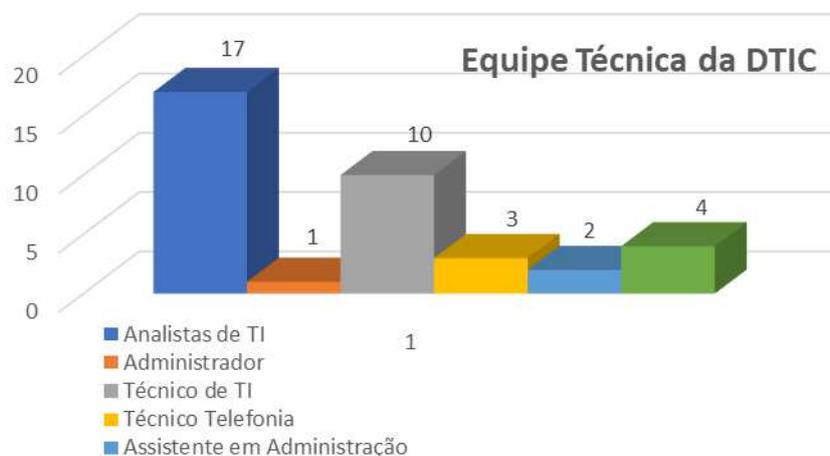
Apesar da atipicidade do ano de 2020, ressalta-se que a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação cumpriu as ações de aquisição de equipamentos, visando à modernização do parque tecnológico, tanto para os *Data Centers* da DTIC como para as atividades das diversas áreas da UNIRIO. Destaca-se, nesse caso, que as ações relativas à aquisição de equipamentos para os *Data Centers* da DTIC (PDGTIC 2017-2021), previstas para o ano de 2021, foram antecipadas em um ano.

Em relação aos desafios que se apresentam para área de TIC da UNIRIO, pode-se afirmar que o primeiro continua sendo a ampliação da equipe da DTIC para possibilitar uma melhor relação entre as demandas TIC da Comunidade UNIRIO e a capacidade de atendimento. Hoje, com o déficit de pessoal que a área possui, as soluções possuem um tempo de solução/implementação que nem sempre atende o usuário ou o negócio da Instituição. O segundo desafio é ampliar a capacitação técnica do quadro de servidores da DTIC de forma qualitativa e continuada. O terceiro desafio é conscientizar a UNIRIO de que a DTIC é um órgão estratégico, não de suporte, e, com isso, deve participar ativamente das atividades de planejamento e definição dos negócios da Instituição que envolvem as TICs, permitindo-se ainda que a Unidade seja responsável pela gestão total dos recursos orçamentários de TIC, os quais devem ser adequados aos planejamentos estratégicos da Universidade (Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação).

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, como órgão gestor de TIC da UNIRIO, tem como Objetivos Estratégicos:

- Garantir a confiabilidade, disponibilidade e integridade das informações;
- Modernizar e adequar a infraestrutura de TIC;
- Promover a gestão de TIC de forma estratégica, eficiente, atualizada, inovadora, sustentável e transparente;
- Desenvolver e adequar soluções de TIC em apoio ao negócio.

Figura 13 - Equipe da DTIC



Fonte: SIE, 2020.

Tabela 8 – Atendimentos a usuários realizados pela DTIC em 2020

Categoria do Chamado	Quantidade
<i>E-Mail</i>	1.046
Estação de Trabalho	364
Impressora	56
Limesurvey elaboração de pesquisas	6
Suporte Plone	155
Plone Treinamento	8
Portal do Aluno	49
Portal do Professor	30
Rede de Dados	66
Acesso Remoto ao SIE	104
Liberação de Acesso pelo Firewall	10
SIE - Acadêmico	342
SIE - Ampliar Acesso de usuário	84
SIE - Administrativo	36
SIE - Novo Usuário	25
Sistemas DTIC - Diversos	117
Telefonia - Reparo Ramal	61
Telefonia - Transferência de Localização	2
<i>Web Design - Demandas Internas da DTIC</i>	59
TOTAL DE ATENDIMENTOS	2.620

Fonte: Central de Atendimento da DTIC, 2020.

4.4.7 Sustentabilidade Ambiental

4.4.7.1 Sustentabilidade nas contratações e aquisições

Após a alteração legislativa realizada pela Lei nº 12.349/2010 e pela Lei nº 8.666/1993, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável passou a ser expressamente previsto como um dos objetivos a serem obrigatoriamente considerados nas contratações com a Administração Pública.

São considerados critérios e práticas sustentáveis na UNIRIO:

- baixo impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;
- origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento (art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, com redação dada pelo Decreto nº 9.178/2017).

Para essa ação, houve uma preocupação com a aquisição de bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia elétrica e/ou água – por exemplo, lâmpadas sem a necessidade de reatores –, respeitando-se os determinantes legais. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levam à economia da manutenção, à redução do consumo de energia e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Assim, por meio dessa ação, nos termos de referência, é verificada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras e feita a aquisição de bens/produtos reciclados, além disso, a UNIRIO passou a dar preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).

Destacam-se as seguintes ações:

- a) Adequação dos espaços e equipamentos para garantir acessibilidade;
- b) Prorrogação contratual com empresa especializada em manutenção predial para manter e melhorar as condições das instalações físicas; e
- c) Manutenção preventiva de equipamentos laboratoriais e administrativos, por meio de contrato a ser firmado com empresas especializadas, buscando

evitar/minimizar interrupções de ações acadêmicas e administrativas. Nesse sentido, mantiveram-se as ações de manutenção dos prédios, considerando, para isso, que a Universidade possui contrato com empresa que realiza a manutenção de todas as Unidades com relação à estrutura física das instalações, desde a parte elétrica até alvenaria e pintura, mantendo as estruturas devidamente adequadas e com baixo nível de risco de acidentes.

4.4.7.2 Ações para redução do consumo de recursos

A racionalização dos recursos naturais passou a ser uma prática incorporada à rotina administrativa da Pró-Reitoria de Administração. Como exemplo, foram substituídas lâmpadas com sistema de iluminação ultrapassado, e de menor eficiência energética, por lâmpadas com iluminação por meio de LED. Essa substituição impactará, de forma positiva, na durabilidade dos materiais referidos, bem como, no consumo destes.

Merece destaque outra iniciativa de racionalização de recursos naturais e de custos: a substituição do fornecimento mensal de galões de água mineral de 25 litros, cuja procedência e qualidade da água poderiam sofrer variação sem aviso prévio, por 50 (cinquenta) bebedouros do tipo industrial com capacidade de fornecimento de 200 litros de água por hora. Esses equipamentos foram distribuídos pelos diversos *campi* da UNIRIO e já estão em pleno funcionamento, bem como, foram adquiridos os filtros de carvão ativado responsáveis pela manutenção da alta qualidade da água mineral agora fornecida à comunidade. Essa substituição tornou possível a independência, por parte da UNIRIO, em relação à disponibilidade do mercado consumidor para a distribuição e logística de entrega dos galões, eliminando, em definitivo, o risco sanitário existente no antigo modelo que se materializava no momento da substituição dos galões sem a correta higienização destes.

A redução significativa nas aquisições de itens de consumo plástico, como copos descartáveis, é uma medida, entre outras, alinhada à política de respeito ao meio ambiente, com o objetivo de gerar o menor impacto ambiental negativo possível. Busca-se a conscientização da coletividade em adotar canecas ou xícaras de uso pessoal e não descartáveis, visando à redução do descarte daqueles produtos nocivos ao meio ambiente.

O contrato administrativo, originado a partir do Pregão Eletrônico respectivo, com a empresa especializada na coleta e tratamento dos resíduos sólidos produzidos pela UNIRIO adotou rígidos critérios de seleção na fase licitatória, sendo exigidas as licenças sanitárias correspondentes e em plena conformidade com as legislações atinentes à matéria.

A utilização de fontes de energia alternativa também é uma realidade na Instituição, com a futura instalação de sistemas fotovoltaicos nos *campi*, contribuindo para a redução significativa no consumo de energia elétrica. Impressoras individuais foram substituídas pelo sistema de “ilhas de impressão”: nesse sistema, um grande número de usuários utiliza um único equipamento,

reduzindo o consumo de energia, papel e insumos para impressão (*toners*) e o desperdício. O sistema foi implantado em toda a Universidade, e os benefícios financeiros e ambientais foram percebidos de forma imediata.

4.4.7.3 Redução de resíduos poluentes

As Instituições de Ensino trabalham com uma grande variedade de produtos poluentes e geram, da mesma forma, uma enorme diversidade de materiais residuais. A maioria desses resíduos é material perigoso em função de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Os laboratórios acadêmicos – locais onde as atividades práticas associadas ao ensino, à pesquisa e à extensão são executadas – constituem fontes de geração de resíduos poluentes. Nesse sentido, a UNIRIO aprimora continuamente seu Programa de Gerenciamento de Resíduos Químicos, que objetiva a destinação adequada dos resíduos poluentes, seja reciclando, recuperando, diminuindo sua toxicidade ou encaminhando esses resíduos para empresa credenciada, autorizada a destinar adequadamente esses materiais, assim, preservando o meio ambiente.

Ressalte-se que, no edital de licitação para a contratação de empresa especializada em limpeza e conservação, foram exigidos, na forma de critérios eliminatórios de habilitação, insumos higienizantes que não degradassem o meio ambiente, sendo tal exigência fielmente cumprida pela empresa contratada e rigorosamente fiscalizada pelo gestor daquele contrato administrativo.

4.5 Principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas

No âmbito da UNIRIO, as principais ações de supervisão, controle e correção adotadas com vistas à garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, estão ampliadas por meio das atividades de apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores e aplicação das devidas penalidades e estão relacionadas às seguintes Unidades da Instituição: Procuradoria-Geral Federal/UNIRIO; Auditoria Interna; Ouvidoria; às comissões: Permanente de Acessibilidade, (COPACE); de Integridade (COPEI); de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade e Acumulação de Cargos (CPAIA); de Sustentabilidade Institucional (COPEI); Própria de Avaliação (CPA); de Pessoal Docente (CPPD); de Transparência Organizacional (CPTO); de Heteroidentificação de Pretos e Pardos no Âmbito da Política de Cotas do Sistema de Seleção Unificada (SiSU); de Ética (CE); Interna de Supervisão da Carreira (CIS); e mais recentemente, a Comissão de Trabalho para acompanhar e monitorar a execução do Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19.

A Universidade integra, ainda, o ambiente de Sistemas Correccionais (SCs), elaborado para agregar os sistemas gerenciais da área correcional, mantidos pela Controladoria-Geral da União por meio dos Sistemas CGU-PAD e CGU-PJ, desenvolvidos para gerenciar informações de procedimentos disciplinares e de responsabilização (conforme anexo). Da mesma forma, atuam na prevenção e apuração os Comitês de Ética em Pesquisa (CEP); de Ética no Uso de Animais (CEUA); de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC); e de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGERC).

A UNIRIO permanece na promoção e divulgação, independentemente de requerimento, de informações produzidas ou custodiadas no âmbito das suas competências, de interesse coletivo e geral, com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determina a [Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), regulamentada pelo [Decreto nº 7.724 de 16 de maio de 2012](#) –, além da existência de outras Comissões e Comitês, bem como, de resposta aos órgãos de controle sobre planos e ações da Universidade para qualificar o cidadão diante da transformação digital durante a pandemia.

Essas Unidades prestam assessoramento à autoridade máxima em assuntos de sua competência, tendo em vista o Estatuto da Universidade, os termos do art. 141 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 3.035 de 27 de abril de 1999, e a Portaria MEC nº 451, publicada em 12 de abril de 2010, ao considerar as penalidades disciplinares relativas à responsabilização de servidores públicos, no exercício de suas funções. Foi instituído também um Grupo de Trabalho para fazer a revisão e a consolidação dos atos normativos editados na Universidade, conforme determina o [Decreto nº 10.139, de 28 de dezembro de 2019](#).

A infraestrutura operacional da Corregedoria tem sido informada ao Ministério Público Federal conforme o Ofício nº 016/2021/GR/UNIRIO, de 27 de janeiro de 2021.

Quanto aos 48 processos de sindicância e aos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) no ano de 2020, eles são apresentados no [Apêndice – Sindicâncias e PADs UNIRIO - 2020](#).

4.5.1 Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) tem como finalidades assessorar a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, bem como, avaliar o desempenho das Unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos pré-estabelecidos, além de prestar apoio à estrutura de governança da Instituição e aos órgãos de controle interno e externo.

As ações desenvolvidas pela Auditoria Interna da UNIRIO estão relacionadas à avaliação dos controles internos da Gestão nas diversas áreas da Universidade, priorizando a orientação e o monitoramento preventivos, a fim de evitar falhas involuntárias ou deliberadas no cumprimento

dos processos organizacionais. Durante o exercício de 2020, a AUDIN realizou quatro ações de auditoria previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2020) e duas ações de auditorias especiais não planejadas, de origem diversa do PAINT, totalizando seis relatórios de auditoria produzidos no exercício.

Além da realização das auditorias, a Auditoria Interna foi responsável pela realização de atividades relacionadas ao assessoramento da Gestão quanto à supervisão e controles internos, cujas principais ações estão listadas abaixo:

- Monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna em Relatórios de Auditorias;
- Acompanhamento das recomendações, determinações, acórdãos e demais deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do sistema Conecta - TCU, centralizando e direcionando o conteúdo e a comunicação do Tribunal dirigidos aos gestores da Universidade;
- Acompanhamento das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU);
- Comunicação ao dirigente máximo da UNIRIO, por meio de Relatório Gerencial, sobre os trabalhos realizados pela Auditoria Interna, a execução do PAINT, as recomendações não atendidas, a exposição das Unidades a riscos significativos e as deficiências nos controles internos, bem como, sobre o nível de responsabilidade dos gestores em relação às demandas dos órgãos de controle interno e externo – CGU e TCU –, com base no art. 14 da Instrução Normativa CGU Nº 09/2018.

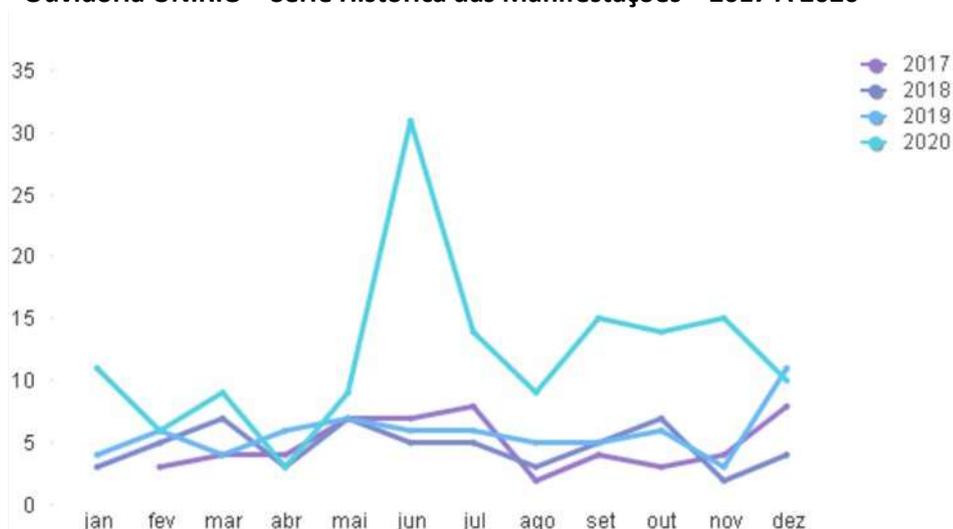
Cumpra acrescentar que a Unidade de Auditoria Interna apresenta, por meio do [Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna \(RAINT\)](#), todos os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Unidade durante o exercício, previstos, ou não, no Plano Anual de Auditoria, nos termos da Instrução Normativa SFC/CGU Nº 09, de 9 de outubro de 2018. O RAINTE é publicado anualmente pela AUDIN na página <http://www.unirio.br/audin>.

4.5.2 Ouvidoria

No ano de 2020, a Ouvidoria identificou um padrão de comportamento absolutamente atípico, por conta do advento da pandemia da COVID-19. Houve um acréscimo de 110% de demandas registradas em relação ao ano anterior, o que denota evidentemente a necessidade da população em buscar informações sanitárias. Aqui, recorda-se que a UNIRIO abrange o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, o qual, a despeito de ter emancipado sua Ouvidoria formalmente, segue com vínculo acadêmico com a Universidade. E ainda, identifica-se um incremento significativo de pessoas que buscaram, por intermédio da Ouvidoria da Universidade, por ser esta uma instituição de ensino, orientações acerca do auxílio financeiro do Governo Federal. Em todos os casos, foram recomendados os canais de atendimento ao cidadão no que concerne ao Ministério da Economia e aos órgãos bancários pertinentes.

O total de manifestações registradas pela Ouvidoria, no ano de 2020, foi de 146, com destaque para o mês de junho com 31 manifestações, como mostra o gráfico a seguir da Série Histórica 2017 a 2020.

Figura 14 – Ouvidoria UNIRIO – Série Histórica das Manifestações – 2017 A 2020



Fonte: Ouvidoria-Geral da UNIRIO, 2021.

Em paralelo, o SIC teve ligeira redução de demandas, devido provavelmente à redução da carga de pesquisas acadêmicas, em virtude da paralisação de diversos Programas de Graduação e Pós-Graduação em todo o país. Paulatinamente, as demandas retornaram e tendem, em 2021, a seguir em viés de alta. Todas essas ponderações foram estabelecidas no mês de janeiro de 2021, período no qual ainda não temos elementos sólidos acerca de como a pandemia irá se desenvolver. Certamente haverá considerações acerca desse comportamento no balanço a ser efetuado no próximo ano.

No ano de 2020, a UNIRIO recebeu 24 recursos na plataforma de Acesso à Informação, consoante descrito abaixo. Em relação a estes recursos, em três ocasiões, a Controladoria-Geral da União foi instada pelos demandantes a se manifestar, em todos os casos o órgão de controle externo confirmou as decisões da Universidade.



Vale destacar ainda que, na categoria “Universidades/Institutos Federais de Ensino” que engloba 110 instituições, a Ouvidoria da UNIRIO ficou na segunda colocação do *ranking* nacional de “tempo de resposta”. O SIC, por sua vez, ficou em terceiro lugar, considerado o mesmo *ranking* e categoria.

Os relatórios com os dados integrais da Ouvidoria e SIC constam respectivamente no [Painel Resolveu?](#) e [Painel Lei de Acesso à Informação](#), ambos da CGU.

4.5.3 Outras ações

Destacam-se também as seguintes ações realizadas no ano de 2020:

- Punição à empresa prestadora de serviços de limpeza em razão de falhas na prestação do serviço, conforme apurado e documentado pelo Gestor do Contrato;
- Abertura de processo administrativo sancionador em desfavor da empresa contratada para prestar manutenção em equipamento do Restaurante-Escola;
- Adoção de medida administrativa que determinou o uso do sistema de Cotação Eletrônica para as compras diretas que dispensem licitação. Essa medida tornou possível garantir a plena observância aos princípios constitucionais atinentes à

Administração Pública, em especial, a Legalidade, a Impessoalidade e a Publicidade.

- Adoção de medidas de adequação dos contratos de terceirização às demandas atuais da UNIRIO, com remanejamento de postos de trabalho e, alguns casos, redução destes com o devido ajuste nas faturas de cobrança apresentadas;
- Planejamento para resposta imediata aos 1.181 Indícios cadastrados no e-Pessoal, do Tribunal de Contas da União, na esfera da Gestão de Pessoas ([Apêndice 6 - Indícios TCU ePessoal 2020](#));
- Atuação da Ouvidoria precipuamente no aspecto da transparência passiva, atendendo pontualmente demandas da sociedade via sistemas de Acesso à Informação;
- Ações de acompanhamento do Orçamento no Sistema Integrado de Monitoramento (SIMEC) – módulos SPO-Acompanhamento Orçamentário e SPO-TED.

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis levantadas pela UNIRIO são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a [Lei nº 4.320/1964](#), o [Decreto-Lei nº 200/1967](#), o [Decreto nº 93.872/1986](#), a [Lei nº 10.180/2001](#) e a [Lei Complementar nº 101/2000](#). Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, e o Manual do SIAFI.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras. As Demonstrações Contábeis são compostas por:

1. [Balanço Patrimonial \(BP\)](#);
2. [Demonstração das Variações Patrimoniais \(DVP\)](#);
3. [Balanço Orçamentário \(BO\)](#);
4. [Balanço Financeiro \(BF\)](#);
5. [Demonstração dos Fluxos de Caixa \(DFC\)](#); e
6. *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).*

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme o art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no Balanço Financeiro, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido não é obrigatória as para Fundações Públicas, sendo obrigatória somente para empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas.

5.1 Principais critérios e políticas contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito da UNIRIO, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP:

a – Moeda Funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a Moeda Funcional da União. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais estão em unidades de Real;

b – Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão representados por: Banco e Aplicações Financeiras de liquidez imediata com baixo risco de variação no valor. Os Caixas e Equivalentes de Caixa são classificados como ativos financeiros mensurados pelo valor de custo, sendo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis;

c – Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do Imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os bens do ativo imobilizado são reconhecidos com base em seu valor de aquisição, e até a presente data não tem sido feito teste de *impairment* dos bens do ativo, nem teste de redução do valor recuperável e/ou reavaliação do imobilizado, nem a depreciação de forma mensal devido à necessidade de nova avaliação dos bens da UNIRIO;

d – Intangível

Cessões de direito de uso e licenças de uso de *software* estão contabilizadas no grupo intangível, por se tratar de bens incorpóreos, destinados à manutenção da Entidade ou exercidos com essa finalidade. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas (quando tiverem vida útil definida), além do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Não há informação de ativos intangíveis gerados internamente.

Há intangíveis recebidos por doação de bens. Foram avaliados pelo valor de custo de aquisição, informado no documento fiscal, e recebidos pela gerência de patrimônio.

Até a presente data não tem sido feito teste de *impairment* dos bens do ativo nem teste de redução do valor recuperável e/ou reavaliação do intangível;

e – Passivos Circulante e Não Circulante

Todos os passivos são registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis, com base nos indicadores e encargos das variações monetárias e cambiais.

Os Passivos Circulantes e Não Circulantes apresentam a seguinte divisão:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes, Provisões a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo;

f – Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é apurado procedendo-se pelo somatório das Variações Aumentativas e, destas, diminuindo as Variações Diminutivas.

As Variações Patrimoniais Aumentativas representam o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, afetando positivamente a situação líquida patrimonial do ente. São reconhecidas quando da ocorrência do fato gerador, independentemente do pagamento e, ainda, independentemente da execução orçamentária.

As Variações Patrimoniais Diminutivas representam o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da Entidade, seguindo a lógica do regime de competência.

As contas de Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas são encerradas ao final do exercício, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit ou Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais;

g – Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades financeiras da UNIRIO. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do Resultado Financeiro. Em função das particularidades pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o Resultado Financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa;

h – Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pela Administração Pública na gestão orçamentária dos recursos. É obtido pela razão entre a Receita Orçamentária Realizada e a Despesa Orçamentária Executada (empenhada), se o resultado for positivo, ocorre Superávit, caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário.

5.2 Informações sobre o Balanço Patrimonial

5.2.1 Ativo Circulante

5.2.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Houve uma redução de 13,39% na referida conta, entre o quarto trimestre de 2019 e o quarto trimestre de 2020, e o Caixa e Equivalentes de Caixa representam 10,12% do Ativo Total.

5.2.1.2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Houve um aumento de 44%, comparando-se o quarto trimestre de 2019 e o quarto trimestre de 2020, e os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo representam 0,26% do Ativo Total.

5.2.2 Ativo Não Circulante

5.2.2.1 - Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição e construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como, à redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do Imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas do período.

Foi solicitada a contratação de empresa especializada para efetuar o levantamento do inventário dos bens móveis da UNIRIO, por meio do processo 23102.004306/2018-20, aberto por meio dos Memorandos GEPAT 39/2018 e GEPAT 63/2018.

Em informação da GEPAT, o processo de contratação da empresa foi indeferido, cabendo ao órgão criar Comissão Especial para tal avaliação.

Com isso, no aguardo do início dos trabalhos, após a criação da Comissão Especial que realizará a nova avaliação dos bens da Instituição, até a presente data, não tem sido feito teste de *impairment* dos seus bens móveis, nem teste de redução do valor recuperável e/ou reavaliação do Imobilizado, nem a depreciação de forma mensal.

Em 31 de dezembro de 2020, a UNIRIO apresentou um saldo de R\$ 295.515.837,67, relacionado ao Imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2019 e 2020:

Tabela 9 – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Composição – 2019 e 2020

	31/12/2020	31/12/2019	AH%
Bens Móveis	132.383.707,86	124.545.285,45	6,29%
(+) Valor Bruto Contábil	145.203.957,56	137.336.209,62	5,73%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	- 12.820.249,70	- 12.790.924,17	0,23%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	
Bens Imóveis	63.132.129,81	163.910.726,82	-0,48%
(+) Valor Bruto Contábil	176.469.485,89	176.453.812,09	0,01%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-13.337.356,08	-12.543.085,27	6,33%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	
Total	295.515.837,67	288.456.012,27	2,45%

Fonte: SIAFI, 2019; 2020. TG, 2020.

5.2.2.2 - Bens Móveis

Os Bens Móveis da UNIRIO, em 31 de dezembro de 2020, totalizaram R\$ 132.383.707,86 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 10 – Bens Móveis – Composição – 2019 e 2020

	31/12/2020 R\$	31/12/2019 R\$	AH %
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	84.572.913,77	79.984.024,14	5,74%
Bens de Informática	25.933.679,33	23.658.998,90	9,61%
Móveis e Utensílios	15.964.725,46	15.106.305,25	5,68%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	10.690.134,90	10.559.448,59	1,24%
Veículos	4.725.359,32	4.725.359,32	0,00%
Peças e Conjuntos de Reposição	0	0	
Bens Móveis em Andamento	3.008.355,90	3.008.355,90	0,00%
Bens Móveis em Almoxarifado	-	-	
Armamentos	-	-	
Semoventes e Equipamentos de Montaria	-	-	
Demais Bens Móveis	308.788,88	293.717,52	5,13%
Depreciação / Amortização Acumulada	-12.820.249,70	-12.790.924,17	0,23%
Redução ao Valor Recuperável	-	-	
Total	132.383.707,86	124.545.285,45	6,29%

Fonte: SIAFI, 2019; 2020. TG, 2020.

Tabela 11 – Bens Móveis – Análise Vertical – 2020

	31/12/2020 R\$	AV %
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	84.572.913,77	63,88%
Bens de Informática	25.933.679,33	19,59%
Móveis e Utensílios	15.964.725,46	12,06%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	10.690.134,90	8,08%
Veículos	4.725.359,32	3,57%
Peças e Conjuntos de Reposição	0	0,00%
Bens Móveis em Andamento	3.008.355,90	2,27%
Bens Móveis em Almoxarifado	-	-
Armamentos	-	-
Semoventes e Equipamentos de Montaria	-	-
Demais Bens Móveis	308.788,88	0,23%
Depreciação / Amortização Acumulada	-12.820.249,70	-9,68%
Redução ao Valor Recuperável	-	-
Total	132.383.707,86	100%

Fonte: SIAFI, 2020. TG, 2020.

Dos Bens Móveis registrados na UNIRIO, 63,88% referem-se a Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, conforme a tabela abaixo:

Tabela 12 – Bens Móveis – Composição – 2020

	31/12/2020 R\$
Equipamentos/ Utensílios Médicos, Odontológicos	70.655.257,45
Máquinas, Utensílios e Equipamentos	7.262.824,21
Equipamento e Materiais Sigilosos	1.587.181,82
Aparelhos de Medição e Orientação	1.487.204,22
Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.184.544,66
Máquinas e Equipamentos Industriais	1.044.973,64
Demais	1.350.927,77
Total	84.572.913,77

Fonte: SIAFI, 2020. TG, 2020.

5.2.2.3 - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União, em 31 de dezembro de 2020, totalizaram R\$ 163.132.129,81 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 13 – Bens Imóveis – Composição – 2019 e 2020

Bens Imóveis	31/12/2020 R\$	31/12/2019 R\$	AH %
Bens de Uso Especial Registrados	134.839.027,22	134.839.027,22	0,00%
Bens de Uso Especial Não Registrados	-	-	-
Bens de Uso Comum do Povo	-	-	-
Outros Bens Dominicais Não Registrados	-	-	-
Bens Imóveis em Andamento	39.978.947,59	39.978.947,59	0,00%
Instalações	1.554.187,47	1.538.513,67	1,02%
Demais Bens Imóveis	97.323,61	97.323,61	0,00%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	-	-	-
Redução ao Valor Recuperável	-	-	-
Depreciação / Amortização Acumulada	(13.337.356,08)	(12.543.085,27)	6,33%
Total	163.132.129,8	163.910.726,8	-
	1	2	0,48%

Fonte: SIAFI, 2019; 2020. TG, 2020.

Tabela 14 – Bens Imóveis – Análise Vertical – 2020

Bens Imóveis	31/12/2020 R\$	AV %
Bens de Uso Especial Registrados	134.839.027,22	82,66%
Bens de Uso Especial Não Registrados	-	-
Bens de Uso Comum do Povo	-	-
Bens Dominicais Não Registrados	-	0,00%
Bens Imóveis em Andamento	39.978.947,59	24,51%
Instalações	1.554.187,47	0,95%
Demais Bens Imóveis	97.323,61	0,06%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	-	-
Redução ao Valor Recuperável	-	-
Depreciação / Amortização Acumulada	(13.337.356,08)	-8,18%
Total	163.132.129,81	100,00%

Fonte: SIAFI, 2020. TG, 2020.

De acordo com a tabela anterior, os Bens de Uso Especial Registrados correspondem a 82,66% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da UNIRIO, perfazendo o montante de R\$ 163.132.129,81 em 31 de dezembro de 2020, a valores brutos.

5.2.2.4 – Intangível

Não há informação de ativos intangíveis gerados internamente. Os Intangíveis recebidos por doação de bens foram avaliados pelo valor de custo de aquisição, informado no documento fiscal, e recebidos pela gerência de patrimônio.

Até a presente data, não tem sido feito teste de *impairment* dos bens do ativo nem teste de redução do valor recuperável e/ou reavaliação do intangível.

A composição dos Intangíveis está disposta na tabela abaixo:

Tabela 15 – Intangíveis – Composição – 2019 e 2020

		31/12/2020 R\$	31/12/2019 R\$	AH %
Software com Vida Útil Definida	UNIRIO	883.161,57	883.161,57	0,00%
Software com Vida Útil Indefinida	UNIRIO	59.045,87	59.045,87	0,00%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	UNIRIO	6.170,19	6.028,19	2,36%
Software com Vida Útil Indefinida	HUGG	5.734,40	5.734,40	0,00%
Total		954.112,03	953.970,03	0,01%

Fonte: SIAFI, 2019; 2020. TG, 2020.

5.2.3 Passivo Circulante

5.2.3.1 Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2020, o Órgão 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) apresentou um saldo em aberto de R\$ 8.899.776,84, relacionados com Fornecedores e Contas a Pagar, sendo R\$ 8.897.274,71 de obrigações a curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros e entre circulante e não circulante:

Tabela 16 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição – 2019 e 2020

	31/12/2020 R\$	31/12/2019 R\$	AH %
Circulante	8.897.274,71	32.465.780,71	-72,59%
Nacionais	8.897.274,71	32.465.780,71	-72,59%
Estrangeiros	-	-	-
Não Circulante	2.502,13	2.502,13	0,00%
Nacionais	2.502,13	2.502,13	0,00%
Estrangeiros	-	-	-
Total	8.899.776,84	32.468.282,84	-72,59%

Fonte: SIAFI, 2019; 2020. TG, 2020.

A totalidade dos Fornecedores e Contas a Pagar do curto prazo se refere aos fornecedores nacionais, representando cerca de 100,00% do total a ser pago.

Na continuação, apresenta-se a tabela, relacionando-se as Unidades Gestoras contratantes com os valores mais expressivos de Fornecedores e Contas a Pagar na data-base de 31 de dezembro de 2020:

Tabela 17 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Unidade Gestora Contratante, 2020

Unidade Gestora Contratante	31/12/2020 R\$	AV %
Unidade Gestora – 154034 – UNIRIO UN. FEDERAL DO EST DO RJ	2.530.962,46	28,44%
Unidade Gestora – 154035 – HOSPITAL UN. GAFFRÉE E GUINLE	6.368.814,38	71,56%
Total	8.899.776,84	100,00%

Fonte: SIAFI, 2020. TG, 2020.

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os seis fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, na data-base de 31 de dezembro de 2020.

Tabela 18 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor - 2020

Fornecedores e Contas a Pagar	31/12/2020 R\$	AV %
(A) PLURI SERVICOS LTDA.	3.110.227,03	34,95%
(B) AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	1.883.473,34	21,16%
(C) CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.	557.196,93	6,26%
(D) RGI EMPREENDIMENTOS LTDA.	506.269,54	5,69%
(E) LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	484.660,51	5,45%
(F) FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FINANC.	375.736,81	4,22%
(G) DEMAIS	1.982.212,68	22,27%
Total	8.899.776,84	100,00%

Fonte: SIAFI, 2020. TG, 2020.

Em relação aos fornecedores A, B, C, D, E e F, eles representam 77,73% do total a ser pago.

5.2.3.2 Obrigações Contratuais

Em **31 de dezembro de 2020**, o Órgão **26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)** possui um saldo de **R\$ 52.557.054,83**, relacionados a Obrigações Contratuais, a parcelas de contratos que serão executadas nos próximos períodos.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas Obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos:

Tabela 19 – Obrigações Contratuais – Composição - 2019 e 2020

Composição	31/12/2020 R\$	31/12/2019 R\$	AH %	AV2020 %
Aluguéis	44.749,09	44.749,09	0,00%	0,09%
Fornecimento de Bens	3.410.801,01	2.194.801,01	55,40%	6,49%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
Seguros	367.836,08	6.218,99	5814,72%	0,70%
Serviços	48.733.668,65	49.313.724,24	-1,18%	92,73%
Demais	-	-	-	-
Total	52.557.054,83	51.559.493,33	1,93%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019; 2020. TG, 2020.

As Obrigações Contratuais relacionadas com Serviços representam a maioria (92,73%) do total das obrigações assumidas pela UNIRIO ao final de 31 de dezembro de 2020.

Na continuação, apresenta-se a tabela, relacionando-se as Unidades Gestoras contratantes com os valores mais expressivos na data-base de 31 de dezembro de 2020.

Tabela 20 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante - 2020

Unidade Gestora Contratante	31/12/2020 R\$	AV %
Unidade Gestora 1 – 154034 – UNIRIO UN. FEDERAL DO EST DO RJ	44.438.383,64	84,55%
Unidade Gestora 2 – 154035 – HOSPITAL UN. GAFFRÉE E GUINLE	8.118.671,19	15,45%
Total	52.557.054,83	100,00%

Fonte: SIAFI, 2020. TG, 2020.

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os oito contratados mais significativos e o saldo a executar, na data-base de 31 de dezembro de 2020:

Tabela 21 – Obrigações Contratuais – Por Contratado

Contratado	31/12/2020 R\$	AV %
IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	20.291.720,66	38,61%
PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO SERV EIRELI	8.826.726,79	16,79%
SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERV LTDA.	4.789.028,98	9,11%
CARDEAL GESTÃO EMPRES E SERV LTDA.	2.111.330,37	4,02%
DINÂMICA ENERGIA SOLAR LTDA.	1.662.871,80	3,16%
CONFEDERAL - RIO VIGILÂNCIA LTDA.	1.415.378,23	2,69%
CMA ELEVADORES LTDA.	1.389.195,39	2,64%
FERLIM SERVICOS TÉCNICOS LTDA.	1.369.921,85	2,61%
DEMAIS	9.843.498,14	20,36%
Total	52.557.054,83	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2020.

5.2.3.3 Despesas relacionadas ao enfrentamento à calamidade pública decorrente da COVID-19

Os recursos executados pela UNIRIO referentes às despesas relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública decorrente da COVID-19 estão representados na tabela abaixo:

Tabela 22 – Execução Orçamentária - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública

	Grupo Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	AV %
COVID-19	Investimentos	-----	20.482,00	2.589.548,50	1.983.724,00	1.909.500,00	0,11
COVID-19	Outras despesas correntes	-----	3.608.000,00	8.983.186,96	7.525.106,16	7.520.930,88	0,44
DEMAIS	Investimentos	6.542.878,00	6.187.396,00	3.040.637,54	189.805,20	189.805,20	0,01
DEMAIS	Outras despesas correntes	201.801.880,00	181.895.012,00	308.428.397,04	279.683.673,03	275.306.835,03	16,24
DEMAIS	Pessoal e encargos sociais	959.311.328,00	991.238.127,00	1.467.310.551,93	1.467.310.551,93	1.410.037.964,01	83,19
TOTAL		1.167.656.086,00	1.182.949.017,00	1.790.352.321,97	1.756.692.860,32	1.694.965.035,12	100

Fonte: Tesouro Gerencial, 2020.

5.2.3.4 - Demonstrações Contábeis do Órgão

As Demonstrações Contábeis da UNIRIO estão expostas na sua íntegra nos seguintes anexos:

- [Anexo 6 - Demonstrações das Variações Patrimoniais – TODOS OS ORÇAMENTOS \(DVP\);](#)
- [Anexo 7 - Balanço Patrimonial – TODOS OS ORÇAMENTOS \(BP\);](#)
- [Anexo 8 - Balanço Financeiro – TODOS OS ORÇAMENTOS \(BF\);](#)
- [Anexo 9 - Demonstração dos Fluxos de Caixa – TODOS OS ORÇAMENTOS \(DFC\);](#) e
- [Anexo 10 - Balanço Orçamentário – TODOS OS ORÇAMENTOS \(BO\);](#)

Responsáveis pela Contabilidade

Romildo de Almeida Muniz – Contador Responsável

Juarez Processy da Silva – Diretor Financeiro

Contatos do setor

E-mail Gerência Contábil: gerencia.contabilidade@unirio.br

E-mail Diretoria Financeira: df_direcao@unirio.br

Site: <http://www.unirio.br/df>



6. ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

6.1 Apêndices

Apêndice 1 – Sindicâncias e PADs UNIRIO – 2020

PROCESSOS ASSESSORIA 2020										
N.º DO PROCESSO	N.º DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	BOLETIM Nº	N.º DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	BOLETIM Nº	N.º DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	BOLETIM Nº	SINDICÂNCIA / PAD
000.733/2020-53	251	11/03/2020	Nº 05 - 13/03/2020	*	*	*	*	*	*	SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
001.399/2020-55	517	14/08/2020	Nº 15 - 14/08/2020	825	21/12/2020	Nº 24 - 31/12/2020	*	*	*	PAD
PORTARIAS CPAIA - EMITIDAS EM 2020										
N.º DO PROCESSO	N.º DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	BOLETIM Nº	N.º DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	BOLETIM Nº	N.º DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	BOLETIM Nº	SINDICÂNCIA / PAD
000.316/2018-96	41	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	253	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.317/2018-31	42	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	254	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
003.726/2012-01	43	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	255	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	800	09/12/2020	Nº 23 - 15/12/2020	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
001.016/2016-62	44	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	256	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	801	09/12/2020	Nº 23 - 15/12/2020	ABANDONO DE CARGO E/OU INASSIDUIIDADE
002.796/2014-04	45	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	257	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
007.038/2016-36	46	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	258	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.818/2017-36	47	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	259	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
001.617/2016-75	48	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	260	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	804	09/12/2020	Nº 23 - 15/12/2020	ABANDONO DE CARGO E/OU INASSIDUIIDADE
006.252/2017-56	49	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	261	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.413/2018-89	50	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	262	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.420/2018-81	51	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	263	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.424/2018-69	52	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	264	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
007.608/2017-79	53	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	265	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	RESPONSABILIDADE POR FALTA FUNCIONAL
001.313/2016-16	54	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	266	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
003.397/2016-14	55	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	267	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.510/2018-71	56	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	268	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.435/2018-49	57	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	269	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.439/2018-27	58	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	270	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.445/2018-84	59	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	271	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.446/2018-29	60	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	272	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.454/2018-75	61	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	273	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.455/2018-10	62	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	274	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.458/2018-53	63	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	275	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.501/2018-81	64	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	276	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.504/2018-14	65	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	277	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.514/2018-50	66	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	278	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.518/2018-38	67	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	279	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.521/2018-51	68	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	280	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.528/2018-73	69	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	281	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.530/2018-42	70	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	282	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.511/2018-16	71	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	283	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.459/2018-06	72	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	284	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.436/2018-93	73	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	285	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.460/2018-22	74	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	286	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.505/2018-69	75	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	287	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.522/2018-04	76	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	288	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.441/2018-04	77	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	289	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.520/2018-15	78	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	290	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.310/2018-19	79	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	291	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.313/2018-52	80	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	292	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.437/2018-38	81	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	293	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.509/2018-47	82	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	294	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.512/2018-61	83	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	295	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.513/2018-13	84	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	296	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.519/2018-82	85	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	297	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.525/2018-30	86	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	298	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.526/2018-84	87	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	299	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.523/2018-41	88	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	300	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
001.299/2016-42	***	***	***	***	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	PAD
002.846/2017-98	89	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	301	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
007.523/2017-91	90	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	302	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.409/2018-11	91	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	303	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	808	09/12/2020	Nº 23 - 15/12/2020	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.419/2018-56	92	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	304	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	809	09/12/2020	Nº 23 - 15/12/2020	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.416/2018-12	93	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	305	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
001.134/2016-71	94	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	306	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	803	09/12/2020	Nº 23 - 15/12/2020	PAD
000.627/2019-36	95	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	307	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.422/2018-70	96	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	308	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	805	09/12/2020	Nº 23 - 15/12/2020	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.314/2018-05	97	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	309	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	806	09/12/2020	Nº 23 - 15/12/2020	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
002.757/2019-11	98	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	310	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	807	09/12/2020	Nº 23 - 15/12/2020	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
002.758/2019-58	99	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	311	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.411/2018-90	100	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	312	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.423/2018-14	101	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	313	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
002.789/2019-17	102	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	314	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ABANDONO DE CARGO E/OU INASSIDUIIDADE
004.197/2019-21	103	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	315	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
003.759/2019-10	104	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	316	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ABANDONO DE CARGO E/OU INASSIDUIIDADE
004.198/2019-76	105	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	317	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.137/2019-30	106	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	318	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.134/2019-04	107	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	319	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.138/2019-84	108	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	320	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.136/2019-95	109	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	321	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.129/2019-93	110	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	322	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.128/2019-49	111	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	323	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
004.982/2018-01	112	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	324	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ABANDONO DE CARGO E/OU INASSIDUIIDADE
000.132/2019-15	113	22/01/2020	Nº 02 - 31/01/2020	325	16/03/2020	Nº 06 - 31/03/2020	*	*	*	ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO
000.135										

Apêndice 2 - Índícios TCU ePessoal 2020

Índício TCU - ePessoal	Número de índices	Responsável pela resposta	Prazo de início	Prazo Final
10 - PENSIONISTA FALECIDO COM REMUNERAÇÃO	2	Divisão de Administração de Benefícios	nov/20	fev/21
11 - SERVIDOR FALECIDO RECEBENDO REMUNERAÇÃO	3	Divisão de Administração de Pessoal	nov/20	fev/21
2 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ACUMULADA COM PENSÃO POR INVALIDEZ	1	Divisão de Administração de Benefícios	nov/20	fev/21
7 - AUXÍLIO CRECHE PAGO EM DUPLICIDADE	26	Divisão de Administração de Benefícios	nov/20	fev/21
9 - DESCUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO	378	PROGEPE	nov/20	jun/21
4 - ATO DE PESSOAL AVOCADO DO CONTROLE INTERNO DEVOLVIDO AO GESTOR DE PESSOAL PARA SER REENVIADO PELO SISTEMA E-PESSOAL	525	DAP/DAB	nov/20	dez/21
5 - ATO DE PESSOAL DEVOLVIDO AO GESTOR DE PESSOAL PARA SER REENVIADO PELO SISTEMA E-PESSOAL EM 180 DIAS	174	DAP/DAB	nov/20	dez/21
6 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PAGO EM DUPLICIDADE	11	Divisão de Administração de Pessoal	nov/20	fev/21
12 - SERVIDOR SÓCIO GERENTE/ADMINISTRADOR DE EMPRESA PRIVADA	12	PROGEPE	nov/20	jun/21
3 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA BENEFICIÁRIO EM CONDIÇÃO DE RETORNAR À ATIVIDADE	6	Divisão de Administração de Benefícios	nov/20	fev/21
1 - ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS	21	PROGEPE	nov/20	jun/21
8 - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DESRESPEITADA	22	PROGEPE	nov/20	jun/21
TOTAL DE ÍNDÍCIOS CADASTRADOS	1.181			

6.2 Anexos

Anexo 1 – UNIRIO 2020 Relatório Prestação de Contas ao TCU

Exercício: 2020
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação		
Ação:	2004	
Título:	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
Iniciativa:	Ação sem iniciativa	
Objetivo:	Ação sem objetivo	
Programa:	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2020

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2020	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
1.045.503	1.560.452	1.518.012	1.518.012	1.409.774	108.238	0
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
				0,00	0,00	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2020	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0				

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2020. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2020, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:40

8

Exercício:
2020
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Ação:	212B		
Título:	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
Iniciativa:	Ação sem iniciativa		
Objetivo:	Ação sem objetivo		
Programa:	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2020			

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2020	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
7.599.449	11.456.824	9.321.518	9.321.518	8.629.457	692.061	0
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
				0,00	0,00	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2020	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0				

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2020. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2020, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:40

Exercício:
2020
Período: JAN-DEZ

8

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação		
Ação:	216H	
Título:	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
Iniciativa:	Ação sem iniciativa	
Objetivo:	Ação sem objetivo	
Programa:	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2020		

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2020	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
13.502	22.794	12.241	12.241	12.241	0	0
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
Agente público beneficiado		unidade		Previsto	Reprogramado	Realizado
				1,00	1,00	1,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2020	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0	Agente público beneficiado	unidade	0,00	

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2020. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2020, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:40

8

Exercício:
2020
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação		
Ação:	4572	
Título:	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
Iniciativa:	Ação sem iniciativa	
Objetivo:	Ação sem objetivo	
Programa:	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2020		

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2020	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
515.274	869.908	332.059	328.965	299.600	29.365	3.094
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
Servidor capacitado		unidade		Previsto	Reprogramado	Realizado
				650,00	650,00	201,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2020	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0	Servidor capacitado	unidade	0,00	

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2020. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2020, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:40

8

Exercício:
2020
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação	
Ação:	20GK
Título:	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Iniciativa:	Ação sem iniciativa
Objetivo:	1237 - Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.
Programa:	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2020

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2020	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
11.804.969	15.838.709	15.303.500	9.486.400	9.486.400	0	5.817.100
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
Iniciativa apoiada		unidade		Previsto	Reprogramado	Realizado
				43,00	43,00	43,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2020	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	

0	0	0	Iniciativa apoiada	unidade	0,00
---	---	---	--------------------	---------	------

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2020. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2020, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:40

8

Exercício:
2020
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação		
Ação:	20RK	
Título:	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
Iniciativa:	Ação sem iniciativa	
Objetivo:	1237 - Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.	
Programa:	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2020

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2020	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
35.859.419	25.773.361	25.121.357	19.194.259	18.993.661	200.598	5.927.099
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Estudante matriculado		unidade		11.601,00	11.601,00	10.673,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		

Vr. 01/01/2020	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
0	0	0	Estudante matriculado	unidade	0,00

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2020. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2020, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:40

8

Exercício:
2020
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação		
Ação:	4002	
Título:	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
Iniciativa:	Ação sem iniciativa	
Objetivo:	1237 - Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.	
Programa:	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2020

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2020	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
4.273.589	7.214.861	6.526.215	6.076.036	6.076.036	0	450.179
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Estudante assistido		unidade		11.301,00	11.301,00	10.673,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2020	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
0	0	0	Estudante assistido	unidade	0,00

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2020. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2020, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:40

8

Exercício:
2020
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação	
Ação:	8282
Título:	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Iniciativa:	Ação sem iniciativa
Objetivo:	1237 - Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.
Programa:	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não
	Caso Positivo: () PAC
	() Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2020

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2020	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
15.634.428	15.776.501	15.776.501	15.071.141	15.071.141	0	705.360
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto viabilizado		unidade		3,00	3,00	2,00

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2020	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
0	0	0	Projeto viabilizado	unidade	0,00

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Observações:

Dotação Inicial: Valor constante da Lei Orçamentária Anual.

Dotação Reprogramada: Informado pelo Órgão Setorial e de caráter gerencial, ela tem por finalidade mensurar, de forma mais precisa, os ajustes necessários à apuração dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.

Dotação Final: contas contábeis 1921XXXX exceto 19218XXXX (Dotação Autorizada)

Despesa Empenhada: contas contábeis 292130100 + 2921302XX + 292130301

Despesa Liquidada: contas contábeis 2921302XX + 292130301 - 292130203 (Liquidação por inscr. de RP não Processado)

Despesa Paga: contas contábeis 292410403 + 292130301

Restos a Pagar Inscritos no Exercício:

Processado: contas contábeis 195210100 + 195210200 + 195230000 - 295230000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Não Processado: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores:

Inscrito: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Pago: conta contábil 295110300 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Cancelado: contas contábeis 19514XXXX e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2020. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2020, os respectivos valores de RAP não são captados.

Anexo 2 – HUGG 2020 Relatório Prestação de Contas ao TCU

Exercício: 2020
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Ação:	2004		
Título:	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes		
Iniciativa:	Ação sem iniciativa		
Objetivo:	Ação sem objetivo		
Programa:	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
Unid Orçamentária:	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2020

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2020	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
434.255	657.889	644.367	644.367	591.600	52.767	0

Execução Física

Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
		0,00	0,00	

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2020	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
0	0	0			

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2020. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2020, os respectivos valores de RAP não são captados.

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Ação:	212B		
Título:	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
Iniciativa:	Ação sem iniciativa		
Objetivo:	Ação sem objetivo		
Programa:	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
Unid Orçamentária:	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2020

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2020	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
5.530.785	8.256.403	6.899.999	6.899.999	6.366.902	533.097	0
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
				0,00	0,00	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2020	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0				

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Observações:

Dotação Inicial: Valor constante da Lei Orçamentária Anual.

Dotação Reprogramada: Informado pelo Órgão Setorial e de caráter gerencial, ela tem por finalidade mensurar, de forma mais precisa, os ajustes necessários à apuração dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.

Dotação Final: contas contábeis 1921XXXXX exceto 19218XXXX (Dotação Autorizada)

Despesa Empenhada: contas contábeis 292130100 + 2921302XX + 292130301

Despesa Liquidada: contas contábeis 2921302XX + 292130301 - 292130203 (Liquidação por inscr. de RP não Processado)

Despesa Paga: contas contábeis 292410403 + 292130301

Restos a Pagar Inscritos no Exercício:

Processado: contas contábeis 195210100 + 195210200 + 195230000 - 295230000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Não Processado: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores:

Inscrito: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Pago: conta contábil 295110300 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Cancelado: contas contábeis 19514XXXX e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2020. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2020, os respectivos valores de RAP não são captados.

Anexo 3 - UNIRIO 2019 Relatório Prestação de Contas ao TCU

Exercício: 2019

Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação

Ação:	20GK		
Título:	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo		
Objetivo:	1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.		
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos		
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2019			

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2019	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
19.369.275	34.887.752	34.711.277	7.831.800	7.831.800	0	26.879.477
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada		unidade		94,00	94,00	94,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2019	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
8.618.387	8.063.784	(-9.793)	Iniciativa apoiada	unidade	25,00	

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2019. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2019, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:56

8

Exercício: 2019

Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS**Identificação da Ação**

Ação:	20RK		
Título:	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo		
Objetivo:	1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.		
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos		
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2019**Execução Orçamentária e Financeira**

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2019	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
25.805.866	25.692.162	25.599.269	21.597.914	21.265.262	332.652	4.001.355
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Estudante matriculado		unidade		11.353,00	11.353,00	11.923,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2019	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
3.036.430	2.385.933	(-325.331)	Estudante matriculado	unidade	11.923,00	

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2019. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2019, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:56

8

Exercício: 2019

Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS**Identificação da Ação**

Ação:	4002		
Título:	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo		
Objetivo:	1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.		
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos		
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2019**Execução Orçamentária e Financeira**

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2019	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
7.464.432	7.464.432	7.464.432	7.384.309	7.384.309	0	80.123
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
Estudante assistido		unidade		Previsto	Reprogramado	Realizado
				11.301,00	11.301,00	11.923,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2019	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
212.455	203.060	0	Estudante assistido	unidade	11.923,00	

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2019. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2019, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:56

8

Exercício: 2019
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação

Ação:	8282		
Título:	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo		
Objetivo:	1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.		
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos		
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2019

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2019	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
15.688.557	15.688.557	15.688.557	14.968.989	14.968.989	0	719.568
Execução Física						
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto viabilizado	unidade	3,00	3,00	2,00		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2019	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
840.187	693.823	(-2.100)	Projeto viabilizado	unidade	2,00	

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2019. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2019, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:56

8

Exercício: 2019

Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS**Identificação da Ação**

Ação:	2004		
Título:	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
Iniciativa:	Ação sem iniciativa		
Objetivo:	Ação sem objetivo		
Programa:	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2019**Execução Orçamentária e Financeira**

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2019	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
1.587.180	1.605.349	1.559.671	1.559.671	1.429.429	130.243	0
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
				0,00	0,00	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2019	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0				

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2019. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2019, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:56

8

Exercício: 2019
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação

Ação:	212B		
Título:	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
Iniciativa:	Ação sem iniciativa		
Objetivo:	Ação sem objetivo		
Programa:	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2019			

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2019	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
11.708.921	12.227.474	11.581.900	11.581.900	10.624.547	957.353	0
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
				0,00	0,00	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2019	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0				

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2019. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2019, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:56

8

Exercício: 2019

Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS**Identificação da Ação**

Ação:	216H		
Título:	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		
Iniciativa:	Ação sem iniciativa		
Objetivo:	Ação sem objetivo		
Programa:	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2019			

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2019	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
24.000	24.000	10.298	10.298	10.298	0	0

Execução Física

Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Agente público beneficiado	unidade	1,00	1,00	1,00

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2019	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
0	0	0	Agente público beneficiado	unidade	0,00

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2019. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2019, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:56

8

Exercício: 2019

Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS**Identificação da Ação**

Ação:	4572		
Título:	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
Iniciativa:	Ação sem iniciativa		
Objetivo:	Ação sem objetivo		
Programa:	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		
Unid Orçamentária:	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2019**Execução Orçamentária e Financeira**

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2019	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
900.000	900.000	900.000	605.142	508.107	97.035	294.858
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
Servidor capacitado		unidade		Previsto	Reprogramado	Realizado
				650,00	650,00	348,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2019	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
229.195	166.478	(-53.526)	Servidor capacitado	unidade	25,00	

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Observações:

Dotação Inicial: Valor constante da Lei Orçamentária Anual.

Dotação Reprogramada: Informado pelo Órgão Setorial e de caráter gerencial, ela tem por finalidade mensurar, de forma mais precisa, os ajustes necessários à apuração dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.

Dotação Final: contas contábeis 1921XXXXX exceto 19218XXXX (Dotação Autorizada)

Despesa Empenhada: contas contábeis 292130100 + 2921302XX + 292130301

Despesa Liquidada: contas contábeis 2921302XX + 292130301 - 292130203 (Liquidação por inscr. de RP não Processado)

Despesa Paga: contas contábeis 292410403 + 292130301

Restos a Pagar Inscritos no Exercício:

Processado: contas contábeis 195210100 + 195210200 + 195230000 - 295230000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Não Processado: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores:

Inscrito: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Pago: conta contábil 295110300 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Cancelado: contas contábeis 19514XXXX e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2019. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2019, os respectivos valores de RAP não são captados.

Anexo 4 - HUGG 2019 Relatório Prestação de Contas ao TCU

Exercício: 2019

Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação

Ação:	20RX		
Título:	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo		
Objetivo:	1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.		
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos		
Unid Orçamentária:	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2019			

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2019	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
19.571.898	1.813.307	1.812.897	524.791	242.330	282.461	1.288.105
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Unidade apoiada		unidade	4,00	4,00	3,00	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2019	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
1.974.127	1.332.560	(-204.365)	Unidade apoiada	unidade	2,00	

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2019. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2019, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:57

4

Exercício: 2019
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação

Ação:	4086		
Título:	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
Iniciativa:	Representa o próprio objetivo		
Objetivo:	1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.		
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos		
Unid Orçamentária:	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2019			

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2019	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
8.089.007	7.589.007	6.588.627	3.484.638	3.186.204	298.434	3.103.989

Execução Física

Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Instituição beneficiada	unidade	14,00	14,00	13,00

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2019	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
1.518.745	1.190.759	(-174.638)	Instituição beneficiada	unidade	13,00

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2019. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2019, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:57

4

Exercício: 2019

Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS**Identificação da Ação**

Ação:	2004		
Título:	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
Iniciativa:	Ação sem iniciativa		
Objetivo:	Ação sem objetivo		
Programa:	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		
Unid Orçamentária:	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2019**Execução Orçamentária e Financeira**

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2019	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
659.244	665.736	663.064	645.106	590.068	55.038	17.958

Execução Física

Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
		0,00	0,00	

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2019	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
0	0	0			

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2019. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2019, os respectivos valores de RAP não são captados.

05/02/2021 13:57

4

Exercício: 2019

Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS**Identificação da Ação**

Ação:	212B		
Título:	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
Iniciativa:	Ação sem iniciativa		
Objetivo:	Ação sem objetivo		
Programa:	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		
Unid Orçamentária:	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2019			

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2019	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
8.473.841	8.591.331	8.591.331	8.117.267	7.470.507	646.760	474.064

Execução Física

Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
		0,00	0,00	

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2019	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
0	0	0			

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Observações:

Dotação Inicial: Valor constante da Lei Orçamentária Anual.

Dotação Reprogramada: Informado pelo Órgão Setorial e de caráter gerencial, ela tem por finalidade mensurar, de forma mais precisa, os ajustes necessários à apuração dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.

Dotação Final: contas contábeis 1921XXXXX exceto 19218XXXX (Dotação Autorizada)

Despesa Empenhada: contas contábeis 292130100 + 2921302XX + 292130301

Despesa Liquidada: contas contábeis 2921302XX + 292130301 - 292130203 (Liquidação por inscr. de RP não Processado)

Despesa Paga: contas contábeis 292410403 + 292130301

Restos a Pagar Inscritos no Exercício:

Processado: contas contábeis 195210100 + 195210200 + 195230000 - 295230000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Não Processado: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores:

Inscrito: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Pago: conta contábil 295110300 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Cancelado: contas contábeis 19514XXXX e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2019. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2019, os respectivos valores de RAP não são captados.

Anexo 5 – Execução Orçamentária tendo como referência o QDD

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Bolsas de desenvolvimento acadêmico		R\$	%
Monitoria	1.840.000,00	4.553.500,00	90%
PET - UNIRIO	96.000,00		
PROTES Tutoria Especial para Graduação	132.000,00		
PRADIG	220.000,00		
Iniciação Científica	1.492.800,00		
PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	880.000,00		
PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	160.000,00		
EAD - Programa Território e Trabalho	168.000,00		
MARCA Mobilidade Acadêmica	48.000,00		
BRACOL	24.000,00		
BRAMEX	24.000,00		
Bolsas de Assistência Estudantil		4.136.600,00	88%
PNAES Bolsa Incentivo Acadêmico	2.460.000,00		
PNAES Auxílio Alimentação	1.656.000,00		
PNAES Auxílio Moradia	432.000,00		
PROMISAES	135.000,00	103.874,00	77%
Plano de Continuidade das Atividades Acadêmicas e Administrativas da Universidade			
Bolsas Emergenciais para o ensino remoto: graduados	90.000,00	0,00	0%
Bolsas Emergenciais para o ensino remoto: tutoria com doutorado	80.000,00	8.000,00	10%
Internet patrocinada: Serviço Móvel Pessoal (SMP)	696.000,00	98.240,00	14%
Auxílio emergencial para inclusão digital	1.385.000,00	1.385.000,00	100%
Fomento atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão			
Serviços de Hospedagem	5.000,00	0,00	0%
Serviço de promoção, organização e execução de eventos	20.000,00	0,00	0%
Serviços de confecção de material gráfico	57.120,00	82.300,00	123%
Serviços de editoração	10.000,00		
Escola de Museologia - Exposição Curricular	20.000,00	0,00	0%
Escola de Teatro - Prática de Montagem	20.000,00	0,00	0%
Escola de Música - Prática de Montagem	15.000,00	0,00	0%
Manutenção da coleção do Herbário UNIRIO	10.000,00	0,00	0%
Manutenção do Biotério	18.000,00	0,00	0%
Auxílio para participação em atividades e eventos	20.000,00	845,00	4%

Projetos e Programas de graduação	170.000,00	0,00	0%
Cursos de Extensão e Cultura	50.000,00	0,00	0%
Projetos e Programas de Extensão e Cultura	20.000,00	0,00	0%
Editais de fomento a pesquisador	30.250,00	96.372,25	82%
Auxílio a PPG	10.000,00		
Bolsa cátedra	24.000,00		
Editais de fomento INOVA UNIRIO	52.800,00		
Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção			
Diária de Pessoal Civil	120.000,00	3.402,43	3%
Passagens	200.000,00	0,00	0%
Recursos Específicos - PNAES			
PNAES - Restaurante	42.410,00	70.741,00	167%
PNAES - Aumento BIA, AA e AM	174.000,00	0,00	0%
PNAES - Auxílio emergencial para inclusão digital	239.000,00	2.215.000,00	96%
PNAES - Auxílio Emergencial	2.076.451,00		
Recursos Específicos			
INCLUIR	62.919,00	0,00	0%
Idiomas sem Fronteiras	11.000,00	0,00	0%
Capacitação e Qualificação de Servidores			
Ressarcimento	804.908,00	230.000,00	29%
Diárias pessoal civil	5.000,00	0,00	0%
Passagens	10.000,00	0,00	0%
Taxas de inscrição e serviços	5.000,00	6.332,00	127%
Serviços de pessoa física e GECC	45.000,00	46.761,08	104%
Vigilância, Limpeza e Conservação			
Contrato de limpeza e higienização	4.500.000,00	4.323.101,11	96%
Contrato de guarda e vigilância	8.244.000,00	11.252.010,29	136%
Coleta resíduos sólidos	48.000,00	38.854,97	81%
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			
Manutenção predial	2.970.000,00	3.902.406,38	131%
Manutenção de elevadores	336.000,00	363.348,70	108%
Serviços de Comunicação em Geral			
Correio	18.000,00	20.502,33	114%
Serviços de Apoio ao Ensino			
Pessoal apoio - motoristas, contínuos, recepcionistas e outros	5.600.000,00	8.731.787,37	156%
Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia	22.794,00	0,00	0%
Serviços de Telecomunicação			
Telefonia	1.386.000,00	645.739,12	47%
Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Gás			
Energia Elétrica	3.150.000,00	3.550.069,16	113%
Água e Esgoto	840.000,00	980.844,13	117%
Gás	24.000,00	40.212,96	168%

Anuidades e Contribuições			
Entidades Nacionais: ABEC, CBBU, OCLC, ANDIFES, CRUB, ABEM	82.255,00	56.067,80	68%
Organismos Internacionais: Grupo Tordesilhas e OCLC	14.499,00	10.558,40	73%
Tecnologia da Informação e Comunicação: inclusive plano de ação retomada das atividades			
TI - Material de consumo suprimentos de informática	150.000,00	0,00	0%
TI - Serviços	1.250.000,00	1.221.842,84	98%
TI - Certificação digital	10.000,00	0,00	0%
Serviços Diversos			
Representação em Brasília	48.000,00	4.337,50	9%
Locação de Máquinas copiadoras	152.000,00	55.223,48	36%
Confecção de Carimbos e serviços de chaveiro	6.000,00	0,00	0%
Assinaturas	28.250,00	15.980,00	57%
Outros Serviços Pessoa Física	15.000,00	0,00	0%
Condomínio: Presidente Vargas e Rio Branco	288.000,00	427.378,19	148%
Benefícios e Pensões Indenizatórias	14.055,00	0,00	0%
Serviços de engenharia, reformas, adaptações e serviços diversos	1.648.138,00	700.566,36	43%
Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)	260.000,00	275.274,85	106%
Material de Consumo: inclusive plano de ação retomada das atividades			
Material para manutenção predial	335.000,00	22.022,32	7%
Combustíveis e Lubrificantes	60.000,00	59.105,41	99%
Água mineral, café e açúcar	5.000,00	1.907,85	38%
Ressuprimento de almoxarifado e materiais de consumo diversos	900.000,00	385.012,17	43%
Seguros			
Seguros - Alunos	20.000,00	6.330,80	32%
Seguros - Veículos	35.000,00	34.435,06	98%
Obrigações Tributárias e Contributivas			
IPTU - Taxa de Coleta de lixo	22.000,00	4.856,46	22%
INSS – Obrigações Patronais	100.950,00	9.900,84	10%
Investimentos			
Material permanente	871.098,00	1.106.271,44	127%
Equipamentos para salas de gravação de videoaulas	143.000,00	0,00	0%
Obras	310.700,00	0,00	0%
TI - Material Permanente	932.900,00	1.741.880,00	187%
TI - Software	185.700,00	0,00	0%
Manutenção da coleção do Herbário UNIRIO	6.250,00	0,00	0%
Manutenção do Biotério	10.500,00	0,00	0%
Manutenção do software Sophia	19.680,00	0,00	0%
Manutenção, preservação e ampliação do acervo bibliográfico	368.800,00	0,00	0%

Anexo 6 - Demonstrações das Variações Patrimoniais - Todos os orçamentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 26289 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO
ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EXERCÍCIO 2020
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 26/01/2021
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	802.530.605,63	616.277.421,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	307.256,11	779.090,81
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	307.256,11	779.090,81
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	2.459,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	2.459,39
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	781.318.347,41	778.940.562,63
Transferências Intragovernamentais	781.251.347,91	777.765.310,57
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	66.999,50	1.175.252,06
Valorização e Ganhos de Ativos e Desincorporação de Passivos	20.529.083,71	36.184.756,12
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	20.529.083,71	36.184.756,12
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	375.918,40	370.552,14
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	375.918,40	370.552,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	789.394.706,38	911.685.220,42
Pessoal e Encargos	392.655.047,28	401.621.168,37
Remuneração a Pessoal	306.953.523,56	309.350.513,91
Encargos Patronais	69.571.375,62	61.983.628,98
Benefícios a Pessoal	16.026.516,57	30.171.600,69
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	103.631,53	1.154.24,79
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	127.921.742,65	122.053.795,32
Aposentadorias e Reformas	106.986.544,70	104.071.321,7
Pensões	18.546.207,57	17.838.533,74
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.388.990,38	143.939,87
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	46.822.231,87	86.869.241,94
Uso de Material de Consumo	600.212,27	12.760.041,65
Serviços	45.427.748,79	69.767.608,54
Depreciação, Amortização e Exaustão	794.270,81	4.341.591,75
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	191.333,37	5.446,83
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	191.333,37	5.446,83
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	182.408.020,92	156.196.745,13
Transferências Intragovernamentais	138.787.725,92	145.061.185,4
Transferências Intergovernamentais	40.488.680,89	10.379.135,00
Transferências a Instituições Privadas	62.542,62	62.684,36
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	10.558,40	5.071,13
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	3.058.512,99	688.669,23
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	20.361.815,83	135.252.177,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	34.347,28
Incorporação de Passivos	20.361.815,83	135.217.829,72
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	66.515,64	218.389,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.856,46	173.973,25
Contribuições	61.659,18	44.395,76
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	18.967.998,82	9.468.276,82
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	18.967.998,82	9.468.328,40
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	1.948,42
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	13.135.896,25	-95.407.799,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2020	2019

Anexo 7 – Balanço Patrimonial – Todos os orçamentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 26269 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO
ORGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
EXERCICIO 2020
PERÍODO Anual
EMISSÃO 26/01/2021
VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	35.282.657,90	42.562.133,45	PASSIVO CIRCULANTE	161.461.394,71	175.308.560,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.576.728,47	38.766.434,29	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	29.395.038,90	32.077.634,40
Créditos a Curto Prazo	865.700,82	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	865.700,82	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.897.274,71	32.465.780,71
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	599.311,28	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.478,82	404.501,60
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Estoques	840.228,61	3.196.387,88	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	123.167.602,28	110.360.643,37
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	296.580.870,01	289.520.902,61	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.502,13	2.502,13
Ativo Realizável a Longo Prazo	110.920,31	110.920,31	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	28.781,65	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	28.781,65	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.502,13	2.502,13
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	28.781,65	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	82.138,66	82.138,66	Provisões a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Permanentes	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	161.463.896,84	175.311.062,21
Propriedades para Investimento	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Capital	54.773,00	54.773,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultados Acumulados	170.344.858,07	156.717.200,85
Imobilizado	295.515.837,67	288.456.012,27	Resultado do Exercício	13.135.899,25	-95.407.799,33
Bens Móveis	132.383.707,88	124.545.285,45	Resultados de Exercícios Anteriores	156.717.200,85	274.819.065,55
Bens Móveis	145.203.957,50	137.336.209,62	Ajustes de Exercícios Anteriores	491.757,97	-22.694.065,37
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-12.820.249,70	-12.790.924,17	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	170.399.631,07	156.771.973,85
Bens Imóveis	163.132.129,82	163.910.726,82			
Bens Imóveis	176.469.485,89	176.453.812,09			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-13.337.356,06	-12.543.085,27			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	954.112,03	953.970,03			
Softwares	947.941,84	947.941,84			
Softwares	947.941,84	947.941,84			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	6.170,19	6.028,19			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	6.170,19	6.028,19			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	331.863.527,91	332.083.036,06	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	331.863.527,91	332.083.036,06

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	33.576.728,47	38.766.434,29	PASSIVO FINANCEIRO	70.854.479,29	99.001.058,72
ATIVO PERMANENTE	298.286.799,44	293.316.601,77	PASSIVO PERMANENTE	129.452.649,36	133.572.188,69
			SALDO PATRIMONIAL	131.556.399,26	99.509.788,65

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	53.237.854,76	41.761.356,94	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	93.991.687,90	92.846.106,40
Atos Potenciais Ativos	53.237.854,76	41.761.356,94	Atos Potenciais Passivos	93.991.687,90	92.846.106,40
Garantias e Contragarantias Recebidas	336,60	336,60	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	53.237.518,16	41.761.020,34	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	41.434.633,07	41.286.613,07
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	52.557.054,83	51.559.493,33
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	53.237.854,76	41.761.356,94	TOTAL	93.991.687,90	92.846.106,40

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-33.045.238,65
Recursos Vinculados	-4.232.512,17
Educação	25.159,25
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-2.060.902,03
Previdência Social (RPPS)	91.241,55
Dívida Pública	-2.577.674,85
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	293.611,65
Outros Recursos Vinculados	-3.947,74
TOTAL	-37.277.750,82

Anexo 8 – Balanço Financeiro - Todos os orçamentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 26269 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO
ORGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
EXERCICIO 2020
PERÍODO Anual
EMISSÃO 26/01/2021
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Receitas Orçamentárias	307.346,11	779.090,81	Despesas Orçamentárias	629.511.719,29	663.610.599,16
Ordinárias	-	-	Ordinárias	324.263.516,72	483.358.778,07
Vinculadas	307.399,16	779.090,81	Vinculadas	305.248.202,57	180.251.821,09
Previdência Social (RPPS)	-	-	Educação	6.084.640,36	13.804.293,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	307.399,16	779.090,81	Seguridade Social (Exceto Previdência)	147.764.656,56	34.851.252,82
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-53,05	-	Previdência Social (RPPS)	84.889.885,40	79.569.329,65
			Receitas Financeiras	-	35.690.922,22
			Dívida Pública	48.767.095,97	-
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	17.741.924,28	16.336.023,40
Transferências Financeiras Recebidas	781.251.347,91	777.765.310,57	Transferências Financeiras Concedidas	138.793.144,75	145.061.185,41
Resultantes da Execução Orçamentária	730.248.028,37	749.820.383,53	Resultantes da Execução Orçamentária	134.213.739,24	140.572.515,30
Repasso Recebido	596.039.203,78	609.265.178,62	Repasso Concedido	4.914,65	17.310,39
Sub-repasso Recebido	134.208.824,59	140.555.204,91	Sub-repasso Concedido	134.208.824,59	140.555.204,91
Independentes da Execução Orçamentária	51.003.319,54	27.944.927,04	Independentes da Execução Orçamentária	4.579.405,51	4.488.670,11
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	50.500.407,74	27.523.323,00	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	4.158.082,10	4.094.297,50
Movimentação de Saldos Patrimoniais	502.911,80	421.604,04	Demais Transferências Concedidas	45.479,01	23.820,47
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	375.844,40	370.552,14
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	65.166.262,75	91.018.210,35	Pagamentos Extraorçamentários	83.609.798,55	60.469.905,91
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	30.863.912,60	35.686.720,83	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	36.080.093,47	37.758.638,48
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	33.659.461,65	53.462.112,30	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	47.350.874,93	21.415.965,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	267.060,10	1.498.825,08	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	175.238,34	1.283.978,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários	375.828,40	370.552,14	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.591,81	11.323,59
Arrecadação de Outra Unidade	375.828,40	370.552,14	Demais Pagamentos	3.591,81	11.323,59
Saldo do Exercício Anterior	38.766.434,29	38.345.513,04	Saldo para o Exercício Seguinte	33.576.728,47	38.766.434,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.766.434,29	38.345.513,04	Caixa e Equivalentes de Caixa	33.576.728,47	38.766.434,29
TOTAL	885.491.391,06	907.908.124,77	TOTAL	885.491.391,06	907.908.124,77

Anexo 9 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Todos os orçamentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 26269 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO
ORGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
EXERCÍCIO 2020
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 26/01/2021
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.608.554,61	11.330.884,97
INGRESSOS	782.201.682,52	780.413.778,60
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	53.164,06	173.126,88
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	254.092,05	605.963,93
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	90,00	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intergovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	781.894.236,41	779.634.687,79
Ingressos Extraorçamentários	267.060,10	1.498.825,08
Transferências Financeiras Recebidas	781.251.347,91	777.785.310,57
Arrecadação de Outra Unidade	375.828,40	370.552,14
DESEMBOLSOS	-778.593.027,91	-769.082.893,63
Pessoal e Demais Despesas	-570.754.587,66	-561.533.383,71
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-125.556.320,76	-121.270.955,28
Saúde	-20.398.881,47	-31.566.902,75
Trabalho	-	-
Educação	-416.280.900,34	-408.657.493,68
Cultura	-4.479,50	-3.100,00
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-23.000,00
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-8.501.518,59	-
Encargos Especiais	-12.487,00	-11.932,00
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-68.866.465,35	-61.193.022,62
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intergovernamentais	-68.795.714,33	-61.125.267,13
Outras Transferências Concedidas	-70.751,02	-67.755,49
Outros Desembolsos Operacionais	-138.971.974,90	-146.356.487,30
Dispêndios Extraorçamentários	-175.238,34	-1.283.978,30
Transferências Financeiras Concedidas	-138.793.144,75	-145.061.185,41
Demais Pagamentos	-3.591,81	-11.323,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.798.260,43	-10.909.963,72
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-8.798.260,43	-10.909.963,72
Aquisição de Ativo Não Circulante	-8.798.260,43	-10.874.446,08
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-35.517,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-5.189.705,82	420.921,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	38.766.434,29	38.345.513,04
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	33.576.728,47	38.766.434,29

Anexo 10 – Balanço Orçamentário - Todos os orçamentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 26269 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO
ORGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
EXERCÍCIO 2020
PERÍODO Anual
EMISSÃO 26/01/2021
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	785.820,00	785.820,00	307.346,11	-478.473,89
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	170.514,00	170.514,00	53.164,06	-117.349,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	170.514,00	170.514,00	53.164,06	-117.349,94
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	615.306,00	615.306,00	254.092,05	-361.213,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	615.306,00	615.306,00	254.092,05	-361.213,95
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	90,00	90,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	90,00	90,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	48.186.671,00	48.186.671,00	-	-48.186.671,00
Operações de Crédito	48.186.671,00	48.186.671,00	-	-48.186.671,00
Operações de Crédito Internas	48.186.671,00	48.186.671,00	-	-48.186.671,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	48.972.491,00	48.972.491,00	307.346,11	-48.665.144,89
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	48.972.491,00	48.972.491,00	307.346,11	-48.665.144,89
DEFICIT	-	-	629.204.373,18	629.204.373,18
TOTAL	48.972.491,00	48.972.491,00	629.511.719,29	580.539.228,29
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	-	-	-	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	580.556.604,00	596.184.535,00	625.318.182,05	595.115.377,24	564.288.576,64	-29.133.647,05
Pessoal e Encargos Sociais	479.655.664,00	511.582.463,00	498.648.948,63	498.648.948,63	470.012.654,67	12.933.514,37
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	100.900.940,00	84.602.072,00	126.669.233,42	96.466.428,61	94.275.921,97	-42.067.161,42
DESPESAS DE CAPITAL	3.271.439,00	2.936.439,00	4.193.537,24	736.880,40	699.768,40	-1.257.098,24
Investimentos	3.271.439,00	2.936.439,00	4.193.537,24	736.880,40	699.768,40	-1.257.098,24
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	583.828.043,00	599.120.974,00	629.511.719,29	595.852.257,64	564.988.345,04	-30.390.745,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	583.828.043,00	599.120.974,00	629.511.719,29	595.852.257,64	564.988.345,04	-30.390.745,29
TOTAL	583.828.043,00	599.120.974,00	629.511.719,29	595.852.257,64	564.988.345,04	-30.390.745,29

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.679.412,47	41.971.434,17	39.899.402,45	39.751.382,45	2.094.736,41	1.804.727,78
Pessoal e Encargos Sociais	3.155,83	809.665,07	179.612,38	179.612,38	633.208,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.676.256,64	41.161.769,10	39.719.790,07	39.571.770,07	1.461.527,89	1.804.727,78
DESPESAS DE CAPITAL	2.180.237,08	11.490.678,13	7.774.462,48	7.599.492,48	2.091.382,68	3.980.040,05
Investimentos	2.180.237,08	11.490.678,13	7.774.462,48	7.599.492,48	2.091.382,68	3.980.040,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.859.649,55	53.462.112,30	47.673.864,93	47.350.874,93	4.186.119,09	5.784.767,83

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.140.487,97	35.526.067,18	35.580.951,92	1.002.223,94	83.379,29
Pessoal e Encargos Sociais	91.504,52	31.050.367,56	31.050.367,56	15.309,72	76.194,80
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.048.983,45	4.475.699,62	4.530.584,36	986.914,22	7.184,49
DESPESAS DE CAPITAL	30.788,54	499.141,55	499.141,55	30.788,54	0,00
Investimentos	30.788,54	499.141,55	499.141,55	30.788,54	0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.171.276,51	36.025.208,73	36.080.093,47	1.033.012,48	83.379,29

6.3 Links

Acesso em 17.jun.2021

Título	Endereço	Localização no RG
24º Encontro de Extensão (SNCT 2020 Roda de Conversa Extensão e Pandemia – PROEXC)	https://www.youtube.com/watch?v=NHPnkydTLa0&feature=youtu.be	4.3.1
Acórdão Nº 317/2021 – TCU - Plenário	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ata-n-5-de-24-de-fevereiro-de-2021-307797712	2.2
Ações programadas em tecnologia para ensino e trabalho remoto	http://www.unirio.br/arquivos/noticias/Acoesprogramadasemtecnologia.pdf	4.3
Alocação de pessoas (PROGEPE)	http://www.unirio.br/progepe/quadros	4.4.3.3
Arquivo Central (redes Sociais)	https://www.instagram.com/arquivocentral.unirio/	4.3.1
Atividades Acadêmicas e administrativas remotas (orientações e informações) (DTIC)	http://www.unirio.br/news/gestao-da-unirio-apresenta-orientacoes-e-informacoes-sobre-atividades-academicas	4.3.1
Auditoria Interna	http://www.unirio.br/audin	2.8
Canal do YouTube da Pró-Reitoria (PRAE)	https://www.youtube.com/channel/UCgsyZ-VogTI2Gugcr2p2s3Q	4.3.1
Canal Sistema de Bibliotecas da UNIRIO - YouTube	https://www.youtube.com/channel/UCQk1b5twYwIXgIO8bnL1eRw	4.3.1
Central de Informações – Coronavírus	http://www.unirio.br/comunicacaosocial/coronavirus	4.3.1
Ciência na UNIRIO	http://www.unirio.br/comunicacaosocial/divulgacao-cientifica	4.3.1
Comissão Permanente de Transparência Organizacional	http://www.unirio.br/comissao-permanente-de-transparencia	4.3.1 OE 8
Comunica UNIRIO	http://www.unirio.br/comunicacaosocial/comunica-unirio	4.3.1
Condições de biossegurança e organizacionais para atividades presenciais da UNIRIO	http://www.unirio.br/arquivos/noticias/CondicoesdeBiossegurancaeOrganizacionaisparaatividadespresenciaisdaUnirio.pdf	4.3
Decreto nº 10.139, de 28 de dezembro de 2019	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10139.htm	4.5
Decreto nº 10.496/2020	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.496-de-28-de-setembro-de-2020-279960756	4.4.5.1
Decreto nº 5.296/2004	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm	4.4.2.1
Decreto nº 7.234 (19 de julho de 2010)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm	4.3.1
Decreto nº 7.724 de 16 de maio de 2012	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm	4.5
Decreto nº 7.983/2013	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/D7983.htm	4.4.2.1
Decreto nº 9.203 (22 de novembro de 2017)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm	2.3

Decreto nº 9.725 (12 de março de 2019)	https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/66749468	<u>2.2</u>
Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 – Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública, federal direta, autárquica e fundacional	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm	<u>4.4.3.5</u>
Decreto nº 93.872/1986	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm	<u>5</u>
Decreto-Lei nº 200/1967	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm	<u>5</u>
Decreto-Lei nº 7.234 (19 de julho de 2010)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm	<u>2.6.1</u>
Decreto-Lei nº 773 de 20 de agosto de 1969	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0773.htm	<u>2.1</u>
Diretoria Financeira	http://www.unirio.br/df	<u>5.2.3.4</u>
Docente do Magistério Superior (Carreira)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm	<u>4.4.3.2</u>
Emenda Constitucional nº 95, de 2016	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm	<u>2.7</u>
Enquete para tomada de decisão	http://www.unirio.br/arquivos/noticias/EnquetenorteadoraparatomadadedecisaoUnirio.pdf	<u>4.3</u>
Estatuto	http://www.unirio.br/proplan/paginas/estatuto	<u>2.1</u>
Estrutura Organizacional da UNIRIO	http://www.unirio.br/proplan/pasta-estrutura-unidades-organizacionais/copy_of_Bol192020UnidadesOrganizacionaiscomcapa.pdf	<u>2.2</u>
Ferramentas para videoconferências (DTIC)	http://www.unirio.br/dtic/ferramentas-para-videoconferencias	<u>4.3.1</u>
Indicadores de Gestão	http://www.unirio.br/proplan/dainf/indicadores-de-gestao-tcu	<u>2.2</u>
IN SFC/CGU nº 09/2018	https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/44939745/do1-2018-10-11-instrucao-normativa-n-9-de-9-de-outubro-de-2018-44939518	<u>2.8</u>
Instrução Normativa nº 01/2010-SLTI/MPOG	https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/IN01de2010ComprasSustentaveis.pdf	<u>4.4.2.1</u>
Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795	<u>2.1</u>
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm	<u>4.4.2.1</u>
Lei Complementar nº 101/2000	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm	<u>5</u>
Lei nº 10.098/2000	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm	<u>4.4.2.1</u>
Lei nº 10.180/2001	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10180.htm	<u>5</u>
Lei nº 12.349/2010	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2010/lei/l12349.htm	<u>4.4.2.1</u>
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm	<u>4.5</u>
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884	<u>4.4.4.1</u>
Lei nº 4.320/1964	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm	<u>5</u>
Lei nº 6.655 de 5 de junho de 1979	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6655.htm	<u>2.1</u>
Lista dos endereços, telefone e horários de funcionamento dos setores da UNIRIO	http://www.unirio.br/acessoinformacao/arquivos/Enderecosetelefonosunidades.pdf	<u>2.2</u>

Manuais (DTIC)	http://www.unirio.br/dtic/manuais	<u>4.3.1</u>
Manual para elaboração e normalização de Trabalhos de Conclusão de Curso (Biblioteca Central)	http://www.unirio.br/bibliotecacentral/manual-para-elaboracao-e-normalizacao-de-tcc	<u>4.3.1</u>
Mídias Eletrônicas (PROPGPI)	https://www.instagram.com/pesquisaunirio/	<u>4.3.1</u>
Orientações gerais para atividades acadêmicas sob forma remota	http://www.unirio.br/arquivos/noticias/Orientacoesparaasatividadesacademicasremotas.pdf	<u>4.3</u>
Painel Lei de Acesso à Informação - CGU	http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm	<u>4.5.2</u>
Painel Resolveu? – CGU	http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm	<u>4.5.2</u>
Parecer nº 05 do Conselho Nacional de Educação, de 28 de abril de 2020	http://www.unirio.br/prograd/parecer-cne-cp-no-005-de-28-04-2020/view	<u>4.3.2</u>
PDI 2017-2021 - Relatório de Monitoramento	http://www.unirio.br/proplan/pastas-planos-estrategicos-e-monitoramento/RelatriodeMonitoramentodoPDianobase2019Verso2COMAPNDICE.pdf	<u>4.3.1</u>
Plano Anual de Auditoria (PAINT 2020)	http://www.unirio.br/audin/OfcioGR13.2020_PAINT2020.pdf	<u>2.8</u>
Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas	http://www.unirio.br/arquivos/noticias/Plano de atividades acadêmicas e administrativas UNIRIO.pdf	<u>4.3</u>
Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021	http://www.unirio.br/proplan/copy2_of_PLANODEDESENVOLVIMENTOINSTITUCIONAL20172021REVIS020192.pdf	<u>2.1</u>
Planos estratégicos da UNIRIO	http://www.unirio.br/copladi/pasta-paginas/planos-estrategicos	<u>4.2</u>
Portaria GR nº 473, de 23 de julho de 2020 – GT Gestão da segurança contra incêndio e pânico na UNIRIO	http://www.unirio.br/gtatosnormativos/PORTARIA473.2020de23.07.2020GTrefGESTODASEGURANACONTRAINCNDIOEPNICO.pdf	<u>4.4.5.6</u>
Portaria GR nº 603, de 11 de setembro 2020 – GT Gestão da segurança contra incêndio e pânico na UNIRIO	http://www.unirio.br/boletins/2019-2023/boletins-2020/bol-17-2020-set-1	<u>4.4.5.6</u>
Portaria GR nº 675, de 1 de outubro de 2020 – GT Gestão da segurança contra incêndio e pânico na UNIRIO	http://www2.unirio.br/unirio/reitoria/chefia-de-gabinete/boletins-2020/bol-19-2020-out-1	<u>4.4.5.6</u>
Portaria MEC nº 1.109 (4 de setembro de 2008) –	http://www.unirio.br/reitoria-2/proplan/grupo-de-trabalho-da-lei-de-acesso-a-informacao/portaria-mec-no-1109-de-4-de-setembro-de-2008/view	<u>2.2</u>
Portaria MEC nº 1.172 (17 de setembro de 2012)	http://www.unirio.br/acessoinformacao/arquivos/documentacao-legal-1	<u>2.2</u>
Portaria MEC nº 1.226 (18 de dezembro de 2013)	https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/12/2013&jornal=1&pagina=15&totalArquivos=184	<u>2.2</u>
Portaria MEC nº 1.334 (13 de novembro de 2012)	https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=14/11/2012&jornal=1&pagina=50&totalArquivos=168	<u>2.2</u>
Portaria MEC nº 1.435 (11 de dezembro de 2012)	https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=12/12/2012&jornal=1&pagina=11&totalArquivos=128	<u>2.2</u>
Portaria MEC nº 1.984 (29 de outubro de 1991)	http://www.unirio.br/proplan/grupo-de-trabalho-da-lei-de-acesso-a-informacao/portaria-mec-no-1984-de-29-de-outubro-de-1991/view	<u>2.2</u>

Portaria MEC nº 174 (26 de fevereiro de 2014)	https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/02/2014&jornal=1&pagina=23&totalArquivos=104	<u>2.2</u>
Portaria MEC nº 7 (4 de janeiro de 2013)	https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/01/2013&jornal=1&pagina=4&totalArquivos=56	<u>2.2</u>
Portaria MEC nº 710 (20 de agosto de 2014)	https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/08/2014&jornal=1&pagina=10&totalArquivos=92	<u>2.2</u>
Portaria MEC nº 823 (4 de setembro de 2013)	https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=05/09/2013&jornal=1&pagina=27&totalArquivos=104	<u>2.2</u>
Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-232-de-2-de-junho-de-2020-259854887	<u>4.4.5.1</u>
Portaria SEGES/ME nº 25.405	http://antigo.plataformamaisbrasil.gov.br/legislacao/portarias/portaria-n-25-405	<u>4.4.5.1</u>
Programa Bolsas e Auxílios PRAE	http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/prae/editais-bolsas-e-auxilios	<u>2.6.1</u>
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	http://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura	<u>3.1</u>
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	http://www.unirio.br/progepe	<u>2.6.2</u>
QDD 2020 (Quadro de Detalhamento da Despesa)	http://www.unirio.br/diretoriadeorcamento/orcamento/orcamento-2020-atualizado-em-20-08-2020-2/qdd-2020-com-plano-de-continuidade-das-atividades-academicas-e-administrativas-da-universidade/view	<u>4.4.1.1</u>
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)	http://www.unirio.br/audin/RAINT_2020_UNIRIO_.pdf	<u>4.5.1</u>
Relatório de Gestão UNIRIO	http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/proplan/dainf/relatorio-de-gestao-1	<u>4.3.1</u>
Relatório de Monitoramento do PGERCI 2019	http://www.unirio.br/copladi/pasta-relatorios-de-monitoramento/RelatoriodeMonitoramentodoPlanodeRiscosanoBase2019.pdf/at_download/file	<u>3.1.1</u>
Resolução nº 5.307 (17 de agosto de 2020)	http://www.unirio.br/arquivos/noticias/Res.5.30717.08.2020.pdf/view	<u>4.3.1</u>
Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020	http://www.unirio.br/arquivos/noticias/Res.5.30717.08.2020.pdf/view	<u>4.3.2</u>
Resolução nº 5.309, de 17 de agosto de 2020	http://www.unirio.br/arquivos/noticias/Res.5.30917.08.2020QDD2020.pdf	<u>4.3.2</u>
Resolução nº 5.313, de 28 de agosto de 2020	http://www.unirio.br/proplan/pasta-atos-normativos/Res.5.31328.08.2020PDA20202021comanexo.pdf/view	<u>4.3.1</u>
Resolução nº 5.317, de 28 de agosto de 2020	http://www.unirio.br/emc/unirio/audin/audin-divulga-a-resolucao-no-5-317-que-aprovou-o-regimento-interno-da-unidade	<u>4.3.1</u>
Revista Direito das Políticas Públicas	http://www.seer.unirio.br/rdpp	<u>4.3.1</u>
Revista Eletrônica de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	http://www.seer.unirio.br/rectis	<u>4.3.1</u>
Roda de Conversa -PET/MEC e PET/INCUBADORA (PROGRAD)	https://www.youtube.com/watch?v=BSUol5IWNlk&feature=youtu.be	<u>4.3.1</u>
Rol de responsáveis da UNIRIO	http://www.unirio.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/rol-de-responsaveis	<u>2.1</u>
Setor de Gestão de Benefícios Estudantis (PRAE)	http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/prae/atendimento-servico-social-1	<u>4.3.1</u>
SIA – Projetos de Monitoria (PROGRAD)	https://www.youtube.com/watch?v=j5GYM6dvNn8&feature=youtu.be	<u>4.3.1</u>
Técnicos Administrativos em Educação (TAE)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm	<u>4.4.3.4</u>

- Plano de Carreira		
UNIRIO na Mídia	http://www.unirio.br/comunicacaosocial/unirio-na-midia	<u>4.3.1</u>
UNIRIO no combate ao Coronavírus	http://www.unirio.br/covid	<u>4.3</u>
UNIRIO - Competências da principais Unidades Acadêmicas e Administrativas.	http://www.unirio.br/acessoinformacao/arquivos/competencias	<u>2.2</u>
UNIRIO - Principais cargos e seus ocupantes	http://www.unirio.br/acessoinformacao/arquivos/principais-ocupantes-de-cargos-2	<u>2.2</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

WWW.UNIRIO.BR





Info. DAINF/PROPLAN nº 16_2021

**Ao Magnífico Reitor da UNIRIO
Prof. Dr. Ricardo da Silva Cardoso**

Assunto: Esclarecimentos quanto ao lançamento dos Indicadores de Gestão e Desempenho no SIMEC, apresenta

DAINF, 11/07/2021

Magnífico Reitor,

Esta Informação tem o propósito de apresentar esclarecimentos diante do e-mail que faz referência à inserção dos dados relativos aos Indicadores de Gestão e Desempenho 2020 da UNIRIO na plataforma SIMEC, bem como a hipótese que temos quanto à invisibilidade do referidos dados, na tentativa de compreender o que possa estar ocorrendo.

Recuperando as nossas movimentações, verificamos que em 05/04/2021 foi enviada mensagem para a PROPLAN para registro e comprovação dos dados que foram lançados, conforme print a seguir.

Diretoria de Avaliação Diretoria de Avaliação <dainf.direcao@unirio.br>
para Pró-Reitoria, REITORIA, Reitor, Marcio, DAINF ▾

5 de abr. de 2021 15:53

e-MEMO 003/2021 - DAINF/PROPLAN
Ref.: Indicadores do TCU, APRESENTA

À Senhora Pró-Reitora de Planejamento
Profª Drª Loreine Ermida

Encaminho anexado a este e-mail o arquivo contendo os dados relativos aos Indicadores do TCU ano 2020.

O e-mail acima citado teve como anexo o print da tela das informações lançadas. Apresentamos na sequência a parte superior da informação printada para fins de identificação da mesma.



Indicadores do TCU

[Abas](#) [Autorização de Inauguração](#) [Dados da Instituição](#) [Indicadores TCU](#) [Lista de Campus](#) [Lista de Instituições](#)

Tipo Ensino: Educação Superior

Instituição: UNIRIO -RJ

UF / Município: RJ / Rio de Janeiro

Ano de referência

2020

COMPONENTES

Diante da demanda por esclarecimentos motivada pelo e-mail da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das IFES, datado de 08 de julho último, e que informa não terem até aquele momento registrado “o envio das informações referentes à UNIRIO”, buscamos verificar na plataforma do SIMEC se os dados que postamos em abril estariam ou não lá localizados. Verificamos que lá estão, e para fins de comprovação apresentamos abaixo os prints que fizemos das telas visualizadas por nós no último dia 09/07.

SIMEC Rede Federal

Usuário: CIBELI CARDOSO REYNAUD
Sua sessão expira em: 59min18s

Indicadores do TCU

Tipo Ensino: Educação Superior
Instituição: UNIRIO -RJ
UF / Município: RJ / Rio de Janeiro

Ano de referência: 2020

COMPONENTES			
Código	Descrição	Valor	Observação
9.1.0.1	Total de alunos efetivamente matriculados na graduação.	9.093,00	
9.1.0.2	Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).	1.095,00	
9.1.0.3	Total de alunos efetivamente matriculados na residência médica.	16R 00	

2020

COMPONENTES			
Código	Descrição	Valor	Observação
9.1.0.1	Total de alunos efetivamente matriculados na graduação.	9.093,00	
9.1.0.2	Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).	1.095,00	
9.1.0.3	Total de alunos efetivamente matriculados na residência médica.	168,00	
9.1.0.4	Número de alunos da graduação em tempo integral.	6.216,86	
9.1.0.5	Aluno Equivalente de Graduação.	11.133,72	
9.1.0.6	Número de alunos Tempo Integral de pós-graduação.	2.190,00	
9.1.0.7	Número de alunos de residência médica.	336,00	
9.1.1.1	Custo corrente incluindo 35% das despesas do(s) Hospital(is) Universitário(s) - HU(s)	R\$ 382.910.363,30	
9.1.1.2	Custo corrente excluindo as despesas do(s) HU(s)	R\$ 326.171.425,87	
9.1.1.3	Número de alunos tempo integral	8.742,86	
9.1.1.3.1	Número de alunos equivalentes	13.659,72	
9.1.1.4	Número de professores equivalentes	828,50	
9.1.1.5	Número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço no(s) HU(s)	1.691,25	
9.1.1.6	Número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço no(s) HU(s)	950,25	

INDICADORES			
Código	Descrição	Valor	Observação
9.1.2.1.0	Custo corrente / aluno equivalente tempo integral (incluindo os 35% das despesas do(s) HU(s))	R\$ 28.032,08	
9.1.2.1.1	Custo corrente / aluno equivalente tempo integral (excluindo as despesas do(s) HU(s))	R\$ 23.878,34	
9.1.2.2	Aluno tempo integral / número de professores equivalentes	10,55	
9.1.2.3.0	Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))	5,17	
9.1.2.3.1	Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))	9,20	
9.1.2.4.0	Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))	2,04	
9.1.2.4.1	Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))	1,15	
9.1.2.5	Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,68	
9.1.2.6	Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)	0,11	
9.1.2.7	Conceito CAPES	3,80	
9.1.2.8	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,56	
9.1.2.9	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) em % com duas casas decimais, exemplo 54,56	32,01	

Tentando agora buscar prováveis justificativas para que a UNIRIO não esteja sendo vista, levantamos a hipótese de que seja pelo fato de a Universidade não ter seu nome listado na planilha relatório, estando identificada com o código 910156, mesmo código presente no relatório do ano de 2019, no entanto, diferente dos anos anteriores.

393012	UTFPR	0,00	883.103.149,74	27.714,65	46.630,94	2.619,50	0,00	1.147,45	30.434,00	3.357,00	0,00	21.000,65	39.916,94	6.714,00
910156		382.910.363,30	326.171.425,87	8.742,86	13.659,72	828,50	1.691,25	950,25	9.093,00	1.095,00	168,00	6.216,86	11.133,72	2.190,00
943352		0,00	32.524.500,01	2.541,14	4.557,06	327,50	0,00	323,55	4.163,00	178,75	0,00	2.183,64	4.199,56	357,50

Outra observação feita e que pode estar associada à esta possível invisibilidade é a da constatação da ausência do Código da Unidade na ficha da UNIRIO no Sistema.

Dados da Instituição	
Tipo Ensino:	Educação Superior
Instituição:	UNIRIO -RJ
UF / Município:	RJ / Rio de Janeiro

UNIVERSIDADE	
CNPJ :	<input type="text" value="34.023.077/0001-07"/>
Código da unidade :	<input type="text"/> ←
Nome :	UNIRIO -RJ
Razão Social :	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assim, Magnífico Reitor, estes são os esclarecimentos que neste momento a DAINF apresenta para o caso em tela.

Na expectativa de que possamos ver esclarecida o mais rapidamente possível tal situação, cumprimento-o

Respeitosamente,



Profª Cibeli Reynaud
SIAPE 368237

Profª Cibeli Reynaud
SIAPE 368237
Procuradora Educacional Institucional
Diretora da DAINF/PROPLAN

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/12/2020 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 106

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

DESPACHO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CP nº 19/2020, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação - CP/CNE, que definiu as Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, consoante o Projeto de Resolução a ele anexo, conforme consta do Processo nº 23001.000334/2020-21.

MILTON RIBEIRO
Ministro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.